




## ANEXO V

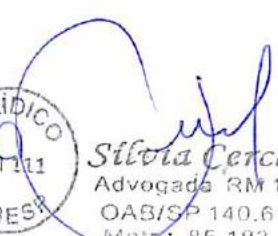
# PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO

  
Dr. Camilo G. C. da Silva  
Procurador Jurídico  
OAB/SP 102807

  
Miguel Tomazela  
Presidente Municipal

  
Engº Maurício Tápia  
Superintendente - RM  
Matr. 34.781-1



  
Silvia Cercal  
Advogada RM 111  
OAB/SP 140.611  
Matr.: 85.183-7



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS**

C.N.P.J 46.634.622/0001-72

### ***Paço Municipal Natalino Crispi***

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18.580-000 - Telefax: (14)3888-8100

E-mail: [gabinete@pereiras.sp.gov.br](mailto:gabinete@pereiras.sp.gov.br) - PEREIRAS - Estado de São Paulo.

### **LEI N° 890/12**

### **DE 04 DE DEZEMBRO DE 2012.**

*“Autoriza o Poder Executivo Municipal a elaborar o Plano Municipal de Saneamento Básico, que engloba as áreas de abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e drenagem e manejo de águas pluviais urbanas”*

**Roberto Luiz Silveira**, Prefeito de Pereiras- Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições.

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Artigo 1º**- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a elaborar o Plano Municipal de Saneamento Básico, que engloba as áreas de abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana, manejo de resíduos sólidos e drenagem e manejo de águas pluviais urbanas”, com cooperação da Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos do Estado de São Paulo.

§ 1º- O presente Plano Municipal foi elaborado em consonância com a Lei N° 11.445 de 5 de janeiro de 2007, regulamentada pelo Decreto N° 7.217/10 que estabelece diretrizes nacionais para o Saneamento Básico. o termo de referência (TDR), a proposta técnica, as diretrizes emanadas de reuniões prévias entre os técnicos da SSRH/CSAN e da ENGEORPS e as premissas e procedimentos resultantes da reunião inicial realizada no município de Sorocaba, em 18/junho/2010, entre os Grupos Executivos Locais (GELs) de todos os municípios, a SSRH/CSAN e a ENGEORPS.

**Miguel Tomazela**  
Prefeito Municipal

Engº Maurício Tápia  
Superintendente - RM  
Matr. 34.781-1



**Silvia Cercal**  
Advogada RM 111  
OAB/SP 140.611  
Matr.: 85.183-7



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS**

C.N.P.J 46.634.622/0001-72

### *Paço Municipal Natalino Crispi*

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18.580-000 - Telefax: (14)3888-8100

E-mail: [gabinete@pereiras.sp.gov.br](mailto:gabinete@pereiras.sp.gov.br) - PEREIRAS - Estado de São Paulo.

§ 2º - O presente Plano de Saneamento, é um valioso instrumento para captação de recursos estaduais e federais para os quatro sistemas de saneamento, devendo ser reavaliado a cada quatro anos, conforme determina a Lei nº 11.445/07.

§ 3º - A presente lei encontra-se detalhada no Manual, conforme Anexo "A."

**Artigo 2º** - As alterações necessárias no Plano Municipal de Saneamento, serão consideradas as diretrizes da Lei Federal nº 11.445 de 5 de janeiro de 2007.

**Artigo 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Pereiras, 04 de dezembro de 2012.

Roberto Luiz Silveira

Prefeito de Pereiras


Registrado e publicado com afixação em local de costume nesta prefeitura na data mencionada acima.

Pedro Alves Silveira Júnior

Chefe de Gabinete

  
Dr. Camilo C. C. da Silva  
Procurador Jurídico  
OAB / SP 102807

  
Miguel Tomazela  
Prefeito Municipal

  
Engº Maurício Tápia  
Superintendente - RM  
Matr. 34.781-1

  
Sílvia Corral  
Advogada RM 111  
OAB/SP 140.611  
Matr.: 85.183-7

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS**

C.N.P.J 46.634.622/0001-72

*Paço Municipal Natalino Crispi*

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000 – Telefax: (14)3888-8100

E-mail: [gabinete@pereiras.sp.gov.br](mailto:gabinete@pereiras.sp.gov.br) – PEREIRAS – Estado de São Paulo.

## **ANEXO “A”**

# **PLANO MUNICIPAL INTEGRADO DE SANEAMENTO BÁSICO**

**MUNICÍPIO: PEREIRAS**

**LEI MUNICIPAL N 887/12 DE 04/12/12**

  
Dr. Camilo C. C. da Silva  
Procurador Jurídico  
OAB / SP 102807

  
Miguel Tomazela  
Prefeito Municipal  
  
Engº Maurício Tápia  
Superintendente - RM  
Matr. 34.781-1

  
Sílvia Cecal  
Advogada 5M 111  
OAB/SP 140.611  
Matr.: 85.183-7



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS

C.N.P.J 46.634.622/0001-72

## Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Veraqueiro, 151 - Centro - CEP 18.580-000 - Telefax: (14)3888-8100

E-mail: [gabinete@pereiras.sp.gov.br](mailto:gabinete@pereiras.sp.gov.br) - PEREIRAS - Estado de São Paulo.

### ÍNDICE

	PÁG.
APRESENTAÇÃO .....	8
1. INTRODUÇÃO .....	10
2. POPULAÇÕES, DEMANDAS E CONTRIBUIÇÕES DOS SISTEMAS.....	10
2.1 SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA .....	10
2.2 SISTEMA DE ESGOTOS SANITÁRIOS .....	13
2.3 SISTEMA DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS .....	15
3. DIAGNÓSTICO DOS PRINCIPAIS PROBLEMAS ENCONTRADOS .....	18
3.1 SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA .....	18
3.1.1 <i>Resumo do Sistema Existente</i> .....	18
3.1.2 <i>Diagnóstico dos Principais Problemas Encontrados</i> .....	20
3.2 SISTEMA DE ESGOTOS SANITÁRIOS .....	21
3.2.1 <i>Resumo do Sistema Existente</i> .....	21
3.2.2 <i>Diagnóstico dos Principais Problemas Encontrados</i> .....	22
3.3 SISTEMA DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS .....	23
3.4 SISTEMA DE DRENAGEM E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS URBANAS.....	24
3.4.1 <i>Resumo do Sistema de Drenagem Urbana Existente</i> .....	24
3.4.2 <i>Sistema de Microdrenagem</i> .....	24
3.4.3 <i>Sistema de Macrodrenagem</i> .....	25
4. RELAÇÃO DAS INTERVENÇÕES SUGERIDAS E CRONOGRAMA DA SEQUÊNCIA DE IMPLANTAÇÃO .....	25
4.1 SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA .....	25
4.1.1 <i>Resumo das Intervenções Sugeridas</i> .....	26
4.1.2 <i>Cronograma da Sequência de Implantação</i> .....	26
4.2 SISTEMA DE ESGOTOS SANITÁRIOS .....	27
4.2.1 <i>Resumo das Intervenções Sugeridas</i> .....	27
4.2.2 <i>Cronograma da Sequência de Implantação</i> .....	27
4.3 SISTEMA DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS .....	29
4.3.1 <i>Cronogramas da Sequência de Implantação</i> .....	31
4.4 SISTEMA DE DRENAGEM E MANEJO DAS ÁGUAS PLUVIAIS URBANAS.....	33
4.4.1 <i>Sistema de Microdrenagem</i> .....	33
4.4.2 <i>Sistema de Macrodrenagem</i> .....	33
PROGRAMAS E AÇÕES NECESSÁRIAS.....	34
5.1 PROGRAMA DE REDUÇÃO DE PERDAS .....	35
5.2 PROGRAMA DE UTILIZAÇÃO RACIONAL DA ÁGUA E ENERGIA.....	37
5.3 PROGRAMA DE REUSO DA ÁGUA .....	38
5.4 PROGRAMA MUNICIPAL VERDE AZUL.....	39

Dr. Camilo C. C. da Silva  
Procurador Jurídico  
OAB/SP 172807

Miguel Tápia  
Prefeito Municipal

Engº Maurício Tápia  
Superintendente - RM  
Matr 34.781-1



Silvia Cezcal  
Advogada RM 111  
OAB/SP 140.611  
Matr. 55.183-7

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS

C.N.P.J 46.634.622/0001-72

## Paço Municipal Natalino Crispí

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000 – Telefax: (14)3888-8100

E-mail: [gabinete@pereiras.sp.gov.br](mailto:gabinete@pereiras.sp.gov.br) – PEREIRAS – Estado de São Paulo.



5.5	PROGRAMA DE MICROBACIAS.....	40
5.6	PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL.....	41
5.7	PROGRAMAS RELACIONADOS COM A GESTÃO DO SISTEMA DE RESÍDUOS SÓLIDOS.....	42
<b>6.</b>	<b>PROGRAMA DE INVESTIMENTOS – ANÁLISE DE SUSTENTABILIDADE – FONTES DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS .....</b>	<b>43</b>
6.1	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA.....	43
6.1.1	<i>Investimentos Necessários no S.A.A.....</i>	<i>43</i>
6.1.2	<i>Despesas de Exploração do S.A.A.....</i>	<i>45</i>
6.1.3	<i>Estudos de Sustentabilidade Econômico-Financeira.....</i>	<i>45</i>
6.2	SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO.....	49
6.2.1	<i>Investimentos Necessários nos S.E.S.....</i>	<i>49</i>
6.2.2	<i>Despesas de Exploração do Sistema de Esgotos Sanitários.....</i>	<i>50</i>
6.2.3	<i>Estudos de Sustentabilidade Econômico-Financeira.....</i>	<i>52</i>
6.3	SISTEMA DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS.....	54
6.3.1	<i>Investimentos Necessários no Sistema de Resíduos Sólidos.....</i>	<i>54</i>
6.3.2	<i>Estudos de Sustentabilidade Econômico-Financeira.....</i>	<i>55</i>
6.4	SISTEMA DE DRENAGEM E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS URBANAS.....	60
6.4.1	<i>Investimentos Necessários no Sistema de Drenagem Urbana.....</i>	<i>60</i>
6.4.2	<i>Estudos de Sustentabilidade Econômico-Financeira.....</i>	<i>61</i>
6.5	RESUMO DOS ESTUDOS DE SUSTENTABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA.....	62
6.6	FONTES DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS.....	65
<b>7.</b>	<b>FORMULAÇÃO DE MECANISMOS DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO INTERINSTITUCIONAL .....</b>	<b>71</b>
7.1	INSTITUIÇÕES VOLTADAS A SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTOS.....	72
7.2	ARTICULAÇÕES INTERINSTITUCIONAIS VOLTADAS A SERVIÇOS DE COLETA E DISPOSIÇÃO FINAL ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS.....	78
7.3	ARTICULAÇÕES INTERINSTITUCIONAIS PARA SERVIÇOS DE DRENAGEM E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS URBANAS.....	83
7.4	MECANISMOS PARA ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO INTERINSTITUCIONAL NA ESCALA REGIONAL.....	84
<b>8.</b>	<b>FORMULAÇÃO DE MECANISMOS E PROCEDIMENTOS PARA AVALIAÇÃO SISTEMÁTICA DA EFICÁCIA DAS AÇÕES PROGRAMADAS .....</b>	<b>89</b>
<b>9.</b>	<b>DIRETRIZES PARA INSTITUCIONALIZAÇÃO DE NORMAS MUNICIPAIS RELATIVAS AO PLANEJAMENTO, REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS.....</b>	<b>97</b>
9.1	DIRETRIZES GERAIS PARA INSTITUCIONALIZAÇÃO DE NORMAS MUNICIPAIS PARA PLANEJAMENTO, REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO.....	97
	RECOMENDAÇÕES RELATIVAS À RELEVÂNCIA DA IMPLANTAÇÃO DE MECANISMOS DE CONTROLE SOCIAL SOBRE A POLÍTICA DE SANEAMENTO.....	100
<b>10.</b>	<b>DEFINIÇÃO DE OBJETIVOS E METAS.....</b>	<b>101</b>

Dr. Camilo G. C. da Silva  
Procurador Jurídico  
OAB / SP 102807

Maurício Tápia  
Prefeito Municipal

Engº Maurício Tápia  
Superintendente - RM  
Matr. 34.781-1



Silvia Cereal  
Advogada RM 111  
OAB/SP 140.611  
CPF: 85.183-7



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS

C.N.P.J 46.634.622/0001-72

Folha 108  
SSRH 0.03/2017  
CT SABESP 290/17

## Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000 – Telefax: (14)3888-8100

E-mail: [gabinete@pereiras.sp.gov.br](mailto:gabinete@pereiras.sp.gov.br) – PEREIRAS – Estado de São Paulo.


10.1	CONCLUSÕES E DIRETRIZES GERAIS ADVINDAS DE DIAGNÓSTICOS LOCAIS E REGIONAIS ....	102
10.2	OBJETIVOS E METAS .....	105
<b>11.</b>	<b>INDICADORES DE DESEMPENHO .....</b>	<b>105</b>
11.1	INDICADORES SELECIONADOS PARA OS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SERVIÇOS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO.....	106
11.2	INDICADORES SELECIONADOS PARA OS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E MANEJO E RESÍDUOS SÓLIDOS.....	107
11.3	INDICADORES SELECIONADOS PARA OS SERVIÇOS DE DRENAGEM E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS URBANAS.....	116
11.3.1	<i>Objetivos</i> .....	116
11.3.2	<i>Cálculo do Indicador</i> .....	118
<b>12.</b>	<b>ORGANIZAÇÃO DE AÇÕES DE CONTINGÊNCIA E EMERGÊNCIA.....</b>	<b>119</b>
12.1	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTOS SANITÁRIOS .....	119
12.2	SISTEMA DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS .....	121
12.2.1	<i>Objetivo</i> .....	121
12.2.2	<i>Agentes Envolvidos</i> .....	122
12.2.3	<i>Planos de Contingência</i> .....	123
12.3	SISTEMA DE DRENAGEM E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS URBANAS.....	129
12.3.1	<i>Sistema de Alerta</i> .....	130
12.3.2	<i>Planos de Ações Emergenciais</i> .....	130
<b>1.</b>	<b>QUADROS-RESUMO .....</b>	<b>132</b>
1.1	DESENHOS .....	168

  
Dr. Camilo C. C. da Silva  
Procurador Jurídico  
OAB/SP 102807

  
Miguel Tomazela  
Prefeito Municipal

  
Engº Maurício Tápia  
Superintendente - RM  
Matr. 34.781-1



  
Silvia Cercal  
Advogada RM 111  
OAB/SP 130 611  
Matr.: 85.186-7

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS**

C.N.P.J 46.634.622/0001-72

## *Paço Municipal Natalino Crispi*

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18.580-000 - Telefax: (14)3888-8100

E-mail: [gabinete@pereiras.sp.gov.br](mailto:gabinete@pereiras.sp.gov.br) - PEREIRAS - Estado de São Paulo.



### **SIGLAS**

AAB – Adutora de Água Bruta  
AAT – Adutora de Água Tratada  
ANA – Agência Nacional de Águas  
ARSESP – Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo  
CERISO – Consórcio de Estudos, Recuperação e Desenvolvimento do Rio Sorocaba  
CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo  
CRH – Conselho Estadual de Recursos Hídricos  
CSAN – Coordenadoria de Saneamento da SSRH  
DAEE – Departamento de Águas e Energia Elétrica  
EEAB – Estação Elevatória de Água Bruta  
EEAT – Estação Elevatória de Água Tratada  
EEEEB – Estação Elevatória de Esgoto  
ENGECORPS – Corpo de Engenheiros Consultores  
ETA – Estação de Tratamento de Água  
ETE – Estação de Tratamento de Esgoto  
GEL – Grupo Executivo Local  
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística  
IG – Instituto Geológico  
IPT – Instituto de Pesquisas Tecnológicas  
MCidades – Ministério das Cidades  
PMSB – Plano Municipal de Saneamento Básico  
SABESP – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo  
SAMASPE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Saneamento de Pereiras  
SEADE – Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados  
SMA – Secretaria do Meio Ambiente  
SSRH – Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos do Estado de São Paulo  
TDR – Termo de Referência  
UGRH – Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos

Dr. Camilo C. de Silva  
Procurador Jurídico  
OAB / SP 172807

Miguel Tomazela  
Prefeito Municipal

Engº Maurício Tápia  
Superintendente - RM  
Matr. 34.781-1



Silvia Cercas  
Advogada RM 111  
OAB/SP 140.611  
Matr.: 85.183-7



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS**

C.N.P.J 46.634.622/0001-72

## *Paço Municipal Natalino Crispi*

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000 – Telefax: (14)3888-8100

E-mail: [gabinete@pereiras.sp.gov.br](mailto:gabinete@pereiras.sp.gov.br) – PEREIRAS – Estado de São Paulo.

### **APRESENTAÇÃO**

O presente documento corresponde ao Produto 4, integrante do Bloco 4 – Proposta do Plano Municipal Integrado de Saneamento Básico do município de PEREIRAS, pertencente à Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Sorocaba e Médio Tietê – UGRHI 10.

O contrato CSAN 002/SSE/2009 foi firmado em 02/junho/2010, entre a ENGECORPS e a Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos do Estado de São Paulo (SSRH).

Esse plano municipal deverá estar integrado aos planos municipais dos outros municípios pertencentes à UGRHI 10 (principalmente àqueles do entorno) e, necessariamente, ao Plano Regional de Saneamento Básico dessa unidade de gerenciamento de recursos hídricos.

Para a elaboração do plano municipal, foram consideradas a lei federal nº 11.445 de 5 de janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico, o termo de referência (TDR), a proposta técnica, as diretrizes emanadas de reuniões prévias entre os técnicos da SSRH/CSAN e da ENGECORPS e as premissas e procedimentos resultantes da reunião inicial realizada no município de Sorocaba, em 18/junho/2010, entre os Grupos Executivos Locais (GELs) de todos os municípios, a SSRH/CSAN e a ENGECORPS.

O programa de trabalho, proposto pela ENGECORPS para elaboração do PMSB, que engloba as áreas de abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e drenagem e manejo de águas pluviais urbanas, representa um modelo de integração entre os blocos de serviços estabelecidos no edital de concorrência, com inter-relação lógica e temporal, conforme apresentado a seguir:

- ◆ BLOCO 1 PROGRAMA DETALHADO DE TRABALHO;
- ◆ BLOCO 2 DESCRIÇÃO DOS SISTEMAS EXISTENTES E PROJETADOS E AVALIAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO;
- ◆ BLOCO 3 ESTUDO DE DEMANDAS, DIAGNÓSTICO COMPLETO, FORMULAÇÃO E SELEÇÃO DE ALTERNATIVAS;
- ◆ BLOCO 4 PROPOSTA DO PLANO MUNICIPAL INTEGRADO DE SANEAMENTO BÁSICO;

Dr. Camilo C. C. da Silva  
Procurador Jurídico  
OAB / SP 102807

Miguel Tomazela  
Prefeito Municipal

Engº Maurício Tápia  
Superintendente - RM  
Matr. 34.781-1

JURÍDICO  
RM 111  
SABESP

Silvia Cardal  
Advogada RM 111  
OAB/SP 140.611  
Matr. 85.183-7



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS**

C.N.P.J 46.634.622/0001-72

### *Paço Municipal Natalino Crispi*


Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000 – Telefax: (14)3888-8100

E-mail: [gabinete@pereiras.sp.gov.br](mailto:gabinete@pereiras.sp.gov.br) – PEREIRAS – Estado de São Paulo.

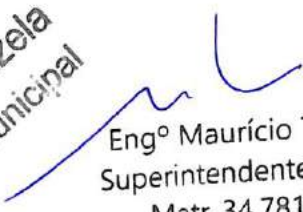
#### ◆ BLOCO 5 PLANO REGIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO.

O processo de elaboração do PMSB teve como referência as diretrizes sugeridas pelo Ministério das Cidades, através das “Diretrizes da Política e Elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico” (MCidades, Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental – versão de 25/05/2009), quais sejam:


- ◆ integração de diferentes componentes da área de saneamento ambiental e outras que se fizerem pertinentes;
- ◆ promoção da saúde pública;
- ◆ promoção da educação sanitária e ambiental;
- ◆ orientação pela Bacia Hidrográfica;
- ◆ sustentabilidade;
- ◆ proteção ambiental;
- ◆ inovação tecnológica.

  
Dr. Camilo C. C. da Silva  
Procurador Jurídico  
OAB/SP 102807

  
Miguel Tomazela  
Prefeito Municipal

  
Engº Maurício Tápia  
Superintendente - RM  
Matr. 34.781-1



  
Silvia Cereal  
Advogada RM 111  
OAB/SP 140.611  
Matr.: 85.183-7



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS

C.N.P.J 46.634.622/0001-72

Folha 112  
SSRH 0.03/2017  
CT SABESP 290/17

## Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000 – Telefax: (14)3888-8100

E-mail: [gabinete@pereiras.sp.gov.br](mailto:gabinete@pereiras.sp.gov.br) – PEREIRAS – Estado de São Paulo.

### 1. INTRODUÇÃO

O Produto 4 é resultante da finalização das atividades desenvolvidas no Bloco 4 – Proposta do Plano Municipal Integrado de Saneamento Básico do Município de Pereiras.

O enfoque principal está relacionado com a compilação de dados contidos nos relatórios de andamento anteriormente apresentados (Produtos P1, P2 e P3), reunidos de forma sintética e conclusiva, com o objetivo de dotar o município de um plano de saneamento básico, englobando os quatro sistemas (água, esgoto, resíduos sólidos e drenagem pluvial). Apresenta um aspecto fundamental, que é o de ser gerado, também, através da participação popular, havendo envolvimento e compromisso da coletividade.

Esse plano constituir-se-á em um valioso instrumento para captação de recursos estaduais e federais para investimentos nos quatro sistemas de saneamento, devendo ser reavaliado a cada quatro anos, conforme determina a Lei 11.445/07.

### 2. POPULAÇÕES, DEMANDAS E CONTRIBUIÇÕES DOS SISTEMAS

Apresentam-se, a seguir, dados resumidos relativos às populações atendidas e as respectivas demandas e contribuições dos serviços de saneamento básico ao longo do período de planejamento (2011 a 2040).

#### 2.1 SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Os dados relativos às populações e demandas estimadas para o Sistema de Abastecimento de Água de Pereiras encontram-se resumidos a seguir.

QUADRO 2.1 - POPULAÇÕES, DEMANDAS E VOLUMES DE RESERVAÇÃO  
PERÍODOS QUINQUENAIS— 2010 A 2040

Ano	Populações e Graus de Atendimento			Demandas/ Volumes de Reservação Necessários			
	População Total (hab)*	População Urbana Atendida* (hab)	Grau de Atendimento (%)	Qmédia (l/s)	Qmáx.dia (l/s)	Qmáx.hora (l/s)	Volume (m³)
2010	5.796	5.796	100	12,2	14,7	22	422
2011	5.867	5.867	100	12,4	14,8	22,3	427
2015	6.153	6.153	100	13	15,6	23,4	448
2019	6.395	6.395	100	13,5	16,2	24,3	466
2020	6.456	6.456	100	13,6	16,3	24,5	470
2025	6.704	6.704	100	14,1	17	25,4	488
2030	6.907	6.907	100	14,6	17,5	26,2	503
2035	7.070	7.070	100	14,9	17,9	26,8	515
2040	7.204	7.204	100	15,2	18,2	27,3	525

Dr. Camilo C. G. da Silva  
Procurador Jurídico  
OAB/SP 147.907

Miguel Tomazella  
Prefeito Municipal

Engº Maurício Tápia  
Superintendente - RM  
Matr. 34.781-1



Silvia Cecal  
Advogada RM 111  
OAB/SP 140.611  
Matr.: 85.183-7



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS**

C.N.P.J 46.634.622/0001-72

Folha 113  
SSRH 0.03/2017  
CT SABESP 290/17

## ***Paço Municipal Natalino Crispi***

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000 – Telefax: (14)3888-8100

E-mail: [gabinete@pereiras.sp.gov.br](mailto:gabinete@pereiras.sp.gov.br) – PEREIRAS – Estado de São Paulo.

### Notas:

- 1 – ano 2011 – início de planejamento;
- 2 – ano 2015 – data limite para implantação das obras de curto prazo;
- 3 – ano 2019 – data limite para implantação das obras de médio prazo;
- 4 – ano 2040 – data limite para implantação das obras de longo prazo e horizonte de planejamento.

\*O sistema de abastecimento de água da Sede, atende também dois bairros rurais, Bairro da Estação e Ribeirão da Várzea.

Apresenta-se, no gráfico a seguir, para visualização, a evolução das populações atendidas pelo sistema de abastecimento de água, ressaltando-se que, como o atendimento permanece por 100% durante todo o período de planejamento, as populações totais urbanas são idênticas às populações urbanas atendidas.

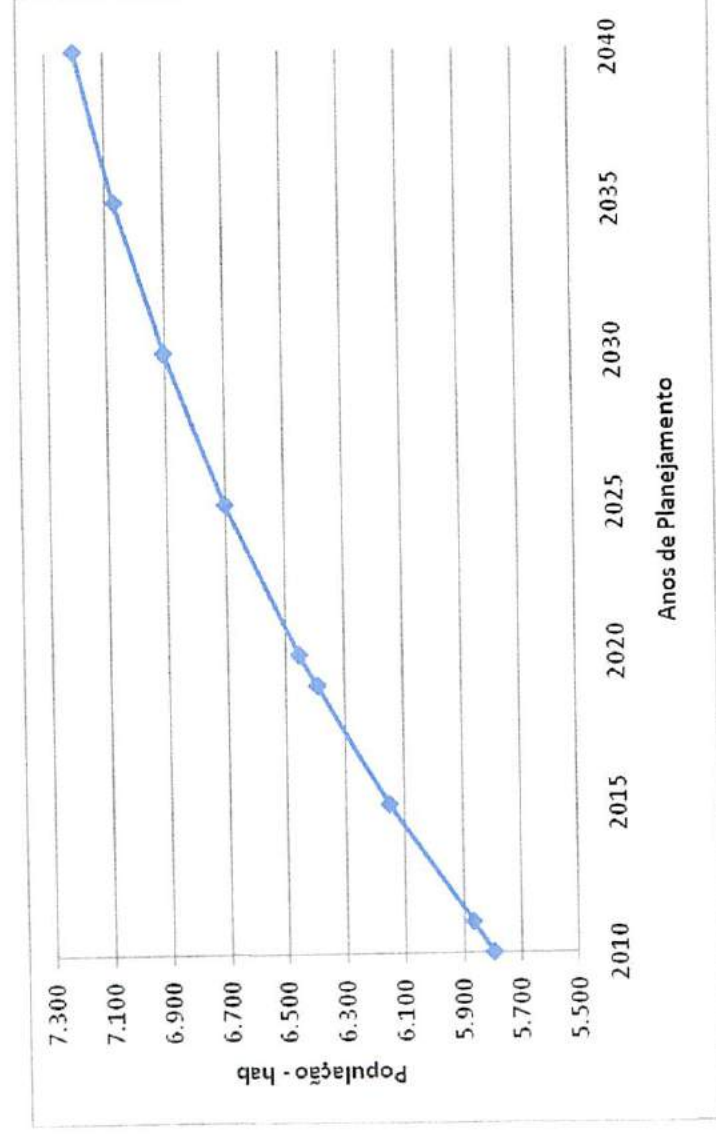


Gráfico 2.1 – Populações Urbanas Atendidas (hab) x Anos de Planejamento

Pode-se constatar o baixo crescimento da população no município de Pereiras, com acréscimo de apenas 1.408 habitantes em um período de 30 anos.

No gráfico a seguir, pode-se visualizar a evolução das demandas média, máxima diária e máxima horária ao longo do período de planejamento.

*Dr. Danilo C. C. da Silva*  
OAB / SP 17577  
Procurador Jurídico

*Miguel Tomazella*  
Prefeito Municipal

*Engº Maurício Tápia*  
Superintendente - RM  
Matr. 34.781-1

*Sílvia Carcel*  
Advogada - RM 141  
OAB/SP 140.611  
Matr. 34.193-7



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS**

C.N.P.J 46.634.622/0001-72

**Paço Municipal Natalino Crispi**

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000 – Telefax: (14)3888-8100

E-mail: [gabinete@pereiras.sp.gov.br](mailto:gabinete@pereiras.sp.gov.br) – PEREIRAS – Estado de São Paulo.

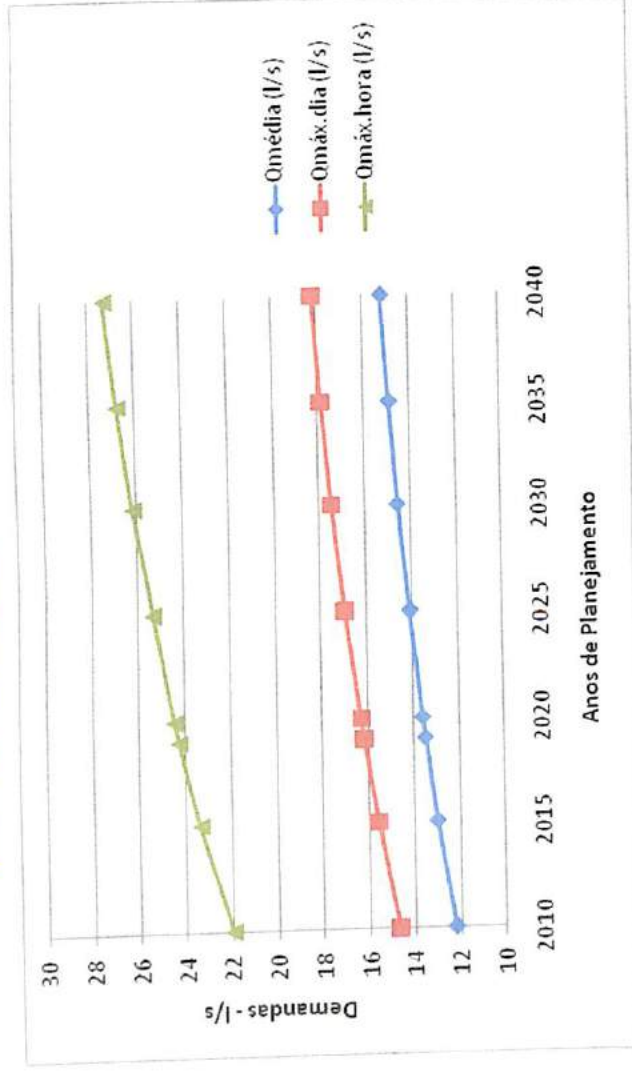


Gráfico 2.2 – Evolução das Demandas – Vazões Disponibilizadas para Distribuição

Pode-se verificar que as demandas da sede de Pereiras evoluem de forma gradativa, com acréscimo de 22% em relação às demandas de início de plano; no caso da demanda máxima diária, o acréscimo é apenas de 3,4 l/s durante todo o período de planejamento.

Quanto aos volumes de reservação, pode-se verificar, também, apenas um pequeno acréscimo (98 m<sup>3</sup>), correspondendo a um aumento de cerca de 23% em relação à reservação necessária indicada para o início de plano, conforme se pode visualizar no gráfico a seguir.

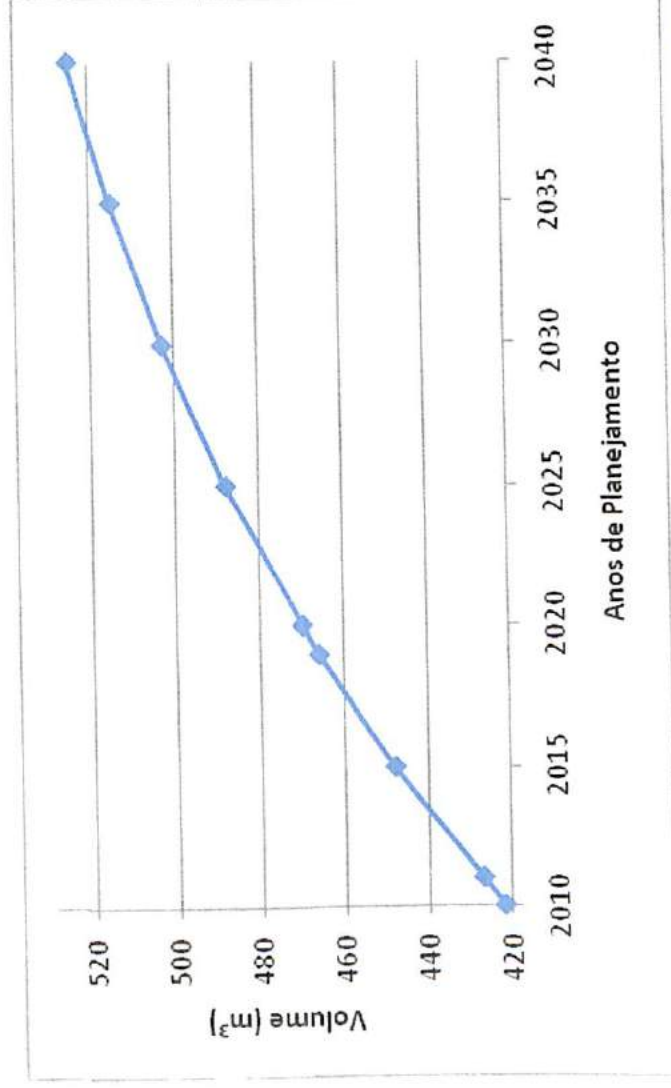


Gráfico 2.3 – Evolução do Volume de Reservação Necessário

*Dr. Carillo E. G. de Silva*  
Procurador Jurídico  
OAB / SP 102807

*Miguel Tomazela*  
Prefeito Municipal

*Engº Maurício Tápia*  
Superintendente - RM  
Matr.: 34.781-1

*Silvia Cercal*  
Advogada RMA/11  
OAB/SP 140.611  
Matr.: 85.183-7



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS

C.N.P.J 46.634.622/0001-72

Folha 115  
SSRH 0.03/2017  
CT SABESP 290/17

## Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000 – Telefax: (14)3888-8100

E-mail: [gabinete@pereiras.sp.gov.br](mailto:gabinete@pereiras.sp.gov.br) – PEREIRAS – Estado de São Paulo.

### 2.2 SISTEMA DE ESGOTOS SANITÁRIOS

Os dados relativos ao Sistema de Esgotos Sanitários de Pereiras encontram-se resumidos a seguir.

QUADRO 2.2 – POPULAÇÕES, CONTRIBUIÇÕES E CARGAS ORGÂNICAS  
PERÍODOS QUINQUENAIS— 2010 A 2040

Ano	Populações e % de Esgotamento			Contribuições/ Cargas			
	População Urbana Total (hab)	População Urbana Esgotada (hab)	% de Esgotamento	Qmédia (l/s)	Qmáx.dia (l/s)	Qmáx.hora (l/s)	Carga (KgDBO/dia)
2010	4.976	4.777	96	10,2	11,5	15,4	258
2015	5.303	5.091	96	10,5	11,9	16,1	275
2019	5.520	5.520	100	11,4	12,9	17,4	298
2020	5.574	5.574	100	11,5	13	17,5	301
2025	5.790	5.790	100	11,9	13,5	18,2	313
2030	5.959	5.959	100	12,2	13,8	18,7	322
2035	6.087	6.087	100	12,5	14,1	19,1	329
2040	6.184	6.184	100	12,6	14,3	19,4	334

Notas:

1 – ano 2011 – início de planejamento;

2 – ano 2015 – data limite para implantação das obras de curto prazo;

3 – ano 2019 – data limite para implantação das obras de médio prazo;

4 – ano 2040 – data limite para implantação das obras de longo prazo e horizonte de planejamento.

Para a elucidação, apresenta-se, no gráfico a seguir, a evolução das populações atendidas pelo sistema de esgotos sanitários, **em termos de tratamento**, ressaltando-se que, no Município de Pereiras, o índice de esgotamento evolui de 96,0% (em 2010) para 100% em 2019.

Dr. Camilo C. de S. Silva  
Procurador Municipal  
OAB/SP 110.107

Miguel Tomazela  
Prefeito Municipal

Engº Maurício Tápia  
Superintendente - RM  
Matr. 34.781-1



Silvia Cercal  
Advogada RM 111  
OAB/SP 140.611  
Matr.: 88.183-7



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS

C.N.P.J 46.634.622/0001-72

## Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000 – Telefax: (14)3888-8100

E-mail: [gabinete@pereiras.sp.gov.br](mailto:gabinete@pereiras.sp.gov.br) – PEREIRAS – Estado de São Paulo.

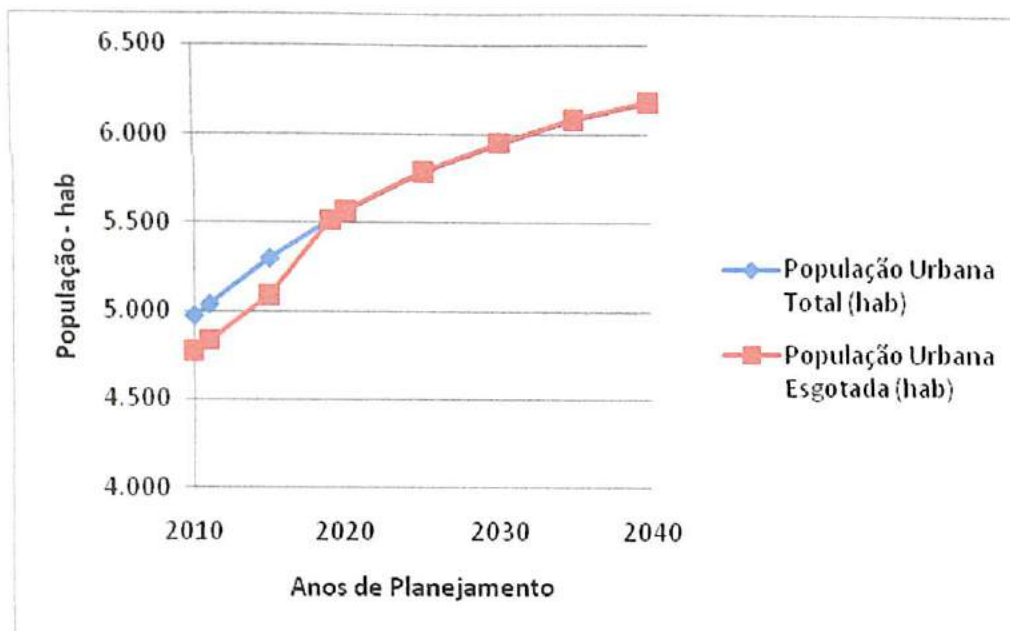


Gráfico 2.4 – Populações Urbanas Esgotadas (hab) x Anos de Planejamento

A evolução das contribuições de esgotos pode ser visualizada no gráfico a seguir:

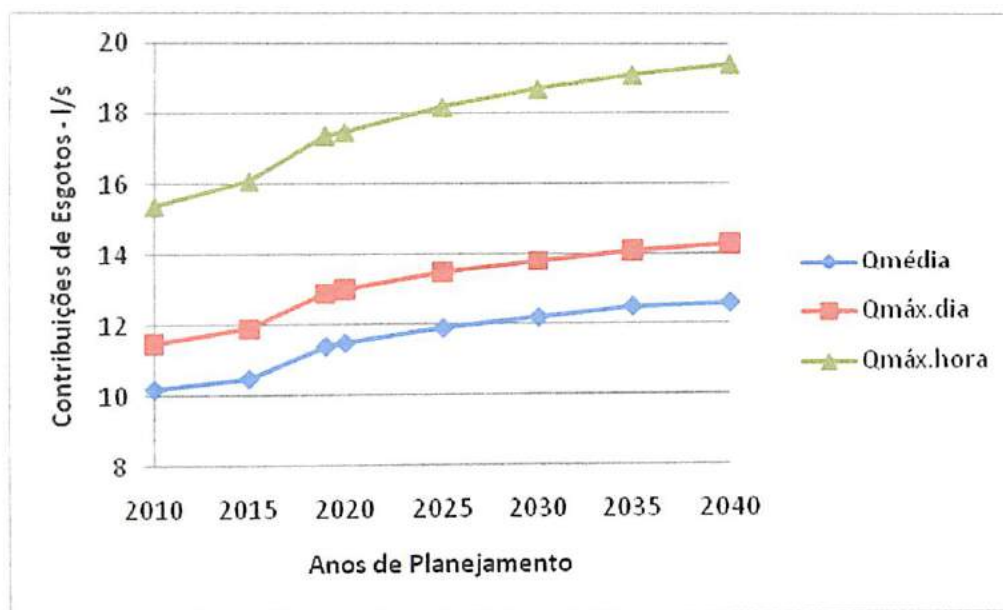


Gráfico 2.5 – Evolução das Contribuições de Esgotos

*Dr. Cassio C. C. da Silva*  
Procurador Jurídico  
OAB / SP 102807

*Miguel Tomazela*  
Prefeito Municipal

*Engº Maurício Tápia*  
Superintendente - RM  
Matr. 34.781-1

*Silvia Corral*  
Advogada RM 111  
OAB/SP 140 611  
Matr.: 85.183-7



**Paço Municipal Natalino Crispi**

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18.580-000 - Telefax: (14)3888-8100

E-mail: [gabinete@pereiras.sp.gov.br](mailto:gabinete@pereiras.sp.gov.br) - PEREIRAS - Estado de São Paulo.

Também nesse caso, pode-se verificar que as contribuições crescem de forma moderada, havendo um acréscimo de 24% na vazão média em relação ao início de plano. Verifica-se um incremento mais acentuado de 2010 até 2019 (ano de universalização do atendimento). Em seguida, as vazões continuam a crescer, mas a uma taxa menor, acompanhando o crescimento vegetativo.

No caso da carga orgânica, pode-se constatar, também, um pequeno acréscimo (28%) em relação à carga orgânica indicada para o início de plano, conforme se pode verificar no gráfico a seguir.

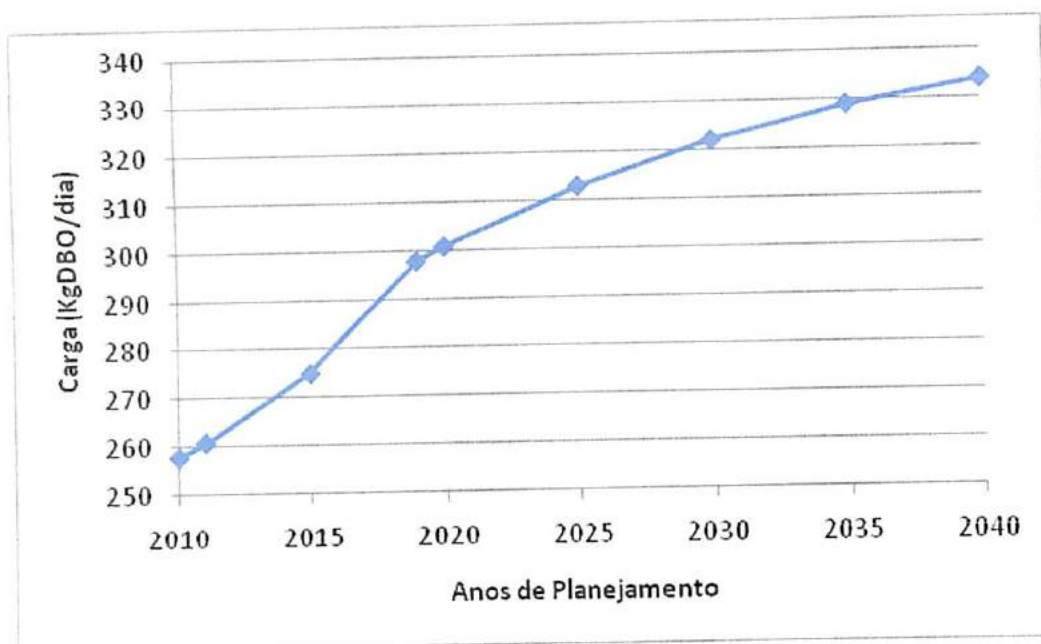


Gráfico 2.6 - Evolução das Cargas Orgânicas

### 2.3 SISTEMA DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Os dados relativos ao Sistema de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos de Pereiras encontram-se apresentados a seguir.

#### Projeção da Geração de Resíduos Brutos

A projeção dos resíduos brutos foi feita separadamente para resíduos sólidos domiciliares, resíduos sólidos inertes e resíduos de serviços de saúde, uma vez que cada um destes segmentos apresenta aspectos específicos, que afetam diretamente a geração de resíduos. Foi considerada a população total do município.

Dr. Camilo C. C. da Silva  
Procurador Jurídico  
OAB/SP 140.611-7

Miguel Tomazela  
Prefeito Municipal

Engº Maurício Tápia  
Superintendente - RM  
Matr. 34.781-1



Silvia Cercal  
Advogada RM 111  
OAB/SP 140.611  
Matr.: 85.183-7



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS

C.N.P.J 46.634.622/0001-72

Folha 118  
SSRH 0.03/2017  
CT SABESP 290/17

## Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18.580-000 - Telefax: (14)3888-8100

E-mail: [gabinete@pereiras.sp.gov.br](mailto:gabinete@pereiras.sp.gov.br) - PEREIRAS - Estado de São Paulo.

### QUADRO 2.3 - PROJEÇÃO DE GERAÇÃO DE RESÍDUOS BRUTOS

Ano	RSD (t/dia)	RSI (m <sup>3</sup> /mês)	RSS (kg/dia)
2010	4,5	94,3	16,3
2015	4,8	100,5	17,4
2020	5,1	105,6	18,3
2025	5,3	109,7	19,0
2030	5,4	112,9	19,6
2035	5,6	115,4	20,0
2040	5,7	117,2	20,3

#### b) Reaproveitamento de Resíduos

O reaproveitamento dos resíduos sólidos passou a ser compromisso obrigatório das municipalidades após a Lei Federal 12.305 de 02/08/10, referente à Política Nacional dos Resíduos Sólidos.

Desta forma, focou-se este aspecto nos resíduos sólidos domiciliares e nos resíduos sólidos inertes já que, pelos riscos à saúde pública pela sua patogenicidade, os resíduos de serviços de saúde não são recicláveis.

#### ▪ Resíduos Sólidos Domiciliares

### QUADRO 2.4 - METAS DE REAPROVEITAMENTO DOS RSD

Componentes	Composição Gravimétrica (%)	Metas de Reaproveitamento				Formas Atuais de Reaproveitamento
		Condição Mínima		Condição Máxima		
		Índice (%)	Reaproveitamento (%)	Índice (%)	Reaproveitamento (%)	
Papel/Papelão	9,60%	10,00%	0,96%	60,00%	5,76%	reciclagem, coprocessamento, combustível sólido
Embalagens Longa Vida	1,00%	30,00%	0,30%	90,00%	0,90%	
Plástico Rígido	6,30%	30,00%	1,89%	90,00%	5,67%	
Plástico Mole	6,70%	5,00%	0,34%	40,00%	2,68%	
Embalagens PET	0,60%	30,00%	0,18%	90,00%	0,54%	
Metal Ferroso	1,40%	30,00%	0,42%	90,00%	1,26%	reciclagem
Metal Não Ferroso	0,40%	30,00%	0,12%	90,00%	0,36%	
Vidros	1,70%	5,00%	0,09%	40,00%	0,68%	
Isopor	0,20%	0,00%	0,00%	40,00%	0,08%	coprocessamento, combustível sólido
Tapetes/Panos	2,20%	0,00%	0,00%	40,00%	0,88%	
Borracha	0,20%	0,00%	0,00%	40,00%	0,08%	
<b>Subtotal</b>	<b>30,30%</b>		<b>4,29%</b>		<b>18,89%</b>	
Matéria Orgânica	62,90%	30,00%	18,87%	60,00%	37,74%	compostagem, combustível sólido
Madeira	1,20%	30,00%	0,36%	90,00%	1,08%	
Terra/Pedras	2,10%	0,00%	0,00%	40,00%	0,84%	britagem
Pilhas/Baterias	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	-

Dr. Camilo C. P. da Silva  
Procurador Jurídico  
OAB / SP 147.807

Miguel Tomazela  
Prefeito Municipal

Engº Maurício Tápia  
Superintendente - RM  
Matr. 34.781-1



Silvia Cereal  
Advogada RM 111  
OAB/SP 140.611  
Matr.: 85.183-7



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS

C.N.P.J 46.634.622/0001-72

### Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000 – Telefax: (14)3888-8100

E-mail: [gabinete@pereiras.sp.gov.br](mailto:gabinete@pereiras.sp.gov.br) – PEREIRAS – Estado de São Paulo.

Diversos	2,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	-
Perdas	1,50%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	-
Subtotal	69,70%		19,23%		39,66%	
Total	100,00%		24%		59%	

#### ▪ Resíduos Sólidos Inertes

Ao contrário dos resíduos sólidos domiciliares, a massa de resíduos sólidos inertes é formada principalmente por entulhos da construção civil, onde costuma estar presentes restos de concreto, tijolos, pedras, terra e ferragem.

Com exceção à ferragem, que deve ser separada na origem para ser reaproveitada como aço, os demais detritos podem ser submetidos ao processo de britagem e, após triturados, resultam em material passível de ser utilizado pela própria construção civil como material de enchimento ou em outros tipos de serviços, como operação tapa-buracos em estradas de terra, dentre outros.

Portanto, seu melhor reaproveitamento também está associado à estocagem nos locais de geração, não devendo ser juntados a outros tipos de resíduos, particularmente à matéria orgânica.

Para efeito deste plano, antecipando a regulamentação da nova legislação, definiram-se metas de reaproveitamento do entulho selecionado, abaixo descritas:

- ◇ Ano 2011: faixa de 0 a 10%, com média anual de 5% de reaproveitamento;
- ◇ Ano 2012: faixa de 10 a 20%, com média anual de 15% de reaproveitamento;
- ◇ Ano 2013: faixa de 20 a 35%, com média anual de 27,5% de reaproveitamento;
- ◇ Ano 2014: faixa de 35 a 60%, com média anual de 47,5% de reaproveitamento; e
- ◇ Ano 2015 em diante: 60% de reaproveitamento.

Conforme estas metas, atende-se o prazo fixado na legislação para a reciclagem máxima até o fim dos próximos quatro anos, dando tempo para os municípios se adaptarem para processar os materiais brutos gerados em seus territórios.

#### c) Projeção da Geração de Resíduos Não Reaproveitáveis

Deduzindo-se dos totais de resíduos brutos as quantidades de resíduos reaproveitáveis estimadas em função das metas pré-fixadas, obteve-se a projeção da geração de resíduos não reaproveitáveis.

Miguel Romão  
Prefeito Municipal

Engº Maurício Tápia  
Superintendente - RM  
Matr. 34.781-1



Silvia Cercal  
Advogada RM 111  
OAB/SP 140 811  
Matr.: 58 103-7



**Paço Municipal Natalino Crispi**

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18.580-000 - Telefax: (14)3888-8100

E-mail: [gabinete@pereiras.sp.gov.br](mailto:gabinete@pereiras.sp.gov.br) - PEREIRAS - Estado de São Paulo.

Este procedimento não foi aplicado aos resíduos de serviços de saúde que, pela sua patogenicidade, não pode ser reaproveitável.

▪ **Resíduos Sólidos Domiciliares**

A projeção dos resíduos sólidos domiciliares não reaproveitáveis encontra-se apresentada no Quadro 2.5.

**Resíduos Sólidos Inertes**

A projeção dos resíduos sólidos inertes não reaproveitáveis encontra-se também apresentada no Quadro 2.5.

QUADRO 2.5- PROJEÇÃO DE GERAÇÃO DE REJEITOS de rsd e rsi

Projeção de Rejeitos de RSD (t/dia)							Projeção de Rejeitos de RSI (t/dia)						
2010	2015	2020	2025	2030	2035	2040	2010	2015	2020	2025	2030	2035	2040
4,5	1,9	2,0	2,1	2,2	2,2	2,2	4,8	2,0	2,1	2,2	2,3	2,3	2,3

**3. DIAGNÓSTICO DOS PRINCIPAIS PROBLEMAS ENCONTRADOS**

**3.1 SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA**

**3.1.1 Resumo do Sistema Existente**

O sistema de abastecimento de água de Pereiras, operado pela SAMASPE, possui uma captação superficial no Rio das Conchas, com capacidade de recalque de 20 l/s e tempo médio de operação de 18 h/dia, conforme outorga registrada no DAEE de 19,44 l/s e 18 h/dia.

Devido ao rebaixamento do nível do rio durante a época seca, a estrutura de captação pode apresentar redução em sua capacidade. Portanto, para a garantia operacional do sistema, o município conta com três poços profundos de 150 m de profundidade, como reserva.

As características principais das estações elevatórias de água bruta, do sistema de abastecimento de Pereiras, são apresentadas no Quadro 3.1:

**Miguel Tomazela**  
Prefeito Municipal

Engº Maurício Tápia  
Superintendente - RM  
Matr. 34.781-1



**Silvia Cercal**  
Advogada RM 111  
OAB/SP 140.611  
Matr.: 85.183-7



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS

C.N.P.J 46.634.622/0001-72

## Paço Municipal Natalino Crispí

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000 – Telefax: (14)3888-8100

E-mail: [gabinete@pereiras.sp.gov.br](mailto:gabinete@pereiras.sp.gov.br) – PEREIRAS – Estado de São Paulo.

**QUADRO 3.1 - CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS DAS EEAB<sub>s</sub>**

Denominação	Número do conjunto motobomba	Características de um conjunto motobomba			Idade (anos)	Situação
		Vazão (l/s)	Potência (CV)	AMT (mca)		
EEAB 1	1	23	10	24	14	Boa
EEAB 2	1	23	20	70	14	Boa

O tratamento existente é do tipo convencional, composto por floculação/ coagulação, decantação, filtração e desinfecção para a captação superficial e, para a captação subterrânea, há apenas o tratamento através de simples desinfecção com cloro na saída de cada poço.

Com relação à reservação, hoje o Município de Pereiras conta com 8 reservatórios, dos tipos apoiado e elevado, que, juntos, totalizam um volume de armazenamento de 710 m<sup>3</sup>.

O sistema de elevação de água tratada é constituído, basicamente, dos sistemas internos de recalque da área da distribuição. As 5 elevatórias de água tratada existentes no sistema de abastecimento, possuem suas características principais apresentadas no Quadro 3.2.

**QUADRO 3.2 - CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS DAS EEAT<sub>s</sub>**

Denominação	Número do conjunto motobomba	Características de um conjunto motobomba			Idade (anos)	Situação
		Vazão (l/s)	Potência (CV)	AMT (mca)		
EEAT 1	2	20	20	70	14	Boa
EEAT 2	1	2	10	70	8	Boa
EEAT 3	1	1	2	70	14	Boa
EEAT 4	1	2	5	70	6	Boa
EEAT 5	1	1	2	70	6	Boa

Quanto ao sistema de distribuição, segundo o levantamento de dados feitos no município, a extensão de rede total é de 40.808 metros e atende a uma população de 5.796 habitantes, correspondente a 100% da população urbana. Ela é composta de 2.199 ligações, sendo 2.072 residenciais, 47 públicas, 13 industriais e 67 outras ligações.

Na área rural de Pereiras, predominam alguns pequenos núcleos e domicílios dispersos. Atualmente, estes núcleos já contam com sistema de abastecimento de água, que corresponde a 820 habitantes da população rural.

Dr. Camilo C. da Silva  
 Procurador Jurídico  
 OAB/SP 10220

Miguel Tomazela  
 Prefeito Municipal

Eng<sup>o</sup> Maurício Tápia  
 Superintendente - RM  
 Matr. 34.781-1

JURÍDICO  
 RM 111  
 SABESP

Silvia Cereal  
 Advogada - RM 111  
 OAB/SP 140.611  
 Matr.: 85.183-7



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS

C.N.P.J 46.634.622/0001-72

### Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000 – Telefax: (14)3888-8100

E-mail: [gabinete@pereiras.sp.gov.br](mailto:gabinete@pereiras.sp.gov.br) – PEREIRAS – Estado de São Paulo.

### 3.1.2 Diagnóstico dos Principais Problemas Encontrados

#### 3.1.2.1 Sistema Produtor

As capacidades nominais das unidades integrantes do sistema produtor encontram-se reproduzidas a seguir; em função da previsão de demandas, pode-se estabelecer a necessidade de ampliação ou não do sistema pela comparação da vazão necessária com a capacidade nominal da unidade.

**QUADRO 3.3 - CAPACIDADES NOMINAIS ATUAIS DOS SISTEMAS PRODUTORES / CAPACIDADES NECESSÁRIAS PARA FIM DE PLANO (2040)**

Local / Sistema	Captação		AAB		Tratamento	
	Vazão Necessária <sup>1</sup> (l/s)	Vazão Nominal (l/s)	Vazão Necessária <sup>1</sup> (l/s)	Vazão Nominal (l/s)	Vazão Necessária <sup>1</sup> (l/s)	Vazão Nominal (l/s)
Sede	18,2	20	18,2	23	18,2	22

Nota:

1 – A vazão necessária corresponde à demanda máxima diária de final de plano (ano 2040), conforme apresentado no Quadro 2.1 anterior.

Como se verifica, em princípio não haveria necessidade de ampliações no sistema produtor da sede, já que, em função da demanda máxima diária prevista para o ano 2040 (18,2 l/s), todas as unidades constituintes desse sistema possuem capacidades nominais adequadas. Vale ressaltar que a vazão nominal de captação refere-se apenas à captação superficial no Rio das Conchas, e que na época de seca o município conta com os 3 poços reservas citados anteriormente.

Entretanto, os poços utilizados como reserva apresentam problemas de qualidade da água (fluoreto) e a disponibilidade hídrica do Rio das Conchas não é garantida no ano todo. Portanto, a Prefeitura contratou a EMA – Engenharia de Meio Ambiente para a elaboração de um Estudo de Alternativas para a instalação de uma nova tomada d'água no ribeirão Bicame, visando suprir a demanda do município para um horizonte de 20

anos. Com relação à ETA, a capacidade nominal (22,0 l/s) é suficiente para atendimento até o final de plano.

#### 3.1.2.2 Sistemas de Reserva

Miguel Tomazella  
Prefeito Municipal

Engº Maurício Tápia  
Superintendente - RM  
Matr. 34.781-1

JURÍDICO  
RM 111  
SABESP

Silvia Coraci  
Advogada RM 111  
OAB/SP 140.611  
Matr.: 85.183-7



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS**

C.N.P.J 46.634.622/0001-72

## **Paço Municipal Natalino Crispi**

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18.580-000 - Telefax: (14)3888-8100

E-mail: [gabinete@pereiras.sp.gov.br](mailto:gabinete@pereiras.sp.gov.br) - PEREIRAS - Estado de São Paulo.

O sistema de abastecimento de água do município conta com um sistema de reservação com volume total de 710 m<sup>3</sup>. Conforme previsão de evolução de demandas, a capacidade de reservação necessária (calculada como 1/3 do volume máximo diário) para final de plano é de 525 m<sup>3</sup>, inferior à capacidade já instalada.

### 3.1.2.3 *Sistemas de Distribuição*

#### ▪ **Sistema de Elevação e Adução de Água Tratada**

O sistema de elevação de água tratada é constituída por 5 elevatórias, cujas características principais já foram apresentadas no Quadro 3.2.

Considerando que a demanda máxima diária de início de plano (ano 2011), conforme quadro de demandas, é de 14,8 l/s e que a demanda máxima diária prevista para o final de plano é de 18,2 l/s (ano 2040), pode-se concluir que a capacidade mínima de bombeamento é superior à demanda de final de plano, mesmo que se considere apenas uma das cinco elevatórias existentes. E, portanto, não há necessidade de intervenções no sistema de elevação.

#### ▪ **Rede de Distribuição**

Considerando-se a extensão atual da rede de distribuição e o número de ligações (40.808 metros e 2.199 unidades, respectivamente), pode-se prever, em função do crescimento da população urbana (adotando-se a população urbana atendida atual de 5.796 habitantes, resultando índices atuais de 5,32 metros de rede/hab.atendido e 2,64 hab/ligação) uma extensão de rede, para o final de plano, de 48.290 metros (para uma população urbana atendida de 7.204 habitantes em 2040, com índice de rede de 5,32 metros de rede/hab.atendido), isto é, um acréscimo de 7.482 metros em relação à situação atual, bem como um acréscimo de cerca de 535 novas ligações. A implantação gradativa de rede de água durante o período de 30 anos (2011 a 2040) corresponde a um valor médio de 250 m rede/ano e 18 ligações/ano (valores arredondados).

## **SISTEMA DE ESGOTOS SANITÁRIOS**

### **Resumo do Sistema Existente**

O Sistema de Esgotos Sanitários de Pereiras é composto de rede coletora, cinco estações elevatórias, linhas de recalque, coletor tronco e uma estação de tratamento de esgotos. Existe, ainda, no Bairro Estação Pereiras, rede coletora e dois sistemas de fossas sépticas.

Eng<sup>o</sup> Maurício Tápia  
Superintendente - RM  
Matr. 34.781-1



Silvia Corral  
Advogada RM 111  
OAB/SP 140.611  
Matr.: 85.183-7

Dr. Celso C. C. da Silva  
Procurador Jurídico  
OAB/SP 202807

3.2.1

Miguel Mazza  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS

C.N.P.J 46.634.622/0001-72

Folha 124  
SSRH 0.03/2017  
CT SABESP 290/17

## Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000 – Telefax: (14)3888-8100

E-mail: [gabinete@pereiras.sp.gov.br](mailto:gabinete@pereiras.sp.gov.br) – PEREIRAS – Estado de São Paulo.

Este sistema abrange hoje 96% da zona urbana, contribuindo com uma vazão média de esgotos de 10,2 l/s. O tratamento é efetuado para 100% do esgoto coletado, com lançamento no Rio das Conchas.

Segundo dados coletados no município, a extensão da rede coletora é de 36.570 m, atendendo a uma população total de 4.777 habitantes.

O Quadro 3.4 indica alguns dados principais das estações elevatórias.

**QUADRO 3.4 - CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS DAS EE<sub>s</sub> DE ESGOTO EXISTENTES**

Denominação	Número do conjunto de motobomba	Características de um conjunto motobomba			Idade (anos)	Situação
		Vazão (l/s)	Potência (CV)	A.M.T. (mca)		
EEE 1	2	33	7,5	10	20	Boa
EEE 2	2	14	5	10	10	Boa
EEE 3	1	10	5	10	10	Boa
EEE 4	1	2	1	15	5	Boa
EEE 5	2	14	7,5	20	5	Boa

O tratamento de esgoto é realizado em uma Estação de Tratamento de Esgoto, composta por uma lagoa anaeróbia seguida por lagoa facultativa. A capacidade nominal da ETE é de 16,67 l/s, superior à demanda de final de plano.

Segundo Relatório da Qualidade das Águas Superficiais da CETESB de 2009, o grau de eficiência corresponde à remoção de 80% de carga orgânica medida em termos de DBO<sub>5,20</sub>. Esse índice de redução está em conformidade com o padrão de emissão estabelecido no artigo 18 do Decreto Estadual 8468/76, relativamente à redução da DBO<sub>5,20</sub>.

Na área rural de Pereiras, predominam alguns pequenos núcleos e domicílios dispersos. Atualmente, cerca de 820 habitantes da área rural têm abastecimento de água por rede pública.

Não há atendimento de coleta de esgotos na área rural e a disposição dos esgotos é feita também individualmente, através de fossas sépticas seguidas de poços absorventes.

### 3.2.2 Diagnóstico dos Principais Problemas Encontrados

Igualmente como para o Sistema de Abastecimento de Água de Pereiras, a sede já dispõe de uma infraestrutura sanitária consolidada e adequada, necessitando de intervenções que visam apenas a reforçar e a ampliar o sistema de coleta.

Dr. Camilo C. C. da Silva  
Procurador Jurídico  
OAB/SP 107807

Miguel Tomazoni  
Prefeito Municipal

Engº Maurício Tápia  
Superintendente - RM  
Matr. 34.781-1

JURÍDICO  
RM 111  
SABESP  
Sílvia Carral  
Advogada RM 111  
OAB/SP 140.611  
Matr.: 85.183-7



**Paço Municipal Natalino Crispi**

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18.580-000 - Telefax: (14)3888-8100

E-mail: [gabinete@pereiras.sp.gov.br](mailto:gabinete@pereiras.sp.gov.br) - PEREIRAS - Estado de São Paulo.

Ao se analisarem os resultados, pode-se concluir que os sistemas elevatórios atendem às contribuições futuras previstas. Já para a rede coletora, preveu-se a necessidade de complementação para o atendimento ao crescimento vegetativo da população do município.

O coletor tronco, atualmente utilizado, possui diâmetro de 150 mm e capacidade de escoamento igual a 8,55 l/s, abaixo da contribuição máxima horária atual de 15,4 l/s. Portanto, ele deverá ser substituído por uma tubulação com diâmetro de 250 mm, que atenderá às vazões atuais e às de final de plano.

Foram previstas, também, implantações gradativas de rede coletora, prevendo-se a construção de um adicional de 7.844 metros de rede até o final do plano, correspondendo a um acréscimo de cerca de 471 ligações.

Quanto ao sistema de tratamento, não foram previstas intervenções, a não ser a implantação de um sistema de remoção e desidratação do lodo das lagoas de estabilização e a adequação da sua disposição, que deverá ser incorporado ao sistema de manejo e disposição final dos resíduos sólidos do município.

Já para a área rural de Pereiras, devido à ausência de atendimento de coleta de esgoto, foram previstas duas alternativas.

No Bairro da Estação, devido à proximidade da sede, propõe-se a implantação de uma Estação Elevatória de Esgotos e 3,5 km de linha de recalque para o encaminhamento dos esgotos para a ETE da Sede.

E para Ribeirão da Várzea, foram estimados custos para implantação de um sistema isolado constituído por rede coletora, estação elevatória final e estação de tratamento de esgotos. A construção dos mesmos deve ocorrer em médio prazo.

### **3.3 SISTEMA DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS**

O município de Pereiras gera em média de 4,7 toneladas de resíduos por dia. O atendimento do serviço de coleta abrange todo o município. Após a coleta, esses resíduos são transportados até a estação de transbordo do município, localizado em Sítio Regina e, posteriormente, transportados por 135 km até o aterro sanitário do município de Piracicaba/SP para a disposição final.

Em 2012, há intenção de o município encaminhar os resíduos domésticos para um novo aterro sanitário, pertencente à iniciativa privada, em implantação no município de Cesário Lange.

Engº Maurício Tápia  
Superintendente - RM  
Matr. 34.781-1



Silvia Cortes  
Advogada RM 111  
OAB/SP 140.611  
Matr.: 85.183-7



**Paço Municipal Natalino Crispi**

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18.580-000 - Telefax: (14)3888-8100

E-mail: [gabinete@pereiras.sp.gov.br](mailto:gabinete@pereiras.sp.gov.br) - PEREIRAS - Estado de São Paulo.

Há uma verba da FEHIDRO de R\$124.000,00 para transbordo.

Segue abaixo um quadro resumo com a destinação atual de cada tipo de resíduo.

**QUADRO 3.5 - SITUAÇÃO ATUAL DA DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS**

Destinação Atual		
RSD	RSI	RSS
ATS Estre Paulínia	ND	Silcon - Paulínia

**3.4 SISTEMA DE DRENAGEM E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS URBANAS**

Neste item, será apresentado o resumo do sistema de drenagem urbana existente bem como o diagnóstico dos principais problemas encontrados, fundamentalmente causadores de inundação.

**3.4.1 Resumo do Sistema de Drenagem Urbana Existente**

O sistema de drenagem urbana pode ser dividido em dois subsistemas distintos e complementares: microdrenagem e macrodrenagem.

Segundo informações disponibilizadas pelo grupo executivo local, a rede de galeria de águas pluviais está presente apenas na área central da cidade (Rua Salvador Leme de Melo, Rua Lino de Góes, Rua Coronel José Bonini etc.). Porém, não há cadastro do sistema de microdrenagem quanto ao número de bocas-de-lobo, extensão da rede de galerias, diâmetro, declividade e estado de conservação. Também não há informação sobre o programa de manutenção e limpeza das estruturas constituintes dos microdrenos.

Em relação ao sistema de macrodrenagem, há que se destacar os principais cursos d'água que passam pela área urbana: Rio das Conchas, Córrego da Barroca e Córrego Guarapó. As principais interferências nesse sistema são estrangulamentos pontuais nos cursos d'água e as travessias em pontes ou bueiros, algumas das quais apresentam problemas de capacidade hidráulica (como ocorre nas travessias em ponte na Rua José Francisco Henrique - na saída para o Bairro da Serra; Rua Vitor Pedro de Almeida - na saída para o Bairro da Serra; e na Rua Vereador Darci Gonçalves).

**Sistema de Microdrenagem**

A microdrenagem corresponde à drenagem de pavimento, isto é, estruturas hidráulicas tais como galerias de águas pluviais, bocas-de-lobo, sarjetas, grelhas, poços de visita,

*Dr. Camilo C. C. da Silva*  
Procurador Jurídico  
OAB/SP 172807

*Miguel Tomazela*  
Prefeito Municipal

*Engº Maurício Tápia*  
Superintendente - RM  
Matr. 34.781-1



*Silvia Cordeiro*  
Advogada FM U11  
OAB/SP 140.611  
Matr. 85.183-7



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS**

C.N.P.J 46.634.622/0001-72

## **Paço Municipal Natalino Crispi**

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000 – Telefax: (14)3888-8100

E-mail: [gabinete@pereiras.sp.gov.br](mailto:gabinete@pereiras.sp.gov.br) – PEREIRAS – Estado de São Paulo.

canais de pequenas dimensões, condutos forçados e estações de bombeamento (quando não se dispõe de escoamento das águas pela ação da gravidade).

Quanto aos pontos de criticidade da microdrenagem, existem áreas onde ocorre inundação principalmente nas proximidades do Rio das Conchas. A maior parte dos problemas de inundação está atrelada às inadequações do sistema de microdrenagem como subdimensionamento das estruturas hidráulicas, falta de manutenção e limpeza, obstrução de galerias por resíduos sólidos e erro no posicionamento das bocas-de-lobo.

### **3.4.3 Sistema de Macrodrenagem**

A macrodrenagem corresponde aos drenos de maior porte, naturais e artificiais, geralmente compostos pelos córregos, ribeirões e rios.

No que se refere aos pontos de criticidade da macrodrenagem foram identificados locais suscetíveis à ocorrência de inundação, para os quais foram determinadas, a partir de modelagem hidrológica, vazões máximas correspondentes a um período de retorno de 100 anos. Os pontos críticos bem como o diagnóstico das vazões máximas são:

#### **Pontos Críticos:**

- ♦ Rua José Francisco Henrique, na saída para o Bairro da Serra em torno de uma ponte – Travessia em bueiro: Qmáx. = 50,86 m<sup>3</sup>/s;
- ♦ Rua Vitor Pedro de Almeida, na saída para o Bairro da Serra em torno de uma ponte: Qmáx. = 680,92 m<sup>3</sup>/s;
- ♦ Rua Vereador Darci Gonçalves: Qmáx. = 17,28 m<sup>3</sup>/s.

## **4. RELAÇÃO DAS INTERVENÇÕES SUGERIDAS E CRONOGRAMA DA SEQUÊNCIA DE IMPLANTAÇÃO**

### **4.1 SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA**

O Sistema de Abastecimento de Pereiras, operado pela SAMASPE, encontra-se em bom estado de conservação, com 100% de atendimento das áreas urbanas. As intervenções serão enfocadas na manutenção desse atendimento durante todo o período de planejamento.

Eng<sup>o</sup> Maurício Tápia  
Superintendente - RM  
Matr. 34.781-1



Silvia Cerecal  
Advogada RM 111  
OAB/SP 140.611  
Matr.: 85.183-7



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS

C.N.P.J 46.634.622/0001-72

## Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000 – Telefax: (14)3888-8100

E-mail: [gabinete@pereiras.sp.gov.br](mailto:gabinete@pereiras.sp.gov.br) – PEREIRAS – Estado de São Paulo.

O montante de investimentos previsto é da ordem de R\$ 659 mil, na data base de dezembro/2010.

Além do montante previsto no PMSB, para a ampliação da rede de distribuição, o município está pleiteando um aporte financeiro de R\$ 8.332.365,26 para a implantação de um novo sistema produtor no Ribeirão do Bicame constituído por um reservatório de acumulação, uma captação, uma elevatória e uma adutora de água bruta com extensão de 7,6 km.

A seguir, apresenta-se um resumo das intervenções sugeridas. A relação completa, com as respectivas estimativas de custos, encontra-se apresentada no capítulo 6 deste relatório.

Na área rural, os sistemas isolados de abastecimento de água foram considerados adequados, e, portanto não foram propostas ampliações para os mesmos.

### 4.1.1 Resumo das Intervenções Sugeridas

**QUADRO 4.1 - RESUMO DAS INTERVENÇÕES SUGERIDAS PARA S.A.A**

Tipologia da Intervenção	Implantação	Unidade	Intervenções Principais Planejadas
Obras Emergenciais	Até 2012	Sistema Produtor	Implantação de novo sistema produtor de água com captação no Ribeirão do Bicame.
		Rede de Distribuição / Ligações de Água	Implantação de 760 m de rede de distribuição e 55 ligações, com o intuito de atender ao crescimento vegetativo.
Obras de Curto Prazo	Entre 2013 e 2015	Rede de Distribuição / Ligações de Água	Implantação de 1.139 m de rede de distribuição e 81 ligações, com o intuito de atender ao crescimento vegetativo.
Obras de Médio Prazo	Entre 2015 e 2019	Rede de Distribuição / Ligações de Água	Implantação de 1.287 m de rede de distribuição e 92 ligações, com o intuito de atender ao crescimento vegetativo.
Obras de Longo Prazo	Entre 2019 e 2040	Rede de Distribuição / Ligações de Água	Implantação de cerca de 4.296 m de rede de distribuição e 307 ligações, com o intuito de atender ao crescimento vegetativo.

### Cronograma da Sequência de Implantação

De acordo com o planejamento efetuado para elaboração desse Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), foi concebida a seguinte estruturação sequencial para implantação das obras necessárias no Sistema de Abastecimento de Água:

Dr. Camilo C. Costa Silva  
 Procurador Jurídico  
 OAB/SP 102807

Miguel Tomazela  
 Prefeito Municipal

Engº Maurício Tápia  
 Superintendente - RM  
 Matr. 34.781-1



Silvia Cecal  
 Advogada RM 111  
 OAB/SP 140.611  
 Matr.: 85.183-7



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS**

C.N.P.J 46.634.622/0001-72

Folha 129  
SSRH 0.03/2017  
CT SABESP 290/17


## **Paço Municipal Natalino Crispí**

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18.580-000 - Telefax: (14)3888-8100


E-mail: [gabinete@pereiras.sp.gov.br](mailto:gabinete@pereiras.sp.gov.br) - PEREIRAS - Estado de São Paulo.

- ◆ obras emergenciais – até o final do ano de 2012 (imediatas);
- ◆ obras de curto prazo – até o final do ano 2015 (4 anos);
- ◆ obras de médio prazo – até o final do ano 2019 (8anos);
- ◆ obras de longo prazo – a partir de 2020 até o final de plano (ano 2040),


Em função dessa estruturação, apresenta-se, a seguir, um cronograma elucidativo, com a seqüência de implantação das obras necessárias no Sistema de Abastecimento de Água de Pereiras:

  
Dr. Camilo C. C. da Silva  
Procurador Jurídico  
OAB / SP 102807

  
Miguel Tomazela  
Prefeito Municipal

  
Engº Maurício Tápia  
Superintendente - RM  
Matr. 34.781-1



  
Silvia Corry de  
Advogada RM 111  
OAB/SP 140.611  
Matr.: 85.183-7





**Paço Municipal Natalino Crispi**

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000 – Telefax: (14)3888-8100

E-mail: [gabinete@pereiras.sp.gov.br](mailto:gabinete@pereiras.sp.gov.br) – PEREIRAS – Estado de São Paulo.

**4.2 SISTEMA DE ESGOTOS SANITÁRIOS**

O Sistema de Esgotos Sanitários de Pereiras, operado pela SAMASPE, conta com 96% de atendimento das áreas urbanas da sede. As intervenções terão enfoque na ampliação do atendimento na sede e ampliação do coletor- tronco.

O montante de investimentos previsto é da ordem de R\$ 3,55 milhões, na data base de dezembro/2010, abrangendo os 2 sistemas existentes (sede e área rural).

Além do montante previsto no PMSB, o município conta também com uma verba de R\$1.312.000,00 para a adequação e melhoria da ETE Sede (Programa Água Limpa – DAEE).

A seguir, apresenta-se um resumo das intervenções sugeridas. A relação completa, com os respectivos orçamentos, encontra-se apresentada no capítulo 6 deste relatório.

**4.2.1 Resumo das Intervenções Sugeridas**

**QUADRO 4.2 - RESUMO DAS INTERVENÇÕES SUGERIDAS PARA O S.E.S**

Tipologia da Intervenção	Implantação	Sistema	Unidade	Obras Principais Planejadas
Obras Emergenciais	Até 2012	Encaminhamento / Coleta	Coletor Tronco	Implantação de 855 m de tubulação com Ø250mm
		Encaminhamento / Coleta	Rede Coletora	Implantação de cerca de 963 m de rede coletora. Pode-se prever a execução de 57 novas ligações.
Obras de Curto Prazo	Entre 2013 e 2015	Encaminhamento / Coleta	Rede Coletora	Implantação de 963 m de rede coletora. Pode-se prever a execução de 58 novas ligações.
Obras de Médio Prazo	Entre 2015 e 2019	Encaminhamento / Coleta	Rede Coletora	Implantação de 1.248 m de rede coletora e 75 ligações de esgoto, para ampliar o atendimento para 100%.
		Bairro da Estação e Ribeirão da Várzea	SES	Estudo de concepção e projeto executivo;
				Implantação de rede coletora, estação elevatória e estação de tratamento de esgotos
Implantação de estação elevatória e linha de recalque.				
Obras de Longo Prazo	Entre 2019 e 2040	Encaminhamento / Coleta	Rede Coletora	Implantação de 4.670 m de rede coletora e 281 ligações de esgoto, para atender ao crescimento vegetativo.

**4.2.2 Cronograma da Sequência de Implantação**

De acordo com o planejamento efetuado para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), foi concebida a seguinte estruturação temporal para implantação das obras necessárias no Sistema de Esgotos Sanitários:

- obras emergenciais – até o final do ano de 2012 (imediatas);
- obras de curto prazo – até o final do ano 2015 (4 anos);
- obras de médio prazo – até o final do ano 2019 (8anos);
- obras de longo prazo – a partir de 2020 até o final de plano (ano 2040),

Em função dessa estruturação, apresenta-se, a seguir, um cronograma elucidativo, com a sequência de implantação das obras necessárias no Sistema de Esgotos Sanitários de Pereiras:

Miguel Icmazela  
Prefeito Municipal

Engº Maurício Tápia  
Superintendente - RM  
Matr. 34.781-1

JURÍDICO  
RM 111  
SABESP  
Sílvia Cecília  
Advogada RM 111  
OAB/SP 140.611  
Matr.: 85.183-7





## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS**

C.N.P.J 46.634.622/0001-72

### ***Paço Municipal Natalino Crispi***

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000 – Telefax: (14)3888-8100

E-mail: [gabinete@pereiras.sp.gov.br](mailto:gabinete@pereiras.sp.gov.br) – PEREIRAS – Estado de São Paulo.

#### **4.3 SISTEMA DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS**

Neste item, será apresentado um resumo das intervenções sugeridas e o cronograma das obras propostas para o sistema de destinação final dos resíduos do município.

Para os resíduos domésticos e da construção civil, foram estudadas duas alternativas:

- ♦ **Municipal:** com a unidade sendo implantada no próprio município para seu uso individual.
- ♦ **Regional:** com o município dispondo seus resíduos numa unidade a ser implantada no município de Iperó e operadora sob forma de consórcio municipal.

Para os resíduos de serviços de saúde também foram analisadas duas alternativas:


- ♦ **Regional Consorciada:** com o município levando seus resíduos para serem processados numa unidade a ser implantada no município de Iperó e operadora sob forma de consórcio municipal; e
- ♦ **Regional Privada:** com o município levando seus resíduos para serem processados na unidade privada, mantendo a solução atual. Para Pereiras a unidade indicada fica localizada no município de Paulínia, pertencente à Silcon Ambiental Ltda.

A metodologia adotada para a definição da melhor localização para as soluções regionais foi baseada apenas no critério de máxima economicidade. Para a obtenção da máxima economicidade para o conjunto de municípios atendidos, cada central regional deverá se localizar próximo ao ponto geográfico que resulta no mínimo momento de transporte total. Assim a UGRHI 10 foi dividida em três regiões menores, denominadas Alto Curso, Médio Curso e Baixo Curso, e determinada às respectivas centrais regionais.

A região em que faz parte o município de Pereiras (Médio Curso), inclui ainda os municípios de Alambari, Araçoiaba da Serra, Boituva, Capela do Alto, Cesário Lange, Cerquillo, Iperó, Jumirim, Laranjal Paulista, Porto Feliz, Quadra, Salto de Pirapora, Sorocaba, Tatuí, Tietê, e Votorantim. E o ponto indicado para a sede desta regionalização seria nas proximidades do município de Iperó.

Localizados os pontos geográficos que resultavam um menor momento de transporte, foi realizado um estudo de alternativas, onde se consideraram diversos custos como terreno, implantação e operação da unidade, e transporte dos resíduos.

  
Miguel Tomazela  
Prefeito Municipal

  
Engº Maurício Tápia  
Superintendente - RM  
Matr. 34.781-1

  
JURÍDICO  
RM 111  
SABESP  
Silvia Corral  
Advogada RM 111  
OAB/SP 140.611  
Matr.: 85.183-7



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS**

C.N.P.J 46.634.622/0001-72

## **Paço Municipal Natalino Crispí**

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000 – Telefax: (14)3888-8100

E-mail: [gabinete@pereiras.sp.gov.br](mailto:gabinete@pereiras.sp.gov.br) – PEREIRAS – Estado de São Paulo.

O fato de se terem simulado os custos, considerando que a central regional se situará nas proximidades de Iperó, não deve ser entendido como proposição final do plano em questão.

Antes disso, será necessário definir, juntamente com os demais municípios quanto à adesão ou não a esta ou a outras soluções regionalizadas, operadas através de consórcios intermunicipais ainda por serem constituídos.

Somente após tal manifestação, será possível visualizarem-se os sistemas escolhidos para, então, efetuar-se a simulação definitiva do novo ponto de máxima economicidade referente ao conjunto final de municípios, que pode ou não ser Iperó.

Após as análises realizadas para a comparação das alternativas, os resultados obtidos indicaram que a melhor solução para a problemática de resíduos sólidos de Pereiras envolve as seguintes proposições:

- ◆ Aterro Sanitário ..... Alternativa Regional
- ◆ Central de Triagem ..... Alternativa Regional
- ◆ Usina de Compostagem..... Alternativa Regional
- ◆ Aterro de Inertes ..... Alternativa Regional
- ◆ Central de Britagem ..... Alternativa Regional
- ◆ Unidade de Tratamento de Resíduos de Saúde ..... Alternativa Regional Consorciada com municípios da UGRHI- 10.

### **4.3.1 Resumo das Intervenções Sugeridas**

#### **a) Listagem das Intervenções até o ano 2015**

- ◆ Implantação do Aterro Sanitário;
- ◆ Implantação da Central de Triagem;
- ◆ Implantação da Usina de Compostagem;
- ◆ Implantação do Aterro de Inertes;
- ◆ Implantação da Central de Britagem; e
- ◆ Implantação da Unidade de Tratamento dos Resíduos dos Serviços de Saúde.

Engº Maurício Tápia  
Superintendente - RM  
Matr. 34.781-1



Silvia Cardal  
Advogada RM111  
OAB/SP 140.611  
Matr.: 85.163-7



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS**

C.N.P.J 46.634.622/0001-72

Folha 135  
SSRH 0.03/2017  
CT SABESP 290/17

## **Paço Municipal Natalino Crispi**

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000 – Telefax: (14)3888-8100

E-mail: [gabinete@pereiras.sp.gov.br](mailto:gabinete@pereiras.sp.gov.br) – PEREIRAS – Estado de São Paulo.

### **b) Listagem das Intervenções entre o ano 2015 e o ano 2020**

- ◇ Ampliação do Aterro Sanitário;
- ◇ Ampliação do Aterro de Inertes;
- ◇ Troca de Equipamentos da Central de Britagem; e
- ◇ Reforma / Manutenção da Unidade de Tratamento dos Resíduos dos Serviços de Saúde.

### **c) Listagem das Intervenções a partir do ano 2020 até o final do Plano**

- ◇ Ampliação do Aterro Sanitário, e troca de equipamentos;
- ◇ Ampliação do Aterro de Inertes, e troca de equipamentos;
- ◇ Troca de Equipamentos da Central de Triagem;
- ◇ Troca de Equipamentos da Usina de Compostagem;
- ◇ Troca de Equipamentos da Central de Britagem; e
- ◇ Reforma / Manutenção da Unidade de Tratamento dos Resíduos dos Serviços de Saúde.

#### **4.3.1 Cronogramas da Sequência de Implantação**

De acordo com o planejamento efetuado, foi concebida a seguinte estruturação sequencial para implantação das obras necessárias no Sistema de Destinação Final dos Resíduos Sólidos Urbanos e de Saúde:

- ◆ obras emergenciais – até o final do ano de 2012 (imediatas);
- ◆ obras de curto prazo – até o final do ano 2015 (4 anos);
- ◆ obras de médio prazo – até o final do ano 2019 (8 anos);
- ◆ obras de longo prazo – a partir de 2020 até o final de plano (ano 2040),

Em função dessa estruturação, apresentam-se, a seguir, cronogramas elucidativos, com a sequência de implantação das obras necessárias.

Dr. Camilo C. C. da Silva  
Procurador Jurídico  
OAB/SP 140.611-7

Miguel Tomazela  
Prefeito Municipal

Engº Maurício Tápia  
Superintendente - RM  
Matr. 34.781-1

JURIDICO  
RM 111  
SABESP  
Sílvia Octalá  
Advogada RM 111  
OAB/SP 140.611  
Matr.: 35.183-7





**Paço Municipal Natalino Crispi**

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18.580-000 - Telefax: (14)3888-8100

E-mail: [gabinete@pereiras.sp.gov.br](mailto:gabinete@pereiras.sp.gov.br) - PEREIRAS - Estado de São Paulo.

**4.4 SISTEMA DE DRENAGEM E MANEJO DAS ÁGUAS PLUVIAIS URBANAS**

Neste item, será apresentado o cronograma das ações e das obras propostas para os sistemas de micro e macrodrenagem.

**4.4.1 Sistema de Microdrenagem**

Para o sistema de microdrenagem, mediante à falta de informações estruturadas em cadastro desse sistema, o Plano Municipal de Saneamento Básico indica soluções de âmbito geral, priorizando medidas para melhoria do sistema existente e orientações para a contratação de serviços (projetos e obras). Tais soluções estão incorporadas ao texto "Proposição de Critérios de Projeto Integrado Viário - Microdrenagem", elaborado anteriormente. Não obstante, as principais ações de caráter emergencial são: levantamento de cadastro completo das estruturas hidráulicas de microdrenagem existentes, adoção das premissas para elaboração de projeto básico de pavimentação viária e de manejo de águas pluviais, serviço de verificação e análise de projetos de pavimentação e/ou loteamentos, estrutura de inspeção e manutenção dos elementos constituintes dos microdrenos, monitoramento de chuva e registro de eventos críticos.

**4.4.2 Sistema de Macrodrenagem**

Quanto à macrodrenagem, foi realizado o diagnóstico completo dos pontos considerados críticos bem como a proposição de soluções para a melhoria desse sistema, com base em vazões máximas obtidas a partir de modelagem hidrológica considerando-se um período de retorno de 100 anos. Com base no diagnóstico realizado para as três travessias (identificados como pontos críticos), verificou-se que as pontes localizadas nas ruas José Francisco Henrique e Vereador Darci Gonçalves apresentam capacidade hidráulica suficiente de escoamento fluvial sob suas estruturas, isto é, 93,96 m<sup>3</sup>/s e 107,18 m<sup>3</sup>/s, respectivamente - superior às vazões máximas obtidas pela modelagem hidrológica correspondente a um período de retorno de 100 anos (50,86 m<sup>3</sup>/s e 77,28 m<sup>3</sup>/s, respectivamente). Portanto, para esses locais não foi necessário realizar proposição de soluções.

Em relação à travessia em ponte localizada na Rua Vitor Pedro de Almeida constatou-se, por meio do mesmo diagnóstico, uma discrepância muito acentuada entre a capacidade

Dr. Camilo C. C. da Silva  
Procurador Jurídico  
OAB/SP nº 140.511

Micuel Tomazini  
Prefeito Municipal

Engº Maurício Tápia  
Superintendente - RM  
Matr. 34.781-1

JURIDICO  
RM 111  
OAB/SP

Silvia Coraci  
Advogada - RM 111  
OAB/SP nº 140.511  
Matr.: 80.14.007



**Paço Municipal Natalino Crispí**

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000 – Telefax: (14)3888-8100

E-mail: [gabinete@pereiras.sp.gov.br](mailto:gabinete@pereiras.sp.gov.br) – PEREIRAS – Estado de São Paulo.

atual de escoamento sob a ponte (93,96 m<sup>3</sup>/s) e a capacidade necessária, obtida pela modelagem hidrológica (680,92 m<sup>3</sup>/s). Portanto, a partir do diagnóstico realizado são recomendadas as seguintes proposições: julga-se que as informações disponíveis são insuficientes para uma avaliação satisfatória, sendo necessário efetuar um levantamento mais completo de informações acerca do ponto crítico identificado, que permitam uma caracterização das condições de escoamento não só sob a estrutura da ponte, mas também do curso d'água (Rio de Conchas) a jusante e a montante dessa estrutura. Desta forma, recomenda-se a realização de um estudo detalhado do curso d'água no trecho em que a ponte está situada, envolvendo:

- ◆ Inspeção de campo;
- ◆ Cadastro detalhado da ponte;
- ◆ Levantamento de seções batimétricas a jusante e a montante da estrutura da referida ponte;
- ◆ Estudo hidráulico para avaliação de linhas d'água para diversas vazões (considerando-se diversos períodos de recorrência);
- ◆ Diagnóstico hidráulico; e
- ◆ Formulação de intervenções possíveis para ampliação da capacidade de escoamento.

Como não foram propostas obras civis, não foi possível realizar estimativa de investimentos para a melhoria desse sistema, especialmente no ponto crítico identificado e, por conseguinte, não há cronograma de ação para as recomendações acima propostas.

## 5. PROGRAMAS E AÇÕES NECESSÁRIAS

Alguns programas deverão ser instituídos para que as metas estabelecidas no Plano de Saneamento Básico do município possam ser cumpridas. Esses programas compreendem **medidas estruturais**, isto é, com intervenções diretas nos sistemas, e, **medidas não estruturais**, que possibilitam a adoção de procedimentos e intervenções de modo indireto, constituindo-se um acessório importante na complementação das medidas estruturais.

São apresentados a seguir alguns programas, descritos de modo sucinto, que podem ser (ou já estão sendo) aplicados ao município de Pereiras. Tendo em vista a grande

Eng<sup>o</sup> Maurício Tápia  
Superintendente - RM  
Matr. 34.781-1



Silvia Cecal  
Advogada RM 111  
OAB/SP 140.611  
Matr.: 85.183-7



**Paço Municipal Natalino Crispi**

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000 – Telefax: (14)3888-8100

E-mail: [gabinete@pereiras.sp.gov.br](mailto:gabinete@pereiras.sp.gov.br) – PEREIRAS – Estado de São Paulo.

necessidade da redução de perdas nos sistemas de distribuição dos municípios integrantes da UGRHI 10, considerou-se o Programa de Redução de Perdas como o mais importante dentre os programas abordados.

### **5.1 PROGRAMA DE REDUÇÃO DE PERDAS**

A grande maioria dos municípios integrantes da UGRHI 10 apresenta perdas elevadas, variando de 30 a 60%. No caso específico de Pereiras, a perda média na distribuição está em torno de 19,3%.

Essa perda é composta das perdas reais (físicas) e das perdas aparentes (não físicas). As perdas reais referem-se às perdas por vazamentos na rede de distribuição e em outras unidades do sistema, como é o caso dos reservatórios. As perdas aparentes estão relacionadas com erros na micromedição, fraudes, existência de ligações irregulares em favelas e áreas invadidas e falhas no cadastro comercial.

A implementação de um Programa de Redução de Perdas pressupõe, como ponto de partida, a elaboração de um projeto executivo do sistema de distribuição, já que a maioria dos municípios não dispõe ainda desse importante produto. Como resultado, nesse projeto deverá constar a setorização da rede, em que fiquem estabelecidos os setores de abastecimento, os setores de manobra, os setores de rodizio e, se possível, os distritos pitométricos. Além disso, paralelamente, é conveniente, efetuar o cadastro das instalações existentes.

Com esse projeto, além das intervenções fundamentais no sistema de distribuição, que abrangem eventuais reformas e/ou ampliações em estações elevatórias, boosters, adutoras de água tratada, podem-se estabelecer ações paralelas relativas ao Programa de Redução de Perdas, considerando a meta a ser atingida, com intervenções complementares no âmbito do programa. A meta a ser atingida, no caso do município de Pereiras, pressupõe manter o índice de perdas atual de 19,3% até o final de planejamento

Em relação às perdas reais (físicas), as medidas fundamentais visam ao controle de pressões, à pesquisa de vazamentos, à redução no tempo de reparo dos mesmos e ao gerenciamento da rede. Quanto às perdas aparentes (não físicas), as intervenções se suportam na otimização da gestão comercial, pois elas ocorrem em função de erros na macro e na micromedição, nas fraudes, nas ligações clandestinas, no desperdício pelos consumidores sem hidrômetros, nas falhas de cadastro, etc.

Engº Maurício Tápia  
Superintendente - RM  
Matr. 34.781-1



Silvia Cercal  
Advogada RM 111  
OAB/SP 140.611  
Matr.: 85.183-7



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS**

C.N.P.J 46.634.622/0001-72

## **Paço Municipal Natalino Crispi**

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000 – Telefax: (14)3888-8100

E-mail: [gabinete@pereiras.sp.gov.br](mailto:gabinete@pereiras.sp.gov.br) – PEREIRAS – Estado de São Paulo.

De um modo geral, considerando-se a situação de todos os municípios da UGRHI 10, os procedimentos básicos podem ser sintetizados, conforme apresentado a seguir, aplicáveis indistintamente a todos os municípios, com algumas diversificações em alguns procedimentos, em função do porte do município e das características gerais do sistema de abastecimento de água:

### ▪ **AÇÕES GERAIS**

- ◇ elaboração do projeto executivo do sistema de distribuição, com as ampliações necessárias, com enfoque na implantação da setorização e equacionamento da macro e micromedição;
- ◇ elaboração e disponibilização de um cadastro técnico do sistema de abastecimento de água, em meio digital, com atualização contínua;
- ◇ implantação de um sistema informatizado para controle operacional;

### ▪ **REDUÇÃO DAS PERDAS REAIS (FÍSICAS)**

- ◇ redução da pressão nas canalizações, com instalação de válvulas redutoras de pressão com controladores inteligentes;
- ◇ pesquisa de vazamentos na rede, com utilização de equipamentos de detecção de vazamentos tais como geofones mecânicos, geofones eletrônicos, correlacionador de ruídos, haste de escuta, etc.;
- ◇ minimização das perdas inerentes à distribuição, nas operações de manutenção, quando é necessária a despressurização da rede e, em muitas situações, a drenagem total da mesma, através da instalação de registros de manobras em pontos estratégicos, visando a permitir o isolamento total de no máximo 3 Km de rede;
- ◇ monitoramento dos reservatórios, com implantação de automatização do liga/desliga dos conjuntos elevatórios que recalcam para os reservatórios, além de dispositivos que permitam a sinalização de alarme de níveis máximo e mínimo;
- ◇ troca de trechos de rede e substituição de ramais com vazamentos;
- ◇ eventual instalação de inversores de frequência em estações elevatórias ou boosters, para redução de pressões no período noturno.

### ▪ **REDUÇÃO DE PERDAS APARENTES (NÃO FÍSICAS)**

Miguel Tomazini  
Prefeito Municipal

Engº Maurício Tápia  
Superintendente - RM  
Matr. 34.781-1



Silvia Cordeiro  
Advogada - RM 411  
OAB/SP 140.611  
MOR: 85.183-7



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS**

C.N.P.J 46.634.622/0001-72

## *Paço Municipal Natalino Crispi*

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18.580-000 - Telefax: (14)3888-8100

E-mail: [gabinete@pereiras.sp.gov.br](mailto:gabinete@pereiras.sp.gov.br) - PEREIRAS - Estado de São Paulo.

- ◇ planejamento e troca de hidrômetros, estabelecendo-se as faixas de idade e o cronograma de troca, com intervenção também em hidrômetros parados, embaçados, inclinados, quebrados e fraudados;
- ◇ seleção das ligações que apresentam consumo médio acima do consumo mínimo taxado e das ligações de grandes consumidores, para monitoramento sistemático;
- ◇ substituição, em uma fase inicial, dos hidrômetros das ligações com consumo médio mensal entre o valor mínimo (10 m<sup>3</sup>) e o consumo médio mensal do município (por ligação);
- ◇ atualização do cadastro dos consumidores, para minimização das perdas financeiras provocadas por ligações clandestinas e fraudes, alteração do imóvel de residencial para comercial ou industrial e controle das ligações inativas;
- ◇ estudos e instalação de macromedidores setoriais, para avaliação do consumo macromedido para confronto com o consumo micromedido, resultando um planejamento mais adequado de intervenções em setores com índices de perdas maiores.

Além dessas atividades supracitadas, são necessárias melhorias no gerenciamento, com incremento da capacidade de acompanhamento e controle.

Apesar de o enfoque dessas recomendações estar relacionado principalmente com o sistema de distribuição, pode-se efetuar, também, intervenções no sistema produtor, principalmente na área de tratamento, quando se recomenda o reaproveitamento das águas de lavagem dos filtros e o sobrenadante dos lodos decantados, que poderão ser retornados ao processo.

## **5.2 PROGRAMA DE UTILIZAÇÃO RACIONAL DA ÁGUA E ENERGIA**

A utilização racional da água e da energia elétrica constitui-se em um dos complementos essenciais ao Programa de Redução de Perdas, tendo em vista a política de conservação da água e da energia estabelecida em projetos efetuados para esse fim. No âmbito da utilização racional da água, os municípios devem elaborar programas que resultem em economia de demandas, com planejamento de intervenções voltadas diretamente para os locais de consumo, como é o caso de escolas, hospitais, universidades, áreas comerciais e industriais e domicílios propriamente ditos.

Engº Maurício Tápia  
Superintendente - RM  
Matr. 34.781-1



Silvia Cordeiro  
Advogada RM 111  
OAB/SP 140.611  
Matr. 85.123-1



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS**

C.N.P.J 46.634.622/0001-72

## **Paço Municipal Natalino Crispi**

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000 – Telefax: (14)3888-8100

E-mail: [gabinete@pereiras.sp.gov.br](mailto:gabinete@pereiras.sp.gov.br) – PEREIRAS – Estado de São Paulo.

A elaboração desse programa para qualquer município da UGRHI 10 pode se basear no Programa Pura – Programa de Uso Racional da Água, elaborado em 1996 pela Cia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP. Esse programa adotou uma política de incentivo ao uso racional da água, com ações tecnológicas e mudanças culturais. Em abril de 2009, a SABESP lançou a cartilha “O Uso Racional da Água”, que, além de trazer diversas informações, relata os casos de sucesso adotados por empresas e instituições que reduziram o consumo de água em suas unidades. Essa cartilha está disponível para consulta no site [www.sabesp.com.br](http://www.sabesp.com.br).

Com relação à utilização de energia elétrica em sistemas de saneamento básico, o PROCEL – Programa de Conservação de Energia Elétrica, criado pela ELETROBRAS em 1985, estabeleceu, em 1997, uma meta de redução de 15% no desperdício de energia elétrica. Para isso, estabeleceu ações relativas à modulação de carga, controle de vazões de recalque, dimensionamento adequado de equipamentos eletromecânicos e **automação operacional de sistemas com gerenciamento e supervisão “on-line”**.

As intervenções necessárias em sistemas de abastecimento de água estão prioritariamente relacionadas com a otimização do funcionamento dos conjuntos moto bombas dos sistemas de recalque, onde o consumo de energia atinge até 95% do custo total, aumentando os custos de exploração.

Outras várias medidas podem ser tomadas, como a identificação das áreas com consumo elevado de energia elétrica e consequente adoção de procedimentos técnicos e operacionais mais adequados. Além disso, a redução dos custos com energia elétrica pode ser obtida, também, com o conhecimento detalhado do sistema tarifário, adotando-se a melhor forma de fornecimento de energia, em função das várias opções existentes (tarifas convencional, horo-sazonal, azul e verde).

### **5.3 PROGRAMA DE REUSO DA ÁGUA**

Outro programa de importância que pode ser adotado no município é o Programa de Reuso da Água, com o objetivo de economizar água e até otimizar a disposição em esgotos, podendo ser utilizada com inúmeras finalidades, quais sejam, na limpeza de ruas e praças, limpeza de galerias de águas pluviais, desobstrução de redes de esgotos,

Dr. Camilo C. de Silva  
Procurador Jurídico  
OAB/SP 102800

Miguel Tomazella  
Prefeito Municipal

Engº Maurício Tápia  
Superintendente - RM  
Matr. 34.781-1



Silvia Carcel  
Advogada - RM 111  
OAB/SP 140.611  
Matr.: 85.18.67



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS**

C.N.P.J 46.634.622/0001-72

Folha 143  
SSRH 0.03/2017  
CT SABESP 290/17

## *Paço Municipal Natalino Crispi*

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000 – Telefax: (14)3888-8100

E-mail: [gabinete@pereiras.sp.gov.br](mailto:gabinete@pereiras.sp.gov.br) – PEREIRAS – Estado de São Paulo.

combate a incêndios, no assentamento de poeiras em obras de execução de aterros e terraplenagem, em irrigação para determinadas culturas, etc.

Isso significa que existe a possibilidade de reaproveitamento de efluentes finais que apresentam redução de cerca de 90% da carga orgânica em relação ao esgoto bruto, com utilizações onde não se necessita da água potabilizada, conforme relacionado anteriormente. Evidentemente, a utilização depende de inúmeras circunstâncias que envolvem custos, condições operacionais, características qualitativas da água de reuso e demais condições específicas, dependendo do local de utilização.

A elaboração de um programa para reutilização da água pode ser efetuada estabelecendo contato com o Centro Internacional de Referência em Reuso da Água – CIRRA, que é uma entidade sem fins lucrativos, vinculada ao Departamento de Engenharia Hidráulica e Sanitária da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo. Com o objetivo de promover e disponibilizar recursos técnicos e humanos para estimular práticas conservacionistas, essa entidade tem como funções básicas desenvolver pesquisas e tecnologias adequadas, proporcionar treinamento e divulgar informações visando à promoção, à institucionalização e à regulamentação da prática do reuso no Brasil. A assessoria técnica é direcionada ao setor público e ao setor privado, com promoção de cursos, assessoria técnica e treinamento.

O enfoque está dirigido aos reúsos urbano, industrial, agrícola e meio ambiente. Pode-se obter maiores informações no site [www.usp.br/cirra](http://www.usp.br/cirra).

## **5.4 PROGRAMA MUNICÍPIO VERDE AZUL**

Dentre os programas de interesse de que o município de Pereiras participa, pode-se citar o Projeto Município Verde Azul da Secretaria do Meio Ambiente (SMA). Trata-se de um programa que propõe 10 diretrizes ambientais, que abordam questões ambientais prioritárias a serem implementadas. Assim, pode-se estabelecer uma parceria com a SMA que orienta, segundo critérios específicos a serem avaliados ano a ano, quais as ações necessárias para que o município seja certificado como “Município Verde Azul”.

As dez diretrizes são as seguintes: Esgoto Tratado, Lixo Mínimo, Recuperação da Mata Ciliar, Arborização Urbana, Educação Ambiental, Habitação Sustentável, Uso da Água,

Engº Maurício Tápia  
Superintendente - RM  
Matr. 34.781-1

JURIDICO  
RM 111  
SABESP  
Silvia Cordeiro  
Advogada RM 111  
OAB/SP 140.611  
Matr.: 85 183-2



*Paço Municipal Natalino Crispi*

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18.580-000 - Telefax: (14)3888-8100

E-mail: [gabinete@pereiras.sp.gov.br](mailto:gabinete@pereiras.sp.gov.br) - PEREIRAS - Estado de São Paulo.

Poluição do Ar, Estrutura Ambiental e Conselho do Meio Ambiente, onde os municípios concentram esforços na construção de uma agência ambiental efetiva.

Em relação às diretivas vinculadas aos serviços de saneamento básico, as seguintes metas estão estabelecidas:

- ♦ **Esgoto Tratado** - realizar a despoluição dos esgotos em 100% até o ano de 2010 ou, sendo financeiramente inviável, firmar um termo de compromisso com a SMA, comprometendo-se a efetivar o serviço até 2014;
- ♦ **Lixo Mínimo** - estabelecer no município gestão que garanta inexistência de qualquer tipo de disposição irregular de resíduos sólidos e promover coleta seletiva e reciclagem do resíduo gerado município;
- ♦ **Uso da Água** - implantar um programa municipal contra o desperdício da água e apoiar mecanismos de cobrança pelo uso da água em sua bacia hidrográfica, favorecendo e se integrando ao trabalho do Comitê de Bacias.

De acordo com a classificação da SMA, a situação do município de Pereiras em relação aos municípios paulistas participantes é a seguinte:

- ◇ ano 2008 – nota 53,84 – classificação – 135º lugar;
- ◇ ano 2009 – nota 63,27 – classificação – 306º lugar;
- ◇ ano 2010 – nota 45,75 – classificação – 405º lugar.

## 5.5 PROGRAMA DE MICROBACIAS

De acordo com os estudos populacionais desenvolvidos para toda a UGRHI 10, verifica-se que o grau de urbanização dos municípios tende a aumentar, isto é, o crescimento populacional tende a se concentrar nas áreas urbanas, o que implicará a necessidade de capacitação dos sistemas de água e esgotos para atendimento a 100% da população urbana com água tratada e esgoto coletado/tratado. No entanto, nas áreas rurais (alguns municípios da UGRHI 10 possuem áreas rurais muito extensas) o atendimento fica prejudicado, pelos motivos anteriormente expostos.

Uma das possibilidades de solução para os domicílios dispersos ou pequenos núcleos disseminados na área rural seria o município elaborar um Plano de Desenvolvimento

Dr. Camilo C. S. da Silva  
Procurador Jurídico  
OAB/SP 179807

Miguel Tomazella  
Prefeito Municipal

Engº Maurício Tápia  
Superintendente - RM  
Matr. 34.781-1



Silvia Cerecal  
Advogada RM 111  
OAB/SP 140.611  
Matr.: 85.183-7



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS**

C.N.P.J 46.634.622/0001-72

### *Paço Municipal Natalino Crispi*

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000 – Telefax: (14)3888-8100

E-mail: [gabinete@pereiras.sp.gov.br](mailto:gabinete@pereiras.sp.gov.br) – PEREIRAS – Estado de São Paulo.

Rural Sustentável, a exemplo do município de Quadra, com assistência da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Governo do Estado de São Paulo, através da CATI-Coordenadoria de Assistência Técnica Integral – Programa Estadual de Microbacias Hidrográficas. Os objetivos prioritários estariam relacionados com o desenvolvimento rural sustentável, aliando a produção agrícola e a conservação do meio ambiente com o aumento de renda e melhor qualidade de vida das famílias rurais.

O enfoque principal são as micro bacias hidrográficas, com incentivos à implantação de sistemas de saneamento em comunidades isoladas, onde se elaboram planejamentos ambientais das propriedades. Especificamente em relação aos sistemas de água e esgotos, os programas e as ações desenvolvidas com subvenção econômica são baseados nos seguintes incentivos:

- ◆ Construção de poços freáticos comunitários;
- ◆ Construção de fossas biodigestoras, modelo EMBRAPA, com destinação adequada para o efluente final (adubação de áreas diversas);
- ◆ Construção de outros sistemas de disposição de esgotos, tipo fossa séptica, filtro anaeróbio, sumidouro ou mesmo fossa séptica e leitos cultiváveis (wetlands) e vala de infiltração.

Toda essa tecnologia está disponível na CATI ([www.cati.sp.gov.br](http://www.cati.sp.gov.br)) e as linhas do programa podem ser obtidas junto à Secretaria de Agricultura e Abastecimento.

Evidentemente, a implementação de um Plano de Desenvolvimento Rural Sustentável estará sujeita às condições específicas de cada município, porque envolve diversos aspectos de natureza político-administrativa, institucional, operacional e econômico-financeira. No entanto, dentro das possibilidades para se atingir a universalização dos serviços de saneamento básico, em que haja maior controle sanitário sobre a água utilizada pelas populações rurais e a carga poluidora difusa lançada nos cursos d'água, acredita-se que esse Programa de Micro bacias Hidrográficas possa ser, no momento, o instrumento mais adequado para implantação de sistemas isolados para comunidades atendidas pelo sistema público.

### **5.6 PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL**

Eng<sup>o</sup> Maurício Tápia  
Superintendente - RM  
Matr. 34.781-1



Silvia Cercal  
Advogada RM 111  
OAB/SP 140.611  
Matr.: 85.183-7



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS**

C.N.P.J 46.634.622/0001-72

### *Paço Municipal Natalino Crispi*

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000 – Telefax: (14)3888-8100

E-mail: [gabinete@pereiras.sp.gov.br](mailto:gabinete@pereiras.sp.gov.br) – PEREIRAS – Estado de São Paulo.

Outros programas relacionados com a conscientização da população em temas relacionados com os quatro sistemas de saneamento podem ser elaborados pela operadora, com ampla divulgação através palestras, folhetos ilustrativos, mídia local e em instituições de ensino.

### **5.7 PROGRAMAS RELACIONADOS COM A GESTÃO DO SISTEMA DE RESÍDUOS SÓLIDOS**

#### ▪ **Orientação para separação na origem dos lixos seco e úmido**

A coleta seletiva e a reciclagem de resíduos são soluções desejáveis, por permitirem a redução do volume de lixo para disposição final. O fundamento da coleta seletiva é a separação, pela população, dos materiais recicláveis (papéis, vidros, plásticos e metais, os chamados de lixos seco) do restante do lixo (compostos orgânicos, chamados de lixo úmido).

A implantação da coleta seletiva pode começar com uma experiência-piloto, que vai sendo ampliada aos poucos. O primeiro passo é a realização de uma campanha informativa junto à população, convencendo-a da importância da reciclagem e orientando-a para que separe o lixo em recipientes para cada tipo de material.

É aconselhável distribuir à população, ao menos inicialmente, recipientes adequados à separação e ao armazenamento dos resíduos recicláveis nas residências (normalmente sacos de papel ou plástico).

#### ▪ **Promoção de reforço de fiscalização e estímulo para denúncia anônima de descartes irregulares**

Para denúncias sobre descarte irregular de lixo ou entulho, a Prefeitura pode instituir um programa de ligue-denúncias. Assim a própria população poderá denunciar irregularidades que ocorrem na sua região.

Porém, o mais importante é prevenir os descartes irregulares. Uma sugestão é a de que a Prefeitura mantenha, durante todo o ano, uma Operação Cata-Tranqueira, que recolhe todo o tipo de material inservível, exceto lixo doméstico e resíduo da construção civil. Pode-se desenvolver uma programação para cada bairro da cidade. A intenção é exatamente evitar que este material seja descartado irregularmente em terrenos ou córregos, colaborando para enchentes.

Engº Maurício Tápia  
Superintendente - RM  
Matr. 34.781-1



*Silvia Cercal*  
Advogada RM 111  
OAB/SP 140.611  
Matr.: 85.183



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS**

C.N.P.J 46.634.622/0001-72

## **Paço Municipal Natalino Crispi**

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000 – Telefax: (14)3888-8100

E-mail: [gabinete@pereiras.sp.gov.br](mailto:gabinete@pereiras.sp.gov.br) – PEREIRAS – Estado de São Paulo.

### ▪ **Orientação para separação dos entulhos na origem para melhorar a eficiência do reaproveitamento**

Os resíduos da construção civil são compostos principalmente por materiais de demolições, restos de obras, solos de escavações diversas. O entulho é geralmente um material inerte, passível de reaproveitamento, porém geralmente contém uma vasta gama de materiais que podem lhe conferir toxicidade, com destaque para os restos de tintas e de solventes, peças de amianto e metais diversos, cujos componentes podem ser remobilizados caso o material não seja disposto adequadamente.

Para tanto, é importante a implantação por parte da Prefeitura, de um programa de gerenciamento dos resíduos da construção civil, contribuindo para a redução dos impactos causados por estes resíduos ao meio ambiente, e principalmente, informando a população sobre os benefícios da reciclagem também no setor da construção civil.

As metas a serem cumpridas e as ações necessárias serão decorrentes da formação e implementação dos programas supracitados.

As metas a serem cumpridas e as ações necessárias serão decorrentes da formação e implementação dos programas supracitados.

## **6. PROGRAMA DE INVESTIMENTOS – ANÁLISE DE SUSTENTABILIDADE – FONTES DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS**

### **6.1 SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA**

#### **6.1.1 Investimentos Necessários no S.A.A**

##### **Investimentos Resultantes do Planejamento**

Em base no planejamento, apresentam-se as estimativas de custos de obras para a sede do Município de Pereiras, conforme quadro a seguir, aplicáveis entre 2011 e 2040.

*Miguel Tomazini*  
Prefeito Municipal

Engº Maurício Tápia  
Superintendente - RM  
Matr. 34.781-1



*Silvia Correal*  
Advogada RM 111  
OAB/SP 140.611  
Matr.: 85.183-7



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS

C.N.P.J. 46.634.622/0001-72

### Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000 – Telefax: (14)3888-8100

E-mail: [gabinete@pereiras.sp.gov.br](mailto:gabinete@pereiras.sp.gov.br) – PEREIRAS – Estado de São Paulo.

#### QUADRO 6.1 - CUSTO ESTIMADO DAS INTERVENÇÕES PRINCIPAIS NO S.A.A.

Tipo de Intervenção/Prazo de Implantação	Locais	Obras Principais Planejadas	Custo Estimado (R\$)
Emergencial – até 2012	Sistema Produtor	Implantação de novo sistema produtor de água com captação no Ribeirão do Bicame.	*
	Rede e Ligações	Implantação de 760 m de rede de distribuição e 55 ligações, com o intuito de atender ao crescimento vegetativo.	106.400,00
Curto Prazo – Entre 2013 e 2015	Rede e Ligações	Implantação de 1.139 m de rede de distribuição e 81 ligações, com o intuito de atender ao crescimento vegetativo.	159.460,00
Médio Prazo – Entre 2015 e 2019	Rede e Ligações	Implantação de 1.287 m de rede de distribuição e 92 ligações, com o intuito de atender ao crescimento vegetativo.	180.180,00
Longo Prazo – Entre 2019 e 2040	Rede e Ligações	Implantação de cerca de 4.296 m de rede de distribuição e 307 ligações, com o intuito de atender ao crescimento vegetativo.	601.440,00
<b>TOTAL ESTIMADO</b>			<b>1.047.480,00</b>

nota: o valor referente ao aporte financeiro para a implantação do novo sistema produtor no Ribeirão do Bicame não está apresentado no cronograma, pois tal quantia foi obtida sem custo financeiro (PAC 2).

#### ▪ **Investimentos Resultantes da Implantação de Novas Redes e Novas Ligações**

De acordo com análise efetuada em relação à rede existente no município, chegou-se à conclusão de que se pode prever a implantação de cerca de 7,5 quilômetros rede de água e 535 novas ligações.

O custo composto (rede + ligações) é estimado em cerca de R\$ 140,00 por metro de rede (base março/2011), resultando em um investimento de R\$ 1.047.480,00, correspondendo a um investimento ano a ano de R\$ 35.000,00.

#### ▪ **Resumo dos Investimentos no S.A.A.**

O resumo de investimentos durante o período de planejamento encontra-se apresentado a seguir. Deve-se ressaltar que, para efeito de estudos de sustentabilidade econômico-financeira do sistema, os investimentos foram divididos ano a ano, a partir de 2011, de acordo com o plano de investimentos aprovado em sessão pública e de caráter equânime, abrangendo as tipologias de intervenção utilizadas nos Planos de Saneamento elaborados para a SSRH. Evidentemente, o enquadramento das obras segundo a tipologia emergencial, de curto, médio e longo prazo dependerá das prioridades a serem estabelecidas pela concessionária dos serviços (SAMASPE).

Engº Maurício Tápia  
Superintendente - RM  
Matr. 34.781-1



Silvia Cordeiro  
Advogada - RM 111  
OAB/SP 140.611  
Matr. 85.188.7



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS

C.N.P.J 46.634.622/0001-72

Folha 149  
SSRH 0.03/2017  
CT SABESP 290/17

## Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18.580-000 - Telefax: (14)3888-8100

E-mail: [gabinete@pereiras.sp.gov.br](mailto:gabinete@pereiras.sp.gov.br) - PEREIRAS - Estado de São Paulo.

### QUADRO 6.2 - RESUMO DOS INVESTIMENTOS NECESSÁRIOS NO S.A.A. - HORIZONTE DE PLANEJAMENTO

Ano	Tipologia da Intervenção	Investimento Previsto no Sistema (R\$)	Investimento Previsto em Rede e Ligações (R\$)	Total (R\$)	Total por Etapa (R\$)
2011	Emergencial	R\$ 0,00	R\$ 53.200,00	R\$ 53.200,00	R\$ 106.400,00
2012	Emergencial	R\$ 0,00	R\$ 53.200,00	R\$ 53.200,00	
2013	Curto Prazo	R\$ 0,00	R\$ 53.153,33	R\$ 53.153,33	R\$ 159.460,00
2014	Curto Prazo	R\$ 0,00	R\$ 53.153,33	R\$ 53.153,33	
2015	Curto Prazo	R\$ 0,00	R\$ 53.153,33	R\$ 53.153,33	
2016	Médio Prazo	R\$ 0,00	R\$ 45.045,00	R\$ 45.045,00	R\$ 180.180,00
2017	Médio Prazo	R\$ 0,00	R\$ 45.045,00	R\$ 45.045,00	
2018	Médio Prazo	R\$ 0,00	R\$ 45.045,00	R\$ 45.045,00	
2019	Médio Prazo	R\$ 0,00	R\$ 45.045,00	R\$ 45.045,00	
2020 a 2040	Longo Prazo	R\$ 0,00	R\$ 28.640,00/ano	R\$ 601.440,00	R\$ 601.440,00
<b>TOTAIS</b>		<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 1.047.480,00</b>	<b>R\$ 1.047.480,00</b>	<b>R\$ 1.047.480,00</b>

#### 6.1.2 Despesas de Exploração do S.A.A.

As despesas de exploração serão adotadas com base no SNIS 2008, que foram apresentadas para o Sistema de Abastecimento de Água/Sistema de Esgotos Sanitários. Em especial o município de Pereiras não possui o custo informado no SNIS. Portanto, foi adotado como valor, a média dos custos dos municípios atendidos por serviços autônomos, resultando em R\$ 1,29/ m<sup>3</sup>, englobando os 2 sistemas (água faturada+esgoto coletado faturado).

No Quadro 6.3 encontra-se apresentado o resumo, ao longo do horizonte de planejamento, dos investimentos necessários e das despesas de exploração. A composição dos investimentos e despesas de exploração (DEX) deverá ser avaliada no item subsequente, onde serão efetuados os estudos de sustentabilidade econômico-financeira e ambiental do sistema.

#### 6.1.3 Estudos de Sustentabilidade Econômico-Financeira

O presente item avalia as potencialidades e limitações do município de Pereiras para o funcionamento dos investimentos e das despesas de exploração (DEX) e/ou O&M (Operação e Manutenção), necessários à consecução das metas de saneamento propostas, em seus diversos componentes. As análises, portanto, centram-se nas condicionantes financeiras dos projetos e em como os diversos agentes econômicos

Dr. Camilo C. de Silva  
Procurador Jurídico  
OAB/SP 140.611

Miguel Tomazella  
Prefeito Municipal

Engº Maurício Tápia  
Superintendente - RM  
Matr. 34.781-1



Silvia Cerejal  
Advogada - RM 111  
OAB/SP 140.611  
Matr.: S.B. 140.611

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS

C.N.P.J 46.634.622/0001-72

## Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000 – Telefax: (14)3888-8100

E-mail: [gabinete@pereiras.sp.gov.br](mailto:gabinete@pereiras.sp.gov.br) – PEREIRAS – Estado de São Paulo.



deverão operar, de forma a permitir a obtenção das metas legais, ressaltando dificuldades e capacidade de cada agente nesse processo.

Como resultado final, são apresentadas formas de atingir os objetivos propostos, incluindo atribuição de recursos/papéis aos diversos agentes elencados e equacionamento financeiro do projeto. É importante notar que as soluções são apenas *propositivas*, isto é, apresentam instrumentos para execução dos programas propostos de forma teórica. Sua implementação demandará esforços efetivos da administração local, que deverá optar para as soluções mais viáveis, não apenas em nível econômico, mas também social e político.

### QUADRO 6.3 – RESUMO DOS INVESTIMENTOS E DESPESAS DE EXPLORAÇÃO NO S.A.A. HORIZONTE DE PLANEJAMENTO

Ano	Pop.Urb. Atend. (hab.)	Qmédia Prod. (l/s)	Vol.Anual Faturado (m³)	DEX (R\$/m³ fat)	DEX (R\$)	Investimento (R\$)	Despesa Total (R\$)
2011	5.867	12,37	390.078	1,29	503.200,23	53.200,00	556.400,23
2012	5.939	12,52	394.866	1,29	509.377,39	53.200,00	562.577,39
2013	6.010	12,67	399.591	1,29	515.472,54	53.153,33	568.625,87
2014	6.082	12,82	404.385	1,29	521.657,26	53.153,33	574.810,59
2015	6.153	12,97	409.116	1,29	527.760,03	53.153,33	580.913,36
2016	6.214	13,1	413.119	1,29	532.923,19	45.045,00	577.968,19
2017	6.274	13,23	417.124	1,29	538.090,23	45.045,00	583.135,23
2018	6.335	13,36	421.199	1,29	543.346,95	45.045,00	588.391,95
2019	6.395	13,48	425.211	1,29	548.521,83	45.045,00	593.566,83
2020	6.456	13,61	429.225	1,29	553.700,67	28.640,00	583.772,67
2021	6.505	13,71	432.512	1,29	557.940,05	28.640,00	588.012,05
2022	6.555	13,82	435.801	1,29	562.183,45	28.640,00	592.255,45
2023	6.605	13,93	439.160	1,29	566.516,66	28.640,00	596.588,66
2024	6.655	14,03	442.456	1,29	570.768,19	28.640,00	600.840,19
2025	6.704	14,13	445.755	1,29	575.023,82	28.640,00	605.095,82
2026	6.745	14,22	448.459	1,29	578.511,68	28.640,00	608.583,68
2027	6.785	14,3	451.099	1,29	581.917,94	28.640,00	611.989,94
2028	6.826	14,39	453.809	1,29	585.414,17	28.640,00	615.486,17
2029	6.866	14,48	456.523	1,29	588.914,62	28.640,00	618.986,62
2030	6.907	14,56	459.240	1,29	592.419,33	28.640,00	622.491,33
2031	6.939	14,63	461.362	1,29	595.156,43	28.640,00	625.228,43
2032	6.972	14,7	463.553	1,29	597.983,61	28.640,00	628.055,61
2033	7.005	14,77	465.748	1,29	600.815,14	28.640,00	630.887,14
2034	7.037	14,84	467.880	1,29	603.565,29	28.640,00	633.637,29
2035	7.070	14,91	470.082	1,29	606.405,63	28.640,00	636.477,63
2036	7.096	14,96	471.822	1,29	608.650,04	28.640,00	638.722,04
2037	7.124	15,02	473.632	1,29	610.984,70	28.640,00	641.056,70

Dr. Camille C. da Silva  
Procurador Municipal  
OAB/SP 203807

Miguel Tomazela  
Prefeito Municipal

Engº Maurício Tápia  
Superintendente - RM  
Matr. 34.781-1



Silvia Cortal  
Advogada RM111  
OAB/SP 140.611  
Matr.: 85.183-7



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS

C.N.P.J 46.634.622/0001-72

## Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000 – Telefax: (14)3888-8100

E-mail: [gabinete@pereiras.sp.gov.br](mailto:gabinete@pereiras.sp.gov.br) – PEREIRAS – Estado de São Paulo.

2038	7.150	15,07	475.378	1,29	613.238,11	28.640,00	643.310,11
2039	7.176	15,13	477.129	1,29	615.496,07	28.640,00	645.568,07
2040	7.204	15,19	478.949	1,29	617.844,37	28.640,00	647.916,37
<b>Totais</b>			<b>13.274.263</b>		<b>17.123.799,64</b>	<b>1.047.480,00</b>	<b>18.201.351,64</b>

O quadro 6.4 adiante apresenta a formação do resultado operacional relativo ao sistema de abastecimento de água. O volume de receitas foi calculado com base na receita média de município semelhante a Pereiras, Torre de Pedra, onde a tarifa para água em 2008 foi de R\$ 1,54/m<sup>3</sup>. A associação foi realizada por não ter sido possível obter, em tempo hábil, informações sobre a situação atual das finanças municipais relativas a água e esgoto. A associação representa um piso, dado que municípios de pequeno porte próximos a Pereiras, como Bofete e Conchas, apresentam tarifas mais elevadas, chegando a cobrar até R\$ 1/m<sup>3</sup> a mais que o adotado. A atualização dos valores de 2008 para 2011 foi efetuada através da taxa de 5% de reajuste anual, chegando a um valor médio de R\$ 1,78/m<sup>3</sup>.

**QUADRO 6.4 – RECEITAS E RESULTADO OPERACIONAL NO S.A.A.**

Ano	Volume de Água (m <sup>3</sup> )		Receitas Tarifárias Totais (R\$ mil)				CUSTOS (R\$ mil)		Resultado	
	Atual	Incremental	Operacional	Demais Receitas	Dev Duvidosos	Cofins e PIS	Líquida	Investimentos	DEX	Operacional
2010										-
2011	390.078		694,35	17,55	-34,72	-52,06	625,13	53,2	416,43	155,5
2012	390.078	4.788	702,87	17,77	-35,14	-52,69	632,8	53,2	421,54	158,06
2013	390.078	9.513	711,29	17,98	-35,56	-53,32	640,37	53,15	426,58	160,64
2014	390.078	14.307	719,82	18,19	-35,99	-53,96	648,06	53,15	431,7	163,2
2015	390.078	19.038	728,24	18,41	-36,41	-54,6	655,64	53,15	436,75	165,73
2016	390.078	23.041	735,37	18,59	-36,77	-55,13	662,05	45,05	441,03	175,98
2017	390.078	27.046	742,49	18,77	-37,12	-55,66	668,47	45,05	445,3	178,13
2018	390.078	31.121	749,75	18,95	-37,49	-56,21	675	45,05	449,65	180,31
2019	390.078	35.133	756,89	19,13	-37,84	-56,74	681,43	45,05	453,93	182,45
2020	390.078	39.147	764,03	19,31	-38,2	-57,28	687,87	28,64	458,22	201,01
2021	390.078	42.434	769,89	19,46	-38,49	-57,72	693,13	28,64	461,73	202,77
2022	390.078	45.723	775,74	19,61	-38,79	-58,16	698,4	28,64	465,24	204,52
2023	390.078	49.082	781,72	19,76	-39,09	-58,6	703,79	28,64	468,83	206,32
2024	390.078	52.378	787,59	19,91	-39,38	-59,04	709,07	28,64	472,34	208,09
2025	390.078	55.677	793,46	20,06	-39,67	-59,49	714,36	28,64	475,87	209,85
2026	390.078	58.381	798,27	20,18	-39,91	-59,85	718,69	28,64	478,75	211,3
2027	390.078	61.021	802,97	20,3	-40,15	-60,2	722,92	28,64	481,57	212,71
2028	390.078	63.731	807,8	20,42	-40,39	-60,56	727,26	28,64	484,46	214,16
2029	390.078	66.445	812,63	20,54	-40,63	-60,92	731,61	28,64	487,36	215,61
2030	390.078	69.162	817,46	20,66	-40,87	-61,28	735,97	28,64	490,26	217,07
2031	390.078	71.886	821,24	20,76	-41,06	-61,57	739,37	28,64	492,53	218,2

Camilo C. G. da Silva  
Procurador Jurídico  
OAB / SP 112.200/1

Miguel Tomazella  
Prefeito Municipal

Engº Maurício Tápia  
Superintendente - RM  
Matr. 34.781-1



Silvia Cereal  
Advogada RM 111  
OAB/SP 140.611  
Matr. 85.183-7



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS

C.N.P.J 46.634.622/0001-72

## Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18.580-000 - Telefax: (14)3888-8100

E-mail: [gabinete@pereiras.sp.gov.br](mailto:gabinete@pereiras.sp.gov.br) - PEREIRAS - Estado de São Paulo.

2032	390.078	73.475	825,14	20,86	-41,26	-61,86	742,88	28,64	494,87	219,37
2033	390.078	75.670	829,05	20,95	-41,45	-62,15	746,4	28,64	497,21	220,55
2034	390.078	77.802	832,84	21,05	-41,64	-62,44	749,81	28,64	499,49	221,69
2035	390.078	80.004	836,76	21,15	-41,84	-62,73	753,34	28,64	501,84	222,87
2036	390.078	81.744	839,86	21,23	-41,99	-62,96	756,13	28,64	503,69	223,8
2037	390.078	83.554	843,08	21,31	-42,15	-63,21	759,03	28,64	505,63	224,77
2038	390.078	85.300	846,19	21,39	-42,31	-63,44	761,83	28,64	507,49	225,7
2039	390.078	87.051	849,31	21,47	-42,47	-63,67	764,64	28,64	509,36	226,64
2040	390.078	88.871	852,55	21,55	-42,63	-63,91	767,55	28,64	511,3	227,61
<b>Total</b>			<b>23.628,63</b>	<b>597,23</b>	<b>-1.181,43</b>	<b>-1.771,42</b>	<b>21.273,01</b>	<b>1.047,48</b>	<b>14.170,95</b>	<b>6.054,58</b>
VPL 10%			<b>7.087,40</b>	<b>179,14</b>	<b>-354,37</b>	<b>-531,34</b>	<b>6.380,83</b>	<b>395,28</b>	<b>4.250,57</b>	<b>1.734,98</b>
VPL 12%			<b>6.013,18</b>	<b>151,99</b>	<b>-300,66</b>	<b>-450,8</b>	<b>5.413,71</b>	<b>347,42</b>	<b>3.606,32</b>	<b>1.459,97</b>

Esta taxa foi aplicada sobre o volume total da água oferecida à população, constituindo-se na receita operacional bruta. A esta receita foram acrescentadas as demais. Segundo dados levantados em unidades da Cia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, utilizados em estudos de viabilidade para renovação de concessões, as receitas com ligações adicionais e ampliações de sistema cobertas por usuários correspondem a 2,5% a 3% da receita operacional. Este valor está próximo do ocorrido atualmente na Proxy de Pereiras, Torre de Pedra. No município, as receitas diversas correspondem a 2,5% das receitas totais. Este é o valor adotado para Pereiras.

Das receitas operacionais devem-se excluir os usuários não pagadores, aqui identificados como devedores duvidosos. O percentual identificado para Torre de Pedra é de 5%. Também foram abatidos da receita os impostos com COFINS, PIS, IR e CSLL. Estes valores totalizam 6,97% da receita operacional bruta, em concordância com o valor pago atualmente em Torre de Pedra, município que forneceu os dados que são parâmetros para Pereiras.

Os custos considerados foram os de investimentos e DEX. Note-se que a DEX, conforme calculada pelo SNIS, inclui impostos. Esses impostos estão deduzidos do valor da DEX considerados no quadro, pois também estão deduzidos da receita operacional bruta.

O resultado final indica que o sistema de abastecimento de água é sempre superavitário. O superávit acumulado total chega a R\$ 6,1 milhões em 2040.

Além do valor bruto, foi calculado o Valor Presente Líquido (VPL) do componente. O objetivo de tal procedimento é tornar o projeto comparável a outros de igual porte. A utilização de uma taxa de desconto pretende uniformizar, num único indicador, projetos de

Engº Maurício Tápia  
Superintendente - RM  
Matr. 34.781-1



Silvia Cordeiro  
Advogada - RM 111  
OAB/SP 140.611  
Matr.: 85.183-7



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS

C.N.P.J 46.634.622/0001-72

Folha 153  
SSRH 0.03/2017  
CT SABESP 290/17

## Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000 – Telefax: (14)3888-8100

E-mail: [gabinete@pereiras.sp.gov.br](mailto:gabinete@pereiras.sp.gov.br) – PEREIRAS – Estado de São Paulo.

diferentes períodos de maturação e operação. Assim, é possível indicar não apenas se o projeto oferece uma atratividade mínima, mas também seu valor atual em relação a outras atividades concorrentes, orientando decisões de investimento.

Aqui, duas taxas de desconto foram utilizadas. A taxa de 10% ao ano foi utilizada durante a maior parte das décadas passadas, sendo um padrão de referência para múltiplos órgãos governamentais e privados. Porém, com os elevados índices de inflação observados no final do século passado, esta taxa acabou substituída pela de 12%, que tem seu significado remontando a séculos atrás, quando se regiam empréstimos sob o dogma católico da usura. É esta a taxa utilizada pela SABESP em recentes contratos de renovação de sistemas de abastecimento, inclusive na área da UGRHI-10.

Na atualidade, com os baixos níveis de taxas de juros praticados por órgãos governamentais, observa-se um retorno a padrões de comparação com descontos mais baixos, inclusive abaixo dos tradicionais 10%. Como uma taxa que reflita a percepção de juros de longo prazo não está consolidada, optou-se por adotar as duas para fins de análise.

Segundo esta ótica, o VPL do componente descontado a 10% é de R\$ 1,73 milhões, caindo a R\$ 1,45 milhões com o VPL descontado a 12% aa.

No caso Pereiras não foi constatada discrepância entre os custos de exploração (DEX) do sistema e a tarifa praticada. Como conclusão, pode-se afirmar que, com a manutenção de DEX nos patamares vigentes no Município, entre R\$ 1,00/m<sup>3</sup> a R\$ 1,50 /m<sup>3</sup>, o sistema de abastecimento de água pode ser considerado, de forma isolada, econômica e financeiramente sustentável, dado o panorama de investimentos e as despesas de exploração incidentes ao longo do período de planejamento.

## 6.2 SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

### Investimentos Necessários nos S.E.S

Com base no planejamento, apresentam-se as estimativas de custos de obras para o Município de Pereiras, conforme quadro a seguir, aplicáveis entre 2011 e 2040.

QUADRO 6.5 - CUSTO ESTIMADO DAS INTERVENÇÕES PRINCIPAIS NO S.E.S

Tipologia da Intervenção	Sistema	Unidade	Obras Principais Planejadas	Custo Estimado (R\$)
--------------------------	---------	---------	-----------------------------	----------------------

Eng<sup>o</sup> Maurício Tápia  
Superintendente - RM  
Matr. 34.781-1



Silvia Corral  
Advogada, RM 111  
OAB/SP 140.611  
Matr.: 85.183-7



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS

C.N.P.J 46.634.622/0001-72

## Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000 – Telefax: (14)3888-8100

E-mail: [gabinete@pereiras.sp.gov.br](mailto:gabinete@pereiras.sp.gov.br) – PEREIRAS – Estado de São Paulo.

Obras Emergenciais – Até 2012	Encaminhamento / Coleta	Coletor Tronco	- Implantação de 855 m de tubulação com Ø200mm	384.750,00
	Encaminhamento / Coleta	Rede Coletora	- Implantação de cerca de 963 m de rede coletora. Pode-se prever a execução de 57 novas ligações.	216.255,00
Obras de Curto Prazo – Entre 2013 e 2015	Encaminhamento / Coleta	Rede Coletora	- Implantação de 963 m de rede coletora. Pode-se prever a execução de 58 novas ligações.	216.670,00
Obras de Médio Prazo – Entre 2015 e 2019	Encaminhamento / Coleta	Rede Coletora	- Implantação de 1.248 m de rede coletora e 75 ligações de esgoto, para ampliar o atendimento para 100%.	280.725,00
	Bairro da Estação e Ribeirão da Várzea	SES	- Estudo de concepção e projeto executivo; - Implantação de rede coletora, estação elevatória e estação de tratamento de esgotos - Implantação de estação elevatória e linha de recalque	1.400.000,00
Obras de Longo Prazo – Entre 2019 e 2040	Encaminhamento / Coleta	Rede Coletora	- Implantação de 4.670 m de rede coletora e 281 ligações de esgoto, para atender ao crescimento vegetativo.	1.050.615,00
<b>TOTAL ESTIMADO</b>				<b>3.549.015,00</b>

O resumo de investimentos ano a ano durante o período de planejamento encontra-se apresentado a seguir:

### QUADRO 6.6 - RESUMO DOS INVESTIMENTOS NECESSÁRIOS NO S.E.S. HORIZONTE DE PLANEJAMENTO

Ano	Tipologia da Intervenção	Investimento Previsto no Sistema (R\$)	Investimento Previsto em Rede e Ligações (R\$)	Total (R\$)	Total por Etapa (R\$)
2011	Emergencial	R\$ 192.375,00	R\$ 108.127,50	R\$ 300.502,50	R\$ 601.005,00
2012	Emergencial	R\$ 192.375,00	R\$ 108.127,50	R\$ 300.502,50	
2013	Curto Prazo	R\$ 0,00	R\$ 72.223,33	R\$ 72.223,33	R\$ 216.670,00
2014	Curto Prazo	R\$ 0,00	R\$ 72.223,33	R\$ 72.223,33	
2015	Curto Prazo	R\$ 0,00	R\$ 72.223,33	R\$ 72.223,33	
2016	Médio Prazo	R\$ 350.000,00	R\$ 70.181,25	R\$ 420.181,25	R\$ 1.680.725,00
2017	Médio Prazo	R\$ 350.000,00	R\$ 70.181,25	R\$ 420.181,25	
2018	Médio Prazo	R\$ 350.000,00	R\$ 70.181,25	R\$ 420.181,25	
2019	Médio Prazo	R\$ 350.000,00	R\$ 70.181,25	R\$ 420.181,25	
2020 a 2040	Longo Prazo	R\$ 0,00	R\$ 50.029,29/ano	R\$ 1.050.615,00	R\$ 1.050.615,00
<b>TOTAIS</b>		<b>R\$ 1.400.000,00</b>	<b>R\$ 2.149.014,99</b>	<b>R\$ 3.549.014,99</b>	<b>R\$ 3.549.015,00</b>

#### 6.2.2 Despesas de Exploração do Sistema de Esgotos Sanitários

Miguel Tomazello  
Prefeito Municipal

Engº Maurício Tápia  
Superintendente - RM  
Matr. 34.781-1



Silvia Cortes  
Advogada - RM 111  
OAB/SP 140.511  
Matr.: 85.183-7



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS

C.N.P.J 46.634.622/0001-72

## Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18.580-000 - Telefax: (14)3888-8100

E-mail: [gabinete@pereiras.sp.gov.br](mailto:gabinete@pereiras.sp.gov.br) - PEREIRAS - Estado de São Paulo.

A avaliação das despesas de exploração para o sistema de esgotos é semelhante àquela já apresentada anteriormente para o sistema de água, valendo todas as considerações efetuadas.

No quadro a seguir, encontra-se apresentado o resumo, ao longo do horizonte de planejamento, dos investimentos necessários e das despesas de exploração. A composição dos investimentos e despesas de exploração (DEX) está avaliada no item subsequente deste relatório, quando foram efetuados os estudos de sustentabilidade econômico-financeira e ambiental do sistema de esgotos.

### QUADRO 6.7 – RESUMO DOS INVESTIMENTOS E DESPESAS DE EXPLORAÇÃO NO S.E.S HORIZONTE DE PLANEJAMENTO

Ano	Pop.Urb. Atend- esgoto (hab.)	Qmédia Prod.-água (l/s)	Vol.Anual Coletado/ Faturado (m³)	DEX (R\$/m³ fat)	DEX (R\$)	Investimento (R\$)	Despesa Total (R\$)
2011	5.041	12,37	312.062	1,29	402.560,18	300.502,50	703.062,68
2012	5.107	12,52	315.893	1,29	407.501,91	300.502,50	708.004,41
2013	5.172	12,67	319.673	1,29	412.378,03	72.223,33	484.601,36
2014	5.238	12,82	323.508	1,29	417.325,81	72.223,33	489.549,14
2015	5.303	12,97	327.293	1,29	422.208,02	72.223,33	494.431,35
2016	5.357	13,1	330.495	1,29	426.338,55	420.181,25	846.519,80
2017	5.411	13,23	333.699	1,29	430.472,19	420.181,25	850.653,44
2018	5.466	13,36	336.959	1,29	434.677,56	420.181,25	854.858,81
2019	5.520	13,48	340.169	1,29	438.817,46	420.181,25	858.998,71
2020	5.574	13,61	343.380	1,29	442.960,53	50.029,29	492.989,82
2021	5.617	13,71	346.009	1,29	446.352,04	50.029,29	496.381,32
2022	5.660	13,82	348.641	1,29	449.746,76	50.029,29	499.776,04
2023	5.704	13,93	351.328	1,29	453.213,33	50.029,29	503.242,62
2024	5.747	14,03	353.965	1,29	456.614,55	50.029,29	506.643,84
2025	5.790	14,13	356.604	1,29	460.019,06	50.029,29	510.048,35
2026	5.824	14,22	358.767	1,29	462.809,35	50.029,29	512.838,63
2027	5.857	14,3	360.879	1,29	465.534,35	50.029,29	515.563,64
2028	5.891	14,39	363.048	1,29	468.331,33	50.029,29	518.360,62
2029	5.925	14,48	365.218	1,29	471.131,70	50.029,29	521.160,98
2030	5.959	14,56	367.392	1,29	473.935,47	50.029,29	523.964,75
2031	5.984	14,63	369.089	1,29	476.125,14	50.029,29	526.154,43
2032	6.010	14,7	370.843	1,29	478.386,89	50.029,29	528.416,17
2033	6.036	14,77	372.599	1,29	480.652,11	50.029,29	530.681,40
2034	6.061	14,84	374.304	1,29	482.852,24	50.029,29	532.881,52
2035	6.087	14,91	376.066	1,29	485.124,51	50.029,29	535.153,79
2036	6.106	14,96	377.457	1,29	486.920,03	50.029,29	536.949,32
2037	6.126	15,02	378.905	1,29	488.787,76	50.029,29	538.817,05
2038	6.145	15,07	380.303	1,29	490.590,49	50.029,29	540.619,77

Dr. Camilo C. C. da Silva  
Procurador Jurídico  
OAB/SP nº 109.324

Miguel Thomazella  
Prefeito Municipal

Engº Maurício Tápia  
Superintendente - RM  
Matr. 34.781-1



Silvia Cordeiro  
Advogada  
OAB/SP nº 109.324  
Matr.: 88.000



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS

C.N.P.J 46.634.622/0001-72

## Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18.580-000 - Telefax: (14)3888-8100

E-mail: [gabinete@pereiras.sp.gov.br](mailto:gabinete@pereiras.sp.gov.br) - PEREIRAS - Estado de São Paulo.

2039	6.164	15,13	381.703	1,29	492.396,85	50.029,29	542.426,14
2040	6.184	15,19	383.159	1,29	494.275,50	50.029,29	544.304,78
Totais			10.619.411		13.699.039,71	3.549.014,99	17.248.055

### 6.2.3 Estudos de Sustentabilidade Econômico-Financeira

O Quadro 6.8 apresenta a formação do resultado operacional relativo ao Sistema de Esgotos Sanitários de Pereiras. O volume de receitas foi calculado com base na receita média atual, que já incorpora os domicílios com tarifa social. Da mesma forma que para o Sistema de Águas, adotou-se como Proxy s valores de Torre de Pedra. A tarifa média naquele município foi de R\$ 1,21/m<sup>3</sup> em 2008. A atualização dos valores de 2008 para 2011 se fez através da taxa de 5% de reajuste anual, chegando a um valor médio de R\$ 1,40/m<sup>3</sup>.

QUADRO 6.8 – RECEITAS E RESULTADO OPERACIONAL NO S.E.S

Ano	Volume de Esgoto (m³)		Receitas Tarifárias Totais (R\$ mil)				CUSTOS (R\$ mil)		Resultado	
	Atual	Incremental	Operacional	Demais Receitas	Dev Duvidosos	Cofins e PIS	Líquida	Investimentos	DEX	Operacional
2010										-
2011	312.062		437,98	11,07	-21,9	-32,84	394,32	300,5	347,83	-254,01
2012	312.062	3.831	443,36	11,21	-22,17	-33,24	399,16	300,5	352,1	-253,44
2013	312.062	7.611	448,66	11,34	-22,43	-33,64	403,93	72,22	356,31	-24,6
2014	312.062	11.446	454,05	11,48	-22,7	-34,04	408,78	72,22	360,58	-24,03
2015	312.062	15.231	459,36	11,61	-22,97	-34,44	413,56	72,22	364,8	-23,46
2016	312.062	18.433	463,85	11,72	-23,19	-34,77	417,61	420,18	368,37	-370,94
2017	312.062	21.637	468,35	11,84	-23,42	-35,11	421,66	420,18	371,94	-370,47
2018	312.062	24.897	472,92	11,95	-23,65	-35,45	425,78	420,18	375,58	-369,98
2019	312.062	28.107	477,43	12,07	-23,87	-35,79	429,83	420,18	379,15	-369,5
2020	312.062	31.318	481,94	12,18	-24,1	-36,13	433,89	50,03	382,73	1,13
2021	312.062	33.947	485,63	12,27	-24,28	-36,41	437,21	50,03	385,66	1,52
2022	312.062	36.579	489,32	12,37	-24,47	-36,68	440,54	50,03	388,6	1,91
2023	312.062	39.266	493,09	12,46	-24,65	-36,97	443,93	50,03	391,59	2,31
2024	312.062	41.903	496,79	12,56	-24,84	-37,24	447,27	50,03	394,53	2,71
2025	312.062	44.542	500,5	12,65	-25,02	-37,52	450,6	50,03	397,47	3,1
2026	312.062	46.705	503,53	12,73	-25,18	-37,75	453,33	50,03	399,88	3,42
2027	312.062	48.817	506,5	12,8	-25,32	-37,97	456	50,03	402,24	3,73
2028	312.062	50.986	509,54	12,88	-25,48	-38,2	458,74	50,03	404,65	4,06
2029	312.062	53.156	512,59	12,96	-25,63	-38,43	461,48	50,03	407,07	4,38
2030	312.062	55.330	515,64	13,03	-25,78	-38,66	464,23	50,03	409,5	4,71
2031	312.062	57.027	518,02	13,09	-25,9	-38,84	466,38	50,03	411,39	4,96
2032	312.062	58.781	520,48	13,16	-26,02	-39,02	468,59	50,03	413,34	5,22
2033	312.062	60.537	522,95	13,22	-26,15	-39,2	470,81	50,03	415,3	5,48

Dr. Camilo C. C. da Silva  
Procurador Jurídico  
OAB/SP 111.111

Miguel Tomazela  
Prefeito Municipal

Engº Maurício Tápia  
Superintendente - RM  
Matr. 34.781-1



Silvia Cordeiro  
Advogada - RM 111  
OAB/SP 140.611  
Matr.: 85 183-7



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS

C.N.P.J 46.634.622/0001-72

## Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000 – Telefax: (14)3888-8100

E-mail: [gabinete@pereiras.sp.gov.br](mailto:gabinete@pereiras.sp.gov.br) – PEREIRAS – Estado de São Paulo.

2034	312.062	62.242	525,34	13,28	-26,27	-39,38	472,97	50,03	417,2	5,73
2035	312.062	64.004	527,81	13,34	-26,39	-39,57	475,19	50,03	419,16	6
2036	312.062	65.395	529,76	13,39	-26,49	-39,72	476,95	50,03	420,72	6,2
2037	312.062	66.843	531,8	13,44	-26,59	-39,87	478,78	50,03	422,33	6,42
2038	312.062	68.241	533,76	13,49	-26,69	-40,02	480,55	50,03	423,89	6,63
2039	312.062	69.641	535,72	13,54	-26,79	-40,16	482,31	50,03	425,45	6,84
2040	312.062	71.097	537,77	13,59	-26,89	-40,32	484,15	50,03	427,07	7,05
<b>Total</b>			<b>14.904,41</b>	<b>376,72</b>	<b>-745,22</b>	<b>-1.117,37</b>	<b>13.418,54</b>	<b>3.549,02</b>	<b>11.836,45</b>	<b>-1.966,92</b>
VPL 10%			<b>4.470,57</b>	<b>113</b>	<b>-223,53</b>	<b>-335,16</b>	<b>4.024,89</b>	<b>1.680,49</b>	<b>3.550,34</b>	<b>-1.205,94</b>
VPL 12%			<b>3.792,98</b>	<b>95,87</b>	<b>-189,65</b>	<b>-284,36</b>	<b>3.414,84</b>	<b>1.506,75</b>	<b>3.012,22</b>	<b>-1.104,13</b>

Esta taxa foi aplicada sobre o volume total de esgoto coletado da população, constituindo-se na receita operacional bruta. A esta receita foram acrescentadas as demais. Segundo dados levantados para renovação de contratos de concessão da SABESP, as receitas com ligações adicionais e ampliações de sistema cobertas por usuários correspondem a 3% da receita operacional, valor encontrado em Torre de Pedra em 2008. Da mesma forma que para água, adotou-se o percentual para Pereiras.

Das receitas operacionais devem-se excluir os usuários não pagadores, aqui identificados como devedores duvidosos. O percentual identificado nos dados supracitados é de 5%. Também foram abatidos da receita os impostos com COFINS, IR, CFLL e PIS. Estes valores totalizam 6,97% da receita operacional bruta. É um valor abaixo do encontrado em sistemas de concessionárias, pois o município opera com autarquias municipais, que pagam menos impostos.

Os custos considerados foram os de investimentos e a DEX. Note-se que a DEX, conforme calculada pelo SNIS, inclui impostos. Os mesmos estão deduzidos do valor da DEX considerados no quadro, pois já estão deduzidos da receita operacional bruta.

O resultado final indica que o serviço de coleta e tratamento de esgoto não é superavitário em momentos de inversões significativas. Durante o período onde os principais investimentos estiverem sendo realizados, os déficits chegarão a até R\$ 370 mil, no ano de 2019. Após esta fase, os superávits médios serão pouco significativos, apenas suficientes para equilibrar o processo de operação. Desta forma, o SES municipal deverá situar-se na faixa de um déficit global de R\$ 2 milhões no Plano como um todo.

Adotadas taxas de desconto, pode-se melhor avaliar que isso significa. Se a taxa adotada for de 10% anuais, o déficit global cai apenas a R\$ 1,2 milhão, pois os investimentos mais

**Miguel Tomazela**  
Prefeito Municipal

Engº Maurício Tápia  
Superintendente - RM  
Matr. 34.781-1



**Silvia Corral**  
Advogada - RM 111  
OAB/SP 136.611  
Matr.: 86.10.1.1

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS

C.N.P.J 46.634.622/0001-72

## Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18.580-000 - Telefax: (14)3888-8100

E-mail: [gabinete@pereiras.sp.gov.br](mailto:gabinete@pereiras.sp.gov.br) - PEREIRAS - Estado de São Paulo.



pesados estão nos 10 primeiros anos de operação. Essa situação pouco se altera se a taxa de desconto for de 12%, pelas razões expostas acima.

Uma observação é importante na explicação dos equilíbrios do sistema. Em Pereiras, como de resto na imensa maioria dos municípios, investimentos importantes na coleta e, principalmente, no tratamento dos esgotos permanecem por executar. Os investimentos programados para o município montam a R\$ 1,5 milhões, boa parte deles de caráter emergencial ou de curto prazo.

A solução para sanar os desequilíbrios encontrados para o Sistema de Esgotos Sanitários de Pereiras aponta para a Operação conjunta com o Sistema de Abastecimento de Água. Como água e esgotos costumam ser tratados institucionalmente num único bloco, até pela afinidade entre os dois temas, essa solução é vista quase que como natural. Neste caso, e em sendo válidos os argumentos de associação adotados para Pereiras, a Taxa Interna de retorno do sistema integrado se situa em 22% ao ano, bem acima de padrões atuais para justificativa de projetos na área.

### 6.3 SISTEMA DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

#### 6.3.1 Investimentos Necessários no Sistema de Resíduos Sólidos

A discriminação dos investimentos ano a ano durante o período de planejamento encontra-se apresentada a seguir, destacando-se que o investimento total (incluindo-se o investimento em operação) refere-se à parcela de contribuição do município de Pereiras às unidades regionais previstas.

QUADRO 6.9 - RESUMO DOS INVESTIMENTOS NECESSÁRIOS

Ano	Tipologia de Intervenção	Investimento Previsto no Sistema Regional (R\$)	Investimento Previsto em Operação	Total (R\$)	Total por Etapa (R\$)
2011	Emergencial	227.310,00	121.435,00	348.745,00	468.772,00
2012			120.027,00	120.027,00	
2013			117.767,00	117.767,00	
2014	Curto Prazo	34.463,00	113.074,00	113.074,00	341.418,00
2015			110.577,00	110.577,00	
2016			111.741,00	146.204,00	
2017	Médio Prazo	34.463,00	112.904,00	112.904,00	488.408,00
2018			114.068,00	114.068,00	
2019			115.232,00	115.232,00	

Dr. Carmine de Jesus Silva  
Procurador Jurídico  
OAB/SP 140.611-1  
Matr. 85.143.7

Miguel Tomazela  
Prefeito Municipal

Engº Maurício Tápia  
Superintendente - RM  
Matr. 34.781-1



Silvana Cereza  
Advogada, RM 111  
OAB/SP 140.611  
Matr.: 85.143.7



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS

C.N.P.J 46.634.622/0001-72

## Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18.580-000 - Telefax: (14)3888-8100

E-mail: [gabinete@pereiras.sp.gov.br](mailto:gabinete@pereiras.sp.gov.br) - PEREIRAS - Estado de São Paulo.

2020			116.411,00	116.411,00	
2021		51.394,00	117.329,00	168.723,00	
2022			118.261,00	118.261,00	
2023			119.193,00	119.193,00	
2024			120.126,00	120.126,00	
2025			121.059,00	121.059,00	
2026		34.463,00	121.774,00	156.237,00	
2027			122.505,00	122.505,00	
2028			123.221,00	123.221,00	
2029			123.951,00	123.951,00	
2030	Longo Prazo		124.668,00	124.668,00	2.775.200,00
2031		51.394,00	125.226,00	176.620,00	
2032			125.769,00	125.769,00	
2033			126.327,00	126.327,00	
2034			126.871,00	126.871,00	
2035			127.429,00	127.429,00	
2036		34.463,00	127.844,00	162.307,00	
2037			128.258,00	128.258,00	
2038			128.673,00	128.673,00	
2039			129.088,00	129.088,00	
2040			129.502,00	129.502,00	
<b>Totais</b>		<b>433.488,00</b>	<b>3.640.311,00</b>	<b>4.073.799,00</b>	<b>4.073.799,00</b>

### 6.3.2 Estudos de Sustentabilidade Econômico-Financeira

O Quadro 6.10 apresenta o resumo dos investimentos previstos para serviços relativos a resíduos sólidos, com discriminação em separado das despesas de transporte. De acordo com a alternativa escolhida em consórcio com disposição no aterro regional de Paulínia, os investimentos propriamente ditos atribuídos a Pereiras chegam a R\$ 433 mil.

Além dos investimentos previstos propriamente no aterro, foram consideradas as despesas de transporte até o mesmo, que deverão montar a menos de R\$ 100 mil/ano, que, agregadas às demais despesas de O&M, chegarão a uma DEX total R\$ 3,6 milhões.

#### QUADRO 6.10 – CUSTOS, INVESTIMENTOS E RECEITAS POSSÍVEIS - RESÍDUOS SÓLIDOS

Valores em R\$ mil

Ano	Transporte	Operação	Investimento	Despesa Total	Receitas Possíveis	Resultado
2011	76,71	44,73	227,31	348,74	2,89	-345,85
2012	77,36	42,67	-	120,03	8,79	-111,24
2013	77,91	39,86	-	117,77	16,34	-101,43

Miguel Tomazela  
Prefeito Municipal

Eng<sup>o</sup> Maurício Tápia  
Superintendente - RM  
Matr. 34.781-1



Silvia Corral  
Advogada - RM 111  
OAB/SP 140.811  
Matr.: 85.183-7



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS

C.N.P.J 46.634.622/0001-72

Folha 160  
SSRH 0.03/2017  
CT SABESP 290/17

## Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000 – Telefax: (14)3888-8100

E-mail: [gabinete@pereiras.sp.gov.br](mailto:gabinete@pereiras.sp.gov.br) – PEREIRAS – Estado de São Paulo.

2014	78,17	34,91	-	113,07	28,6	-84,48
2015	78,69	31,89	-	110,58	36,6	-73,98
2016	79,51	32,23	34,46	146,2	37	-109,21
2017	80,33	32,57	-	112,9	37,39	-75,51
2018	81,16	32,91	-	114,07	37,78	-76,28
2019	81,98	33,25	-	115,23	38,18	-77,05
2020	82,81	33,6	-	116,41	38,58	-77,83
2021	83,47	33,86	51,39	168,72	38,89	-129,83
2022	84,13	34,13	-	118,26	39,21	-79,05
2023	84,79	34,4	-	119,19	39,53	-79,67
2024	85,45	34,67	-	120,13	39,84	-80,28
2025	86,11	34,95	-	121,06	40,16	-80,9
2026	86,62	35,15	34,46	156,24	40,41	-115,83
2027	87,14	35,36	-	122,5	40,66	-81,85
2028	87,65	35,57	-	123,22	40,9	-82,32
2029	88,17	35,78	-	123,95	41,15	-82,8
2030	88,68	35,99	-	124,67	41,39	-83,27
2031	89,08	36,15	51,39	176,62	41,59	-135,03
2032	89,47	36,3	-	125,77	41,77	-84
2033	89,86	36,46	-	126,33	41,96	-84,36
2034	90,25	36,62	-	126,87	42,15	-84,72
2035	90,65	36,78	-	127,43	42,34	-85,09
2036	90,95	36,9	34,46	162,31	42,48	-119,82
2037	91,24	37,02	-	128,26	42,62	-85,63
2038	91,54	37,14	-	128,67	42,77	-85,91
2039	91,83	37,25	-	129,09	42,91	-86,18
2040	92,13	37,37	-	129,5	43,05	-86,46
TOTAIS	2.563,83	1.076,48	433,49	4.073,80	1.107,93	-2.965,87
VPL 10%	770,9	342,8	261,45	1.375,15	286,52	-1.088,62
VPL 12%	654,39	294,5	247,38	1.196,27	234,69	-961,59

No total, as despesas com aterro sanitário serão mais elevadas nos primeiros anos de operação, com montantes chegando a quase R\$ 350 mil em 2011. Em seu período de operação estabilizado, as despesas anuais estarão entre R\$ 120 e 180 mil, cerca de R\$ 4 milhões durante todo o plano.

Especial atenção merece a questão do lixo reciclável. O percentual de resíduos com estas características tende a aumentar consideravelmente durante a vigência do plano, na medida em que cresce a consciência ecológica e formam-se novos mercados para aproveitamento de resíduos antes apenas descartados. Como consequência, deverá não apenas decrescer a necessidade de espaço para deposição de lixo, como surgir receitas provenientes do aproveitamento de resíduos.

Dr. Carrilo C. S. de Silva  
Procurador Jurídico  
OAB / SP nº 10.544

Miguel Tomazetti  
Prefeito Municipal

Engº Maurício Tápia  
Superintendente - RM  
Matr. 34.781-1



Silvia Cereal  
Advogada RM 111  
OAB/SP 140.611  
Matr.: 88.103.7



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS

C.N.P.J 46.634.622/0001-72

Folha 161  
SSRH 0.03/2017  
CT SABESP 290/17

## Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000 – Telefax: (14)3888-8100

E-mail: [gabinete@pereiras.sp.gov.br](mailto:gabinete@pereiras.sp.gov.br) – PEREIRAS – Estado de São Paulo.

O valor destas receitas, no entanto, é altamente questionável. Em primeiro lugar, deve ser considerado como as mesmas serão apropriáveis: pelo município, por cooperativas de catadores, por empresas concessionárias, etc. Em segundo lugar, o valor atual de um mercado ainda incipiente não é um bom indicador das receitas futuras. Com a criação de volumes consideráveis de resíduos recicláveis, é difícil prever a direção destes fluxos.

Assim, as análises presentes devem ser entendidas apenas como um alerta sobre a possibilidades de aproveitamento econômico desta variável, com mercados que se formarão durante a vigência do Plano.

Para o município de Pereiras, as receitas provenientes desta fonte são apresentadas no quadro 6.12, adiante.

### a) Receitas por Tipo de Unidade

Embora a nova Política Nacional dos Resíduos Sólidos (Lei Federal 12305) enfatize a diretriz de inclusão social dos catadores na gestão dos resíduos sólidos, o que praticamente induz ao repasse das receitas para os mesmos, as municipalidades precisam conhecer pelo menos sua ordem de grandeza.

Assim, dependendo da forma de organização proposta, podem optar pelo repasse total ou mesmo parcial para as cooperativas mantendo, neste segundo caso, uma reserva monetária para a manutenção e reposição de recursos materiais.

### b) Receitas de Central de Triagem

As receitas unitárias resultantes da venda de materiais recicláveis gerados pelas atividades da central de triagem foram obtidas junto à entidade CEMPRE – Compromisso Empresarial com Reciclagem e à indústria Gerdau:

QUADRO 6.11 – RECEITAS DE CENTRAL DE TRIAGEM

Material	Preço (R\$/t)	Condição
Papel Branco	360,00	Limpo
Outros Papéis/Papelão	280,00	Limpo e Prensado
Plástico Filme	850,00	Limpo e Prensado
Plástico Rígido	900,00	Limpo
Embalagem PET	1.000,00	Limpo e Prensado
Embalagem Longa Vida	150,00	Limpo e Prensado
Sucata de Aço	300,00	Limpo

Dr. Camilo C. C. da Silva  
Procurador Jurídico  
OAB/SP 109807

Miguel Tomazeta  
Prefeito Municipal

Engº Maurício Tápia  
Superintendente - RM  
Matr. 34.781-1



Silvia Corral  
Advogada RM-111  
OAB/SP 140.611  
Matr.: 85.183-7



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS

C.N.P.J 46.634.622/0001-72

Folha 162  
SSRH 0.03/2017  
CT SABESP 290/17

## Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18.580-000 - Telefax: (14)3888-8100

E-mail: [gabinete@pereiras.sp.gov.br](mailto:gabinete@pereiras.sp.gov.br) - PEREIRAS - Estado de São Paulo.

Cobre	9.900,00	Limpo
Alumínio	2.100,00	Limpo
Vidro Incolor	80,00	Limpo
Vidro Colorido	80,00	Limpo

Para a aplicação destes preços unitários, utilizaram-se médias para adaptar esta relação à composição dos materiais encontrados no lixo urbano.

### c) Receitas de Usina de Compostagem

A receita unitária resultante da venda de composto orgânico gerado pelas atividades da usina de compostagem foi obtida junto à entidade CEMPRE – Compromisso Empresarial com Reciclagem:

QUADRO 6.12 – RECEITAS DE USINA DE COMPOSTAGEM

Material	Preço (R\$/t)	Condição
Composto Orgânico	125,00	Sem Impurezas, Peneirado e Ensacado

### d) Receitas de Central de Britagem

Embora os entulhos selecionados devidamente britados também apresentem valor comercial, já que podem ser aplicados como material de construção para peças não estruturais, prevê-se que sua maior utilização será mesmo nas obras de manutenção e recuperação de estradas vicinais.

Portanto, como tais materiais apresentam restrição de aplicação na construção civil que precisaria ser fiscalizada resultando em custos adicionais para a municipalidade, considerou-se que não serão vendidos para terceiros e que, portanto, não acrescerão receitas aos cofres públicos.

O equilíbrio entre receitas e despesas poderia ser resolvido através de uma taxa de lixo por domicílio, o que é discutido ao final do capítulo 6.

QUADRO 6.13 - COMPOSIÇÃO DAS RECEITAS POSSÍVEIS DE RESÍDUOS SÓLIDOS

VALORES EM R\$

Ano	Papel e Papelão	Plástico Mole	Plástico Rígido	PET	Longa Vida	Metal Ferroso	Metal Não-Ferroso	Vidro	Composto Orgânico	Total
2011	492,7	658,9	1.863,9	144,3	36,1	101,0	277,1	14,5	2.743,5	5.782,0

Dr. Camilo C. C. da Silva  
Procurador Jurídico  
OAB / SP 142.801

Miguel Tomazella  
Prefeito Municipal

Engº Maurício Tápia  
Superintendente - RM  
Matr. 34.781-1



Silvia Cecal  
Advogada RM 111  
OAB/SP 140.611  
Matr. 85.183-7



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS

C.N.P.J 46.634.622/0001-72

Folha 163  
SSRH 0.03/2017  
CT SABESP 290/17

## Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18.580-000 - Telefax: (14)3888-8100

E-mail: [gabinete@pereiras.sp.gov.br](mailto:gabinete@pereiras.sp.gov.br) - PEREIRAS - Estado de São Paulo.

2012	1.498,2	1.851,6	4.147,9	438,9	109,7	307,3	842,8	44,2	8.343,2	17.583,9
2013	2.783,9	3.440,6	7.707,4	815,6	203,9	570,9	1.565,9	82,2	15.502,9	32.673,4
2014	4.873,5	6.023,1	13.492,5	1.427,8	356,9	999,4	2.741,3	143,8	27.139,2	57.197,5
2015	6.237,2	7.708,5	17.268,0	1.827,3	456,8	1.279,1	3.508,4	184,1	34.733,3	73.202,6
2016	6.304,3	7.791,5	17.453,9	1.847,0	461,7	1.292,9	3.546,2	186,1	35.107,3	73.990,9
2017	6.371,5	7.874,6	17.640,0	1.866,7	466,7	1.306,7	3.584,0	188,0	35.481,6	74.779,7
2018	6.438,8	7.957,7	17.826,1	1.886,4	471,6	1.320,5	3.621,8	190,0	35.856,0	75.568,9
2019	6.506,1	8.040,8	18.012,4	1.906,1	476,5	1.334,3	3.659,7	192,0	36.230,7	76.358,5
2020	6.574,2	8.125,0	18.201,1	1.926,0	481,5	1.348,2	3.698,0	194,0	36.610,2	77.158,3
2021	6.627,4	8.190,8	18.348,4	1.941,6	485,4	1.359,1	3.727,9	195,6	36.906,5	77.782,9
2022	6.681,5	8.257,6	18.498,1	1.957,5	489,4	1.370,2	3.758,3	197,2	37.207,6	78.417,5
2023	6.735,6	8.324,5	18.647,9	1.973,3	493,3	1.381,3	3.788,8	198,8	37.508,9	79.052,4
2024	6.789,7	8.391,4	18.797,7	1.989,2	497,3	1.392,4	3.819,2	200,4	37.810,2	79.687,5
2025	6.843,9	8.458,3	18.947,6	2.005,0	501,3	1.403,5	3.849,7	202,0	38.111,7	80.322,9
2026	6.885,5	8.509,8	19.062,9	2.017,2	504,3	1.412,1	3.873,1	203,2	38.343,7	80.811,9
2027	6.928,0	8.562,3	19.180,6	2.029,7	507,4	1.420,8	3.897,0	204,5	38.580,5	81.310,8
2028	6.969,7	8.613,8	19.296,0	2.041,9	510,5	1.429,3	3.920,5	205,7	38.812,6	81.800,1
2029	7.012,3	8.666,4	19.413,8	2.054,4	513,6	1.438,1	3.944,4	207,0	39.049,5	82.299,3
2030	7.054,0	8.718,0	19.529,3	2.066,6	516,6	1.446,6	3.967,9	208,2	39.281,8	82.788,9
2031	7.086,5	8.758,2	19.619,4	2.076,1	519,0	1.453,3	3.986,2	209,2	39.463,1	83.170,9
2032	7.118,2	8.797,4	19.707,2	2.085,4	521,4	1.459,8	4.004,0	210,1	39.639,7	83.543,2
2033	7.150,8	8.837,6	19.797,4	2.095,0	523,7	1.466,5	4.022,3	211,0	39.821,0	83.925,4
2034	7.182,5	8.876,9	19.885,3	2.104,3	526,1	1.473,0	4.040,2	212,0	39.997,8	84.297,9
2035	7.215,1	8.917,1	19.975,5	2.113,8	528,5	1.479,7	4.058,5	212,9	40.179,2	84.680,3
2036	7.239,4	8.947,1	20.042,5	2.120,9	530,2	1.484,6	4.072,1	213,7	40.314,1	84.964,7
2037	7.263,6	8.977,0	20.109,6	2.128,0	532,0	1.489,6	4.085,8	214,4	40.449,1	85.249,1
2038	7.287,8	9.007,0	20.176,7	2.135,1	533,8	1.494,6	4.099,4	215,1	40.584,1	85.533,6
2039	7.312,1	9.036,9	20.243,9	2.142,2	535,6	1.499,5	4.113,0	215,8	40.719,1	85.818,1
2040	7.336,3	9.066,9	20.311,0	2.149,3	537,3	1.504,5	4.126,7	216,5	40.854,1	86.102,7
<b>Totais</b>	<b>188.800</b>	<b>233.337</b>	<b>522.704</b>	<b>55.313</b>	<b>13.828</b>	<b>38.719</b>	<b>106.200</b>	<b>5.572</b>	<b>1.051.382</b>	<b>2.215.856</b>
<b>VPL 10%</b>	<b>48.826</b>	<b>60.344</b>	<b>135.177</b>	<b>14.304</b>	<b>3.576</b>	<b>10.013</b>	<b>27.465</b>	<b>1.441</b>	<b>271.899</b>	<b>573.046</b>
<b>VPL 12%</b>	<b>39.993</b>	<b>49.427</b>	<b>110.722</b>	<b>11.717</b>	<b>2.929</b>	<b>8.202</b>	<b>22.496</b>	<b>1.180</b>	<b>222.710</b>	<b>469.375</b>

As receitas possíveis com a venda de recicláveis montariam a mais de R\$ 2 milhões. Observe-se que só estas receitas seriam suficientes para cobrir metade dos gastos com o componente resíduos sólidos. No entanto, dadas as limitações institucionais, e, principalmente, inexistência de uma cultura de reciclagem, adotar esta hipótese é inviável na prática. Simplificadamente, estimou-se que seja possível arrecadar 50% da receita tida como possível, que é a que aparece no Quadro 6.11.

Ainda assim, o montante possível de arrecadação com recicláveis é importante. Mesmo nesta hipótese bastante conservadora, os recicláveis ajudam significativamente na

Miguel Tomazela  
Prefeito Municipal

Engº Maurício Tápia  
Superintendente - RM  
Matr. 34.781-1



Silvia Cesar  
Advogada RM 111  
OAB/SP 140.611  
Matr.: 86.143-7

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS

C.N.P.J 46.634.622/0001-72

## Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000 – Telefax: (14)3888-8100

E-mail: [gabinete@pereiras.sp.gov.br](mailto:gabinete@pereiras.sp.gov.br) – PEREIRAS – Estado de São Paulo.



viabilização do componente. Se somados aos ganhos com aproveitamento energético dos depósitos residuais do aterro, o que será uma necessidade no futuro do manejo com resíduos sólidos, é possível imaginar a viabilidade do componente ao longo da vida útil do Plano, com custos decrescentes para a população.

### 6.4 SISTEMA DE DRENAGEM E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS URBANAS

#### 6.4.1 Investimentos Necessários no Sistema de Drenagem Urbana

Como não foram realizadas proposições de obras civis no sistema de drenagem urbana, não há investimentos a considerar. Porém, foi levado em conta um custo médio anual de manutenção do sistema de drenagem que contempla reparos e limpeza dos elementos constituintes da micro e macrodrenagem (estimado sob o foco de planejamento custo anual unitário de R\$ 25,00 por unidade domiciliar), composto para três períodos distintos, em função do número de domicílios projetado para a área urbana:

- ◆ Período de 2011 a 2020: 1.911 domicílios na área urbana, ao custo anual de manutenção de R\$ 47.775,00;
- ◆ Período de 2021 a 2030: 2.197 domicílios na área urbana, ao custo anual de manutenção de R\$ 54.925,00;
- ◆ Período de 2031 a 2040: 2.430 domicílios na área urbana, ao custo anual de manutenção de R\$ 60.750,00.

**QUADRO 6.14 - RESUMO DOS INVESTIMENTOS NECESSÁRIOS NO SISTEMA DE DRENAGEM URBANA - HORIZONTE DE PLANEJAMENTO**

Ano	Tipologia da Intervenção	Sistema de Drenagem Urbana (R\$)	Total (R\$)	Total por Etapa (R\$)
2011	Emergencial	47.775,00	47.775,00	95.550,00
2012	Emergencial	47.775,00	47.775,00	
2013	Curto Prazo	47.775,00	47.775,00	143.325,00
2014	Curto Prazo	47.775,00	47.775,00	
2015	Curto Prazo	47.775,00	47.775,00	
2016	Médio Prazo	47.775,00	47.775,00	191.100,00
2017	Médio Prazo	47.775,00	47.775,00	

Dr. Camillo V. da Silva  
Procurador Municipal  
OAB/SP 119807

Miguel Tomazela  
Prefeito Municipal

Engº Maurício Tápia  
Superintendente - RM  
Matr. 34.781-1



Silvia Cecal  
Advogada - RM 111  
OAB/SP 140.611  
Matr.: 83.183-7



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS

C.N.P.J 46.634.622/0001-72

## Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000 – Telefax: (14)3888-8100

E-mail: [gabinete@pereiras.sp.gov.br](mailto:gabinete@pereiras.sp.gov.br) – PEREIRAS – Estado de São Paulo.

2018	Médio Prazo	47.775,00	47.775,00	
2019	Médio Prazo	47.775,00	47.775,00	
2020	Longo Prazo	47.775,00	47.775,00	
2021 A 2030	Longo Prazo	54.925,00 x 10	549.250,00	1.204.525,00
2031 A 2040	Longo Prazo	60.750,00 x 10	607.500,00	
<b>TOTAIS</b>				<b>1.634.500,00</b>

### 6.4.2 Estudos de Sustentabilidade Econômico-Financeira

Os investimentos e custos operacionais relativos a este componente foram estudados em relatórios anteriores, conforme síntese do item anterior. Estão sintetizados novamente no Quadro 6.15, com indicação em separado das despesas de operação e dos investimentos necessários.

**QUADRO 6.15 – DESPESAS DE EXPLORAÇÃO E INVESTIMENTOS NO SISTEMA DE DRENAGEM**

Valores em R\$ mil

Ano	DEX	Investimento	Despesa Total
2011	47,78	-	47,78
2012	47,78	-	47,78
2013	47,78	-	47,78
2014	47,78	-	47,78
2015	47,78	-	47,78
2016	47,78	-	47,78
2017	47,78	-	47,78
2018	47,78	-	47,78
2019	47,78	-	47,78
2020	47,78	-	47,78
2021	54,93	-	54,93
2022	54,93	-	54,93
2023	54,93	-	54,93
2024	54,93	-	54,93
2025	54,93	-	54,93
2026	54,93	-	54,93
2027	54,93	-	54,93
2028	54,93	-	54,93
2029	54,93	-	54,93
2030	54,93	-	54,93
2031	60,75	-	60,75
2032	60,75	-	60,75
2033	60,75	-	60,75

Dr. Camilo C.C. da Silva  
Procurador Jurídico  
OAB/SP 102807

Miguel Tomazela  
Prefeito Municipal

Engº Maurício Tápia  
Superintendente - RM  
Matr. 34.781-1



Silvia Orcael  
Advogada RM 111  
OAB/SP 140.611  
Matr.: 85.183-7



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS

C.N.P.J 46.634.622/0001-72

## Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18.580-000 - Telefax: (14)3888-8100

E-mail: [gabinete@pereiras.sp.gov.br](mailto:gabinete@pereiras.sp.gov.br) - PEREIRAS - Estado de São Paulo.

2034	60,75	-	60,75
2035	60,75	-	60,75
2036	60,75	-	60,75
2037	60,75	-	60,75
2038	60,75	-	60,75
2039	60,75	-	60,75
2040	60,75	-	60,75
<b>Total</b>	<b>1.634,50</b>	<b>-</b>	<b>1.634,50</b>
VPL 10%	479,16	-	479,16
VPL 12%	405,44	-	405,44

No caso de Pereiras, investimentos são de baixa monta, pois não se consideraram necessárias obras de macro e microdrenagens específicas. Já as despesas de manutenção, limpeza de córregos e atuações para prevenções de combate a enchentes foram estimadas a partir do valor médio de R\$ 25/domicílio/ano, aplicados a valores médios de domicílios atendidos pelas equipes responsáveis pelos serviços.

Para a prevenção de enchentes existe grande dificuldade na atribuição de receitas, sendo usualmente coberta pelo orçamento municipal. Nas análises ora realizadas, as mesmas foram incorporadas no Plano Global de Saneamento da Prefeitura, sendo cobertas com recursos orçamentários, empréstimos e/ou transferências de outras receitas. Esta situação está explicitada no próximo item.

### 6.5 RESUMO DOS ESTUDOS DE SUSTENTABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA

De acordo com os estudos efetuados para os quatro componentes dos serviços de saneamento do município, podem-se resumir alguns dados e conclusões, como apresentado no quadro a seguir:

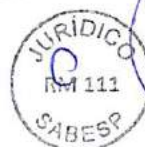
**QUADRO 6.16 - RESUMO DOS ESTUDOS DE SUSTENTABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA SEGUNDO O PMSB-PERÍODO 2011-2040**

Componentes	Investimentos (R\$ mil)	Despesas de Exploração (R\$ mil)	Despesas Totais (R\$ mil)	Conclusões
Água	1.047,48	17.123,80	18.171,28	O Sistema é viável isoladamente, caso se confirmem as tarifas adotadas por similaridade com Torre de Pedra
Esgoto	3.549,02	13.699,04	17.248,05	O Sistema NÃO é viável isoladamente, caso se confirmem as tarifas adotadas por similaridade com Torre de Pedra. Torna-se viável com conjunto com o SAA

Dr. Camilo C. C. da Silva  
Procurador Jurídico  
OAB/SP 102807

Miguel Tomazela  
Prefeito Municipal

Engº Maurício Tápia  
Superintendente - RM  
Matr. 34.781-1



Silvia Cercul  
Advogada RM 111  
OAB/SP 140.611  
Matr.: 85.183-7



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS

C.N.P.J 46.634.622/0001-72

## Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18.580-000 - Telefax: (14)3888-8100

E-mail: [gabinete@pereiras.sp.gov.br](mailto:gabinete@pereiras.sp.gov.br) - PEREIRAS - Estado de São Paulo.

Resíduos Sólidos	433,50	3.640,30	4.073,80	O sistema somente será viável isoladamente com a criação de uma receita de recicláveis ou uma taxa de lixo.
Drenagem	0,00	1.634,50	1.634,50	O sistema somente será viável isoladamente com a criação de uma taxa de drenagem.
<b>TOTAIS</b>	<b>4.596,50</b>	<b>32.457,34</b>	<b>37.053,83</b>	

Nota DEX- valores brutos, incluindo pagamento de impostos

A análise da sustentabilidade econômico-financeira de cada componente de forma isolada está de acordo com o artigo 29 da Lei 11.445/2007, que estabelece que os serviços públicos de saneamento básico tenham essa sustentabilidade assegurada, **sempre que possível**, mediante a cobrança dos serviços da seguinte forma:

- ◆ abastecimento de água e esgotamento sanitário – preferencialmente na forma de tarifas e outros preços públicos, que poderão ser estabelecidos para cada um dos serviços ou para ambos conjuntamente;
- ◆ limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos urbanos – na forma de taxas ou tarifas e outros preços públicos, em conformidade com o regime de prestação de serviço ou de suas atividades;
- ◆ manejo de água pluviais urbanas – na forma de tributos, inclusive taxas, em conformidade com o regime de prestação de serviço ou de suas atividades.

No caso específico de Pereiras as incidências percentuais dos serviços são as seguintes, conforme apresentado no quadro 6.17:

**QUADRO 6.17 – INCIDÊNCIAS PORCENTUAIS DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO SEGUNDO O PMSB-PERÍODO 2011-2040**

Componentes	Investimentos (%)	Despesas de Exploração (%)	Despesas Totais (%)	Conclusões
Água	21%	47%	44%	Os investimentos em água são inferiores àqueles de esgoto, mas as despesas de exploração são mais elevadas, implicando uma % maior de despesa

Dr. Camilo C. C. da Silva  
Procurador Municipal  
OAB / SP 179807

Miguel Tomazela  
Financeiro Municipal

Engº Maurício Tápia  
Superintendente - RM  
Matr. 34.781-1



Silvia Cecília  
Advogada RM 111  
OAB/SP 119.611  
Matr. SP 119.611



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS

C.N.P.J 46.634.622/0001-72

## Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18.580-000 - Telefax: (14)3888-8100

E-mail: [gabinete@pereiras.sp.gov.br](mailto:gabinete@pereiras.sp.gov.br) - PEREIRAS - Estado de São Paulo.

				total.
Esgoto	71%	38%	42%	Verifica-se maior porcentagem de investimentos no sistema de esgotos, em função da necessidade de ampliação do esgotamento/tratamento.
Resíduos Sólidos	9%	10%	10%	Os investimentos são inferiores aos anteriores, em função da solução regionalizada. As despesas de exploração também são baixas, comparativamente aos sistemas de água e esgotos.
Drenagem	0%	5%	4%	Não há investimentos previstos nesse sistema, ocorrendo, também, baixos custos de exploração relativamente aos outros sistemas.
<b>TOTAIS</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	

Os dados resultantes, com relação aos custos unitários dos serviços, em termos de investimentos e despesas de exploração, estão indicados no quadro 6.18.

**QUADRO 6.18 – RESUMO DE CUSTOS UNITÁRIOS DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO SEGUNDO O PMSB-PERÍODO 2011-2040**

Componentes	Custos Unitários (R\$ /unidade)	Despesas Totais (R\$/domicílio/mês)
Água	1,15/m <sup>3</sup> faturado	20,18
Esgoto	1,45/m <sup>3</sup> faturado	20,4
Resíduos Sólidos	1,97/ hab/mês	5,07
Drenagem	0,79/hab/mês	2,17
<b>TOTAIS</b>		<b>47,86</b>

As reduções a unidades únicas (última coluna à direita do quadro) permitem comparações mais abrangentes entre os custos observados e a realidade dos gastos familiares com saneamento. Segundo o recente estudo de orçamentos familiares realizados pelo IBGE (Pesquisa de Orçamentos Familiares POF IBGE 2008/2009) os custos médios de uma família paulista com água e esgotos situam-se próximos a R\$ 30,00/mês.

Dr. Camilo C. O. da Silva  
 Procurador Municipal  
 OAB/SP 116.407

Miguel Tomazela  
 Prefeito Municipal

Engº Maurício Tápia  
 Superintendente - RM  
 Matr. 34.781-1



Silvia Corral  
 Advogada - RM 111  
 OAB/SP 140.611  
 Matr. 35.1802

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS**

C.N.P.J 46.634.622/0001-72

## **Paço Municipal Natalino Crispi**

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000 – Telefax: (14)3888-8100

E-mail: [gabinete@pereiras.sp.gov.br](mailto:gabinete@pereiras.sp.gov.br) – PEREIRAS – Estado de São Paulo.



Pereiras, elencado como o 598º município do Estado mais desenvolvido do estado (IPM/FIRJAN-2010, dados de 2007), estará abaixo deste nível de gastos, apesar dos resultados indicados no quadro anterior para esses dois componentes.

Do quadro, constata-se que:

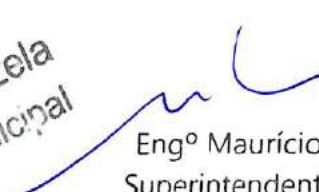
- ◆ os custos estimados para a DEX + investimentos em água e esgotos no município chegariam próximos a R\$ 40/mês, acima da média do estado;
- ◆ os custos estimados para disposição de resíduos sólidos e solução de problemas de drenagem são bem mais modestos, chegando, no conjunto, a R\$ 7,24/mês. Considerando uma renda média em Pereiras (R\$ 4 mil/domicílio/mês, valor obtido a partir do PIB municipal de 2008), este gasto representa uma parcela ínfima da renda (0,2% do total), comparada aos benefícios obtidos pela população com os serviços prestados. Evidentemente, estes resultados têm de ser rebatidos na realidade social dos beneficiados, com a proposição de tarifas adequadas ao perfil de renda de cada segmento social;

Como conclusões finais do estudo, tem-se:

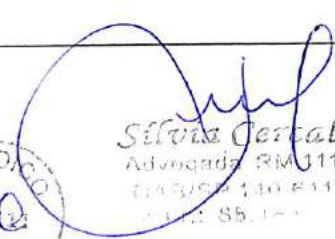
- ◆ Os investimentos em água e esgoto representam cerca de 91% dos serviços de saneamento. A representatividade para os serviços de resíduos sólidos e drenagem urbana atinge apenas 9% do valor total previsto para exploração dos sistemas;
- ◆ Os custos de resíduos sólidos estão num montante dentro da média pela adoção de solução consorciada com outros municípios com disposição em aterro regional;
- ◆ Os custos de drenagem são de menor monta do que a da maioria dos municípios regionais, devido à inexistência de investimentos para adequar o escoamento de águas de chuvas mais intensas.

### **FONTES DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS**

  
Miguel Tomazela  
Prefeito Municipal

  
Engº Maurício Tápia  
Superintendente - RM  
Matr. 34.781-1



  
Silvana Cental  
Advogada - RM 111  
OAB/SP 110.811  
11.11.18



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS

C.N.P.J 46.634.622/0001-72

## Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18.580-000 - Telefax: (14)3888-8100

E-mail: [gabinete@pereiras.sp.gov.br](mailto:gabinete@pereiras.sp.gov.br) - PEREIRAS - Estado de São Paulo.

Na atualidade, as principais linhas de financiamento do País são provenientes da Caixa Econômica Federal e o BNDES. Há linhas no exterior oferecidas pelo BIRD - Banco Mundial, o BID e a JICA - Agência de Cooperação Internacional do Japão. Existe ainda a possibilidade de financiamentos pela FUNASA e Reáguas. O problema dos municípios para captar esses financiamentos é, muitas vezes, não ter garantias para oferecer ao financiador. Como os investimentos na área são muito pesados, é importante ter companhias de porte com condições de honrar esses empréstimos. Outra deficiência é técnica, ou seja, a falta de projetos inviabiliza o acesso aos recursos.

### BNDES/FINEM

O BNDES poderá financiar os projetos de saneamento, incluindo os 4 componentes e algumas outras áreas, tais como, gestão de recursos hídricos (tecnologias e processos, bacias hidrográficas), recuperação de áreas ambientalmente degradadas, desenvolvimento institucional, despoluição de bacias, em regiões onde já estejam constituídos Comitês, macrodrenagem.

Os principais clientes do Banco nesses empreendimentos são os Estados, Municípios e entes da Administração Pública Indireta de todas as esferas federativas, inclusive consórcios públicos.

A linha de financiamento Saneamento Ambiental e Recursos Hídricos se baseia nas diretrizes do produto **BNDES Finem**, com algumas condições específicas, descritas a seguir:

### TAXA DE JUROS

Apoio Direto:  
(operação feita diretamente com o BNDES)

Custo Financeiro + Remuneração Básica do BNDES +  
Taxa de Risco de Crédito

Apoio Indireto:  
(operação feita por meio de instituição financeira credenciada)

Custo Financeiro + Remuneração Básica do BNDES +  
Taxa de Intermediação Financeira +  
Remuneração da Instituição Financeira Credenciada

**Custo Financeiro: TJLP. Atualmente em 6% ao ano**

**Remuneração Básica do BNDES: 0,9% a.a.**

**Taxa de Risco de Crédito: até 3,57% a.a., conforme o risco de crédito do cliente, sendo 1,0% a.a. para a administração pública direta dos Estados e Municípios.**

Dr. Camilo C. C. da Silva  
Procurador Jurídico  
OAB/SP 112.247

Miguel Tomazoni  
Prefeito Municipal

Engº Maurício Tápia  
Superintendente - RM  
Matr. 34.781-1



Silvia Cecal  
Advogada - RM 111  
OAB/SP 140.117  
Matr.: 88.100



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS

C.N.P.J 46.634.622/0001-72

Folha 171  
SSRH 0.03/2017  
CT SABESP 290/17

## *Paço Municipal Natalino Crispi*

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18.580-000 - Telefax: (14)3888-8100

E-mail: [gabinete@pereiras.sp.gov.br](mailto:gabinete@pereiras.sp.gov.br) - PEREIRAS - Estado de São Paulo.

- ♦ **Taxa de Intermediação Financeira:** 0,5% a.a. somente para grandes empresas; Municípios estão isentos da taxa.
- ♦ **Remuneração:** Remuneração da Instituição Financeira Credenciada será negociada entre a instituição financeira credenciada e o cliente.
- ♦ **Participação:** A Participação máxima do BNDES no financiamento não deverá ultrapassar a 80% dos itens financiáveis, no entanto, esse limite pode ser aumentado para empreendimentos localizados nos municípios beneficiados pela Política de Dinamização Regional (PDR).
- ♦ **Prazo:** O prazo total de financiamento será determinado em função da capacidade de pagamento do empreendimento, da empresa e do grupo econômico.
- ♦ **Garantias:** Para apoio direto serão aquelas definidas na análise da operação, Para apoio indireto serão negociadas entre a instituição financeira credenciada e o cliente.

Para a solicitação de empréstimo junto ao BNDES se faz necessária a apresentação de um modelo de avaliação econômica do empreendimento. O proponente, na apresentação dos estudos e projetos e no encaminhamento das Solicitações de financiamento referentes à implantação e ampliação de sistemas, deve apresentar a Avaliação Econômica do correspondente empreendimento. Esta deverá incluir os critérios e rotinas para obtenção dos resultados econômicos, tais como cálculo da tarifa média, despesas com energia, pessoal, etc. As informações devem constar em um capítulo do relatório da avaliação socioeconômica, onde serão apresentadas as informações de: nome (estado, cidade, título do projeto), descrição do projeto, custo em preços Constantes (investimento inicial, complementares em ampliações e em reformas e reabilitações), Valores de despesas de explorações incrementais, receitas operacionais e indiretas, volume consumido incremental; população servida incremental.

Na análise, serão selecionados os seguintes índices econômicos: população anual servida equivalente, investimento, custo, custo incremental médio de longo prazo - CIM e tarifa média atual. Também deverá ser realizada uma caracterização do município, com breve histórico, dados geográficos e demográficos; dados relativos à distribuição espacial da população (atual e tendências), uso e ocupação do solo, sistema de transporte e saneamento básico, dados econômico-financeiros do município.

Em relação ao projeto, deverão ser definidos seus objetivos e metas a serem atingidas. Deverá ser explicitada a fundamentação e justificativas para a realização do projeto, principais ganhos a serem obtidos com sua realização do número de pessoas a serem beneficiadas.

Engº Maurício Tápia  
Superintendente - RM  
Matr. 34.781-1



Silvia Canal  
Advogada RM 111  
OAB/SP 140.611  
Matr.: 85.183-7



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS**

C.N.P.J 46.634.622/0001-72

### *Paço Municipal Natalino Crispi*

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000 – Telefax: (14)3888-8100

E-mail: [gabinete@pereiras.sp.gov.br](mailto:gabinete@pereiras.sp.gov.br) – PEREIRAS – Estado de São Paulo.

#### CEF/COSAN

As circulares COSAN, editadas em 1981, continuam norteando as regras para financiamento através da CEF. As principais características das mesmas encontram-se descritas a seguir:

- ◆ Deverão ser pesquisadas todas as fontes alternativas de abastecimento de água que tenham capacidade de atendimento da demanda projetada para 5 (cinco) anos, pelo menos.
- ◆ Deverão ser pesquisadas as alternativas de destinação final de esgotos sanitários que sejam compatíveis com as etapas de coleta em estudo.
- ◆ A alternativa escolhida de abastecimento de água ou de esgotamento sanitário deverá ser aquela que apresentar o menor custo marginal por metro cúbico para a etapa em análise.
- ◆ Antecedendo o cotejo entre as alternativas, deverá ser realizado o estudo econômico de divisão em etapas de cada solução, com base no método do custo marginal utilizando a taxa de desconto de 11% anuais.
- ◆ Caso haja alguma unidade do sistema que tenha capacidade nominal maior que a da etapa em estudo, e desde que o investimento nessa unidade seja de vulto considerável em relação aos demais, deverão ser incluídos os custos adicionais necessários e volumes incrementais até a saturação dessa unidade.
- ◆ Os custos abrangerão os investimentos e as despesas de exploração incrementais em cada ano.
- ◆ As despesas de exploração incrementais são aquelas resultantes dos investimentos programados, determinadas pela diferença entre as despesas de exploração em um ano qualquer e as despesas de exploração no ano base.
- ◆ Os volumes faturáveis incrementais são aqueles que resultarão dos investimentos programados, determinados pela diferença entre o volume faturável em um ano qualquer e o volume faturável no ano base.
- ◆ As despesas de exploração e os volumes faturáveis incrementais deverão ser considerados por toda a vida útil do sistema, sendo que após a saturação do mesmo considera-se que não haverá mais investimento e as despesas de exploração e o volume faturável permanecerão constantes.

Dr. Camilo C. C. da Silva  
Procurador Jurídico  
OAB / SP 702067

Miguel Tomazela  
Prefeito Municipal

Engº Maurício Tápia  
Superintendente - RM  
Matr. 34.781-1



Silvia Cereal  
Advogada - RM 111  
OAB/SP 110.611  
Matr. 34.781-2



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS**

C.N.P.J 46.634.622/0001-72

### *Paço Municipal Natalino Crispi*

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000 – Telefax: (14)3888-8100

E-mail: [gabinete@pereiras.sp.gov.br](mailto:gabinete@pereiras.sp.gov.br) – PEREIRAS – Estado de São Paulo.

- ◆ Considera-se que a vida útil média de um sistema de abastecimento de água seja de 30 (trinta) anos, enquanto que a de um sistema de esgotos sanitários seja de 40 (quarenta) anos.
- ◆ Como o período de vida útil considerado é médio, não deverão ser levados em conta investimentos de reposição nesse período.

É importante destacar que a análise econômica do empreendimento deverá ser realizada pelo método do “custo marginal”. No seu cálculo deverão ser sempre incluídos todos os investimentos complementares, bem como as despesas de exploração incrementais, tais como despesas comerciais, administrativas e de operação e manutenção referentes a redes de distribuição de água ou redes coletoras de esgotos. As receitas operacionais indiretas dos serviços deverão ser consideradas como custos negativos. Os custos não incluirão juros ou serviço da dívida, bem como depreciação. Nos casos de sistemas integrados, o custo marginal deverá ser calculado considerando todas as localidades beneficiadas.

Mediante a análise econômica de empreendimentos, com base nos projetos técnicos, verificar-se-á a satisfação das seguintes condições:

- ◆ a tarifa média de água de uma zona urbana (ou de zonas urbanas similares em caso de implantação de um novo sistema) deve ser maior do que 75% do custo marginal para cidades com população acima de 50.000 habitantes;
  - ◆ a tarifa média de água de uma zona urbana (ou de zonas urbanas similares em caso de implantação de um novo sistema) deve ser maior do que 60% do custo marginal para cidades com população entre 5.000 e 50.000 habitantes;
  - ◆ a tarifa média de esgoto de uma zona urbana (ou de zonas urbanas similares em caso de implantação de um novo sistema) deve ser maior do que 60% do custo marginal;
  - ◆ Para o atendimento dessas condições, poder-se-á utilizar a tarifa média projetada para 12 (doze) meses, em termos reais.
  - ◆ Empreendimentos não compreendidos nessas condições deverão ser reestudados, buscando-se padrões ou soluções mais apropriadas às características da população.
- Caso o reestudo referido não conduza à satisfação das condições descritas, deverá ser demonstrada, de forma satisfatória, a existência de benefícios sociais especiais que justifiquem o empreendimento.

Dr. Camilo C. C. da Silva  
Procurador Jurídico  
OAB/SP 112280

Miguel Tomazini  
Prefeito Municipal

Engº Maurício Tápia  
Superintendente - RM  
Matr. 34.781-1



Sílvia Carcal  
Advogada - RM 111  
OAB/SP 140.611  
Matr. 25.123.7



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS**

C.N.P.J 46.634.622/0001-72

### *Paço Municipal Natalino Crispi*

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18.580-000 - Telefax: (14)3888-8100

E-mail: [gabinete@pereiras.sp.gov.br](mailto:gabinete@pereiras.sp.gov.br) - PEREIRAS - Estado de São Paulo.

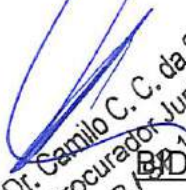
#### Banco Mundial

A busca de financiamentos e convênios via Banco Mundial deve ser uma alternativa buscada para a viabilização das ações. A entidade é a maior fonte mundial de assistência para o desenvolvimento, sendo que disponibiliza cerca de US\$30 bilhões anuais em empréstimos para os seus países clientes. O Banco Mundial levanta dinheiro para os seus programas de desenvolvimento recorrendo aos mercados internacionais de capital e junto aos governos dos países ricos.

A postulação de um projeto junto ao Banco Mundial deve ocorrer através da SEAIN (Secretaria de Assuntos Internacionais do Ministério do Planejamento). Os órgãos públicos postulantes elaboram carta consulta à Comissão de Financiamentos Externos (COFIE/SEAIN), que publica sua resolução no Diário Oficial da União. É feita então uma consulta ao Banco Mundial, e o detalhamento do projeto é desenvolvido conjuntamente. A Procuradoria Geral da Fazenda Federal e a Secretaria do Tesouro Nacional então analisam o financiamento sob diversos critérios, como limites de endividamento, e concedem ou não a autorização para contraí-lo. No caso de estados e municípios, é necessária a concessão de aval da União. Após essa fase, é enviada uma solicitação ao Senado Federal, e é feito o credenciamento da operação junto ao Banco Central - FIRCE - Departamento de Capitais Estrangeiros.

O Acordo Final é elaborado em negociação com o Banco Mundial, e é enviada carta de exposição de motivos ao Presidente da República sobre o financiamento. Após a aprovação pela Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal (CAE), o projeto é publicado e são determinadas as suas condições de efetividade. Finalmente, o financiamento é assinado entre representantes do mutuário e do Banco Mundial.


O BANCO tem exigido que tais projetos sigam rigorosamente critérios ambientais e que contemplem a Educação Ambiental do público beneficiário dos projetos financiados.

  
Dr. Camilo C. C. da Silva  
Procurador Jurídico  
OAB/RJ 112.807

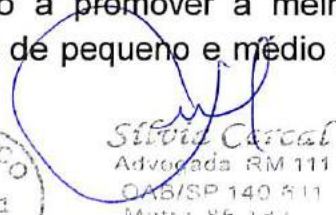
#### PROCIDADES

O PROCIDADES é um mecanismo de crédito destinado a promover a melhoria da qualidade de vida da população nos municípios brasileiros de pequeno e médio porte. A

  
Miguel Tomazela  
Páreo Municipal

  
Engº Maurício Tápia  
Superintendente - RM  
Matr. 34.781-1



  
Silvia Cercal  
Advogada RM 111  
OAB/SP 140.511  
Matr.: 86.131



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS**

C.N.P.J 46.634.622/0001-72

### *Paço Municipal Natalino Crispi*

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000 – Telefax: (14)3888-8100

E-mail: [gabinete@pereiras.sp.gov.br](mailto:gabinete@pereiras.sp.gov.br) – PEREIRAS – Estado de São Paulo.

iniciativa é executada por meio de operações individuais financiadas pelo Banco Interamericano do Desenvolvimento (BID).

O PROCIDADES financia ações de investimentos municipais em infraestrutura básica e social incluindo: desenvolvimento urbano integrado, transporte, sistema viário, saneamento, desenvolvimento social, gestão ambiental, fortalecimento institucional, entre outras. Para serem elegíveis, os projetos devem fazer parte de um plano de desenvolvimento municipal que leva em conta as prioridades gerais e concentra-se em setores com maior impacto econômico e social, com enfoque principal em populações de baixa renda. O PROCIDADES concentra o apoio do BID no plano municipal e simplifica os procedimentos de preparação e aprovação de projetos mediante a descentralização das operações. Uma equipe com especialistas, consultores e assistentes atua na representação do Banco no Brasil (CSC/CBR) para manter um estreito relacionamento com os municípios.

O programa financia investimentos em desenvolvimento urbano integrado com uma abordagem multissetorial, concentrada e coordenada geograficamente, incluindo as seguintes modalidades: melhoria de bairros, recuperação urbana e renovação e consolidação urbana.

As condições de financiamento da JICA não estão apresentadas devido aos problemas econômicos internos do Japão de correntes dos terremotos e tsunamis de 2011. Com o aumento das necessidades internas daquele país, o fluxo de recursos está sendo bastante restrito para financiamentos externos. Até a presente data, não é possível avaliar sua disponibilidade a curto e médio prazos.

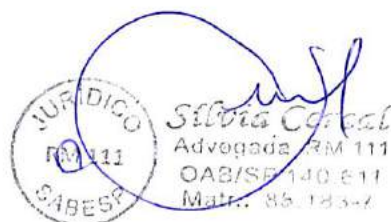
### **7. FORMULAÇÃO DE MECANISMOS DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO INTERINSTITUCIONAL**

Seguindo em consonância com os conceitos apresentados, em acréscimo às ações e às intervenções estruturais propostas para os Planos Municipais Integrados de Saneamento Básico torna-se necessário formular mecanismos para articulação e integração interinstitucional.

Para tanto, duas vertentes serão consideradas, a saber:

*Miguel Tomazella*  
Prefeito Municipal

*Engº Maurício Tápia*  
Superintendente - RM  
Matr. 34.781-1





## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS**

C.N.P.J 46.634.622/0001-72

### *Paço Municipal Natalino Crispi*

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18.580-000 - Telefax: (14)3888-8100

E-mail: [gabinete@pereiras.sp.gov.br](mailto:gabinete@pereiras.sp.gov.br) - PEREIRAS - Estado de São Paulo.

- ◆ primeiramente, uma ótica interna ao setor de saneamento, com as especificidades institucionais dos serviços de água e esgotos, resíduos sólidos e drenagem;
- ◆ em segundo lugar, sob uma abrangência mais ampla, as articulações com os demais setores de usos múltiplos de recursos hídricos, junto aos quais deve-se participar de processos de negociação para alocação das águas e medidas voltadas à proteção dos corpos hídricos e ações relacionadas ao meio ambiente da UGRHI 10.

Em ambas essas vertentes deve-se considerar os encargos e atribuições de operadores de sistemas e serviços de saneamento, e de órgãos e sistemas de planejamento, gestão, regulação e fiscalização, tanto na esfera dos próprios municípios, quanto do Governo do Estado e, eventualmente, da União Federal.

O foco principal de tais mecanismos refere-se à implementação do Programa de Investimentos, mediante a proposta de soluções para superar obstáculos, tais como: superposição de atribuições e competências; dificuldades para criação de consórcios de municípios (se e onde aplicáveis); gestão da deficiência de serviços; despreparo dos operadores; vinculação deficiente ou descaracterizada com organismos da esfera estadual e regional, dentre outros.

### **7.1 INSTITUIÇÕES VOLTADAS A SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTOS**

No que concerne ao espaço interno do setor saneamento, na maioria dos casos os sistemas e serviços de água e esgotos costumam ser empreendidos pelos mesmos operadores. Sabe-se que, no país, cerca de 80% da população urbana é atendida por concessionárias estaduais, constituídas em meados dos anos 1970, quando do Plano Nacional de Saneamento (PLANASA).

Dr. Camilo C. da Silva  
Procurador Jurídico  
OAB / SP 140.611

Miguel Tomazela  
Prefeito Municipal

Engº Maurício Tápia  
Superintendente - RM  
Matr. 34.781-1



Silvia Cicalal  
Advogada RM 111  
OAB/SP 140.611  
Matr.: 35.183-7



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS**

C.N.P.J 46.634.622/0001-72

### *Paço Municipal Natalino Crispi*

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000 – Telefax: (14)3888-8100

E-mail: [gabinete@pereiras.sp.gov.br](mailto:gabinete@pereiras.sp.gov.br) – PEREIRAS – Estado de São Paulo.

Com efeito, mesmo contando com a titularidade constitucional destes serviços a cargo das prefeituras municipais, a maioria delas teve contratos de concessão celebrados com empresas estaduais de economia mista – a exemplo da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (SABESP) –, marcando sua ausência frente às inúmeras atribuições e encargos que são exigidos, quer em relação a investimentos e ampliação da infraestrutura, quer no alcance de maior eficiência na operação e manutenção de sistemas.

Contudo, nos últimos anos cumpre reconhecer que muitas das prefeituras municipais passaram a pressionar as concessionárias dos estados, por vezes retomando a titularidade dos serviços ou exigindo novos perfis para os contratos de concessão que foram renovados, assumindo um maior peso específico e a prerrogativa de cobrar metas para avanços na qualidade e abrangência dos serviços de abastecimento de água e de coleta e tratamento de esgotos.


Em suma, tanto problemas públicos de saúde, quanto a cobrança por aspectos ambientais têm motivado as prefeituras municipais a conferir atenção e prioridade a serviços de saneamento.

Sob tal contexto, durante as décadas de 1990 e 2000 ocorreram inúmeros debates e negociações no Congresso Nacional, que resultaram, em 05 de janeiro de 2007, na aprovação da Lei Federal nº 11.445, instituindo um novo marco regulatório para o setor de saneamento, com destaques, sobretudo, para a exigência dos planos municipais de saneamento e para o estabelecimento de ações regulatórias sobre os operadores de sistemas e serviços.

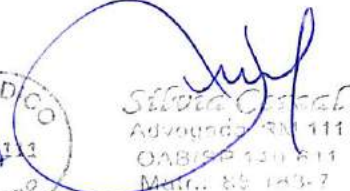
Sob este novo contexto jurídico, outras leis de referência devem ser citadas: a Lei Federal nº 11.107/05 (dos consórcios públicos); a Lei Federal nº 11.079/04 (das parcerias público-privadas); a Lei Federal nº 8.987/95 (de concessões); e, no campo da regulação dos serviços, a Lei Estadual Complementar nº 1025/2007, que criou a Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo (ARSESP).

Especificamente quanto aos municípios que integram a UGRHI 10, nota-se a presença do perfil descrito, tal como consta no Quadro 7.1.

  
Miguel Tomazela  
Prefeito Municipal

  
Engº Maurício Tápia  
Superintendente - RM  
Matr. 34.781-1



  
Silvana Cecal  
Advogada - RM 111  
OAB/SP 134.811  
Matr.: 85.143-7



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS

C.N.P.J 46.634.622/0001-72

Folha 178  
SSRH 0.03/2017  
CT SABESP 290/17

## Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18.580-000 - Telefax: (14)3888-8100

E-mail: [gabinete@pereiras.sp.gov.br](mailto:gabinete@pereiras.sp.gov.br) - PEREIRAS - Estado de São Paulo.

### QUADRO 7.1 - FORMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E IDENTIFICAÇÃO DO OPERADOR

Município	Serviços	Administração		Operador	Observações
		Direta	Indireta		
Alambari	Água		×	SABESP	Para a regulação e fiscalização dos serviços de saneamento, não há informação sobre a existência de convênio entre o município e a ARSESP.
	Esgoto		×	SABESP	
Anhembi	Água		×	SABESP	Para a regulação e fiscalização dos serviços de saneamento, existe convênio entre o município e a ARSESP
	Esgoto		×	SABESP	
Araçariguama	Água		×	SABESP	Para a regulação e fiscalização dos serviços de saneamento, existe convênio entre o município e a ARSESP
	Esgoto		×	SABESP	
Araçoiaba da Serra	Água		×	ÁGUAS DE ARAÇOIABA	No que se refere à regulação e fiscalização dos serviços de saneamento, não há informação sobre a existência de convênio entre o município e a ARSESP.
	Esgoto		×	ÁGUAS DE ARAÇOIABA	
Bofete	Água		×	SABESP	No que se refere à regulação e fiscalização dos serviços de saneamento, não há informação sobre a existência de convênio entre o município e a ARSESP.
	Esgoto		×	SABESP	
Boituva	Água		×	SABESP	No que se refere à regulação e fiscalização dos serviços de saneamento, não há informação sobre a existência de convênio entre o município e a ARSESP
	Esgoto		×	SABESP	
Botucatu	Água		×	SABESP	Para a regulação e fiscalização dos serviços de saneamento, existe convênio entre o município e a ARSESP
	Esgoto		×	SABESP	
Cabreúva	Água		×	SABESP	Para a regulação e fiscalização dos serviços de saneamento, existe convênio entre o município e a ARSESP
	Esgoto		×	SABESP	
Capela do Alto	Água		×	SABESP	Para a regulação e fiscalização dos serviços de saneamento, existe convênio entre o município e a ARSESP
	Esgoto		×	SABESP	
Cerequinho	Água		×	SAAEC	No que se refere à regulação e fiscalização dos serviços de saneamento, não há entidade municipal envolvida com tais atribuições, nem existe convênio entre o município e a ARSESP
	Esgoto		×	SAAEC	
Cesário Lange	Água		×	SABESP	Para a regulação e fiscalização dos serviços de saneamento, existe convênio entre o município e a ARSESP
	Esgoto		×	SABESP	
Conchas	Água		×	SABESP	No que se refere à regulação e fiscalização dos serviços de saneamento, não há entidade municipal envolvida, nem informação sobre convênio entre o município e a ARSESP.
	Esgoto		×	SABESP	

Dr. Camilo C. C. da Silva  
Procurador Jurídico  
OAB/SP 102807

Miguel Tomazela  
Prefeito Municipal

Engº Maurício Tápia  
Superintendente - RM  
Matr. 34.781-1



Silvia Cecal  
Advogada - RM 111  
OAB/SP 140.611  
Matr. 85.183.7



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS

C.N.P.J 46.634.622/0001-72

## Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18.580-000 - Telefax: (14)3888-8100

E-mail: [gabinete@pereiras.sp.gov.br](mailto:gabinete@pereiras.sp.gov.br) - PEREIRAS - Estado de São Paulo.

Ibiúna	Água		×	SABESP	No que se refere à regulação e fiscalização dos serviços de saneamento, não há informação sobre a existência de convênio entre o município e a ARSESP.
	Esgoto		×	SABESP	
Iperó	Água		×	SEAMA	No que se refere à regulação e fiscalização dos serviços de saneamento, não há informação sobre a existência de convênio entre o município e a ARSESP
	Esgoto		×	SEAMA	
Itu	Água		×	ÁGUAS DE ITU	A regulação e a fiscalização dos serviços de saneamento são de responsabilidade da Agência Reguladora de Itu (AR-Itu), criada em 1º de janeiro de 2010, pela lei municipal nº 1115, de 16/12/2009.
	Esgoto		×	ÁGUAS DE ITU	
Jumirim	Água		×	SAE	No que se refere à regulação e fiscalização dos serviços de saneamento, não há informação sobre a existência de convênio entre o município e a ARSESP
	Esgoto		×	SAE	
Laranjal Paulista	Água		×	SABESP	No que se refere à regulação e fiscalização dos serviços de saneamento, não há informação sobre a existência de convênio entre o município e a ARSESP
	Esgoto		×	SABESP	
Mairinque	Água		×	SANEAQUA	No que se refere à regulação e fiscalização dos serviços de saneamento, não há convênio entre o município e a ARSESP
	Esgoto		×	SANEAQUA	
Pereiras	Água		×	SAMASPE	No que se refere à regulação e fiscalização dos serviços de saneamento, não há convênio entre o município e a ARSESP
	Esgoto		×	SAMASPE	
Piedade	Água		×	SABESP	No que se refere à regulação e fiscalização dos serviços de saneamento, não há informação sobre a existência de convênio entre o município e a ARSESP
	Esgoto		×	SABESP	
Porangaba	Água		×	SABESP	Para a regulação e fiscalização dos serviços de saneamento, existe convênio entre o município e a ARSESP
	Esgoto		×	SABESP	
Porto Feliz	Água		×	SAAE	No que se refere à regulação e fiscalização dos serviços de saneamento, não há informação sobre a existência de convênio entre o município e a ARSESP
	Esgoto		×	SAAE	
Salto	Água		×	SABESP	No que se refere à regulação e fiscalização dos serviços de saneamento, não há informação sobre a existência de convênio entre o município e a ARSESP
	Esgoto		×	SABESP	
Salto de Pirapora	Água		×	SAAE AMBIENTAL	No que se refere à regulação e fiscalização dos serviços de saneamento, não há informação sobre a existência de convênio entre o município e a ARSESP
	Esgoto		×	SANESALTO SANEAMENTO	
Salto de Pirapora	Água		×	SABESP	No que se refere à regulação e fiscalização dos serviços de saneamento, não há informação sobre a existência de convênio entre o município e a ARSESP
	Esgoto		×	SABESP	

Dr. Camilo C.C. da Silva  
Procurador Jurídico  
OAB/SP 172887

Miguel Tomazela  
Prefeito Municipal

Engº Maurício Tápia  
Superintendente - RM  
Matr. 34.781-1



Silvia Cercal  
Advogada RM 111  
OAB/SP 140.811  
Matr. 85.183-7



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS

C.N.P.J 46.634.622/0001-72

Folha 180  
SSRH 0.03/2017  
CT SABESP 290/17

## Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18.580-000 - Telefax: (14)3888-8100

E-mail: [gabinete@pereiras.sp.gov.br](mailto:gabinete@pereiras.sp.gov.br) - PEREIRAS - Estado de São Paulo.

São Roque	Água		×	SABESP	No que se refere à regulação e fiscalização dos serviços de saneamento, não há informação sobre a existência de convênio entre o município e a ARSESP
	Esgoto		×	SABESP	
Sarapuí	Água		×	SABESP	Para a regulação e fiscalização dos serviços de saneamento, existe convênio entre o município e a ARSESP
	Esgoto		×	SABESP	
Sorocaba	Água		×	SAAE	No que se refere à regulação e fiscalização dos serviços de saneamento, não há informação sobre a existência de convênio entre o município e a ARSESP
Tatui	Esgoto		×	SAAE	Para a regulação e fiscalização dos serviços de saneamento, existe convênio entre o município e a ARSESP
	Água		×	SABESP	
Tietê	Esgoto		×	SABESP	No que se refere à regulação e fiscalização dos serviços de saneamento, não há convênio entre o município e a ARSESP
	Água		×	SAMAE	
Torre da Pedra	Esgoto		×	SAMAE	Para a regulação e fiscalização dos serviços de saneamento, existe convênio entre o município e a ARSESP
	Água		×	SABESP	
Vargem Grande Paulista	Esgoto		×	SABESP	No que se refere à regulação e fiscalização dos serviços de saneamento, não há convênio entre o município e a ARSESP
	Água		×	SABESP	
Votorantim	Esgoto		×	SABESP	No que se refere à regulação e fiscalização dos serviços de saneamento, não há entidade municipal envolvida, nem informação sobre convênio entre o município e a ARSESP.
	Água		×	SAAE	
	Esgoto		×	SAAE	

Segundo os dados apresentados, 21 dos municípios são operados pela SABESP, com 10 dos quais já apresentando convênios celebrados com a Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo (ARSESP), como um mecanismo importante de articulação institucional voltado à definição de objetivos e metas para maior eficiência e eficácia na prestação de serviços de abastecimento de água e de coleta e tratamento de esgotos.

De pronto, pode-se então recomendar que os outros 11 municípios operados pela Concessionária Estadual, que é regulada pela ARSESP, promovam as devidas

Miguel Tomazela  
Prefeito Municipal

Engº Maurício Tápia  
Superintendente - RM  
Matr. 34.781-1



Silvia Cercal  
Advogada RM 111  
OAB/SP 144.811  
Matr. 85.183-7



**Paço Municipal Natalino Crispi**

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000 – Telefax: (14)3888-8100

E-mail: [gabinete@pereiras.sp.gov.br](mailto:gabinete@pereiras.sp.gov.br) – PEREIRAS – Estado de São Paulo.

articulações e entendimentos para a celebração de convênios com a agência reguladora, sob uma perspectiva de bons rebatimentos sobre os serviços prestados na região.

No que tange aos outros 12 municípios que prestam serviços de água e esgotos por meio de empresas locais – na maioria, mediante serviços municipais autônomos, com casos pontuais de operadores privados – verifica-se que 11 ainda não apresentam as devidas iniciativas para regulação de serviços de água e esgotos.

Para estes casos, três alternativas institucionais se colocam:


- ♦ a celebração de convênios com a ARSESP, mesmo sem ter a SABESP como operadora;
- ♦ a constituição de um consórcio entre municípios – cabem citar Sorocaba, Votorantim, Araçoiaba da Serra, Mairinque, Iperó, Porto Feliz, Cerquilha e Jumirim, com vistas à constituição conjunta de uma entidade reguladora, portanto, buscando uma divisão de trabalho proporcional à escala dos municípios e aos padrões de serviços prestados; ou,
- ♦ convênios específicos entre municípios mais próximos, que possam contar com as ações regulatórias de agência constituída por cidade vizinha.

A propósito dessa última alternativa, cabe destaque à cidade de Itu, não somente pela universalização já atingida na prestação de serviços de água e esgotos, como pela recente criação, em 1º de janeiro de 2010, da Agência Reguladora de Itu (AR-Itu), objeto da lei municipal nº 1115, de 16/12/2009. Como exemplo, esta agência poderia atuar na regulação de serviços em Salto, uma cidade muito próxima a Itu.


Posta a importância de avanços institucionais regulatórios, dois casos específicos da região merecem registro. No município de Salto, os serviços de água e de esgotos são operados por duas empresas distintas – SAAE Ambiental para água, e SANESALTO Saneamento para esgotamento sanitário. Alternativas similares podem se tornar interessantes, caso avanços na coleta e tratamento de esgotos sejam empreendidos mediante aportes de recursos privados, com a concessão específica de determinados sistemas<sup>1</sup>.

<sup>1</sup> No início da década de 1990, a cidade de Ribeirão Preto tomou tal iniciativa, quanto à coleta e tratamento de esgotos.

  
Miguel Tomazela  
Prefeito Municipal

  
Engº Maurício Tápia  
Superintendente - RM  
Matr. 34.781-1



  
Silvana Cecal  
Advogada - RM 111  
OAB/SP 140.611  
Matr. 45.183-7



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS**

C.N.P.J 46.634.622/0001-72

### *Paço Municipal Natalino Crispi*

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000 – Telefax: (14)3888-8100

E-mail: [gabinete@pereiras.sp.gov.br](mailto:gabinete@pereiras.sp.gov.br) – PEREIRAS – Estado de São Paulo.

No que tange a Sorocaba, o SAAE municipal, além da prestação de serviços de água e esgotos, também assume os encargos relativos à drenagem, tratando das redes de escoamento pluvial, na mesma instituição que opera os coletores de esgotos.


Para concluir este tópico, naturalmente que fatores específicos deverão determinar as melhores alternativas para cada município, todavia, mantendo-se como prioridade de pauta a recomendação de que ocorram avanços institucionais nos encargos de regulação sobre a prestação de serviços de abastecimento de água e de coleta e tratamento de esgotos.


Quanto ao conceito de integração interinstitucional, é importante anotar que:

- ♦ as recomendações de institucionalização de agências regulatórias – seja com novas entidades ou mediante a ARSESP – não significam ausência das prefeituras municipais de seus encargos e de uma maior aproximação, com um acompanhamento contínuo dos trabalhos e da atuação das agências reguladoras, tanto internamente às instâncias das prefeituras, quanto em relações com representantes da sociedade, com vistas à promover transparência e vigilância social a todo o processo de prestação dos serviços de água e esgotos;
- ♦ em adição, determinados objetivos e metas regulatórias deverão estar associados a aspectos regionais, notadamente aos padrões de qualidade e disponibilidade dos corpos hídricos, dentre outros fatores, vinculados à eficiência no tratamento de esgotos e à redução de perdas de água, sob uma abordagem que será apresentada em itens à frente.

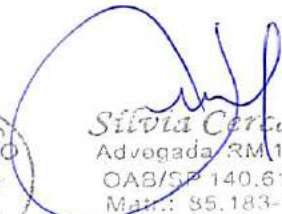
### **7.2 ARTICULAÇÕES INTERINSTITUCIONAIS VOLTADAS A SERVIÇOS DE COLETA E DISPOSIÇÃO FINAL ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS**

No caso de resíduos sólidos, como na maioria absoluta das cidades, estes serviços ficam sob encargos mais diretos das prefeituras municipais, que assumem as tarefas de varrição de ruas e calçadas e de coleta e disposição final de lixo doméstico. Para tais serviços, muitas empresas privadas são contratadas mediante processos licitatórios, com prazos determinados de média a longa duração.

  
Miguel Tomazela  
Prefeito Municipal

  
Engº Maurício Tápia  
Superintendente - RM  
Matr. 34.781-1



  
Sílvia Cercal  
Advogada RM 111  
OAB/SP 140.611  
Matr.: 85.183-7



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS

C.N.P.J 46.634.622/0001-72

Folha 183  
SSRH 0.03/2017  
CT SABESP 290/17

## Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000 – Telefax: (14)3888-8100

E-mail: [gabinete@pereiras.sp.gov.br](mailto:gabinete@pereiras.sp.gov.br) – PEREIRAS – Estado de São Paulo.

No caso da UGRHI 10, do total de 33 municípios, 22 cidades de menor porte atuam diretamente, mediante secretarias municipais de obras e serviços ou de departamentos específicos.

Por outro lado, 11 municípios de maior porte contam com empresas contratadas, tal como disposto no Quadro 7.2.

### QUADRO 7.2 – EMPRESAS OPERADORAS DE SERVIÇOS DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Municípios	Operadoras de Serviços de Resíduos Sólidos
Boituva	Sanepav - Soluções Ambientais Ltda.
Botucatu	Florestana Paisagismo, Construções e Serviços Ltda.
Ibiúna	CIDAL
Iperó	SEAMA
Itu	EPPO – Saneamento Ambiental de Obras Ltda.
Mairinque	ENOB Ambiental
Porto Feliz	Sanepav - Saneamento Ambiental
São Roque	Proposta - Engenharia Ambiental Ltda
Sorocaba	Construtora Gomes Lourenço Ltda.
Vargem Grande Paulista	Locaville
Votorantim	SAEE – Departamento de Obras e Manutenção


Como casos específicos, nos municípios de Iperó e Votorantim os serviços de resíduos sólidos aparecem como encargos das mesmas empresas que operam os sistemas de água e esgotos, portanto, ampliando sua esfera de atuação.

Contudo, não obstante o elevado nível de coleta, **o grande problema de tais serviços refere-se à disposição final de resíduos sólidos**, um dos principais focos da recentemente aprovada legislação federal nº 12.305, de 02 de agosto de 2010, que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

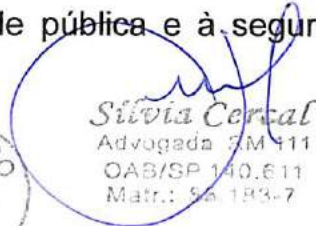
Com efeito, a legislação (*art. 3º, incisos VII e VIII*) trata do conceito da **destinação final ambientalmente adequada** como sendo:

destinação de resíduos que inclui a reutilização, a reciclagem, a compostagem, a recuperação e o aproveitamento energético ou outras destinações admitidas pelos órgãos competentes, entre elas a disposição final, observando normas operacionais específicas de modo a evitar danos ou riscos à saúde pública e à segurança e a minimizar os impactos ambientais adversos; e,

  
Miguel Tomazela  
Prefeito Municipal

  
Engº Maurício Tápia  
Superintendente - RM  
Matr. 34.781-1



  
Sílvia Cortal  
Advogada - RM 111  
OAB/SP 140.611  
Matr.: SA 193-7



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS

C.N.P.J 46.634.622/0001-72

Folha 184  
SSRH 0.03/2017  
CT SABESP 290/17

## Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000 – Telefax: (14)3888-8100

E-mail: [gabinete@pereiras.sp.gov.br](mailto:gabinete@pereiras.sp.gov.br) – PEREIRAS – Estado de São Paulo.

- ♦ a distribuição ordenada de rejeitos em aterros, observando normas operacionais específicas de modo a evitar danos ou riscos à saúde pública e à segurança e a minimizar os impactos ambientais adversos.

Sob o novo contexto dessa legislação, o escopo para o gerenciamento de resíduos sólidos passa a incluir um conjunto de ações exercidas, direta ou indiretamente, nas etapas de coleta, transporte, transbordo, tratamento e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos e de rejeitos, de acordo com o planejamento estabelecido para cada município da UGRHI 10.

Portanto, não obstante eficiências locais na limpeza de ruas e calçadas e na coleta de resíduos, percebe-se uma importante demanda para articulação e integração interinstitucional entre municípios, para que atuem conjuntamente, em sub-regiões da UGRHI 10, na disposição final adequada de resíduos sólidos.

Para esta ação no gerenciamento de resíduos sólidos, entende-se que soluções regionalizadas, com agrupamentos de municípios, em detrimento de alternativas individuais em cada cidade, apresentam benefícios através da otimização na aplicação de recursos, em função da economia de escala e, conseqüentemente, redução dos custos unitários de implantação e de operação.

Também proporcionam maior poder de negociação na comercialização de materiais recicláveis e composto orgânico, em função dos volumes e da continuidade no fornecimento, resultando num aumento da arrecadação para os cofres de todos os municípios envolvidos.

Além desses benefícios coletivos, outros aspectos nem sempre monetários merecem ser citados, a saber:

- ♦ ampliação do efeito de preservação da saúde pública e do meio ambiente pela expansão do benefício da solução coletiva para toda a área de influência regional;
- ♦ custos unitários de implantação e operação das unidades/serviços mais baixos, devido a menor economia de escala;
- ♦ facilidade de acesso a tecnologias mais atualizadas, mesmo com custos mais elevados, devido ao rateio entre municípios;

Dr. Camilo C. C. da Silva  
Procurador Jurídico  
OAB/SP nº 172807

Miguel Tomazela  
Prefeito Municipal

Engº Maurício Tápia  
Superintendente - RM  
Matr. 34.781-1



Silvia Cercal  
Advogada - RM 111  
OAB/SP 140.611  
Matr. 88.183-7

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS**

C.N.P.J 46.634.622/0001-72

### *Paço Municipal Natalino Crispi*

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000 – Telefax: (14)3888-8100

E-mail: [gabinete@pereiras.sp.gov.br](mailto:gabinete@pereiras.sp.gov.br) – PEREIRAS – Estado de São Paulo.



- ♦ maior poder de negociação de preços de contratos de prestação de serviços, pela maior dimensão ao conjunto dos municípios; e,
- ♦ maior facilidade na captação de recursos federais (PAC, inclusive), priorizados pela PNRS para sistemas de gestão de resíduos sólidos de caráter regional.

Ainda a este respeito, é importante reconhecer o fator positivo de uma autonomia compartilhada entre municípios consorciados, notadamente em favor de soluções regionais para efeito da tomada de decisão e promoção de ações inerentes ao conjunto, uma vez que ações a montante sempre impactam municípios localizados a jusante.

Um dos fatores que comprova tal importância regional coletiva é o indicador *Iqr*, da Destinação Final dos Resíduos Sólidos Domésticos, cujo peso específico é de **2,0**, o mais elevado dentre todos os outros fatores que são ponderados para compor o *Irs* – Indicador de Resíduos Sólidos.

Por fim, cabe observar recomendações da Lei Federal nº 12.305/10, que prioriza alternativas regionais em detrimento de soluções individuais.

Em decorrência de tais subsídios, vale lembrar que os estudos em tela levaram em conta que cada tipo de resíduo apresenta uma área de influência diferenciada, resultante da relação entre os custos de destinação e de transporte.

Assim, para resíduos de serviços de saúde, cujo tratamento em unidades de tecnologia especializada é altamente oneroso, as distâncias a serem vencidas entre os geradores e essas unidades não são tão importantes, resultando em áreas de influência mais amplas.

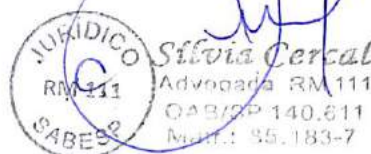
Já, para resíduos sólidos inertes, cujas unidades de britagem e de aterramento são bastante simples e de relativamente baixos custos, as distâncias de transporte passam a pesar muito no custo final, induzindo a áreas de influência menos extensas.

Por seu turno, os resíduos sólidos domiciliares estão posicionados entre esses dois outros tipos de resíduos, apresentando custos intermediários de pré-beneficiamento voltado para reaproveitamento e aterramento e, em decorrência, áreas de influência também intermediárias.

Assim, sob análise das disponibilidades atuais da UGRHI 10, foram identificadas três unidades de aterro sanitário, capazes de agregar as demais tecnologias, transformando-se em **CTR – Centrais de Tratamento de Resíduos:**

*Miguel Tomazela*  
Prefeito Municipal

*Engº Maurício Tápia*  
Superintendente - RM  
Matr. 34.781-1





## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS**

C.N.P.J 46.634.622/0001-72

### *Paço Municipal Natalino Crispi*

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000 – Telefax: (14)3888-8100

E-mail: [gabinete@pereiras.sp.gov.br](mailto:gabinete@pereiras.sp.gov.br) – PEREIRAS – Estado de São Paulo.

- ◆ Região do Alto Curso: Aterro Sanitário da Tecipar, em Santana de Parnaíba;
- ◆ Região do Médio Curso: Aterro Sanitário da Proactiva, em Iperó; e,
- ◆ Região do Baixo Curso: Aterro Sanitário Municipal, em Botucatu.

Embora estas unidades venham desenvolvendo apenas as atividades relacionadas ao simples aterramento dos resíduos sólidos urbanos e, em alguns casos, de resíduos sólidos industriais compatíveis, suas demandas deverão declinar com o tempo e, com isso, as respectivas receitas.

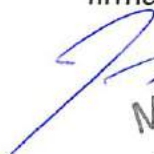
Isto porque, conforme exigência imposta pela recente Lei Federal nº 12.305/10, após os quatro próximos anos, somente poderão ser dispostos em aterros sanitários os rejeitos não reaproveitáveis que, considerando a composição atual fornecida pelo LIMPURB, representam 40% do total dos resíduos brutos.

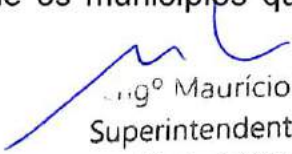
Assim, agregar novas unidades – particularmente aquelas que, ao efetuarem a triagem, o pré-beneficiamento e a compostagem, resolvem o problema de municípios clientes –, pode ser uma ótima saída para o equilíbrio dos fluxos de caixa desses empreendedores e/ou municipalidades.

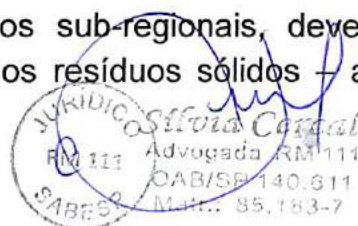
Postas todas essas análises e subsídios, cumpre destacar que a proposta para mecanismos de articulação e integração interinstitucional não implica alterações na prestação de serviços locais de limpeza e coleta de resíduos, mas sim, **a formação de consórcios públicos sub-regionais específicos**, para que sejam institucionalizadas as divisões de encargos e custos entre as prefeituras municipais, concernentes à operação e manutenção adequada para a disposição final de resíduos sólidos.

Além da mencionada divisão de encargos e custos para O&M de aterros sanitários nas 03 sub-regiões da UGRHI 10, estes consórcios sub-regionais também deverão assumir um monitoramento coletivo de objetivos e metas, com seus respectivos indicadores, de modo a assegurar que a disposição final de resíduos sólidos atenda aos requisitos da legislação vigente, aos condicionantes de seus processos de licenciamento ambiental e, assim, promova rebatimentos positivos sobre o meio ambiente e os recursos hídricos das diversas sub-bacias que compõem a UGRHI 10, notadamente daquelas que são utilizadas como mananciais para abastecimento das cidades.

Mais do que isso, quando da formação dos consórcios sub-regionais, deverão ser firmados acordos para que os municípios que recebem os resíduos sólidos – a saber:

  
Miguel Tomazela  
Prefeito Municipal

  
Maurício Tápia  
Superintendente - RM  
Matr. 34.781-1





# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS**

C.N.P.J 46.634.622/0001-72

## *Paço Municipal Natalino Crispi*

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000 – Telefax: (14)3888-8100

E-mail: [gabinete@pereiras.sp.gov.br](mailto:gabinete@pereiras.sp.gov.br) – PEREIRAS – Estado de São Paulo.

Santana de Parnaíba (Alto Curso), Iperó (Médio Curso) e Botucatu (Baixo Curso) – sejam recompensados financeiramente, sob o conceito do “protetor-receptor”, tal como consta no art. 6º da Lei Federal nº 12.305/10, transcrito a seguir:

*Art. 6º São princípios da Política Nacional de Resíduos Sólidos:*

*I - a prevenção e a precaução;*

*II - o poluidor-pagador e o protetor-recebedor;*

*[...]*

Enfim, em complemento às ações locais de limpeza e coleta de resíduos sólidos em cada município, na UGRHI a disposição final adequada demanda planos intermunicipais que abranjam escalas sub-regionais.

### **7.3 ARTICULAÇÕES INTERINSTITUCIONAIS PARA SERVIÇOS DE DRENAGEM E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS URBANAS**

Para encerrar as articulações interinstitucionais internas ao setor de saneamento, resta abordar as ações de micro e macrodrenagem.

Para microdrenagem, a maioria absoluta dos municípios da UGRHI 10 atua mediante secretarias municipais de obras, em divisões ou departamentos específicos, à exceção de duas das principais cidades da região:

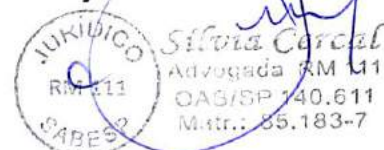
- ♦ em **Itu**, que empreende ações em microdrenagem por intermédio da EPPO – Saneamento Ambiental de Obras Ltda, também responsável por encargos relacionados aos resíduos sólidos; e,
- ♦ em **Sorocaba**, cujo SAAE, responsável por água e esgotos, também trata das redes de escoamento pluvial.

As devidas articulações interinstitucionais relativas à microdrenagem, portanto, não implicam em modificações locais.

Para o escopo de macrodrenagem, a escala poderá chegar ao contexto de sub-bacias hidrográficas, porém não englobando necessariamente o conjunto da UGRHI 10.

*Miguel Tomazela*  
Prefeito Municipal

*Engº Maurício Tápia*  
Superintendente - RM  
Matr. 34.781-1



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS**

C.N.P.J 46.634.622/0001-72

## *Paço Municipal Natalino Crispi*

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000 – Telefax: (14)3888-8100

E-mail: [gabinete@pereiras.sp.gov.br](mailto:gabinete@pereiras.sp.gov.br) – PEREIRAS – Estado de São Paulo.



O levantamento de dados e os diagnósticos elaborados com apoio da modelagem hidrológica para cada um dos municípios da bacia, não indicou implicações significativas entre eles, exceto para os municípios pelos quais passa o rio Sorocaba, a partir do reservatório de Itupararanga. A jusante da represa, o rio Sorocaba atravessa os territórios dos municípios de Votorantim, Sorocaba, Iperó, Tatuí e Cesário Lange, mas as áreas urbanas apenas dos dois primeiros. Nos demais municípios, o rio percorre áreas rurais onde não foram detectados problemas de alagamentos em nenhum trecho.

Ao final, foram propostas obras hidráulicas apenas em Votorantim e Sorocaba, portanto, aqui sim poderá haver necessidade de articulações intermunicipais, caso as obras de montante possam acarretar algum prejuízo ou aumento de risco de prejuízo ao município de jusante.


### **7.4 MECANISMOS PARA ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO INTERINSTITUCIONAL NA ESCALA REGIONAL**

Como disposto no início do presente capítulo, a segunda vertente de articulações interinstitucionais envolve uma abrangência mais ampla, considerando não somente o setor de saneamento, mas também todos os demais setores usuários de recursos hídricos, junto aos quais podem ser desenvolvidos processos de negociação para alocação das águas e medidas voltadas à proteção dos corpos hídricos e ações relacionadas ao meio ambiente da UGRHI 10.


Com efeito, sabe-se que há mútuos impactos e repercussões entre setores usuários das águas – como o próprio saneamento, a irrigação, geração de energia, produção industrial e exploração de minérios, dentre outros –, o que demanda um processo de gestão por bacias hidrográficas, por conseguinte, trazendo em pauta o **Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos** do Estado de São Paulo (SIGRH/SP), instituído pela Lei Estadual nº 7.663, de 30 de dezembro de 1991.

Em relação aos aspectos institucionais estabelecidos por essa legislação, o SIGRH/SP é constituído por 02 níveis de instâncias colegiadas, consultivas e deliberativas, de cunho estratégico, sem personalidade jurídica, com composição, organização, competência e funcionamento definidos em regulamento da lei:

  
Miguel Tomazela  
Prefeito Municipal

  
Engº Maurício Tápia  
Superintendente - RM  
Matr. 34.781-1



  
Silvia Corral  
Advogada RM 111  
OAB/SP 140.611  
Matr. 05.183-7

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS

C.N.P.J 46.634.622/0001-72

## Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000 – Telefax: (14)3888-8100

E-mail: [gabinete@pereiras.sp.gov.br](mailto:gabinete@pereiras.sp.gov.br) – PEREIRAS – Estado de São Paulo.



I – o Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CRH), de nível central; e

II – os Comitês de Bacias Hidrográficas, com atuação em unidades hidrográficas (UGRHs) estabelecidas pelo Plano Estadual de Recursos Hídricos.

A respeito do Conselho Estadual, a legislação dispõe que:

*Art. 23 - O Conselho Estadual de Recursos Hídricos, assegurada a participação paritária dos Municípios em relação ao Estado, será composto por:*

*I - Secretários de Estado, ou seus representantes, cujas atividades se relacionem com o gerenciamento ou uso dos recursos hídricos, a proteção do meio ambiente, o planejamento estratégico e a gestão financeira do Estado;*

*II - representantes dos municípios contidos nas bacias hidrográficas, eleitos entre seus pares.*

*§ 1º - O CRH será presidido pelo Secretário de Estado em cujo âmbito se dá a outorga do direito de uso dos recursos hídricos, diretamente ou por meio de entidade a ela vinculada.*

*§ 2º - Integrarão o Conselho Estadual de Recursos Hídricos, na forma como dispuser o regulamento desta lei, representantes de universidades, institutos de ensino superior e de pesquisa, do Ministério Público e da sociedade civil organizada.*

No que tange aos Comitês de Bacias, como instâncias coletivas na escala de cada UGRHI, a legislação estabelece que:

*Art. 24 - Os Comitês de Bacias Hidrográficas, assegurada a participação paritária dos Municípios em relação ao Estado, serão compostos por:*

*I - representantes da Secretaria de Estado ou de órgãos e entidade da administração direta e indireta, cujas atividades se relacionem com o gerenciamento ou uso de recursos hídricos, proteção ao meio ambiente, planejamento estratégico e gestão financeira do Estado, com atuação na bacia hidrográfica correspondente;*

*II - representantes dos municípios contidos na bacia hidrográfica correspondente;*

*III - representantes de entidades da sociedade civil, sediadas na bacia hidrográfica, respeitado o limite máximo de um terço do número total de votos, por:*

*a) universidades, institutos de ensino superior e entidades de pesquisa e desenvolvimento tecnológico;*

*b) usuários das águas, representados por entidades associativas;*

*Dr. Camilo C. O. da Silva  
Procurador Jurídico  
OAB/SP 119200*

*Miguel Tomazela  
Prefeito Municipal*

*Engº Maurício Tápia  
Superintendente - RM  
Matr. 34.781-1*



*Silvia Cecal  
Advogada RM 111  
OAB/SP 140.811  
Matr.: 85.183-7*



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS**

C.N.P.J 46.634.622/0001-72

### *Paço Municipal Natalino Crispi*

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000 – Telefax: (14)3888-8100

E-mail: [gabinete@pereiras.sp.gov.br](mailto:gabinete@pereiras.sp.gov.br) – PEREIRAS – Estado de São Paulo.

c) associações especializadas em recursos hídricos, entidades de classe e associações comunitárias, e outras associações não governamentais.

§ 1º - Os Comitês de Bacias Hidrográficas serão presididos por um de seus membros, eleitos por seus pares.

§ 2º - As reuniões dos Comitês de Bacias Hidrográficas serão públicas.

§ 3º - Os representantes dos municípios serão escolhidos em reunião plenária de prefeitos ou de seus representantes.

§ 4º - Terão direito a voz nas reuniões dos Comitês de Bacias Hidrográficas representantes credenciados pelos Poderes Executivo e Legislativo dos Municípios que compõem a respectiva bacia hidrográfica.

§ 5º - Os Comitês de Bacias Hidrográficas poderão criar Câmaras Técnicas, de caráter consultivo, para o tratamento de questões específicas de interesse para o gerenciamento dos recursos hídricos.

Torna-se evidente, portanto, que há um importante **espaço institucional estratégico no SIGRH/SP**, para que os municípios atuem conjuntamente, sob uma ótica regional coletiva, quer seja em favor dos segmentos internos ao setor de saneamento, quer em relação a outros aspectos de desenvolvimento regional e da proteção ao meio ambiente da UGRHI 10.

Sob tal contexto, por óbvio que temas como regras para operação de barragens, ações de macrodrenagem, definição de áreas de preservação permanente, recomposição de matas ciliares e de partes da cobertura vegetal, níveis de eficiência nas demandas para irrigação, padrões de tratamento de efluentes e localização de aterros sanitários coletivos, dentre muitos outros, deverão constar dos Planos de Bacias, por consequência, com repercussões positivas em termos de acordos sobre objetivos e metas regionais, indicadores prioritários, divisão de encargos e custos, até chegar a fontes de financiamento.

Assim, para que ocorra essa abordagem bastante ampla – por vezes, com pressões dos municípios sobre outros setores usuários de recursos hídricos, com vistas a rebatimentos positivos sobre as disponibilidades de água em favor dos serviços de saneamento – recomenda-se, então, uma participação mais ativa e presente dos municípios no âmbito do SIGRH/SP.

A propósito, é importante perceber que o SIGRH/SP também abre espaços para articulações interinstitucionais junto a órgãos estaduais relevantes para os PMSBs,

*Miguel Tomazela*  
Prefeito Municipal

*Engº Maurício Tápia*  
Superintendente - RM  
Matr. 34.781-1



*Silvia Corral*  
Advogada RM 111  
OAB/SP 140.611  
Matr. 88.183-7



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS

C.N.P.J 46.634.622/0001-72

Folha 191  
SSRH 0.03/2017  
CT SABESP 290/17

## Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000 – Telefax: (14)3888-8100

E-mail: [gabinete@pereiras.sp.gov.br](mailto:gabinete@pereiras.sp.gov.br) – PEREIRAS – Estado de São Paulo.

nomeadamente as Secretarias de Estado de Saneamento e Recursos Hídricos e a do Meio Ambiente, a Cia de Tecnologia de Saneamento Ambiental (CETESB), o Departamento de Águas e Energia Elétrica (DAEE), a Cia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (SABESP) e a ARSESP.

De forma pragmática, cumpre lembrar que os Comitês de Bacia, além de espaços para deliberações regionais das UGRHIs, são executivamente apoiados pelas respectivas agências de bacias, entidades regulamentadas pela Lei Estadual nº 10.020, de 3 de julho de 1998, que autoriza o Poder Executivo a participar da constituição de Fundações Agências de Bacias Hidrográficas, organismos de direito privado, com participação prevista do próprio Governo do Estado, das prefeituras municipais e de representantes da sociedade civil, com envolvimento de setores usuários das águas.

Sob a constituição, as competências e atribuições de tais organismos executivos, consta no Art. 3º da mencionada Lei Estadual nº 10.020/1998 que:

**Art. 3º - Do Estatuto das Agências deverão constar normas que:**

[...]

**III - garantam a gestão democrática da Agência, assegurada a composição paritária tripartite entre o Estado, os Municípios e a sociedade civil, com direito a voz e voto de todos os seus membros;**

[...]

V - declarem constituir receita da Agência:

**a) transferências da União, Estados e Municípios, destinadas ao seu custeio e à execução de planos e programas;**

[...]

**c) o produto de financiamentos destinados ao atendimento de serviços e obras constantes dos programas a serem executados, bem como das aplicações financeiras e outras operações de crédito;**

**d) doações de quaisquer outros recursos, públicos ou privados; e**

**e) recursos provenientes de ajuda ou cooperação, nacional ou internacional e de acordos intergovernamentais;**

[...]

Dr. Camilo C. da Silva  
Procurador Jurídico  
OAB/SP 119.847

Miguel Tomazela  
Prefeito Municipal

Engº Maurício Tápia  
Superintendente - RM  
Matr. 34.781-1

JURÍDICO  
RM 111  
SABESP

Silvia Cesaral  
Advogada RM 111  
OAB/SP 140.611  
Matr. 85.183-7



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS**

C.N.P.J 46.634.622/0001-72

### *Paço Municipal Natalino Crispi*

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000 – Telefax: (14)3888-8100

E-mail: [gabinete@pereiras.sp.gov.br](mailto:gabinete@pereiras.sp.gov.br) – PEREIRAS – Estado de São Paulo.

VII - estabeleçam que a Agência será dirigida por três órgãos:

a) Conselho Deliberativo;

b) Diretoria; e

c) Conselho Fiscal;

[...]

XXVI - declarem caber à Agência:

a) **proporcionar apoio financeiro aos planos, programas, serviços e obras aprovados pelo Comitê de Bacias, a serem executados nas Bacias;**

[...]

c) *apoiar e incentivar a educação ambiental e o desenvolvimento de tecnologias que possibilitem o uso racional dos recursos hídricos;*

Com isto posto, sublinha-se novamente que ações dos PMSBs podem ser inseridas no contexto de Planos de Bacias Hidrográficas, portanto, abrindo espaços para acordos intermunicipais e com o Governo do Estado, assim como, com outros setores usuários de recursos hídricos, o que acentua a oportunidade de que representantes dos municípios ocupem cargos no Conselho Deliberativo e na Diretoria Executiva da Fundação da Agência da Bacia Hidrográfica da UGRHI 10.

Outro vetor importante para a atuação das prefeituras municipais será a identificação de potenciais fontes adicionais de financiamento para os PMSB, dentre as quais já é possível considerar a implantação da Cobrança pelo Uso da Água, o mais inovador dos instrumentos propostos para fins de gestão de recursos hídricos.

em fato, com base na Lei Estadual nº 12.183, que trata da Cobrança pelo Uso da Água em corpos hídricos sob o domínio estadual, aprovada em 29 de dezembro de 2005 e regulamentada em 30 de março de 2006, mediante o Decreto nº 50.667, mais recentemente foram tomadas iniciativas para que a Cobrança seja iniciada na UGRHI do Sorocaba e Médio Tietê, o que implica pagamento pelas captações para abastecimento e

Dr. Camilo C. C. da Silva  
Procurador Jurídico  
OAB / SP 116.010

Miguel Temazela  
Prefeito Municipal

Engº Maurício Tápia  
Superintendente - RM  
Matr. 34.781-1



Silvia Cordeiro  
Advogada RM 111  
OAB/SP 140.611  
Matr. 35.184

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS**

C.N.P.J 46.634.622/0001-72

## *Paço Municipal Natalino Crispi*

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000 – Telefax: (14)3888-8100

E-mail: [gabinete@pereiras.sp.gov.br](mailto:gabinete@pereiras.sp.gov.br) – PEREIRAS – Estado de São Paulo.



pelo lançamento de efluentes, por consequência, com vinculações a serem estabelecidas entre objetivos e metas do PMSB e o Plano de Recursos Hídricos da UGRHI 10.

Enfim, as articulações e as integrações interinstitucionais a serem empreendidas na escala regional devem ocorrer, essencialmente, por intermédio do Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Estado de São Paulo.

### **8. FORMULAÇÃO DE MECANISMOS E PROCEDIMENTOS PARA AVALIAÇÃO SISTEMÁTICA DA EFICÁCIA DAS AÇÕES PROGRAMADAS**

O presente capítulo tem seu foco principal em mecanismos e procedimentos para avaliações sistemáticas sobre a eficácia das ações programadas pelos Planos Municipais Integrados de Saneamento Básico (PMSB).

Para tanto, a referência será uma metodologia definida como **Marco Lógico**, aplicada por organismos externos de fomento, como o Banco Mundial (BIRD) e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), que associam os objetivos, metas e respectivos indicadores e os cronogramas de implementação com as correspondentes entidades responsáveis pela implementação e pela avaliação de programas e projetos.

Portanto, os procedimentos que serão propostos estarão vinculados aos capítulos 9 e 10 do presente relatório, com a identificação não somente de entidades responsáveis pela implementação, como também daquelas que deverão analisar indicadores de resultados, em termos de eficiência e eficácia.

Quanto ao detalhamento final, a aplicação efetiva da metodologia somente será possível durante a implementação de cada PMSB, com suas ações e intervenções previstas e organizadas em componentes que serão empreendidos por determinadas entidades.

Com tais definições, será então possível elaborar o mencionado Marco Lógico, que deve apresentar uma Matriz que sintetize a conexão entre o objetivo geral e os específicos, associados a indicadores e produtos, intermediários e finais, que devem ser alcançados ao longo do Plano, em cada período de sua implementação.

Estes indicadores de produtos devem ser dispostos a partir da escala de macro-resultados, descendo ao detalhe de cada componente, programas e projetos de ações

Dr. Camilo C. Costa  
Procurador Jurídico  
OAB/SP 118.980

Miguel Tomazela  
Prefeito Municipal

Engº Maurício Tápia  
Superintendente - RM  
Matr. 34.781-1



Silvia Cortez  
Advogada RM 111  
OAB/SP 140.611  
Matr. 85.183-7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS**

C.N.P.J 46.634.622/0001-72

*Paço Municipal Natalino Crispi*

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000 – Telefax: (14)3888-8100

E-mail: [gabinete@pereiras.sp.gov.br](mailto:gabinete@pereiras.sp.gov.br) – PEREIRAS – Estado de São Paulo.



específicas, de modo a facilitar o monitoramento e a avaliação periódica da execução e de resultados previstos pelos PMSBs. Portanto, ao fim e ao cabo, o Marco Lógico deverá gerar uma relação entre os indicadores de resultados, seus percentuais de atendimento em cada período dos Planos e, ainda, a menção dos órgãos responsáveis pela mensuração periódica desses dados, tal como consta na Matriz do Marco Lógico, que segue.

**MATRIZ DO MARCO LÓGICO DOS PMSB**

Objetivos Específicos e Respective Componentes dos PMSBs	Programas	Subprogramas = Frentes de Trabalho, com Principais Ações e Intervenções Propostas	Prazos Estimados, Produtos Parciais e Finais	Entidades Responsáveis pela Execução e pelo Monitoramento Continuado
--	-----------	---	--	--

Em termos dos encargos e funções, é importante perceber que os atores intervenientes no processo de implementação dos PMSB apresentam diferentes atribuições, segundo as componentes, o cronograma geral e os resultados – locais e regionais – que traduzem a *performance* global dos planos integrados, no âmbito de cada município.

Como referência metodológica, os Quadros 8.1 e 8.2, relativos aos **serviços de água e esgotos**, apresentam uma listagem inicial das componentes principais envolvidas na administração dos sistemas (intervenção, operação e regulação), bem como dos atores envolvidos, dos objetivos principais e uma recomendação preliminar a respeito dos itens de acompanhamento e os indicadores para monitoramento.

Deve-se ressaltar que os itens de acompanhamento (IA) estão referidos aos procedimentos de execução e aprovação dos projetos e implantação das obras, bem como aos procedimentos operacionais e de manutenção, que podem indicar a necessidade de medidas corretivas e de otimização, tanto em termos de prestação adequada dos serviços quanto em termos da sustentabilidade econômico-financeira do empreendimento.

Os indicadores de monitoramento espelharão a consecução das metas estabelecidas no PMSB em termos de cobertura e qualidade (indicadores primários), bem como em relação às avaliações esporádicas em relação a alguns resultados de interesse (indicadores complementares).

Dr. Camilo C. da Silva  
 Procurador Municipal  
 OAB/SP 10268

Miguel Tomazela  
 Prefeito Municipal

Engº Maurício Tápia  
 Superintendente - RM  
 Matr. 34.781-1



Silvia Cesar  
 Advogada RM 111  
 OAB/SP 140.611  
 Matr.: 85.183-7

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS

C.N.P.J 46.634.622/0001-72

## Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000 – Telefax: (14)3888-8100

E-mail: [gabinete@pereiras.sp.gov.br](mailto:gabinete@pereiras.sp.gov.br) – PEREIRAS – Estado de São Paulo.



### QUADRO 8.1 – LISTAGEM DAS COMPONENTES PRINCIPAIS, ATORES, ATIVIDADES E ITENS DE ACOMPANHAMENTO PARA MONITORAMENTO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS DOS PMSBS

Componentes Principais-Intervenção/Operação	Atores Previstos	Atividades Principais	Itens de Acompanhamento (IA)
Construção e/ou ampliação da infraestrutura dos sistemas de água e esgotos	Empresas contratadas Operadores de sistemas Órgãos de meio ambiente Entidades das PMs	• a elaboração dos projetos executivos	• a aprovação dos projetos em órgãos competentes
		• a elaboração dos relatórios para licenciamento ambiental	• a obtenção da licença prévia, de instalação e operação.
		• a construção da infraestrutura dos sistemas, conforme cronograma de obras.	• a implantação das obras previstas no cronograma, para cada etapa da construção/ampliação, como extensão da rede de distribuição e de coleta, ETAs, ETEs e outras
		• a instalação de equipamentos	• a implantação dos equipamentos em unidades dos sistemas, para cada etapa da construção/ampliação
Operação e Manutenção dos serviços de água e esgotos	SAAEs Concessionária estadual Operadores privados	• a prestação adequada e contínua dos serviços	• a fiscalização e acompanhamento das manutenções efetuadas em equipamentos principais dos sistemas, evitando-se descontinuidades de operação.
Operação e Manutenção dos serviços de água e esgotos (cont)	SAAEs Concessionária estadual Operadores privados (cont)	• a viabilização do empreendimento em relação aos serviços prestados	• a viabilização econômico-financeira do empreendimento, tendo como resultado tarifas médias adequadas e despesas de operação por m <sup>3</sup> faturado (água+esgoto) compatíveis com a sustentabilidade dos sistemas.
		• o pronto restabelecimento dos serviços de O&M	• o pronto restabelecimento no caso de interrupções no tratamento e fornecimento de água e interrupções na coleta e tratamento de esgotos

Dr. Camilo C. S. da Silva  
Procurador Jurídico  
OAB/SP 119807

Miguel Tomazela  
Prefeito Municipal

Eng<sup>o</sup> Maurício Tápia  
Superintendente - RM  
Matr. 34.781-1



Silvia Cordeiro  
Advogada RM 111  
OAB/SP 140.611  
Matr.: 85.183-7



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS

C.N.P.J 46.634.622/0001-72

## Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000 – Telefax: (14)3888-8100

E-mail: [gabinete@pereiras.sp.gov.br](mailto:gabinete@pereiras.sp.gov.br) – PEREIRAS – Estado de São Paulo.

### QUADRO 8.2 – LISTAGEM DAS COMPONENTES PRINCIPAIS, ATORES, OBJETIVOS E INDICADORES PARA MONITORAMENTO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS DOS PMSBS

Componentes Principais-Monitoramento	Atores Previstos	Objetivos Principais	Indicadores para Monitoramento (IM)
Monitoramento e ações para regulação dos serviços prestados	ARSESP Agências reguladoras locais Secretaria de Saúde	<ul style="list-style-type: none"> <li>a verificação e o acompanhamento da prestação adequada dos serviços</li> <li>a verificação e o acompanhamento das tarifas de água e esgotos, em níveis justificados</li> <li>a verificação e o acompanhamento dos avanços na eficiência dos sistemas de água e esgotos</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>a.1) monitoramento contínuo dos seguintes indicadores primários (IM): <ul style="list-style-type: none"> <li>cobertura do serviço de água;</li> <li>qualidade da água distribuída;</li> <li>controle de perdas de água;</li> <li>cobertura de coleta de esgotos;</li> <li>cobertura do tratamento de esgotos;</li> <li>qualidade do esgoto tratado.</li> </ul> </li> <li>a.2) monitoramento ocasional dos seguintes indicadores complementares (IM): <ul style="list-style-type: none"> <li>interrupções no tratamento e no fornecimento de água;</li> <li>interrupções do tratamento de esgotos;</li> <li>índice de perdas de faturamento de água;</li> <li>despesas de exploração dos serviços por m<sup>3</sup> faturado (água+esgoto);</li> <li>índice de hidrometração;</li> <li>extensão de rede de água por ligação;</li> <li>extensão de rede de esgotos por ligação;</li> <li>grau de endividamento da empresa.</li> </ul> </li> </ul>

Nota - Deve-se ressaltar que o monitoramento da eficácia dos resultados em termos hídricos e ambientais, no contexto da UGRHI 10, deverá ser apresentado no Plano Regional Integrado de Saneamento Básico, produto subsequente ao PMSB.

Em respeito dos quadros, cabe destacar que:

os itens de acompanhamento relativos à elaboração de projetos e obras dizem respeito essencialmente à execução dos PMSB, portanto, com objetivos e metas limitados ao cronograma de execução, até a entrada em operação de unidades dos

Dr. Camilo C. da Silva  
Procurador Jurídico  
OAB/SP 102807

Miguel Tomazela  
Prefeito Municipal

Engº Maurício Tápia  
Superintendente - RM  
Matr. 34.781-1



Silvia Carvalh  
Advogada RM 111  
OAB/SP 140.611  
Matr. 55.143-7

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS

C.N.P.J 46.634.622/0001-72

## Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000 – Telefax: (14)3888-8100

E-mail: [gabinete@pereiras.sp.gov.br](mailto:gabinete@pereiras.sp.gov.br) – PEREIRAS – Estado de São Paulo.



sistemas de água e esgotos; englobam, também, intervenções posteriores, de acordo com o planejamento de implantações ao longo de operação dos sistemas;

- ♦ os itens de acompanhamento relativos à operação e manutenção do sistemas e os procedimentos de regulação dos serviços prestados baseados nos indicadores principais e complementares devem ser conjuntamente monitorados entre os operadores de sistemas de água e esgotos e as respectivas agências reguladoras, **com participação obrigatória de entidades ligadas às PMs**, que devem elevar seus níveis de acompanhamento e intervenção, para que objetivos e metas de seus interesses sejam atendidos;
- ♦ os objetivos, metas e indicadores concernentes à abordagem regional, portanto, com foco no Plano Regional Integrado de Saneamento Básico, objeto do próximo produto, deve ser encarado como uma das vertentes de ação do Plano da Bacia Hidrográfica da UGRHI 10, dentre outras que correspondem aos demais setores usuários das água;
- ♦ estes indicadores da escala regional devem estar articulados com o perfil das atividades e dinâmicas socioeconômicas da UGRHI 10, sendo que, em sua maioria, serão apenas recomendados, uma vez que extrapolam a abrangência dos estudos setoriais em tela.

Na sequência, também como referência inicial, apresentam-se quadros relativos aos **serviços de coleta e disposição final de resíduos sólidos**, das componentes principais envolvidas na administração dos sistemas (intervenção, operação e regulação), bem como dos atores envolvidos, dos objetivos principais e uma recomendação preliminar a respeito dos itens de acompanhamento e os indicadores para monitoramento.

### QUADRO 8.3 – LISTAGEM DAS COMPONENTES PRINCIPAIS, ATORES, ATIVIDADES E ITENS DE ACOMPANHAMENTO PARA MONITORAMENTO DO SERVIÇO DE LIMPEZA DOS PMSB<sub>s</sub>

Componentes Principais- Intervenção	Atores Previstos	Atividades Principais	Itens de Acompanhamento (IA)
Avanços em procedimentos e equipamentos para coleta e transporte e na implantação e/ou ampliação dos aterros sanitários para disposição final de resíduos sólidos	Empresas contratadas Operadores de sistemas Órgãos de meio ambiente Entidades das PMs.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• projetos de execução</li> <li>• licenciamento ambiental</li> <li>• ampliação e/ou construção de nova infraestrutura de aterros sanitários, de</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• aprovação dos projetos pelas PMs e pela SSRH</li> <li>• licença prévia e de instalação</li> <li>• implantação das unidades/centrais previstas, para cada etapa, atendendo ao cronograma do Plano</li> </ul>

Miguel Tomazela  
Prefeito Municipal

Eng<sup>o</sup> Maurício Tápia  
Superintendente - RM  
Matr. 34.781-1



Silvia Corral  
Advogada RM 111  
OAB/SP 140.611  
Matr: 55.183-7

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS

C.N.P.J 46.634.622/0001-72

## Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000 – Telefax: (14)3888-8100

E-mail: [gabinete@pereiras.sp.gov.br](mailto:gabinete@pereiras.sp.gov.br) – PEREIRAS – Estado de São Paulo.



		inertes e de central de tratamento de resíduos de saúde	
		• aquisição e instalação de equipamentos	• a aquisição de caminhões, tratores e equipamentos necessários para cada uma das unidades/centrais previstas

### QUADRO 8.4 – LISTAGEM DAS COMPONENTES PRINCIPAIS, ATORES, OBJETIVOS E INDICADORES PARA MONITORAMENTO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA DOS PMSB<sub>s</sub>

Componentes Principais-Monitoramento	Atores Previstos	Objetivos Principais	Indicadores para Monitoramento (IM)
Monitoramento e ações para regulação dos serviços prestados	Departamentos de Secretarias Municipais Operadores dos sistemas de limpeza locais Operadores das unidades de disposição final Eventuais agências reguladoras	<ul style="list-style-type: none"> <li>prestação adequada dos serviços</li> <li>viabilidade na prestação dos serviços</li> <li>O&amp;M regular</li> <li>planejamento e avanços na eficiência e eficácia dos serviços de coleta e disposição final de resíduos sólidos</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>indicador do serviço de varrição das vias e calçadas</li> <li>indicador do serviço de coleta regular</li> <li>indicador da destinação final dos resíduos sólidos</li> <li>indicador de saturação do tratamento e disposição final de resíduos sólidos</li> <li>indicadores dos serviços de coleta seletiva</li> <li>indicadores do reaproveitamento dos resíduos sólidos domésticos</li> <li>indicadores do manejo e destinação dos resíduos sólidos de serviços de saúde</li> <li>Indicador de reaproveitamento dos resíduos sólidos inertes</li> <li>Indicador da destinação final dos resíduos sólidos inertes</li> </ul>

Por fim, o quadro seguinte trata das **ações de micro e macrodrenagem** apresentando a pré-listagem geral com as etapas e funções dos atores envolvidos aos PMSBs e a recomendação preliminar do perfil dos indicadores a serem monitorados.

### QUADRO 8.5 - LISTAGEM DAS COMPONENTES PRINCIPAIS, ATORES, OBJETIVOS E INDICADORES PARA MONITORAMENTO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM DOS PMSB<sub>s</sub>

Componentes Principais	Atores Previstos	Atividades e Objetivos Específicos	Itens de Acompanhamento e Indicadores
Avanços na microdrenagem em pontos de alagamento e na infraestrutura regional para macrodrenagem e	Empresas contratadas Entidades das PMs Órgãos de meio	• projetos de execução	• Serviço de verificação e análise de projetos de pavimentação e/ou loteamentos
		• licenciamento ambiental	• licença prévia e de instalação

Miguel Tomazela  
Prefeito Municipal

Engº Maurício Tápia  
Superintendente - RM  
Matr. 34.781-1



Silvia Capobianco  
Advogada - RM 141  
OAB/SP 140.611  
Matr.: 85.183-7



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS

C.N.P.J 46.634.622/0001-72

Folha 199  
SSRH 0.03/2017  
CT SABESP 290/17

## Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000 – Telefax: (14)3888-8100

E-mail: [gabinete@pereiras.sp.gov.br](mailto:gabinete@pereiras.sp.gov.br) – PEREIRAS – Estado de São Paulo.

controle de cheias	ambiente DAEE/SSRH	• adequação e/ou novas infraestruturas em pontos de micro e de macrodrenagem	• indicadores para cada etapa de ajuste/construção das infraestruturas de micro e macrodrenagem
Planejamento urbano, monitoramento e avanços na infraestrutura de micro e de macrodrenagem	Departamentos de Secretarias Municipais de Obras e de Planejamento DAEE/SSRH	• redução do número de pontos e recorrência de alagamentos nas áreas urbanas	• Microdrenagem: • padrões de projeto viário e de drenagem pluvial; • extensão de galerias e número de bocas de lobo limpas em relação ao total; • monitoramento de chuva, níveis de impermeabilização do solo e registro de incidentes em microdrenagem;

### QUADRO 8.5 - LISTAGEM DAS COMPONENTES PRINCIPAIS, ATORES, OBJETIVOS E INDICADORES PARA MONITORAMENTO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM DOS PMSB<sub>s</sub>

Componentes Principais	Atores Previstos	Atividades e Objetivos Específicos	Itens de Acompanhamento e Indicadores
(continuação)		• instalação e operação adequada de obras para macrodrenagem e controle de cheias	• estrutura para inspeção e manutenção de sistemas de microdrenagem. • Macro-drenagem: • existência de plano diretor de drenagem, com tópico sobre uso e ocupação do solo; • monitoramento de cursos d'água (nível e vazão) e registro de incidentes associados à macrodrenagem; • número de córregos operados e dragados e de barragens operadas para contenção de cheias; • modelos de simulação hidrológica e de vazões em cursos d'água.

O conjunto de indicadores propostos para a etapa de monitoramento demanda maior presença de entidades vinculadas às PMs, em articulação com o DAEE/SSRH.

No que concerne a dados e informações relativas ao conjunto dos segmentos do setor de saneamento – água e esgotos, resíduos sólidos e drenagem – bem como, a outras variáveis indicadas, que dizem respeito aos recursos hídricos e ao meio ambiente, um dos mais significativos avanços a serem considerados será a implementação de um **Sistema de Informação Georreferenciada (SIG)**.

Dr. Camilo C. de Silva  
Procurador Municipal  
Ofício 15/10/2017

Miguel Tcmazela  
Prefeito Municipal

Engº Maurício Tápia  
Superintendente - RM  
Matr. 34.781-1



Silvia Corral  
Advogada - RM 111  
OAB/SP 140.611  
Matr.: 85.183-7



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS**

C.N.P.J 46.634.622/0001-72

### *Paço Municipal Natalino Crispi*

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000 – Telefax: (14)3888-8100

E-mail: [gabinete@pereiras.sp.gov.br](mailto:gabinete@pereiras.sp.gov.br) – PEREIRAS – Estado de São Paulo.

Por certo, este SIG a ser instalado para a UGRHI 10 apresentará importantes rebatimentos sobre os procedimentos para avaliações sistemáticas sobre a eficácia das ações programadas pelos Planos Municipais Integrados de Saneamento Básico (PMSB).

Sob tal objetivo, cabe lembrar que o próprio Governo do Estado já detém sistemas de informações sobre meio ambiente, recursos hídricos e saneamento, que se articulam com sistemas de cunho nacional, tendo como boas referências:

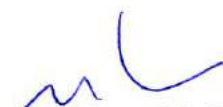
- ♦ o **Sistema Nacional de Informações de Saneamento (SNIS)**, sob a responsabilidade do Ministério das Cidades; e,
- ♦ o **Sistema Nacional de Informações de Recursos Hídricos (SNIRH)**, operado pela Agência Nacional de Águas (ANA).

Por conseguinte, a demanda será para o desenvolvimento de escalas regionais dos sistemas de informação que foram desenvolvidos pelo Governo do Estado de São Paulo, de modo que haja mútua cooperação e convergência entre dados gerais e específicos a cada UGRHI, organizados para os diferentes setores de saneamento, dos recursos hídricos e ao meio ambiente.

Por fim, para a aplicação dos mecanismos e procedimentos propostos com vistas às avaliações sistemáticas sobre a eficácia das ações dos Planos Municipais Integrados de Saneamento Básico, de forma consonante com os arranjos que foram propostos no Capítulo 6 deste documento, devem-se buscar as mútuas articulações interinstitucionais e coerências entre objetivos, metas e indicadores, tal como consta, em síntese, na Figura 8.1.

  
Dr. Camilo C. C. da Silva  
Procurador Jurídico  
OAB/SP 102807

  
Miguel Tomazela  
Prefeito Municipal

  
Engº Maurício Tápia  
Superintendente - RM  
Matr. 34.781-1

  
Silvia Cecal  
Advogada RM 111  
OAB/SP 140.611  
Matr.: 55.183-7

JURIDICO  
RM 111  
SABESP



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS

C.N.P.J 46.634.622/0001-72

Folha 201  
SSRH 0.03/2017  
CT SABESP 290/17

## Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000 – Telefax: (14)3888-8100

E-mail: [gabinete@pereiras.sp.gov.br](mailto:gabinete@pereiras.sp.gov.br) – PEREIRAS – Estado de São Paulo.



Figura 8.1 – Articulações entre Instituições, Objetivos e Metas e respectivos Indicadores

## 9. DIRETRIZES PARA INSTITUCIONALIZAÇÃO DE NORMAS MUNICIPAIS RELATIVAS AO PLANEJAMENTO, REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

### 9.1 DIRETRIZES GERAIS PARA INSTITUCIONALIZAÇÃO DE NORMAS MUNICIPAIS PARA PLANEJAMENTO, REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO

De modo coerente com as propostas que foram dispostas nos capítulos 7 e 8, torna-se evidente a importância de que os municípios passem a assumir encargos de planejamento, regulação e fiscalização dos serviços de saneamento, sobretudo, para conferir maior prioridade às suas atribuições constitucionais como titulares desses serviços de água, esgotos, resíduos sólidos e drenagem.

Sem chegar ao nível de detalhes para cada município, deverão ser previstas, então, diretrizes gerais para a institucionalização de normas municipais relativas ao planejamento, regulação e fiscalização dos serviços de saneamento básico.

A primeira de **planejamento**, a primeira a ser cumprida, a diretriz é que as prefeituras municipais definam seus interesses, objetivos e metas relacionadas às características de

Miguel Tomazela  
Prefeito Municipal

Engº Maurício Tápia  
Superintendente - RM  
Matr. 34.781-1



Silvia Cordeiro  
Advogada RM 111  
OAB/SP 142.111  
Matr. 86.124



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS**

C.N.P.J 46.634.622/0001-72

### *Paço Municipal Natalino Crispi*

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000 – Telefax: (14)3888-8100

E-mail: [gabinete@pereiras.sp.gov.br](mailto:gabinete@pereiras.sp.gov.br) – PEREIRAS – Estado de São Paulo.

cada cidade e de seus distritos, para fins do desenvolvimento dos Planos Municipais Integrados de Saneamento Básico (PMSBs), tal como está ocorrendo no contexto dos trabalhos em curso.

Com efeito, ao longo do processo de elaboração dos PMSBs, a ENGECORPS já realizou diversas reuniões, envolvendo os chamados **Grupos Executivos Locais (GELs)** de todos os municípios da UGRHI 10, também contando com a presença de profissionais da atual SSRH, anterior SSE/CSAN. Dentre os resultados de tais reuniões, foram anotadas diretrizes a serem atendidas pelos PMSBs, uma vez que o planejamento dos sistemas de água, esgotos, resíduos sólidos e drenagem devem apresentar coerência com o planejamento geral dos municípios, notadamente em termos de uso e ocupação do solo, áreas de expansão e níveis de densidade urbana, dentre outras variáveis, como o local para disposição final de resíduos sólidos.

Mais do que isso, sabe-se que os PMSBs estarão sujeitos à aprovação, não somente sob a ótica da SSRH/CSAN, mas também das prefeituras municipais, para que seja confirmado o atendimento das diretrizes que foram manifestadas pelos **GELs**.

Uma vez implantados os PMSBs, a etapa seguinte diz respeito à entrada em operação dos sistemas de saneamento, o que demanda o acompanhamento e o monitoramento contínuo de metas e respectivos indicadores que foram traçados quando do planejamento, ou seja, trata-se da **etapa de regulação e fiscalização da prestação de serviços** de água, esgotos, resíduos sólidos e drenagem.

Como diretriz, cabe destacar que estes encargos não devem ficar somente sob a responsabilidade de uma agência reguladora, a exemplo da ARSESP. Ao contrário, visões e interesses da ordem de cada município devem ser explicitados e inseridos nos convênios de prestação de serviços regulatórios que a ARSESP deverá empreender.

Em outras palavras, não obstante a elevada competência e formação da ARSESP quanto aos encargos regulatórios na prestação de serviços de água e esgotos, os municípios devem posicionar-se sobre aspectos prioritários e abordagens próprias a seus interesses específicos.

De fato, mesmo em casos onde a própria prefeitura municipal tenha constituído uma agência reguladora local – caso notável da P.M. de Itu –, haverá abordagens distintas e legítimas entre o seu SAAE ou departamento que opera os sistemas de água e esgotos, quando do estabelecimento de metas e respectivos indicadores. Trata-se, portanto, de um contínuo processo de negociação e ponderação, para que ocorram avanços factíveis

*Miguel Tomazela*  
Prefeito Municipal

*Engº Maurício Tápia*  
Superintendente - RM  
Matr. 34.781-1



*Silvia Corral*  
Advogada RM 111  
OAB/SP 140.611  
Matr.: 85.183-7 98



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS**

C.N.P.J 46.634.622/0001-72

### *Paço Municipal Natalino Crispi*

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18.580-000 - Telefax: (14)3888-8100

E-mail: [gabinete@pereiras.sp.gov.br](mailto:gabinete@pereiras.sp.gov.br) - PEREIRAS - Estado de São Paulo.

sob a ótica dos municípios, de um lado, em termos executivos, de O&M, de expansão e de modernização dos sistemas, e de outro, sob a regulação, fiscalização e bom atendimento aos consumidores.

Um bom exemplo a respeito são os níveis tarifários. Para expansão de sistemas são demandados faturamentos com valores excedentes (reserva de lucros) que propiciem novos investimentos, contudo, dentro de limites aceitáveis pelos consumidores. Isso significa que sempre haverá um processo de análise e negociação entre os operadores de serviços e as agências reguladoras, sejam locais ou da esfera estadual.

Sob tais diretrizes, quer sejam para planejamento ou para regulação e fiscalização, para que ocorra uma consistente **institucionalização de normas municipais**, deverão ser oportunamente investigados os seguintes diplomas legais vigentes:

- ◆ no caso de departamentos responsáveis pela operação de serviços de água, esgotos, resíduos sólidos e drenagem, a **legislação municipal** que estabeleceu as respectivas atribuições e competências, incluindo a devida regulamentação mediante **decretos municipais, normas e resoluções** das secretarias às quais estejam vinculados;
- ◆ no caso de autarquias, empresas públicas ou de economia mista que operam os sistemas de saneamento, os **estatutos jurídicos** que devem ser aprovados por decretos, onde constam encargos e atribuições;
- ◆ em relação à ARSESP, os **convênios celebrados com prefeituras municipais**, onde devem constar as divisões de encargos e atribuições, não somente da agência reguladora, mas também dos municípios que serão atendidos; e,
- ◆ para agência reguladoras locais, os **estatutos jurídicos** que também definem encargos e atribuições a serem prestadas às suas prefeituras municipais.

Para todos os diplomas legais que foram mencionados, caberá, então, verificar se constam adequadamente e de forma consistente o atendimento às diretrizes que foram dispostas para que os municípios passem a atuar mais fortemente sobre o planejamento e sobre a regulação e fiscalização de serviços de saneamento.

A propósito, sabe-se que cada caso terá sua especificidade, por conseguinte, podendo-se antecipar que haverá propostas de ajustes e/ou complementação da legislação, de estatutos e/ou de normas e resoluções vigentes, sempre sob a ótica de elevar a presença

Dr. Camilo C. S. de Sá  
Procurador Jurídico  
OAB/SP 107.207

Miguel Tomazela  
Prefeito Municipal

Engº Maurício Tápia  
Superintendente - RM  
Matr. 34.781-1



Silvia Cordeiro  
Advogada - RM 111  
OAB/SP 149.611  
Matr. 85.18 v. 7



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS**

C.N.P.J 46.634.622/0001-72

### *Paço Municipal Natalino Crispi*

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000 – Telefax: (14)3888-8100

E-mail: [gabinete@pereiras.sp.gov.br](mailto:gabinete@pereiras.sp.gov.br) – PEREIRAS – Estado de São Paulo.

e as manifestações dos municípios junto à prestação e regulação de serviços de água, esgotos, resíduos sólidos e drenagem.

Em suma, dentre as expectativas de avanços no setor saneamento encontra-se uma maior presença dos municípios, que devem manifestar aspectos e interesses próprios, desde a primeira etapa de planejamento, notadamente quando da elaboração dos PMSBs, até assumir encargos relacionados à regulação e fiscalização dos serviços.

### **9.2 RECOMENDAÇÕES RELATIVAS À RELEVÂNCIA DA IMPLANTAÇÃO DE MECANISMOS DE CONTROLE SOCIAL SOBRE A POLÍTICA DE SANEAMENTO**

Em acréscimo à institucionalização de normas municipais para planejamento e regulamentação de serviços de saneamento, sob uma perspectiva moderna e avançada, também devem ser estruturados espaços com vistas à transparência social e vigilância a ser exercida por representantes da sociedade civil.

Em outras palavras, não obstante a maior participação das prefeituras municipais, também se espera que organizações não governamentais e que os próprios consumidores manifestem seus posicionamentos sobre a prestação de serviços de água, esgotos, resíduos sólidos e drenagem, portanto, conferindo maior governança ao setor.

Para tanto, duas vertentes devem ser abordadas. Primeiro, na esfera dos serviços locais, as entidades regulatórias – seja a ARSESP ou agências locais de regulação – devem estabelecer **Ouidorias**, com abertura efetiva para manifestações e consultas aos consumidores, sempre sob o objetivo de melhorias na prestação de serviços.

Neste sentido, questionários regulares e periódicos podem ser organizados como um dos indicadores relacionados às metas de serviços de saneamento. Assim, pretende-se que os encargos de regulação alcancem uma ponderação equilibrada entre os três principais posicionamentos sobre o setor, a saber: (i) as intenções dos governos sob mandato, municipais e do estado; (ii) os objetivos e resultados financeiros esperados pelos prestadores de serviços – sejam públicos ou privados; e, (iii) os próprios consumidores.

Conquanto com tais mecanismos de consulta, verifica-se um acréscimo às formas e mecanismos para a avaliação e acompanhamento da eficácia das ações programadas, ou seja, não somente a ARSESP e agências locais devem exercer a regulação, mas também o próprio município e a vigilância da sociedade civil.

Dr. Camilo C. C. de Siqueira  
Procurador Municipal  
OAB/SP 140.611-7

Miguel Tomazini  
Prefeito Municipal

Engº Maurício Tápia  
Superintendente - RM  
Matr. 34.781-1



Silvana Cordeiro  
Advogada RM 111  
OAB/SP 140.611  
Matr. 85.183-7



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS**

C.N.P.J 46.634.622/0001-72

### *Paço Municipal Natalino Crispi*

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000 – Telefax: (14)3888-8100

E-mail: [gabinete@pereiras.sp.gov.br](mailto:gabinete@pereiras.sp.gov.br) – PEREIRAS – Estado de São Paulo.

Como a segunda vertente, também cabe considerar espaços institucionais para a transparência e vigilância social sobre objetivos e metas coletivas – intermunicipais –, que abrangem as escalas sub-regionais e regionais. Aqui, a principal oportunidade encontra-se na **representação da sociedade civil no contexto do Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos – o SIGRH/SP.**

Com efeito, nos comitês das UGRHIs há representação paritária entre o estado, municípios e atores da sociedade civil, que abrangem ONGs com atuação nas áreas do meio ambiente, recursos hídricos e saneamento e representantes dos setores usuários das águas.

Assim, os objetivos e metas dos planos de bacias, que devem estar articulados de forma coerente com os PMSBs, também estarão sujeitos a manifestações e interesses por parte da sociedade civil, podendo chegar ao patamar de criação de **Câmaras Técnicas no âmbito dos Comitês**, fato que cabe recomendar para fins de acompanhamento e vigilância social dos Planos Municipais de Saneamento Básico.

### **10. DEFINIÇÃO DE OBJETIVOS E METAS**

Neste item serão definidos objetivos e metas para o município de Pereiras, contando com dados e informações que já foram sistematizados nos capítulos anteriores, essencialmente quanto ao que se pretende alcançar em cada horizonte de projeto, com relação ao nível de cobertura dos serviços de saneamento básico e sua futura universalização.

Sob essa intenção, os objetivos e metas serão melhor detalhados ao nível do território do município, orientando o desenvolvimento do programa de investimentos proposto, que constituirá a base do plano municipal.

Mais do que isso, com vistas à coerência no conceito dos Planos Integrados de Saneamento Básico dos Municípios, sobretudo quando postos frente ao Plano Regional Integrado de Saneamento Básico, os objetivos e metas também estão relacionados com a gestão de recursos hídricos da UGRHI 10, composta pelos 34 municípios, a serem vistos em conjunto no contexto da bacia hidrográfica.

Ou seja, em adição à abordagem dos PMSB, este tópico considera a leitura sintética da região abrangida pela UGRHI 10, com a finalidade de identificar problemas comuns e eventuais conflitos entre os diferentes setores usuários de recursos hídricos, de modo a conferir subsídios à desejada definição de objetivos e metas dos PMSB.

Dr. Camilo C. C. Siqueira  
Procurador Municipal  
OAB/SP 102.497

Miguel Tomazela  
Prefeito Municipal

Engº Maurício Tápia  
Superintendente - RM  
Matr. 34.781-1



Sílvia Cecília  
Advogada - RM 111  
OAB/SP 140.411  
Matr.: 85.184



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS**

C.N.P.J 46.634.622/0001-72

### *Paço Municipal Natalino Crispi*

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000 – Telefax: (14)3888-8100

E-mail: [gabinete@pereiras.sp.gov.br](mailto:gabinete@pereiras.sp.gov.br) – PEREIRAS – Estado de São Paulo.

#### **10.1 CONCLUSÕES E DIRETRIZES GERAIS ADVINDAS DE DIAGNÓSTICOS LOCAIS E REGIONAIS**

Contando com todos os subsídios levantados – locais e regionais –, pode-se então chegar a conclusões e a diretrizes gerais relacionadas aos Planos Municipais Integrados de Saneamento Básico, que devem ser concebidos tanto sob a perspectiva local, quanto sob uma ótica regional, a ser traduzida no Plano Regional Integrado de Saneamento Básico.

Sob o conceito de Planos Integrados, entende-se que devem ser consideradas:

- ◆ de um lado, as articulações e mútuas repercussões entre os segmentos internos ao setor saneamento, que envolvem o abastecimento de água, a coleta e o tratamento de esgotos, a coleta e a disposição adequada de resíduos sólidos e, também, os sistemas de micro e macrodrenagem; e,
- ◆ de outro, as ações conjuntas e processos de negociação para alocação das disponibilidades hídricas, com vistas a evitar conflitos com outros diferentes setores usuários das águas – no caso da UGRHI 10, com destaques para o setor agropecuário e de cultivos irrigados, a geração de hidroeletricidade, a produção industrial e a exploração de minérios.

Assim, sob tais subsídios e conceitos, em relação aos **sistemas de abastecimento de água** dos municípios da UGRH 10, pode-se concluir que:

- ◆ há um quadro regional preocupante, em decorrência da baixa disponibilidade de água de boa qualidade, adequada à captação para abastecimento público;
- ◆ por consequência, ocorre elevada dependência de inúmeros municípios quanto:
  - i. à proteção e operação adequada do reservatório de Itupararanga;
  - ii. à melhoria da qualidade de água do próprio rio Sorocaba; e,
  - iii. à proteção dos diversos mananciais locais (córregos, rios afluentes e mananciais subterrâneos);

iv. sob as perspectivas do desenvolvimento regional, em decorrência da continuidade do processo de expansão e descentralização da RMSB, as disputas e conflitos pelas disponibilidades hídricas entre os diferentes setores usuários das águas tendem a implicar maiores dificuldades quanto ao abastecimento público.

Dr. Camilo C. C. da Silva  
Procurador Jurídico  
OAB/SP 1m2007

Miguel Tomazela  
Prefeito Municipal

Engº Maurício Tápia  
Superintendente - RM  
Matr. 34.781-1



Sílvia Cercas  
Advogada RM 111  
OAB/SP 140.611  
Matr.: 85.183-7

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS**

C.N.P.J 46.634.622/0001-72

## **Paço Municipal Natalino Crispi**

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000 – Telefax: (14)3888-8100

E-mail: [gabinete@pereiras.sp.gov.br](mailto:gabinete@pereiras.sp.gov.br) – PEREIRAS – Estado de São Paulo.



No que tange aos **sistemas de coleta e tratamento de esgotos**, as conclusões são as seguintes:

- ◆ mesmo com diversos municípios da UGRHI 10 estando acima dos padrões nacionais de coleta e tratamento de esgotos, há espaço e demandas para avanços importantes, que terão rebatimentos positivos em termos da oferta de água para abastecimento, notadamente em termos da qualidade dos recursos hídricos, tanto superficiais quanto subterrâneos;
- ◆ as prioridades desses avanços poderão ser estabelecidas de acordo com as associações de seus resultados em termos de melhoria de qualidade da água e proteção a mananciais de sistemas de abastecimento público.

Em relação aos **sistemas de resíduos sólidos**, não obstante os elevados percentuais de coleta, por vezes universalizados na maioria das cidades, pode-se concluir que os principais desafios referem-se:

- ◆ à **disposição final adequada**, com a implantação de aterros sanitários, com vistas à impedir a contaminação de aquíferos que sirvam como mananciais para abastecimento e, também, para reduzir os impactos negativos que são causados sobre as águas superficiais da região – rios córregos e reservatórios;
- ◆ a identificação de **locais adequados**, inclusive para **empreendimentos coletivos** de aterros sanitários que atendam conjuntos de municípios, considerando a perspectiva regional e o rebatimento de tais empreendimentos sobre o meio ambiente e os recursos hídricos.

Por fim, em relação aos **sistemas de drenagem**, conclui-se que os casos mais frequentes dizem respeito:

- ◆ a **inundações em locais específicos de áreas urbanas**, o que requer intervenções de cunho mais pontual; e,
- ◆ a consideração, em termos de **macro drenagem**, da **operação adequada de barragens**, para fins de reservação, regularização de vazões e controle de cheias.

Em tais conclusões, os PMSBs devem considerar as seguintes **diretrizes gerais**:

a **universalização dos sistemas de abastecimento de água**, não somente para atender à questões de saúde pública e direitos de cidadania, como também para que

Miguel Tomazetti  
Prefeito Municipal

Engº Maurício Tápia  
Superintendente - RM  
Matr. 34.781-1



Silvia C. C. da Silva  
Advogada RM 111  
OAB/SP 140.000  
Matr. 85.19

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS**

C.N.P.J 46.634.622/0001-72

## *Paço Municipal Natalino Crispi*

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000 – Telefax: (14)3888-8100

E-mail: [gabinete@pereiras.sp.gov.br](mailto:gabinete@pereiras.sp.gov.br) – PEREIRAS – Estado de São Paulo.



os mananciais presentes e potenciais sejam prontamente aproveitados para fins de abastecimento de água, consolidando o sistema de saneamento, prevendo projeções de demandas futuras e antecipando-se à possíveis disputas com outros setores usuários das águas;

- ◆ sob tal diretriz, apenas casos isolados de pequenas comunidades da área rural serão admitidos com metas ainda parciais, para chegar à futura universalização dos serviços de abastecimento de água;
- ◆ mais do que isso, também cabe uma diretriz voltada ao **aumento da eficiência na distribuição de água potável**, o que significa redução do índice de perdas físicas e financeiras, com melhor aproveitamento dos mananciais utilizados;
- ◆ a **máxima ampliação viável dos índices de coleta de esgotos sanitários, associados a sistemas de tratamento**, notadamente nos casos onde possam ser identificados rebatimentos positivos sobre a qualidade de corpos hídricos nos trechos de jusante, com particular destaque à proteção do reservatório de Itupararanga, que apresenta significativos impactos regionais – quantitativos e qualitativos – águas abaixo;
- ◆ tais resultados advindos da coleta e tratamento de esgotos não devem ser considerados somente na bacia do Médio Tietê e Sorocaba, mas também sobre as UGRHs que seguem às margens do rio Tietê, por consequência, com esperados resultados positivos já no reservatório de Barra Bonita;
- ◆ a **implantação de todos os aterros sanitários demandados** para a disposição adequada de resíduos sólidos – coletivos ou para casos isolados –, a serem construídos em locais identificados sob aspectos de facilidade logística e operacional, assim como de pontos que gerem menores repercussões negativas sobre o meio ambiente e os recursos hídricos (ou seja, verificando acessibilidade, custos de transporte, tipo do solo, relevo e proximidade com corpos hídricos);
- ◆ a identificação de frentes para avanços relacionados a indicadores traçados para: serviço de coleta regular; saturação do tratamento e disposição final dos resíduos sólidos domiciliares; serviço de varrição das vias urbanas; destinação final dos resíduos sólidos industriais; e, manejo e destinação de resíduos sólidos de serviços de saúde; e,

*Dr. Camilo C. C. da Silva*  
Procurador Jurídico  
OAB/SP 22800

*Miguel Tomazela*  
Prefeito Municipal

*Engº Maurício Tápia*  
Superintendente - RM  
Matr. 34.781-1

*Silvia Cecal*  
Advogada/RM 111  
OAB/SP 140.611  
Matr.: 55.183-7

JURÍDICO  
RM 111  
SABESP



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS

C.N.P.J 46.634.622/0001-72

Folha 209  
SSRH 0.03/2017  
CT SABESP 290/17

## Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000 – Telefax: (14)3888-8100

E-mail: [gabinete@pereiras.sp.gov.br](mailto:gabinete@pereiras.sp.gov.br) – PEREIRAS – Estado de São Paulo.

- ♦ além da execuções de intervenções pontuais e de manutenção e limpeza em sistemas de macro e microdrenagem das cidades, a checagem de regras de operação de barragens, para fins de melhores resultados na reservação, regularização de vazões e controle de cheias, em termos de macrodrenagem.

### 10.2 OBJETIVOS E METAS

Em consonância com as diretrizes gerais, os Planos Municipais Integrados de Saneamento Básico devem adotar os seguintes **objetivos e metas**, tal como já disposto, essencialmente quanto ao que se pretende alcançar em cada horizonte de projeto, em relação ao **nível de cobertura e/ou aos padrões de atendimento dos serviços de saneamento básico** e sua futura universalização, conforme apresentado no Quadro 10.1 a seguir, especificamente para o caso do município de Pereiras:

**QUADRO 10.1 – OBJETIVOS E METAS RELACIONADOS AO NÍVEL DE COBERTURA E/OU PADRÕES DE ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO E SUA FUTURA UNIVERSALIZAÇÃO**

Município	Serviços de Saneamento	Discriminação dos Indicadores	Situação Atual	Objetivos e Metas (fim de Plano)
PEREIRAS	Água	Atendimento (%) Perdas (%)	100,0% 19,3%	Manter universalização de atendimento (100,0%) e manter o percentual de perdas em 19,3%
	Esgotos	Coleta (%) Cobertura de tratamento do coletado (%)	96,0% 100,0%	100,0% de coleta com 100,0% de tratamento do esgoto coletado
	Resíduos Sólidos	Indicador para Resíduos Sólidos	Irs = 82	Irs = 100, com todos os subindicadores avaliados
	Drenagem	Indicadores de Macro e microdrenagem Urbana (IDU) Pontos de Inundação	IDU = 2 03 pontos urbanos	IDU = 20, com todos os subindicadores avaliados Eliminar 03 pontos urbanos

Dr. Camilo C. C. da Silva  
Procurador Jurídico  
OAB/SP 112807

### INDICADORES DE DESEMPENHO

Miguel Tomazela  
Prefeito Municipal

Engº Maurício Tápia  
Superintendente - RM  
Matr. 34.781-1



Silvia Cereal  
Advogada RM 111  
OAB/SP 140.611  
Matr.: 85.183-7



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS

C.N.P.J 46.634.622/0001-72

## Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18.580-000 - Telefax: (14)3888-8100

E-mail: [gabinete@pereiras.sp.gov.br](mailto:gabinete@pereiras.sp.gov.br) - PEREIRAS - Estado de São Paulo.

### 11.1 INDICADORES SELECIONADOS PARA OS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SERVIÇOS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Para os serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, foi analisado o conjunto de 18 indicadores de regulação da ARSESP, selecionados nas categorias contratuais, operacionais, financeiras e comerciais/outras.

No entanto, chegou-se à conclusão de que poderiam ser adotados, adicionalmente, outros indicadores, considerados importantes para o acompanhamento dos serviços de água e esgotos, e que era essencial o enquadramento do conjunto de novos indicadores (18 indicadores sugeridos pela ARSESP + 9 novos indicadores sugeridos pela ENGEORPS) em 2 categorias, conforme descrito a seguir:

#### ▪ Indicadores Primários

Esses indicadores, considerados extremamente importantes para controle dos sistemas, foram selecionados no presente estudo da Engecorps como instrumentos obrigatórios para o monitoramento dos serviços de água e esgoto e foram hierarquizados dessa maneira porque demonstram, com maior clareza, a eficácia dos serviços prestados à população, tanto em relação à cobertura do fornecimento de água e à cobertura da coleta/tratamento dos esgotos, como em relação à otimização da distribuição (redução de perdas), à qualidade da água distribuída (conforme padrões sanitários adequados) e à qualidade do esgoto tratado (em atendimento à legislação vigente para lançamento em cursos d'água).

Esses indicadores normalmente constam de Contratos de Programa (no caso dos serviços prestados pela SABESP), mas também podem ser aplicados aos serviços autônomos de responsabilidade das prefeituras ou mesmo de outras concessionárias.

Encontram-se relacionados a seguir:

- ◇ cobertura do serviço de água;
- ◇ qualidade da água distribuída;
- ◇ controle de perdas de água de distribuição;
- ◇ cobertura do serviço de coleta dos esgotos domésticos;
- ◇ cobertura do serviço de tratamento de esgotos;
- ◇ qualidade do esgoto tratado.

Nota: Esse último indicador, ainda não constante de nenhum estudo, está sendo selecionado pela Engecorps, uma vez que é importante que os esgotos sejam tratados obedecendo-se ao padrão de emissão estabelecido no artigo 18º do Decreto Estadual 8468/76; a definição dos parâmetros a serem considerados (a princípio, pH, resíduo sedimentável e DBO<sub>5</sub>) está em estudos, com metodologia semelhante à formulação considerada para obtenção do índice de qualidade da água tratada).

Dr. Camilo C. C. da Silva  
Procurador Jurídico  
OAB/SP 1172907

Miguel Tomazela  
Prefeito Municipal

Miguel Maurício Tápia  
Superintendente - RM  
Matr. 34.781-1

SABESP  
Serviço Central  
Advogada RM 111  
OAB/SP 1172907  
Maurício Tápia



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS**

C.N.P.J 46.634.622/0001-72

### *Paço Municipal Natalino Crispi*

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000 – Telefax: (14)3888-8100

E-mail: [gabinete@pereiras.sp.gov.br](mailto:gabinete@pereiras.sp.gov.br) – PEREIRAS – Estado de São Paulo.

#### ▪ **Indicadores Complementares**

Esses indicadores são considerados de utilização facultativa, mas, como recomendação, podem ser adotados pelos operadores dos sistemas para um controle mais abrangente dos serviços, uma vez que englobam os segmentos operacional, financeiro, comercial, etc.

São indicadores de natureza informativa e comparativa, sem que estejam ligados diretamente às eficiências de cobertura e qualidade da água e do esgoto tratado, mas que podem demonstrar aos operadores resultados eficazes e/ou ineficazes quando analisados à luz dos padrões considerados adequados ou mesmo quando comparados com outros sistemas em operação. Podem influenciar ou direcionar novas ações e procedimentos corretivos, visando, gradativamente, à otimização dos resultados obtidos.

Nessa categoria de indicadores complementares (utilização facultativa), a Engecorps selecionou os seguintes indicadores:

- ◇ interrupções de tratamento de água;
- ◇ interrupções do tratamento de esgotos;
- ◇ índice de perdas de faturamento de água;
- ◇ despesas de exploração por m<sup>3</sup> faturado (água+esgoto);
- ◇ índice de hidrometração;
- ◇ extensão de rede de água por ligação;
- ◇ extensão de rede de esgotos por ligação;
- ◇ grau de endividamento.

No Quadro 11.1 a seguir encontram-se apresentados os indicadores selecionados, com explicitação das unidades, definições e variáveis envolvidas.

### **11.2 INDICADORES SELECIONADOS PARA OS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E MANEJO E RESÍDUOS SÓLIDOS**

Embora os indicadores (de serviço de coleta regular, de destinação final dos RSD e de saturação do tratamento e disposição final de RSD) utilizados na composição do ISAm – Indicador de Salubridade Ambiental sejam bastante úteis, não podem ser considerados suficientes perante tamanha diversidade de aspectos e de tipos de resíduos que envolvem os serviços de limpeza pública e de manejo de resíduos sólidos.

Dr. Camilo C. Costa  
Procurador Municipal  
OAB/SP 116.907

Miguel Tomazela  
Prefeito Municipal

Eng<sup>o</sup> Maurício Tápia  
Superintendente - RM  
Matr. 34.781-1



Silvia Cereaf  
Advogada RM 111  
OAB/SP 140.611  
Matr.: 85.183-7



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS**

C.N.P.J 46.634.622/0001-72


### *Paço Municipal Natalino Crispi*


Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18.580-000 - Telefax: (14)3888-8100

E-mail: [gabinete@pereiras.sp.gov.br](mailto:gabinete@pereiras.sp.gov.br) - PEREIRAS - Estado de São Paulo.

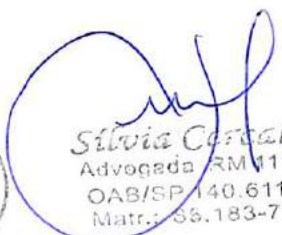
Assim, a ENGEORPS considerou oportuno apresentar indicadores complementares que, juntamente com os anteriores, podem expressar com maior propriedade as condições dos municípios em relação a este tema.

  
Dr. Camilo C. C. da Silva  
Procurador Jurídico  
OAB / SP 102207

  
Miguel Tomazeta  
Prefeito Municipal

  
Engº Maurício Tápia  
Superintendente - RM  
Matr. 34.781-1



  
Silvia Cordeal  
Advogada - RM 111  
OAB/SP 140.611  
Matr.: 66.183-7



Folha 213  
SSRH 0.03/2017  
CT SABESP 290/17

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS

C.N.P.J 46.634.622/0001-72

### Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18.580-000 - Telefax: (14)3888-8100

E-mail: [gabinete@pereiras.sp.gov.br](mailto:gabinete@pereiras.sp.gov.br) - PEREIRAS - Estado de São Paulo.

#### QUADRO 11.1 - INDICADORES DE REGULAÇÃO

Nº	NOME DO INDICADOR	UNIDADE	DEFINIÇÃO	PERIODICIDADE	VARIÁVEIS
<b>1-INDICADORES PRIMÁRIOS</b>					
1.1	Cobertura do Serviço de Água	%	(Quantidade de economias residenciais ativas ligadas nos sistemas de abastecimento de água + quantidade de economias residenciais com disponibilidade de abastecimento de água) * 100 / domicílios totais, projeção Fundação Seade, excluídos os locais em que o operador está impedido de prestar o serviço, ou áreas de obrigação de implantar infraestrutura de terceiros	Anual	Quantidade de Economias Residenciais Ativas de Água
					Quantidade de Economias Residenciais com Disponibilidade de Água;
					Quantidade de Domicílios Totais
					Quantidade de Domicílios em locais em que o operador está impedido de prestar serviços
					Quantidade de Domicílios em áreas de obrigação de terceiros implantar infraestrutura
					Quantidade de Domicílios urbanos;
					Percentual de domicílios urbanos fora da área de atendimento de água; e
1.2	Qualidade da Água Distribuída	%	Fórmula que considera os resultados das análises de coliformes totais, cloro, turbidez, pH, flúor, cor, THM, ferro e alumínio.	Mensal	Valor do IDQAd
1.3	Controle de Perdas	L * ligação/ Dia	[Volume de água (produzido + tratado importado (volume entregue) - de serviço) anual - volume de água consumo - volume de água exportado] / quantidade de ligações ativas de água	Mensal	Volume de Água Produzido (anual móvel);
					Volume de Água Tratada Importado (anual móvel);
					Volume de Água de Serviço (anual móvel);
					Volume de Água consumido (anual móvel);
					Volume de Água tratada Exportado (anual móvel);
					Quantidade de Ligações Ativas de Água (média anual móvel).
1.4	Cobertura do	%	(Quantidade de economias residenciais ativas	Anual	Quantidade de Economias Residenciais Ativas de Esgoto

Silvia Cristina  
Advogada - RM 111  
OAB/SP 140.611  
Matr.: 95.183-7



Engº Maurício Tápia  
Superintendente - RM  
Matr. 34.781-1

Miguel Tomazela  
Prefeito Municipal

Procurador Jurídico  
C. C. da Silva  
OAB/SP 17987



Folha 214  
SSRH 0.03/2017  
CT SABESP 290/17

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS

C.N.P.J 46.634.622/0001-72

## Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000 – Telefax: (14)3888-8100

E-mail: [gabinete@pereiras.sp.gov.br](mailto:gabinete@pereiras.sp.gov.br) – PEREIRAS – Estado de São Paulo.

Serviço de Esgotos Sanitários	ligadas ao sistema de coleta de esgotos + Quantidade de economias residenciais com disponibilidade de sistema de coleta de esgotos inativas ou sem ligação) * 100 / domicílios totais, projeção Fundação Seade, excluídos os locais em que o operador está impedido de prestar serviços, ou áreas de obrigação de implantar infraestrutura de terceiros	Quantidade de economias residenciais com disponibilidade de esgoto;
		Quantidade de domicílios totais;
		Domicílios em locais em que o operador está impedido de prestar serviços
		Domicílios em áreas de obrigação de terceiros implantar infraestrutura

Continua...

*Silvia Serfe*  
Advogada RM M1  
OAB/SP 140.611  
Matr.: 85.183-7



*Engo Maurício Tápia*  
Superintendente - RM  
Matr. 34.781-1

*Leandro Tomazzei*  
Prefeito Municipal

*Br. Camilo C. da Silva*  
Procurador Jurídico  
OAB/SP 109917



Folha 215  
SSRH 0.03/2017  
CT SABESP 290/17

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS

C.N.P.J 46.634.622/0001-72

### Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18.580-000 - Telefax: (14)3888-8100

E-mail: [gabinete@pereiras.sp.gov.br](mailto:gabinete@pereiras.sp.gov.br) - PEREIRAS - Estado de São Paulo.

*Silvia Cordeiro*  
Advogada RM 111  
OAB/SP 140.611  
Matr. 85.183-7



Continuação.

### QUADRO 11.1 - INDICADORES DE REGULAÇÃO

Nº	NOME DO INDICADOR	UNIDADE	DEFINIÇÃO	PERIODICIDADE	VARIÁVEIS
1.4 (cont)	Cobertura do Serviço de Esgotos Sanitários	%	Quantidade de economias residenciais ativas de esgoto e quantidade de economias residenciais com disponibilidade de esgoto * 100 / quantidade de domicílios urbanos * (100 - percentual de domicílios urbanos fora da área de atendimento de esgoto + percentual de domicílios rurais dentro da área de atendimento de esgoto)	Anual	Quantidade de domicílios urbanos;
					Percentual de domicílios urbanos fora da área de atendimento de esgoto; e
					Percentual de domicílios rurais dentro da áreas de atendimento de esgoto.
1.5	Tratamento de Esgotos	%	Quantidade de economias residenciais ativas ligadas ao sistema de coleta de esgotos afluentes às estações de tratamento de esgotos * 100 / quantidade de economias ligadas ao sistema de coleta de esgotos	Anual	Quantidade de economias residenciais ativas ligadas ao sistema de coleta de esgotos afluentes às estações de tratamento de esgotos;
					Quantidade de Economias Residenciais Ativas de Esgoto
1.6	Qualidade do Esgoto Tratado	%	Fórmula que considera os resultados das análises dos principais parâmetros indicados no artigo 18 do padrão de emissão - Decreto 8468/76 - pH, resíduo sedimentável e DB05.	Mensal	Valor do IDQEt (fórmula a ser definida)
<b>2-INDICADORES COMPLEMENTARES-OPERACIONAIS</b>					
2.1	Programa de Investimentos (Água)	%	Investimentos realizados no sistema de abastecimento de água * 100 / investimentos previstos no contrato de programa para o sistema de abastecimento de água	Anual	Investimentos realizados no sistema de abastecimento de água; e
					Investimentos previstos no contrato de programa para o sistema de abastecimento de água.
2.2	Programa de Investimentos (Esgoto)	%	Investimentos realizados no sistema de esgotamento sanitário * 100 / investimentos previstos no contrato de programa para o sistema de esgotamento sanitário	Anual	Investimentos realizados no sistema de esgotamento sanitário; e
					Investimentos previstos no contrato de programa para o

*Engº Maurício Tápia*  
Superintendente - RM  
Matr. 34.781-1

*Miguel Tomazela*  
Prefeito Municipal

*Dr. Camilo C. da Silva*  
Procurador Jurídico  
OAB / SP nº 13977



Folha 216  
SSRH 0.03/2017  
CT SABESP 280/17

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS

C.N.P.J 46.634.622/0001-72

### *Paço Municipal Natalino Crispi*

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18.580-000 - Telefax: (14)3888-8100

E-mail: [gabinete@pereiras.sp.gov.br](mailto:gabinete@pereiras.sp.gov.br) - PEREIRAS - Estado de São Paulo.

					sistema de esgotamento sanitário.
2.3	Interrupções de Tratamento (Água)	%	(duração das paralisações) * 100/ ( 24 x duração do período de referência)	Mensal	Duração das interrupções
2.4	Interrupções de Tratamento (Esgoto)	%	(duração das paralisações) * 100/ ( 24 x duração do período de referência)	Mensal	Duração das interrupções

Continua...

*Sílvia Cardeal*  
Advogada - RM 111  
OAB/SP 140.611  
Matr.: 58.183-7

JURÍDICO  
RM 111  
SABESP

*Engº Maurício Tápia*  
Superintendente - RM  
Matr. 34.781-1

*Miguel Tomazela*  
Prefeito Municipal

*Dr. Camilo C. da Silva*  
Procurador Jurídico  
OAB/SP 177807



Folha 217  
SSRH 0 03/2017  
CT SABESP 290/17

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS

C.N.P.J 46.634.622/0001-72

## Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18.580-000 - Telefax: (14)3888-8100

E-mail: [gabinete@pereiras.sp.gov.br](mailto:gabinete@pereiras.sp.gov.br) - PEREIRAS - Estado de São Paulo.



Continuação.

### QUADRO 11.1 - INDICADORES DE REGULAÇÃO

Nº	NOME DO INDICADOR	UNIDADE	DEFINIÇÃO	PERIODICIDADE	VARIÁVEIS
2.5	Interrupções de Fornecedor	%	Somatório para o período de referência (Quantidade de economias ativas atingidas por paralisações x duração das paralisações) * 100 / (Quantidade de economias ativas de água x 24 x duração do período de referência)	Mensal	Quantidade de economias ativas atingidas por interrupções
					Duração das interrupções
2.6	Densidade de Obstruções na Rede Coletora de Esgotos	Nº de desobstruções / km de rede coletora	Desobstruções de rede coletora realizadas / extensão da rede coletora	Mensal	Desobstruções de rede coletora realizadas no mês; e
					Extensão da Rede de Esgoto
2.7	Índice de Utilização da Infraestrutura de Produção de Água	%	Vazão produzida * 100 / capacidade nominal da ETA	Anual	Volume de Água Produzido
					Capacidade nominal da ETA.
2.8	Índice de Utilização da Infraestrutura de Tratamento de Esgotos	%	Vazão de esgoto tratado * 100 / capacidade nominal da ETE	Anual	Volume de Esgoto Tratado
					Capacidade Nominal da ETE.
2.9	Índice de Perda de Faturamento (água)	%	Volume de Águas não Faturadas / Volume Disponibilizado à Distribuição	anual	Volume de Águas não Faturadas
					Volume Disponibilizado à Distribuição (Vol. Produz. + Vol. Tratado Import - Vol. Água de Serviço - Vol. Tratado Export.)
<b>3-INDICADORES COMPLEMENTARES-FINANCEIROS</b>					
3.1	Despesa com Energia Elétrica por m³ ( Cons. + Colet.)	R\$/m³	Despesa com Energia Elétrica / Volume de Água Consumido + Volume Coletado de Esgoto		Despesa com Energia Elétrica
					Volume de Água Produzido
					Volume de Esgoto Coletado

Engº Maurício Tápia  
Superintendente - RM  
Matr. 34.781-1

Miguel Tomazela  
Prefeito Municipal

Dr. Camilo C. da Silva  
Procurador Jurídico  
OAB / SP 102807



Folha 218  
SSRH 0.03/2017  
CT SABESP 290/17

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS

C.N.P.J 46.634.622/0001-72

### Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18.580-000 - Telefax: (14)3888-8100

E-mail: [gabinete@pereiras.sp.gov.br](mailto:gabinete@pereiras.sp.gov.br) - PEREIRAS - Estado de São Paulo.

3.2	Despesa Exploração por m <sup>3</sup> (Cons.+ Colet.)	R\$ / m <sup>3</sup>	Despesas de Exploração / Volume de Água Consumido + Volume de Esgoto Coletado	anual	Despesas de Exploração
					Volume de Água Consumido
					Volume de Esgoto Coletado
3.3	Despesa Exploração por m <sup>3</sup> (faturado) (água + esgoto)	R\$ / m <sup>3</sup>	Despesas de Exploração / Volume de Água Faturado+Volume de Esgoto Faturado	anual	Despesas de Exploração
					Volume de Água Faturado
					Volume de Esgoto Faturado

Continua...

*Silvia Cordeiro*  
Advogada R.M.111  
OAB/SP 140.611  
Nº de Inscrição 15.143-7



*Miguel Tomazela*  
Engº Maurício Tápia  
Superintendente - RM  
Matr. 34.781-1  
Prefeito Municipal

*Dr. Camilo C. O. da Silva*  
Procurador Jurídico  
OAB/SP 140.611



Folha 219  
SSRH 0.03/2017  
CT SABESP 290/17

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS

C.N.P.J 46.634.622/0001-72

## Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18.580-000 - Telefax: (14)3888-8100

E-mail: [gabinete@pereiras.sp.gov.br](mailto:gabinete@pereiras.sp.gov.br) - PEREIRAS - Estado de São Paulo.

Continuação.

### QUADRO 11.1 - INDICADORES DE REGULAÇÃO

Nº	NOME DO INDICADOR	UNIDADE	DEFINIÇÃO	PERIODICIDADE	VARIÁVEIS
3.4	Tarifa Média Praticada	R\$/m³	Receita Operacional Direta de Água + Receita Operacional Direta de Esgoto + Receita Operacional Direta de Água Exportada / Volume de Água Faturado + Volume de Esgoto Faturado	anual	Receita Operacional Direta de Água
					Receita Operacional Direta de Esgoto
					Receita Operacional Direta de Água Exportada
					Volume de Água Faturado
					Volume de Esgoto Faturado
3.5	Eficiência de Arrecadação	%	Arrecadação Total / Receita Operacional Total	mensal	Arrecadação Total
					Receita Operacional Total
<b>4-INDICADORES COMPLEMENTARES-COMERCIAIS / OUTROS/BALANÇO</b>					
4.1	Reclamações por Economia	reclamações/economia	Quantidade Total de Reclamações de Água + Quantidade Total de Reclamações de Esgoto / Quantidade de Economias Ativas de Água + Quantidade de Economias Ativas de Esgoto	mensal	Quantidade Total de Reclamações de Água
					Quantidade Total de Reclamações de Esgoto
					Quantidade de Economias Ativas de Água
					Quantidade de Economias Ativas de Esgoto
4.2	Índice de Apuração de Consumo	%	Quantidade de Leituras com Código de Impedimento de Leitura / Quantidade Total de Leituras Efetuadas	mensal	Quantidade de Leituras com Código de Impedimento de Leitura
					Quantidade Total de Leituras Efetuadas
4.3	Índice de Hidrometração	%	Quantidade de Ligações Ativas de Água Micromedidas/	mensal	Quantidade de Ligações Ativas de Água Micromedidas
			Quantidade de Ligações Ativas de Água		
4.4	Ligação por Empregado	Lig / empreg equivalente	Quantidade de Ligações Ativas de Água + Quantidade de Ligações Ativas de Esgoto / [Quantidade Total de Empregados Próprios] + [Despesa com Serviços de Terceiros x Quantidade Total de Empregados Próprios] / Despesa com Pessoal Próprio	anual	Quantidade de Ligações Ativas de Água
					Quantidade de Ligações Ativas de Esgoto
					Quantidade Total de Empregados Próprios
					Despesa com Serviços de Terceiros
					Quantidade Total de Empregados Próprios

Síndico Geral  
Advogado R.M.111  
OAB/SP 140.811  
Matr.: 85.183-7



Engº Maurício Tápia  
Superintendente - RM  
Matr. 34.781-1

Miguel Tomazela  
Prefeito Municipal

Dr. Gabriel C. da Silva  
Procurador Jurídico  
OAB / SP 102807



Folha 220  
SSRH 0.03/2017  
CT SABESP 290/17

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS

C.N.P.J 46.634.622/0001-72

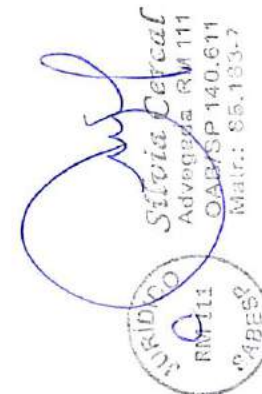
### Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18.580-000 - Telefax: (14)3888-8100

E-mail: [gabinete@pereiras.sp.gov.br](mailto:gabinete@pereiras.sp.gov.br) - PEREIRAS - Estado de São Paulo.

					Despesa com Pessoal Próprio
4.5	Extensão de Rede de Água por ligação	m/ligação	Extensão de Rede de Água/Quantidade de Ligações Totais	anual	Extensão de Rede de Água
					Quantidade de Ligações Totais de Água
4.6	Extensão de Rede de Esgoto por ligação	m/ligação	Extensão de Rede de Esgoto/Quantidade de Ligações Totais	anual	Extensão de Rede de Esgoto
					Quantidade de Ligações Totais de Esgoto

Continua...



Engº Maurício Tápia  
Superintendente - RM  
Matr. 34.781-1

Miguel Tomazella  
Prefeito Municipal

Dr. Camilo C. da Silva  
Procurador Jurídico  
OAB/SP 102807



Folha 221  
SSRH 0,03/2017  
CT SABESP 290/17

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS

C.N.P.J 46.634.622/0001-72

### Paço Municipal Natalino Crispi

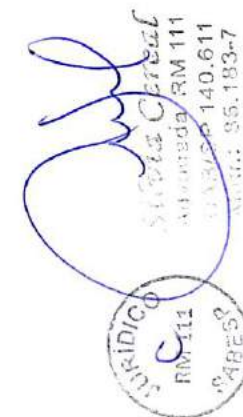
Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18.580-000 - Telefax: (14)3888-8100

E-mail: [gabinete@pereiras.sp.gov.br](mailto:gabinete@pereiras.sp.gov.br) - PEREIRAS - Estado de São Paulo.

Continuação.

#### QUADRO 11.1 - INDICADORES DE REGULAÇÃO

Nº	NOME DO INDICADOR	UNIDADE	DEFINIÇÃO	PERIODICIDADE	VARIÁVEIS
4.7	Grau de Endividamento	%	Passivo Circulante+Exigível a Longo Prazo+Resultado de Exercícios Futuros/Ativo Total	anual	Passivo Circulante
					Exigível a Longo Prazo
					Resultado de Exercícios Futuros
					Ativo Total



*Miguel Temzele*  
Prefeito Municipal  
Eno Maurício Tápia  
Superintendente - RM  
Mat. 34.781-1

*Dr. Camilo C. da Silva*  
Procurador Jurídico  
OAB/SP 102807



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS**

C.N.P.J 46.634.622/0001-72

Folha 222  
SSRH 0.03/2017  
CT SABESP 290/17

## ***Paço Municipal Natalino Crispi***

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18.580-000 - Telefax: (14)3888-8100

E-mail: [gabinete@pereiras.sp.gov.br](mailto:gabinete@pereiras.sp.gov.br) - PEREIRAS - Estado de São Paulo.

Além disso, propõe-se que, ao invés de se usar uma média aritmética para o cálculo do Irs - Indicador de Resíduos Sólidos, seja promovida uma média ponderada dos indicadores através de pesos atribuídos de acordo com a sua importância para a comunidade, para a saúde pública e para o meio ambiente.

Para a ponderação, sugere-se que sejam levados em conta os seguintes pesos relativos a cada um dos indicadores que, através de sua somatória, totalizam  $p = 10,0$ :

Icr - Indicador do Serviço de Coleta Regular:	p = 1,5
Iqr - Indicador da Destinação Final dos RSD:	p = 2,0
Isr - Indicador de Saturação do Tratamento e Disposição Final de RSD	p = 1,0
Ivm - Indicador do Serviço de Varrição das Vias:	p = 1,0
Ics - Indicador do Serviço de Coleta Seletiva:	p = 1,0
Irr - Indicador do Reaproveitamento dos RSD:	p = 1,0
Iri - Indicador do Reaproveitamento dos RSI:	p = 0,5
Idi - Indicador da Destinação Final dos RSI:	p = 0,5
Ids - Indicador do Manejo e Destinação dos RSS:	p = 1,5

$$\text{Irs} = (1,5 \cdot \text{Icr} + 2,0 \cdot \text{Iqr} + 1,0 \cdot \text{Isr} + 1,0 \cdot \text{Ivm} + 1,0 \cdot \text{Ics} + 1,0 \cdot \text{Irr} + 0,5 \cdot \text{Iri} + 0,5 \cdot \text{Idi} + 1,5 \cdot \text{Ids}) / 10$$

Caso, para este plano, ainda não se tenha as informações necessárias para gerar algum dos indicadores, seu peso deve ser deduzido do total para efeito do cálculo do Irs.

A conceituação dos indicadores e a metodologia para a estimativa de seus valores encontram-se apresentadas na sequência.

### Icr - Indicador de Coleta Regular

Este indicador utilizado na composição do ISAm, quantifica os domicílios atendidos por coleta de resíduos sólidos domiciliares, sendo calculado com base no seguinte critério:

Dr. Camille C. de Silva  
Procurador  
OAB/SP 102887

Miguel Tomazela  
Prefeito Municipal

Eno<sup>o</sup> Maurício Tápia  
Superintendente - RM  
Mati. 34.781-1



Silvia Cereal  
Advogada RM 111  
OAB/SP 140.611  
Matr. 95.199.7



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS**

C.N.P.J 46.634.622/0001-72

Folha 223  
SSRH 0.03/2017  
CT SABESP 290/17

## **Paço Municipal Natalino Crispi**

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000 – Telefax: (14)3888-8100

E-mail: [gabinete@pereiras.sp.gov.br](mailto:gabinete@pereiras.sp.gov.br) – PEREIRAS – Estado de São Paulo.

$$\%Dcr = (Duc/ Dut) \times 100$$

Onde:

- ♦ %Dcr - porcentagem de domicílios atendidos
- ♦ Duc - total dos domicílios urbanos atendidos por coleta de lixo
- ♦ Dut - total dos domicílios urbanos

Critério de cálculo final:

$$Icr = \frac{100 \times (\%Dcr - \%Dcr\ min)}{(\%Dcr\ max[-\%Dcr\ min])}$$

Onde:

- ♦ %Dcr min  $\leq$  0
- ♦ %Dcr max  $\geq$  90 (Valor para faixa de população de 20.001 a 100.000 habitantes)

### Iqr – Indicador de Tratamento e Disposição Final de RSD

Este indicador, denominado de IQR - Índice de Qualidade de Aterro de Resíduos, que também faz é componente do ISAm, é normalmente utilizado pela CETESB para avaliar as condições dos sistemas de disposição de resíduos sólidos domiciliares.

O índice é apurado com base em informações coletadas nas inspeções de cada instalação de disposição final e processadas a partir da aplicação de questionário padronizado.

Em função de seus respectivos IQRs, as instalações são enquadradas como inadequadas, controladas e adequadas, conforme o quadro a seguir:

**QUADRO 11.2 – ENQUADRAMENTO DAS INSTALAÇÕES**

IQR	Enquadramento
0,0 a 6,0	Condições Inadequadas (I)
6,1 a 8,0	Condições Controladas (C)
8,1 a 10,0	Condições Adequadas (A)

Dr. Camilo C. G. da Silva  
Procurador Jurídico  
OAB / SP 102807

Miguel Tomazela  
Prefeito Municipal

Engº Maurício Tápia  
Superintendente - RM  
Matr. 34.781-1



Silvia Ceroni  
Advogada RM 111  
OAB/SP 140.611  
Matr. 48.111



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS

C.N.P.J 46.634.622/0001-72

Folha 224  
SSRH 0.03/2017  
CT SABESP 290/17

## Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000 – Telefax: (14)3888-8100

E-mail: [gabinete@pereiras.sp.gov.br](mailto:gabinete@pereiras.sp.gov.br) – PEREIRAS – Estado de São Paulo.

O IQR é calculado com base nos critérios apresentados no quadro a seguir:

**QUADRO 11.3 – CRITÉRIOS PARA O CÁLCULO DO IQR**

IQR	Enquadramento	IQR
0,0 a 6,0	Condições Inadequadas (I)	0
6,1 a 8,0	Condições Controladas (C)	Interpolar
8,1 a 10,0	Condições Adequadas (A)	100

Porém, sugere-se acrescentar aos critérios deste indicador que, caso o município troque de unidade e/ou procedimento ao longo do ano, o seu IQR final será a média dos IQRs das unidades utilizadas, ponderada pelo número de meses em que ocorreu a efetiva destinação em cada uma delas.

### Isr – Indicador de Saturação do Tratamento e Disposição Final de RSD

Este indicador, o último componente do ISAm, demonstra a capacidade restante dos locais de disposição e a necessidade de implantação de novas unidades de disposição de resíduos, sendo calculado com base nos seguintes critérios:

$$Isr = \frac{100 \cdot (n - n_{\min})}{(n_{\max} - n_{\min})}$$

onde:

- ♦ n = tempo em que o sistema ficará saturado (anos)
- ♦ O  $n_{\min}$  e o  $n_{\max}$  são fixados conforme quadro a seguir:
- ♦

**QUADRO 11.4 - FIXAÇÃO DO  $N_{\min}$  E O  $N_{\max}$**

Faixa da População	$n_{\min}$	Isr	$n_{\max}$	Isr
Até 20.000 hab.	≤ 0	0	$n \geq 1$	100
20.001 a 50.000 hab.			$n \geq 2$	
De 50.001 a 200.000 hab			$n \geq 3$	
Maior que 200.000 hab			$n \geq 5$	

Dr. Camilo C. C. da Silva  
Procurador Jurídico  
OAB/SP 112.297

Indicador do Serviço de Varrição das Vias

Miguel Tomazela  
Prefeito Municipal

Engº Maurício Tápia  
Superintendente - RM  
Matr. 34.781-1



Silvia Cercal  
Advogada RM 111  
OAB/SP 140.613  
Matr.: 85.183-7



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS**

C.N.P.J 46.634.622/0001-72

### *Paço Municipal Natalino Crispí*

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000 – Telefax: (14)3888-8100

E-mail: [gabinete@pereiras.sp.gov.br](mailto:gabinete@pereiras.sp.gov.br) – PEREIRAS – Estado de São Paulo.

Este indicador quantifica as vias urbanas atendidas pelo serviço de varrição, tanto manual quanto mecanizada, sendo calculado com base no seguinte critério:

$$Ivm = 100 \times (\%_{vm} \text{ atual} - \%_{vm} \text{ mín}) / (\%_{vm} \text{ máx} - \%_{vm} \text{ mín})$$

onde:

- ♦ Ivm é o indicador da varrição de vias
- ♦  $\%_{vm}$  mín é o % de km de varrição mínimo = 10% das vias urbanas pavimentadas
- ♦  $\%_{vm}$  máx é o % de km de varrição máximo = 100% das vias urbanas pavimentadas
- ♦  $\%_{vm}$  atual é o % de km de varrição praticado em relação ao total das vias urbanas pavimentadas

#### Ics- Indicador do Serviço de Coleta Seletiva

Este indicador quantifica os domicílios atendidos por coleta seletiva de resíduos sólidos recicláveis, também denominada lixo seco, sendo calculado com base no seguinte critério:

$$Ics = 100 \times (\%_{cs} \text{ atual} - \%_{cs} \text{ mín}) / (\%_{cs} \text{ máx} - \%_{cs} \text{ mín})$$

onde:

- ♦ Ics é o indicador de coleta regular
- ♦  $\%_{cs}$  mín é o % dos domicílios coletados mínimo = 0% dos domicílios municipais
- ♦  $\%_{cs}$  máx é o % dos domicílios coletados máximo = 100% dos domicílios municipais
- ♦  $\%_{cs}$  atual é o % dos domicílios municipais coletados em relação ao total dos domicílios municipais

#### Indicador do Reaproveitamento dos RSD

Dr. Camilo C. G. da Silva  
Procurador Jurídico  
OAB/SP 702807

Miguel Tomazela  
Prefeito Municipal

Engº Maurício Tápia  
Superintendente - RM  
Matr. 34.781-1

JURÍDICO  
RM 111  
SABESP

Silvia Cercal  
Advogada - RM 111  
OAB/SP 140.611  
Matr.: 35.183-7



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS**

C.N.P.J 46.634.622/0001-72

Folha 226  
SSRH 0.03/2017  
CT SABESP 290/17

## **Paço Municipal Natalino Crispi**

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18.580-000 - Telefax: (14)3888-8100

E-mail: [gabinete@pereiras.sp.gov.br](mailto:gabinete@pereiras.sp.gov.br) - PEREIRAS - Estado de São Paulo.

Este indicador traduz o grau de reaproveitamento dos materiais reaproveitáveis presentes na composição dos resíduos sólidos domiciliares e deve sua importância à obrigatoriedade ditada pela nova legislação federal referente à Política Nacional dos Resíduos Sólidos, sendo calculado com base no seguinte critério:

$$\text{Irr} = 100 \times (\%_{\text{rr}} \text{ atual} - \%_{\text{rr}} \text{ mín}) / (\%_{\text{rr}} \text{ máx} - \%_{\text{rr}} \text{ mín})$$

onde:

- ♦ Irr é o indicador de reaproveitamento de resíduos sólidos
- ♦  $\%_{\text{rr}} \text{ mín}$  é o % dos resíduos reaproveitados mínimo = 0% do total de resíduos sólidos gerados no município
- ♦  $\%_{\text{rr}} \text{ máx}$  é o % dos resíduos reaproveitados máximo = 60% do total de resíduos sólidos gerados no município
- ♦  $\%_{\text{rr}} \text{ atual}$  é o % dos resíduos reaproveitados em relação ao total dos resíduos sólidos gerados no município

### Iri - Indicador do Reaproveitamento dos RSI

Este indicador traduz o grau de reaproveitamento dos materiais reaproveitáveis presentes na composição dos resíduos sólidos inertes e, embora também esteja vinculado de certa forma à obrigatoriedade ditada pela nova legislação federal referente à Política Nacional dos Resíduos Sólidos, não tem a mesma importância do reaproveitamento dos RSD, sendo calculado com base no seguinte critério:

$$\text{Iri} = 100 \times (\%_{\text{ri}} \text{ atual} - \%_{\text{ri}} \text{ mín}) / (\%_{\text{ri}} \text{ máx} - \%_{\text{ri}} \text{ mín})$$

onde:

Iri é o indicador de reaproveitamento de resíduos sólidos inertes

$\%_{\text{ri}} \text{ mín}$  é o % dos resíduos reaproveitados mínimo = 0% do total de resíduos sólidos inertes gerados no município

Dr. Camilo C. C. da Silva  
Procurador Jurídico  
OAB / SP 102807

Miguel Tomazela  
Prefeito Municipal

Engº Maurício Tápia  
Superintendente - RM  
Matr. 34.781-1





## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS**

C.N.P.J 46.634.622/0001-72

### *Paço Municipal Natalino Crispi*

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000 – Telefax: (14)3888-8100

E-mail: [gabinete@pereiras.sp.gov.br](mailto:gabinete@pereiras.sp.gov.br) – PEREIRAS – Estado de São Paulo.

- ♦ %<sub>ri</sub> máx é o % dos resíduos reaproveitados máximo = 60% do total de resíduos sólidos inertes gerados no município
- ♦ %<sub>ri</sub> atual é o % dos resíduos inertes reaproveitados em relação ao total dos resíduos sólidos inertes gerados no município

#### Idi - Indicador da Destinação Final dos RSI

Este indicador é responsável pela avaliação das condições dos sistemas de disposição de resíduos sólidos inertes que, embora ofereça menores riscos do que os relativos à destinação dos RSD, se não bem operados podem gerar o assoreamento de drenagens e acabarem sendo, em muitos casos, responsáveis por inundações localizadas, sendo calculado com base no seguinte critério:

$$Idi = 10 \times IQI$$

onde:

- ♦ Idi é o indicador de disposição final de resíduos sólidos inertes.
- ♦ IQI é o índice de qualidade de destinação de inertes, atribuído à forma/unidade de destinação final utilizada pelo município para dispor seus resíduos sólidos inertes e estimado de acordo com os seguintes critérios:

#### **QUADRO 11.5 - VALORES ASSOCIADOS AO IQI – ÍNDICE DE QUALIDADE DE DESTINAÇÃO DE INERTES**

Operação da Unidade	Condições	IQI
Sem triagem prévia / sem configuração topográfica / sem drenagem superficial	inadequadas	0,00
Com triagem prévia / sem configuração topográfica / sem drenagem superficial	inadequadas	2,00
Com triagem prévia / com configuração topográfica / sem drenagem superficial	Controladas	4,00
Com triagem prévia / com configuração topográfica / com drenagem superficial	Controladas	6,00
Com triagem prévia / sem britagem / com reaproveitamento	Adequadas	8,00
Com triagem prévia / com britagem / com reaproveitamento	Adequadas	10,00

Caso o município troque de unidade e/ou procedimento ao longo do ano, o seu IQI final será a média dos IQIs das unidades e/ou procedimentos utilizados, ponderada pelo número de meses em que ocorreu a efetiva destinação em cada um deles.

Dr. Camilo C. Silva  
Procurador Jurídico  
OAB/SP 102807

Miguel Tomazela  
Prefeito Municipal  
Engº Maurício Tápia  
Superintendente - RM  
Matr. 34.781-1



Silvia Cereal  
Advogada RM 111  
OAB/SP 140.611  
Matr. 85.193-7

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS**

C.N.P.J 46.634.622/0001-72

## *Paço Municipal Natalino Crispi*

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000 – Telefax: (14)3888-8100

E-mail: [gabinete@pereiras.sp.gov.br](mailto:gabinete@pereiras.sp.gov.br) – PEREIRAS – Estado de São Paulo.



### Ids - Indicador do Manejo e Destinação dos RSS

Este indicador traduz as condições do manejo dos resíduos dos serviços de saúde, desde sua forma de estocagem para conviver com baixas frequências de coleta até o transporte, tratamento e disposição final dos rejeitos, sendo calculado com base no seguinte critério:

$$\text{Ids} = 10 \times \text{IQS}$$

onde:

- ◆ Ids é o indicador de manejo de resíduos de serviços de saúde
- ◆ IQS é o índice de qualidade de manejo de resíduos de serviços de saúde, estimado de acordo com os seguintes critérios:

### **QUADRO 11.6 - VALORES ASSOCIADOS AO IQS – ÍNDICE DE QUALIDADE DE MANEJO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE**

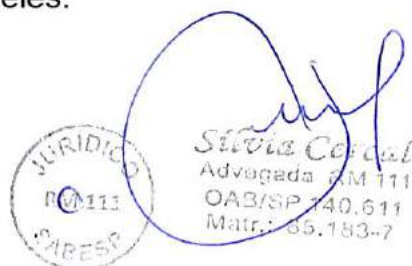
Operação da Unidade	Condições	IQS
Com baixa frequência e sem estocagem refrigerada / sem transporte adequado / sem tratamento licenciado / sem disposição final adequada dos rejeitos tratados	Inadequadas	0,00
Com baixa frequência e com estocagem refrigerada / sem transporte adequado / sem tratamento licenciado / sem disposição final adequada dos rejeitos tratados	Inadequadas	2,00
Com frequência adequada / sem transporte adequado / sem tratamento licenciado / sem disposição final adequada dos rejeitos tratados	Controladas	4,00
Com frequência adequada / com transporte adequado / sem tratamento licenciado / sem disposição final adequada dos rejeitos tratados	Controladas	6,00
Com frequência adequada / com transporte adequado / com tratamento licenciado / sem disposição final adequada dos rejeitos tratados	Adequadas	8,00
Com frequência adequada / com transporte adequado / com tratamento licenciado / com disposição final adequada dos rejeitos tratados	Adequadas	10,00

Caso o município troque de procedimento/unidade ao longo do ano, o seu IQS final será a média dos IQSs dos procedimentos/unidades utilizados, ponderada pelo número de meses em que ocorreu o efetivo manejo em cada um deles.

Dr. Camilo C. C. da Silva  
Procurador Jurídico  
OAB/SP 102807

Aguel Tomazela  
Prefeito Municipal

Engº Maurício Tápia  
Superintendente - RM  
Matr. 34.781-1





## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS**

C.N.P.J 46.634.622/0001-72

### *Paço Municipal Natalino Crispí*

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18.580-000 - Telefax: (14)3888-8100

E-mail: [gabinete@pereiras.sp.gov.br](mailto:gabinete@pereiras.sp.gov.br) - PEREIRAS - Estado de São Paulo.

## **11.3 INDICADORES SELECIONADOS PARA OS SERVIÇOS DE DRENAGEM E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS URBANAS**

### **11.3.1 Objetivos**

Este item tem como objetivo a proposição para discussão de um indicador de desempenho para avaliação de sistemas municipais de drenagem urbana, que permita a compreensão de seu estado sob os aspectos de abrangência, operacionalidade e desempenho. A formulação fundamenta-se na avaliação não exaustiva de algumas propostas lançadas por pesquisadores brasileiros e do exterior.

Com base em experiências anteriores, e tomando-se como referência que o indicador deve englobar parâmetros mensuráveis, de fácil e acessível aquisição e disponibilidade, e ser aderente aos conceitos de drenagem, o primeiro aspecto será o da avaliação em separado dos subsistemas de micro e macrodrenagem, lembrando que o primeiro refere-se à drenagem de pavimentos que recebem as águas da chuva precipitada diretamente sobre eles e dos lotes adjacentes, e o segundo considera os sistemas naturais e artificiais que concentram os anteriores.

Assim, pode-se dizer que a microdrenagem é uma estrutura direta e obrigatoriamente agregada ao serviço de pavimentação e deve sempre ser implantada em conjunto com o mesmo, de forma a garantir seu desempenho em termos de segurança e condições de tráfego (trafegabilidade da via) e ainda sua conservação e durabilidade (erosões, infiltrações e etc.).

Tal divisão é importante porque na microdrenagem utilizam-se elementos estruturais (guias, sarjetas, bocas de lobo, tubos de ligação, galerias e dissipadores) cujos critérios de projeto são distintamente diferentes dos elementos utilizados na macrodrenagem (galerias, canais, reservatórios de detenção, elevatórias e barragens), notadamente quanto ao desempenho. Enquanto na microdrenagem admite-se como critério de projeto as vazões decorrentes de eventos com período de retorno 2, 5, 10 e até 25 anos, na macrodrenagem projeta-se tendo como referência os eventos de 50 ou 100 anos e até mesmo valores superiores.

Da mesma forma, as necessidades de operação e manutenção dos sistemas são distintas, como toda a frequência de inspeções, capacidade dos equipamentos e especialidade do pessoal para execução das tarefas de limpeza, desobstrução, desassoreamento e etc.

Dr. Camilo de Sá  
Procurador Jurídico  
OAB/SP 10280

Miguel Frazzola  
Prefeito Municipal

Engº Maurício Tápia  
Superintendente - RM  
Matr. 34.781-1

JURÍDICO  
RM 111  
SABESP  
Sílvia Cereal  
Advogada RM 111  
OAB/SP 140.611  
Matr. 85.183-7



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS

C.N.P.J 46.634.622/0001-72

Folha 230  
SSRH 0.03/2017  
CT SABESP 290/17

## Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18.580-000 - Telefax: (14)3888-8100

E-mail: [gabinete@pereiras.sp.gov.br](mailto:gabinete@pereiras.sp.gov.br) - PEREIRAS - Estado de São Paulo.

Quanto aos critérios de avaliação, os mesmos devem considerar as facetas de institucionalização dos serviços, como atividade municipal, porte/cobertura dos serviços, eficiência técnica e de gestão. A seguir, explica-se cada um dos critérios:

### Institucionalização (I)

A gestão da drenagem urbana é uma atividade da competência municipal, e que tende a compor o rol de serviços obrigatórios que o executivo municipal é obrigado a prestar, tornando-se, nos dias atuais, de extrema importância nos grandes aglomerados urbanos. Desta forma, sua institucionalização como serviço dentro da estrutura administrativa e orçamentária indicará o grau de desenvolvimento da administração municipal com relação ao subsetor. Assim, dentro deste critério, devem se considerar os seguintes aspectos que indicam o grau de envolvimento da estrutura municipal com a implantação e gestão dos sistemas de micro e macrodrenagem:

### QUADRO 11.7 - INDICADORES RELACIONADOS À INSTITUCIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

Microdrenagem	Macro drenagem
Existência de Padronização para projeto viário e drenagem pluvial	Existência de plano diretor urbanístico com tópicos relativos à drenagem
Serviço de verificação e análise de projetos de pavimentação e/ou loteamentos	Existência de plano diretor de drenagem urbana
Estrutura de inspeção e manutenção da drenagem	Legislação específica de uso e ocupação do solo que trata de impermeabilização, medidas mitigadoras e compensatórias
Monitoramento de chuva	Monitoramento de cursos d'água (nível e vazão)
Registro de incidentes envolvendo microdrenagem	Registro de incidentes envolvendo a macrodrenagem

Este indicador pode, a princípio, ser admitido como 'seco', isto é, a existência ou prática do quesito analisado implica na valoração do quesito. Posteriormente, na medida em que o índice for aperfeiçoado, o mesmo pode ser transformado em métrico, para considerar a qualidade do instrumento institucional adotado.

### Porte/Cobertura do Serviço (C)

Este critério considera o grau de abrangência relativo dos serviços de micro e macrodrenagem no município, de forma a indicar se o mesmo é universalizado.

No caso da microdrenagem, representa a extensão de ruas que tem o serviço de coleta de águas pluviais lançados sobre a mesma de forma apropriada, através de

Dr. Camilo C. Costa Silva  
Procurador Jurídico  
OAB/SP 110.007

Miguel Tomazela  
Prefeito Municipal

Engº Maurício Tápia  
Superintendente - RM  
Matr. 34.781-1



Silvia Cercal  
Advogada - RM 111  
OAB/SP 140.611  
Matr.: 85.183-7



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS**

C.N.P.J 46.634.622/0001-72

Folha 231  
SSRH 0.03/2017  
CT SABESP 290/17

## *Paço Municipal Natalino Crispi*

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18.580-000 - Telefax: (14)3888-8100

E-mail: [gabinete@pereiras.sp.gov.br](mailto:gabinete@pereiras.sp.gov.br) - PEREIRAS - Estado de São Paulo.

guias, sarjetas, estruturas de captação e galerias, em relação à extensão total de ruas na área urbana.

No subsistema de macrodrenagem, o porte do serviço pode ser determinado através da extensão dos elementos de macrodrenagem nos quais foram feitas intervenções em relação à malha hídrica do município (até 3ª ordem). Por intervenções, entende-se as galerias tronco que reúnem vários subsistemas de microdrenagem e também os elementos de drenagem naturais, como os rios e córregos nos quais foram feitos trabalhos de canalização, desassoreamento ou dragagem, retificação, revestimento das margens, regularização, delimitação das áreas de APP, remoção de ocupações irregulares nas várzeas e etc.

### Eficiência do Sistema (S)

Este critério pretende captar o grau de atendimento técnico, isto é, se o serviço atende às expectativas quanto ao seu desempenho hidráulico em cada subsistema. A forma de avaliação deve considerar o número de incidentes ocorridos com os sistemas em relação ao número de dias chuvosos e à extensão dos mesmos.

A consideração de um critério de área inundada também pode ser feita, em uma segunda etapa, quando forem disponíveis de forma ampla os cadastros eletrônicos municipais e os sistemas de informatização de dados.

### Eficiência da Gestão (G)

A gestão do serviço de drenagem urbana, tanto para micro como para macro, deve ser mensurada em função da relação entre as atividades de operação e manutenção dos componentes e o porte do serviço.

**QUADRO 11.8 - INDICADORES RELACIONADOS À EFICIÊNCIA DA GESTÃO**

Microdrenagem	Macrodrenagem
Número de bocas de lobo limpas em relação ao total de bocas de lobo	Extensão de córregos limpos/desassoreados em relação ao total
Extensão de galerias limpas em relação ao total de bocas de lobo	Total de recursos gastos com macrodrenagem em relação ao total alocado.
Total de Recursos gastos com microdrenagem em relação ao alocado no orçamento anual para microdrenagem	

17.399  
Dr. Camilo C. C. da Silva  
Procurador Jurídico  
OAB/SP 102807

### **Cálculo do Indicador**

Miguel Amazela  
Prefeito Municipal

Engº Maurício Tápia  
Superintendente - RM  
Matr. 34.781-1

JURÍDICO  
R10111  
SABESP  
Silvia Cercal  
Advogada - RM 111  
OAB/SP 140.611  
Matr. 55.193-7



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS**

C.N.P.J 46.634.622/0001-72

Folha 232  
SSRH 0.03/2017  
CT SABESP 290/17

## **Paço Municipal Natalino Crispí**

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000 – Telefax: (14)3888-8100

E-mail: [gabinete@pereiras.sp.gov.br](mailto:gabinete@pereiras.sp.gov.br) – PEREIRAS – Estado de São Paulo.

O indicador deverá ser calculado anualmente, a partir das informações das atividades realizadas no ano anterior. Os dados deverão ser tabulados em planilha apropriada de forma a permitir a auditoria externa. O cálculo final do indicador será a média aritmética dos indicadores de micro e macrodrenagem, com resultado final entre [0-10].

## **12. ORGANIZAÇÃO DE AÇÕES DE CONTINGÊNCIA E EMERGÊNCIA**

### **12.1 SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTOS SANITÁRIOS**

As intervenções descritas anteriormente são essenciais para propiciar a operação permanente dos sistemas de água e esgotos do município. De caráter preventivo, em sua maioria, buscam conferir grau adequado de segurança aos processos e instalações operacionais evitando descontinuidades.

Como em qualquer atividade, no entanto, sempre existe a possibilidade de ocorrência de situações imprevistas. As obras e os serviços de engenharia em geral, e os de saneamento em particular, são planejados respeitando-se determinados níveis de segurança resultados de experiências anteriores e expressos na legislação ou em normas técnicas.

Quanto maior o potencial de causar danos aos seres humanos e ao meio ambiente maiores são os níveis de segurança estipulados. Casos limites são, por exemplo, os de usinas atômicas, grandes usinas hidrelétricas, entre outros.

O estabelecimento de níveis de segurança e, conseqüentemente, de riscos aceitáveis é essencial para a viabilidade econômica dos serviços, pois, quanto maiores os níveis de segurança, maiores são os custos de implantação e operação.

A adoção sistemática de altíssimos níveis de segurança para todo e qualquer tipo de obra ou serviço acarretaria um enorme esforço da sociedade para a implantação e operação da infraestrutura necessária à sua sobrevivência e conforto, atrasando seus benefícios. E o atraso desses benefícios, por outro lado, também significa prejuízos à sociedade. Trata-se, portanto, de encontrar um ponto de equilíbrio entre níveis de segurança e custos aceitáveis.

No caso dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, encontram-se identificados, nos Quadros 12.1 e 12.2 a seguir, os principais tipos de ocorrências, as suas possíveis origens e as ações a serem desencadeadas. Conforme acima relatado, alguns

Dr. Camilo C. C. da Silva  
Procurador Jurídico  
OAB/SP 107807

Miguel Tomazela  
Prefeito Municipal

Engº Maurício Tápia  
Superintendente - RM  
Matr. 34.781-1



Silvia Cordeiro  
Advogada  
OAB/SP 107807



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS

C.N.P.J 46.634.622/0001-72

Folha 233  
SSRH 0.03/2017  
CT SABESP 290/17

## Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000 – Telefax: (14)3888-8100

E-mail: [gabinete@pereiras.sp.gov.br](mailto:gabinete@pereiras.sp.gov.br) – PEREIRAS – Estado de São Paulo.

operadores disponibilizam, seja na própria cidade ou através do apoio de suas diversas unidades no Estado, os instrumentos necessários para o atendimento dessas situações de contingência, como é o caso da SABESP. Para novos tipos de ocorrências que porventura venham a surgir, os operadores deverão promover a elaboração de novos planos de atuação.

### QUADRO 12.1 - AÇÕES DE CONTINGÊNCIA E EMERGÊNCIA PARA O S.A.A

Ocorrência	Origem	Plano de Contingências
1. Falta d'água generalizada	<ul style="list-style-type: none"><li>Inundação das captações de água com danificação de equipamentos eletromecânicos / estruturas</li><li>Deslizamento de encostas / movimentação do solo / solapamento de apoios de estruturas com arrebentamento da adução de água bruta</li><li>Interrupção prolongada no fornecimento de energia elétrica nas instalações de produção de água</li><li>Vazamento de cloro nas instalações de tratamento de água</li><li>Qualidade inadequada da água dos mananciais</li><li>Ações de vandalismo</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Verificação e adequação de plano de ação às características da ocorrência</li><li>Comunicação à população / instituições / autoridades / Defesa Civil</li><li>Comunicação à Polícia</li><li>Deslocamento de frota grande de caminhões tanque</li><li>Controle da água disponível em reservatórios</li><li>Reparo das instalações danificadas</li><li>Implementação do PAE Cloro</li><li>Implementação de rodízio de abastecimento</li></ul>
2. Falta d'água parcial ou localizada	<ul style="list-style-type: none"><li>Deficiências de água nos mananciais em períodos de estiagem</li><li>Interrupção temporária no fornecimento de energia elétrica nas instalações de produção de água</li><li>Interrupção no fornecimento de energia elétrica em setores de distribuição</li><li>Danificação de equipamentos de estações elevatórias de água tratada</li><li>Danificação de estruturas de reservatórios e elevatórias de água tratada</li><li>Rompimento de redes e linhas adutoras de água tratada</li><li>Ações de vandalismo</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Verificação e adequação de plano de ação às características da ocorrência</li><li>Comunicação à população / instituições / autoridades</li><li>Comunicação à Polícia</li><li>Deslocamento de frota de caminhões tanque</li><li>Reparo das instalações danificadas</li><li>Transferência de água entre setores de abastecimento</li></ul>

### QUADRO 12.2 - AÇÕES DE CONTINGÊNCIA E EMERGÊNCIA PARA O S.E.S.

Ocorrência	Origem	Plano de Contingências
1. Paralisação da estação de tratamento de esgotos	<ul style="list-style-type: none"><li>Interrupção no fornecimento de energia elétrica nas instalações de tratamento</li><li>Danificação de equipamentos eletromecânicos / estruturas</li><li>Ações de vandalismo</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Comunicação à concessionária de energia elétrica</li><li>Comunicação aos órgãos de controle ambiental</li><li>Comunicação à Polícia</li><li>Instalação de equipamentos reserva</li><li>Reparo das instalações danificadas</li></ul>
2. Extravasamentos de esgotos em instalações	<ul style="list-style-type: none"><li>Interrupção no fornecimento de energia elétrica nas instalações de bombeamento</li><li>Danificação de equipamentos eletromecânicos /</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Comunicação à concessionária de energia elétrica</li><li>Comunicação aos órgãos de</li></ul>

Dr. Camilo C. da Silva  
Procurador Jurídico  
OAB / SP 192807

Miguel Tomazela  
Prefeito Municipal  
Engº Maurício Tápia  
Superintendente - RM  
Matr. 34.781-1



Silvia Cecal  
Advogada - RM 111  
OAB/SP 140.611  
Matr. 85.180-7



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS**

C.N.P.J 46.634.622/0001-72

## *Paço Municipal Natalino Crispi*

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000 – Telefax: (14)3888-8100

E-mail: [gabinete@pereiras.sp.gov.br](mailto:gabinete@pereiras.sp.gov.br) – PEREIRAS – Estado de São Paulo.

elevatórias	estruturas • Ações de vandalismo	controle ambiental • Comunicação à Polícia • Instalação de equipamentos reserva • Reparo das instalações danificadas
3. Rompimento de linhas de recalque, coletores tronco, interceptores e emissários	• Desmoronamentos de taludes / paredes de canais • Erosões de fundos de vale • Rompimento de travessias	• Comunicação aos órgãos de controle ambiental • Reparo das instalações danificadas
4. Ocorrência de retorno de esgotos em imóveis	• Lançamento indevido de águas pluviais em redes coletoras de esgoto • Obstruções em coletores de esgoto	• Comunicação à vigilância sanitária • Execução dos trabalhos de limpeza • Reparo das instalações danificadas

## **12.2 SISTEMA DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS**

### **12.2.1 Objetivo**

O principal objetivo de um plano de contingência voltado para os serviços de limpeza pública e gestão dos resíduos sólidos urbanos é assegurar a continuidade dos procedimentos originais, de modo a não expor a comunidade a impactos relacionados ao meio ambiente e, principalmente, à saúde pública.

Normalmente, a descontinuidade dos procedimentos se origina a partir de eventos que podem ser evitados através de negociações prévias, como greves de pequena duração e paralisações por tempo indeterminado das prestadoras de serviços ou dos próprios trabalhadores.

Porém, tal descontinuidade também pode ser gerada a partir de outros tipos de ocorrência de maior gravidade e, portanto, de maior dificuldade de solução, como explosões, incêndios, desmoronamentos, tempestades, inundações e outros.

Assim, para que um plano de contingência seja realmente aplicável é necessário, primeiramente, identificarem-se os agentes envolvidos sem o que não é possível definirem-se as responsabilidades pelas ações a serem promovidas.

*Dr. Carmilo C. C. da Silva*  
Procurador Jurídico  
OAB/SP 102807

*Miguel Temazela*  
Prefeito Municipal

Engº Maurício Tápia  
Superintendente - RM  
Matr. 34.781-1



*Silvia Cesar*  
Advogada/RM 111  
OAB/SP 140.611  
Matr.: 85.183-7



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS**

C.N.P.J 46.634.622/0001-72

Folha 235  
SSRH 0.03/2017  
CT SABESP 290/17

## **Paço Municipal Natalino Crispi**

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000 – Telefax: (14)3888-8100

E-mail: [gabinete@pereiras.sp.gov.br](mailto:gabinete@pereiras.sp.gov.br) – PEREIRAS – Estado de São Paulo.

Além dos agentes, também é recomendável que o plano de contingência seja focado para os procedimentos cuja paralisação pode causar os maiores impactos, relegando os demais para serem atendidos após o controle total sobre os primeiros.

### **12.2.2 Agentes Envolvidos**

Tendo em vista, a estrutura operacional proposta para o equacionamento dos serviços de limpeza pública e gestão dos resíduos sólidos urbanos nos municípios compreendidos pela UGRHI 10, podem-se definir como principais agentes envolvidos:

#### **Prefeitura Municipal**

As municipalidades se constituem agentes envolvidos no Plano de Contingência quando seus próprios funcionários públicos são os responsáveis diretos pela execução dos procedimentos. Evidentemente que, no caso das Prefeituras Municipais, o agente nem sempre é a própria municipalidade e sim secretarias, departamentos ou até mesmo empresas autônomas que respondem pelos serviços de limpeza pública e/ou pela gestão dos resíduos sólidos.

#### **Consórcio Intermunicipal**

Os consórcios intermunicipais, resultantes de um contrato formal assinado por um grupo de municípios interessados em usufruir de uma mesma unidade operacional, também são entendidos como agentes, desde que tenham funcionários diretamente envolvidos na execução dos procedimentos.

#### **Prestadora de Serviços em Regime Normal**

As empresas prestadoras de serviços são consideradas agentes envolvidos quando, mediante contrato decorrente de licitação pública, seus funcionários assumem a responsabilidade pela execução dos procedimentos.

#### **Concessionária de Serviços**

As empresas executantes dos procedimentos, mediante contrato formal de concessão ou de Participação público-privada – PPP, são igualmente consideradas agentes uma vez que seus funcionários estão diretamente envolvidos na execução dos procedimentos.

#### **Prestadora de Serviços em Regime de Emergência**

Dr. Camilo C. da Silva  
Promotor Jurídico  
OAB / SP 102.807

Miguel Tamazela  
Prefeito Municipal

Eng.º Maurício Tápia  
Superintendente - RM  
Matr. 34.781-1



Silvia Cordeiro  
Advogada RM 111  
OAB/SP 140.611  
Matr.: 85.183-7



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS**

C.N.P.J 46.634.622/0001-72

## *Paço Municipal Natalino Crispi*

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000 – Telefax: (14)3888-8100

E-mail: [gabinete@pereiras.sp.gov.br](mailto:gabinete@pereiras.sp.gov.br) – PEREIRAS – Estado de São Paulo.

As empresas prestadoras de serviços também podem ser consideradas agentes envolvidos quando, justificada legalmente a necessidade, seus funcionários são mobilizados através de contrato de emergência sem tempo para a realização de licitação pública, geralmente por prazos de curta duração.

### **Órgãos Públicos**

Alguns órgãos públicos também são considerados agentes passam a se constituir agentes quando, em função do tipo de ocorrência, são mobilizados para controlar ou atenuar eventuais impactos decorrentes das ocorrências, como é o caso da CETESB, do DEPRN, da Polícia Ambiental, das Concessionárias de Saneamento Básico e de Energia e Luz e outros.

### **Entidades Públicas**

Algumas entidades públicas também passam a se constituir agentes do plano a partir do momento em que, como reforço adicional aos recursos já mobilizados, são acionadas para minimizar os impactos decorrentes das ocorrências, como é o caso da Defesa Civil, dos Bombeiros e outros.

Portanto, o presente Plano de Contingência deve ser devidamente adaptado às estruturas funcionais com que operam os municípios.

### **12.2.3 Planos de Contingência**

Considerando os diversos níveis dos agentes envolvidos e as suas respectivas competências e dando prioridade aos procedimentos cuja paralisação pode causar os maiores impactos à saúde pública e ao meio ambiente, apresentam-se a seguir os planos de contingência para cada tipo de serviço:

**QUADRO 12.3 – PLANOS DE CONTINGÊNCIA PARA CADA TIPO DE SERVIÇO**

Ocorrência	Origem	Plano de Contingências
1. Paralisação da Varrição Manual	• greves de pequena duração ou paralisações por tempo indeterminado das prestadoras de serviços ou dos próprios trabalhadores.	• Identificação dos pontos mais críticos e o escalonamento de funcionários municipais, que possam efetuar o serviço através de mutirões. • Contratação de empresa especializada prestadora de serviço em regime emergencial
2. Paralisação da Manutenção de Vias e Sinalizadores	• greves de pequena duração ou paralisações por tempo indeterminado das prestadoras de serviços ou dos próprios trabalhadores.	• Entupimento dos dispositivos de drenagem
3. Paralisação da Manutenção de	• greves de pequena duração ou paralisações por tempo indeterminado	• O Plano de Contingência para este tipo de procedimento se concentra nos serviços

Dr. Camila C. Costa Silva  
 Procurador Municipal  
 OAB / SP 102.111

Miguel Tomazela  
 Engº Maurício Tápia  
 Superintendente - RM  
 Matr. 34.781-1



Dr. Paulo Carlos de  
 A. Ivoquada RM 101  
 OAB/SP 140.611  
 Matr. 85.143-7



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS

C.N.P.J 46.634.622/0001-72

## Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000 – Telefax: (14)3888-8100

E-mail: [gabinete@pereiras.sp.gov.br](mailto:gabinete@pereiras.sp.gov.br) – PEREIRAS – Estado de São Paulo.

Áreas Verdes	das prestadoras de serviços ou dos próprios trabalhadores.	<p>esporádicos, decorrentes da queda de árvores.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• O maior problema a ser equacionado está no tombamento de árvores causado por tempestades e/ou ventanias atípicas, que atingem inclusive espécimes saudáveis.</li> <li>• Neste caso, os prejuízos podem atingir perdas incalculáveis, não só diretamente pela perda de vidas humanas, veículos e edificações, mas também indiretamente pela interrupção dos sistemas de energia, telefonia e tráfego em regiões inteiras.</li> <li>• Em função da amplitude do cenário de devastação, além de órgãos e entidades que cuidam do tráfego, da energia elétrica e, conforme a gravidade, o sistema de resgate dos Bombeiros, ainda pode ser acionada recursos das regiões vizinhas e, numa última instância, a Defesa Civil.</li> </ul>
4. Paralisação na Limpeza Pós Feiras Livres	<ul style="list-style-type: none"> <li>• greves de pequena duração ou paralisações por tempo indeterminado das prestadoras de serviços ou dos próprios trabalhadores.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Identificação dos pontos mais críticos e o escalonamento de funcionários municipais, que possam efetuar o serviço através de mutirões.</li> <li>• Contratação de empresa especializada prestadora de serviço em regime emergencial</li> </ul>
5. Paralisação na Coleta Domiciliar de RSD	<ul style="list-style-type: none"> <li>• greves de pequena duração ou paralisações por tempo indeterminado das prestadoras de serviços ou dos próprios trabalhadores.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Contratação de empresa especializada prestadora de serviço em regime emergencial</li> <li>• No caso de paralisação apenas da coleta seletiva de materiais recicláveis, pelo fato do "lixo seco" não conter matéria orgânica sujeita à deterioração, os materiais recicláveis podem aguardar por um tempo maior nos próprios domicílios geradores.</li> <li>• Na hipótese da paralisação se manter por um tempo maior que o previsto, impossibilitando a estocagem dos materiais nos domicílios e a prestadora de serviço em regime emergencial ainda não estiver em operação, os materiais devem ser recolhidos pela equipe de coleta regular e conduzidos para a unidade de disposição final dos rejeitos dos resíduos sólidos domiciliares.</li> <li>• Porém, é de maior importância a comunicação através de panfletos distribuídos pela própria equipe de coleta domiciliar regular, informando sobre a situação e solicitando colaboração da população.</li> </ul>

Continua...

Dr. Camilo C. C. da Silva  
Procurador Jurídico  
OAB/SP 102807

Miguel Tomazela  
Prefeito Municipal

Engº Maurício Tápia  
Superintendente - RM  
Matr. 34.781-1

JURÍDICO  
RM 311  
SABESP

Silvia Cesar  
Advogada RM 111  
OAB/SP 140.611  
Matr.: 95.183-7



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS

C.N.P.J 46.634.622/0001-72

Folha 238  
SSRH 0.03/2017  
CT SABESP 290/17

## Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18.580-000 - Telefax: (14)3888-8100

E-mail: [gabinete@pereiras.sp.gov.br](mailto:gabinete@pereiras.sp.gov.br) - PEREIRAS - Estado de São Paulo.

Continuação.

### QUADRO 12.3 - PLANOS DE CONTINGÊNCIA PARA CADA TIPO DE SERVIÇO

Ocorrência	Origem	Plano de Contingências
6. Paralisação no Pré-Beneficiamento e/ou Tratamento dos RSD	<ul style="list-style-type: none"><li>Desvalorização do preço de venda desses materiais no mercado consumidor.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>No caso da compostagem da matéria orgânica, o Plano de Contingência recomenda os mesmos procedimentos aplicados à prestação de serviços públicos, ou seja, a mobilização de equipes de outros setores da municipalidade ou, no caso de consórcio intermunicipal, das municipalidades consorciadas e, se a paralisação persistir, a contratação de empresa especializada prestadora de serviço em regime emergencial.</li><li>No caso dos materiais recicláveis, é importante que a cessão das instalações e equipamentos para uso das cooperativas de catadores tenha em contrapartida a assunção do compromisso por parte deles de receber e processar os materiais independentemente dos preços de mercado.</li></ul>
7. Paralisação na Disposição Final de Rejeitos dos RSD	<ul style="list-style-type: none"><li>A paralisação do serviço de operação de um aterro sanitário pode ocorrer por diversos fatores, desde greves de pequena duração ou paralisações por tempo indeterminado até ocorrências que requerem maiores cuidados e até mesmo por demora na obtenção das licenças necessárias para a sobre elevação e/ou a ampliação do maciço.</li><li>Devido às características específicas dos resíduos recebidos pelos aterros sanitários, os motivos de paralisação podem exceder a simples greves, tomando dimensões mais preocupantes, como rupturas no maciço, explosões provocadas pelo biogás, vazamentos de churume e outros.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Considerando a ocorrência de greves de pequena duração, é possível deslocar equipes de outros setores da própria municipalidade ou, no caso de consórcios, das municipalidades consorciadas.</li><li>Para o caso da paralisação persistir por tempo indeterminado, é recomendável trocar a solução doméstica pela contratação de empresa prestadora de serviço em regime emergencial, pois ela poderá também dar conta dos serviços mais especializados de manutenção e monitoramento ambiental.</li><li>Enquanto isto não acontece, os resíduos poderão ser enviados para disposição final em outra unidade similar existente na região. Esta mesma providência poderá ser usada no caso de demora na obtenção do licenciamento ambiental para sobre elevação e/ou ampliação do maciço existente.</li><li>A ruptura dos taludes e bermas engloba medidas de reparos para recomposição da configuração topográfica, recolocação dos dispositivos de drenagem superficial e reposição da cobertura de solo e gramíneas, de modo a assegurar a perfeita estabilidade do maciço, após a devida comunicação da não conformidade à CETESB.</li><li>Explosões decorrentes do biogás são eventos mais raros, que também podem ser evitados por um sistema de drenagem bem planejado e um monitoramento direcionado para detectar com antecipação a formação de eventuais bolsões no interior do maciço.</li><li>Com relação a explosão ou mesmo incêndio, o Plano de Contingência prevê a evacuação imediata da área e a adoção dos procedimentos de segurança, simultaneamente ao acionamento</li></ul>

Dr. Camilo C. O. da Silva  
Procurador Jurídico  
OAB/SP 102807

Miguel Tomazeta  
Prefeito Municipal

Engº Maurício Tápia  
Superintendente - RM  
Matr. 34.781-1



Silvia Corral  
Advogada - RM 111  
OAB/SP 140.611  
M.O.: 95.193-7



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS**

C.N.P.J 46.634.622/0001-72

Folha 239  
SSRH 0.03/2017  
CT SABESP 290/17

## *Paço Municipal Natalino Crispi*

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18.580-000 - Telefax: (14)3888-8100

E-mail: [gabinete@pereiras.sp.gov.br](mailto:gabinete@pereiras.sp.gov.br) - PEREIRAS - Estado de São Paulo.

		da CETESB e dos Bombeiros.
--	--	----------------------------

Continua...

*Dr. Camilo C. Costa Silva*  
Procurador Jurídico  
OAB / SP 102807

*Miguel Tomazela*  
Prefeito Municipal

*Engº Maurício Tápia*  
Superintendente - RM  
Matr. 34.781-1



*Silvia Cecília*  
Advogada / RM 111  
OAB/SP 140.611  
Matr.: 85.183-7



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS

C.N.P.J 46.634.622/0001-72

Folha 240  
SSRH 0.03/2017  
CT SABESP 290/17

## Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000 – Telefax: (14)3888-8100

E-mail: [gabinete@pereiras.sp.gov.br](mailto:gabinete@pereiras.sp.gov.br) – PEREIRAS – Estado de São Paulo.

Continuação.

### QUADRO 12.3 – PLANOS DE CONTINGÊNCIA PARA CADA TIPO DE SERVIÇO

Ocorrência	Origem	Plano de Contingências
7. Paralisação na Disposição Final de Rejeitos dos RSD (continuação)	.	<ul style="list-style-type: none"><li>Os vazamentos de chorume também não são comuns, já que o aterro sanitário é dotado de uma base impermeável, que evita o contato direto dos efluentes com o solo e as águas subterrâneas. Portanto, eles têm mais chance de extravasar nos tanques e/ou lagoas, seja por problemas operacionais ou mesmo por excesso de chuvas de grandes proporções.</li><li>A primeira medida do Plano de Contingência diz respeito à contenção do vazamento e/ou transbordamento, para estancar a origem do problema e, em seguida, a transferência do chorume estocado para uma ETE mais próxima através de caminhão limpa fossa.</li><li>Caso a ocorrência resulte na contaminação do solo e/ou das águas subterrâneas, o passivo ambiental será equacionado através das orientações prescritas no Manual de Gerenciamento de Áreas Contaminadas, emitido pela CETESB.</li></ul>
8. Paralisação na Coleta, Transporte, Pré-Beneficiamento e Disposição Final dos RSI	<ul style="list-style-type: none"><li>Estão compreendidos pelo serviço de coleta de resíduos sólidos inertes a retirada dos materiais descartados irregularmente e o recolhimento e traslado dos entulhos entregues pelos munícipes nos "ecopontos".</li><li>Portanto, a paralisação do serviço de coleta deste tipo de resíduo engloba ambos os recolhimentos, bem como a operação dos "ecopontos".</li><li>No que se refere aos serviços de triagem e pré-beneficiamento de entulhos reaproveitáveis e de operação de aterro de inertes, as interrupções costumam estar associadas a greves de pequena duração ou paralisações por tempo indeterminado dos funcionários envolvidos na prestação desses serviços.</li><li>No caso dos aterros de inertes, a paralisação do serviço também pode ocorrer devido à demora na obtenção das licenças necessárias para a sobre elevação e/ou a ampliação do maciço já que, pelas características desse tipo de resíduos, não existem ocorrências com efluentes líquidos e gasosos.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Por tratarem-se de atividades bastante simples, que não requerem especialização, o Plano de Contingência a ser acionado em momentos de paralisação está baseado no deslocamento de equipes de outros setores da própria municipalidade ou, no caso de consórcios, das municipalidades consorciadas.</li><li>Caso não isto não seja possível, embora tais atividades não exijam maior especialização, a segunda medida recomendada pelo Plano de Contingência é a contratação de empresa prestadora de serviço em regime emergencial.</li><li>Para agilizar esta providência, é recomendável que a municipalidade ou consórcio intermunicipal mantenha um cadastro de empresas com este perfil para acionamento imediato e, neste caso, o contrato de emergência deverá perdurar apenas enquanto o impasse não estiver resolvido, cessando à medida em que a situação retome a normalidade.</li><li>Caso esta providência se retarde ou se constate demora na obtenção do licenciamento ambiental para sobre elevação e/ou ampliação do maciço existente, os rejeitos dos resíduos sólidos inertes poderão ser enviados para disposição final em outra unidade similar existente na região.</li><li>Do ponto de vista técnico, a única ocorrência que pode exigir uma maior atenção do Plano de Contingência é uma eventual ruptura dos taludes e bermas, resultante da deficiência de projeto e/ou de execução da configuração do aterro, mesmo tendo a massa uma consistência altamente homogênea, ou no recobrimento com</li></ul>

Dr. Camilo C. E. da Silva  
Procurador Jurídico  
OAB/SP 102807

Miguel Tomazela  
Prefeito Municipal

Engº Maurício Tápia  
Superintendente - RM  
Matr. 34.781-1



Silvia Cereal  
Advogada RM 111  
OAB/SP 140.611  
Matr. 85.183-7



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS**

C.N.P.J 46.634.622/0001-72

Folha 241  
SSRH 0.03/2017  
CT SABESP 290/17

## *Paço Municipal Natalino Crispi*

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18.580-000 - Telefax: (14)3888-8100

E-mail: [gabinete@pereiras.sp.gov.br](mailto:gabinete@pereiras.sp.gov.br) - PEREIRAS - Estado de São Paulo.

		gramineas.
--	--	------------

Continua...

*Dr. Camilo C. C. da Silva*  
Procurador Jurídico  
OAB/SP 1m/907

*Miguel Tomazela*  
Prefeito Municipal

*Maurício Tápia*  
Superintendente - RM  
Matr. 34.781-1



*Silvia Cercal*  
Advogada RM 111  
OAB/SP 140.611  
Matr.: 86.183-7



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS

C.N.P.J 46.634.622/0001-72

Folha 242  
SSRH 0.03/2017  
CT SABESP 290/17

## Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000 – Telefax: (14)3888-8100

E-mail: [gabinete@pereiras.sp.gov.br](mailto:gabinete@pereiras.sp.gov.br) – PEREIRAS – Estado de São Paulo.

Continuação.

### QUADRO 12.3 – PLANOS DE CONTINGÊNCIA PARA CADA TIPO DE SERVIÇO

Ocorrência	Origem	Plano de Contingências
8. Paralisação na Coleta, Transporte, Pré-Beneficiamento e Disposição Final dos RSI (continuação)	<ul style="list-style-type: none"><li>Além disso, com a diretriz da nova legislação federal de somente permitir a disposição final dos rejeitos não reaproveitáveis, tais materiais que já não são ambientalmente agressivos ainda terão suas quantidades progressivamente reduzidas à medida em que o mercado consumidor de agregado reciclado for se consolidando.</li><li>Apesar desses atenuantes, justifica-se a necessidade de se dispor este tipo de materiais de forma organizada num aterro de inertes, para evitar que eles sejam carregados pelas águas de chuva e acabem se sedimentando nos baixios, assoreando as drenagens e corpos d'água localizados a jusante.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Este tipo de ocorrência não costuma ocorrer com frequência, uma vez que é precedida pelo aparecimento de fendas causadas por erosões localizadas, que podem ser facilmente constatadas através de vistorias periódicas.</li><li>Assim, o Plano de Contingência destinado à ruptura dos taludes e bermas, além dos procedimentos preventivos, recomenda medidas de reparos para recomposição da configuração topográfica, recolocação dos dispositivos de drenagem superficial para organizar o caminhamento das águas e reposição da cobertura de gramineas, de modo a assegurar a perfeita estabilidade do maciço.</li></ul>
9. Paralisação na Coleta, Transporte e Tratamento dos RSS	<ul style="list-style-type: none"><li>Devido à alta periculosidade no manuseio desse tipo de resíduos, sua coleta, transporte e tratamento são sempre realizados por equipes treinadas e devidamente equipadas com os EPI's necessários e dotadas de veículos e equipamentos especialmente adequados para essas funções. Logo, a tarefa da municipalidade limita-se ao gerenciamento administrativo do contrato com essas empresas e o risco de descontinuidade se resume a greves de pequena duração ou paralisações por tempo indeterminado das prestadoras de serviços.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Por tratar-se de atividades altamente especializadas, que requerem recursos materiais e humanos especiais, não é recomendável que se desloquem equipes da própria municipalidade ou, no caso de consórcios, das municipalidades consorciadas para cobrir qualquer deficiência de atendimento.</li><li>Portanto, se isso vier a acontecer, o Plano de Contingência recomenda a contratação de empresa prestadora deste tipo de serviço em regime emergência.</li></ul>

### 12.3 SISTEMA DE DRENAGEM E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS URBANAS

Este item visa apresentar o elenco de ações de contingência e emergência direcionado ao Sistema de drenagem urbana.

Dr. Camilo C. C. da Silva  
Procurador Jurídico  
OAB / SP 102807

Miguel Tomazela  
Prefeito Municipal

Engº Maurício Tápia  
Superintendente - RM  
Matr. 34.781-1

JURÍDICO  
RM 111  
SABESP  
Silvia Cercal  
Advogada RM 111  
OAB/SP 140.611  
Matr. 38.183-7



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS**

C.N.P.J 46.634.622/0001-72

## **Paço Municipal Natalino Crispi**

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000 – Telefax: (14)3888-8100

E-mail: [gabinete@pereiras.sp.gov.br](mailto:gabinete@pereiras.sp.gov.br) – PEREIRAS – Estado de São Paulo.

Segundo a publicação “Critérios e Diretrizes sobre Drenagem Urbana no Estado de São Paulo – Fundação Centro Tecnológico de Hidráulica (FCTH), 2004”, um Plano de Ação de Emergência é a preparação de um conjunto de medidas integradas, adotado pela comunidade para mitigar os danos, as ameaças à vida e à saúde que ocorrem antes, durante e depois de inundações. Esse tipo de programa deve reconhecer a rapidez das cheias dos cursos d’água, com os picos das vazões ocorrendo após algumas horas, ou mesmo minutos, de chuvas intensas. Dessa forma, dispõe-se de pouco tempo para a consecução de medidas de mitigação anteriores as inundações.

Fundamentalmente, recomenda-se a criação de um programa de monitoramento de precipitação, níveis d’água e vazões na Bacia hidrográfica do Rio de Conchas (até a seção em que o município está localizado), bem como nas sub-bacias dos Córregos da Barroca e do Guarapó. Posteriormente ou simultaneamente, criar um sistema de alerta de cheias e a inundações visando subsidiar a tomada de decisões pela defesa civil ou órgão competente, em ocasiões de chuvas intensas.

### **12.3.1 Sistema de Alerta**

Para possibilitar a previsão de ocorrência de acidentes e eventos decorrentes de precipitações intensas, deve ser considerada a criação de um grupo de trabalho e/ou a contratação de consultoria específica, visando à criação de modelos hidrológicos e hidráulicos, ajustados e calibrados por meio de dados coletados pelo monitoramento.

Considerando as pequenas dimensões da bacia e os pequenos tempos de concentração envolvidos, a agregação de observações realizadas por radar meteorológico poderá possibilitar a antecipação das previsões. Para tanto, é recomendado que a Prefeitura Municipal de Pereiras celebre convênio com entidades que operam radar meteorológico abrangendo a região ou participe de um consórcio de municípios/estados que venha a se formar com o objetivo de instalar e operar este equipamento.

### **12.3.2 Planos de Ações Emergenciais**

Quando da implantação de sistema de alerta de precipitações intensas com a possibilidade de previsão das inundações associados, os Planos de Ações Emergenciais deverão ser formulados com o intuito de adotar medidas que minimizem os prejuízos

Dr. Camilo C. de Silva  
Procurador Jurídico  
CNE-157  
192.800

Miguel Temazela  
Prefeito Municipal

Engº Maurício Tápia  
Superintendente - RM  
Matr. 34.781-1



Silvia Cereal  
Ad.ameda - RM 111  
OAB/SP 140.611  
Matr.: 95.183-7



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS**

C.N.P.J 46.634.622/0001-72

### *Paço Municipal Natalino Crispi*

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000 – Telefax: (14)3888-8100

E-mail: [gabinete@pereiras.sp.gov.br](mailto:gabinete@pereiras.sp.gov.br) – PEREIRAS – Estado de São Paulo.

causados nas diferentes zonas de risco. A efetividade de aplicação desses planos é diretamente dependente da resposta dada pela população aos alertas. Portanto, as recomendações apresentadas nesse Plano Integrado Regional e Municipal de Saneamento Básico, quanto à informação e alerta à comunidade, devem perceber a execução das ações.

Na implantação dos Planos de Ações Emergenciais devem ser considerados:

- ◆ Pré-seleção de abrigos (escolas, igrejas, centros esportivos etc.);
- ◆ Rotas de fuga entre abrigos (vias não sujeitas à inundação);
- ◆ Centros de apoio e logística (supermercados, padarias, atacados etc.);
- ◆ Grupos de apoio – relação de pessoas (clube de rádio amadores, clube de jipeiros, Rotary Clube etc.);
- ◆ Hierarquização de comando (prefeito, chefe da defesa civil, comando militar, comando de bombeiros etc.).

*Dr. Camilo C. C. da Silva*  
Procurador Jurídico  
OAB / SP 107907

*Engº Maurício Tápia*  
Superintendente - RM  
Matr. 34.781-1

*Miguel Tomazela*  
Prefeito Municipal

*Silvia Cecal*  
Advogada RM 111  
OAB/SP 140.611  
Matr.: 85.183-7

JURÍDICO  
RM 111  
SABESP



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS**

C.N.P.J 46.634.622/0001-72

### *Paço Municipal Natalino Crispi*

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000 – Telefax: (14)3888-8100

E-mail: [gabinete@pereiras.sp.gov.br](mailto:gabinete@pereiras.sp.gov.br) – PEREIRAS – Estado de São Paulo.

## **ANEXO**

### **Quadros-Resumo com Informações Obtidas sobre os Sistemas de Saneamento dos Municípios**

#### **1. QUADROS-RESUMO**

Apresentam-se, a seguir, os quadros-resumo dos levantamentos efetuados nos quatro sistemas de saneamento em estudo, contendo informações obtidas junto às concessionárias dos sistemas de água e de esgotos, prefeituras municipais e demais entidades envolvidas com o problema. Deve-se salientar que essas informações representam os dados informados e pesquisados quando do início dos trabalhos de elaboração dos planos de saneamento (junho/2010), com complementações posteriores, podendo haver algumas diferenças em relação à situação atual (maio/2011), tendo em vista a natural defasagem entre as informações apresentadas (obtidas no início da coleta de dados) e aquelas já modificadas (ou não) na época da conclusão dos serviços do Plano de Saneamento Básico dos municípios das UGRHI 10.

A apresentação desses dados, englobando todos os municípios dessa UGRHI, pode ser uma fonte de consultas para qualquer município integrante da mesma, em função da eventual existência de elementos em comum, possibilidades de articulações e como depositário de informações extremamente úteis no âmbito das questões que envolvem a problemática dos sistemas de saneamento básico dos municípios da região.

Dr. Camilo C. C. da Silva  
Procurador Jurídico  
OAB/SP 102907

Miguel Tomazela  
Prefeito Municipal

Engº Maurício Tápia  
Superintendente - RM  
Matr. 34.781-1



Silvia Cerqueira  
Advogada RM 111  
OAB/SP 140.611  
Matr.: 85.183-7



Folha 246  
SSRH 0.03/2017  
CT SABESP 290/17

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS

C.N.P.J 46.634.622/0001-72

### Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18.580-000 - Telefax: (14)3888-8100

E-mail: [gabinete@pereiras.sp.gov.br](mailto:gabinete@pereiras.sp.gov.br) - PEREIRAS - Estado de São Paulo.

QUADRO 1.1 – INFORMAÇÕES SOBRE OS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA-UGRHI 10

Município	Distrito	População Total 2010 (hab)	População Urbana 2010 (hab)	Domicílios Totais 2010 (un)	Domicílios Urbanos 2010 (un)	Manancial	Cn - captação (l/s)	Cn -ETA (l/s)	Reserv. Total (m³)	Ligações (un)	Extensão de Rede (m)	Índice de Atendim. Urbano de Água (%)	Índice de Perdas (%)
Alambari	Sede	4.882	3.669	1525	1146	Subterrâneo	20,5	nd	4 reserv. - 315	1.313	23.400	100	23,8
Alumínio	Sede	16830	14118	4984		Represa Orlando Maia	33,7	30					
						Subterrâneo	3,3	-					
Anhembi	Sede	5650	4841	1720	1473	Nascentes dos afluentes do Rio Tietê	8,5	10	6 reserv. - 520	1.393	17.743	100	25,1
	Capuava					Subterrâneo	1	nd		302	7.865		
	Pirambóia					Aflorante do Ribeirão Águas Claras	1,5	4		39	2.933		
Araçariguama	Sede	17052	11262	4823	3185	Ribeirão do Colégio	45	30	3 reserv. - 625	3.114	16.080	100	15,6
Araçoiaba da Serra	Sede	27265	18767	8384	5771	Rio Pirapora/ Subterrâneo: Tubarão	83/6,9	75	10 reserv. - 2.571	7.997	10100	100	49,9
Bofete	Sede	9269	6113	3048	-	Córrego do Tanque	30	22	5 reserv. - 790	2.481	27.519	100	22,78
	Jardim Santo Inácio					Subterrâneo	1,17	0,8					
	São Roque Novo					Nascente	0,7	0,7					
	Portal das Colinas					Subterrâneo	2,22	0,4					

Serviço Cercal  
Advogada RM 111  
OAB/SP 140.611  
Matr. 18.580.713-7



Engº Maurício Tápia  
Superintendente - RM  
Matr. 34.781-1

Miguel Tomazela  
Prefeito Municipal

Dr. Gabriel C. C. da Silva  
Procurador Jurídico  
OAB/SP 109.907



Folha 247  
SSRH 0.03/2017  
CT SABESP 290/17

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS

C.N.P.J 46.634.622/0001-72

### Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18.580-000 - Telefax: (14)3888-8100

E-mail: [gabinete@pereiras.sp.gov.br](mailto:gabinete@pereiras.sp.gov.br) - PEREIRAS - Estado de São Paulo.

Boituva	Sede	45916	45457	14714		Rio Sarapuí	180	95	15 reserv. - 4025	13.683	123.800	90	31,1
	Subterrâneo					2,3							
Botucatu	Sede	127261	119568	40697	39211	Rio Pardo	400	450	21 reserv. - 13365	42.778	449.861	100	41,3
	Rubião Júnior												
	Rio Bonito					2172	Rio Bonito						

Continua...

*Silvia Córdal*  
Advogada RM 111  
OAB/SP 140.611  
Matr.: 96.183-7



*Engº Maurício Tápia*  
Superintendente - RM  
Matr. 34.781-1

*Miguel Tomazela*  
Prefeito Municipal

*Dr. Gabriel C. da Silva*  
Procurador Jurídico  
OAB/SP 170917



Folha 248  
SSRH 0.03/2017  
CT SABESP 290/17

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS

C.N.P.J 46.634.622/0001-72

## Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18.580-000 - Telefax: (14)3888-8100

E-mail: [gabinete@pereiras.sp.gov.br](mailto:gabinete@pereiras.sp.gov.br) - PEREIRAS - Estado de São Paulo.

Silvia Cecília  
Advogada RM 111  
OAB/SP 140.611  
Matr.: 35.193-7

Continuação.

**QUADRO 1.1 – INFORMAÇÕES SOBRE OS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA-UGRHI 10**

Município	Distrito	População Total 2010 (hab)	População Urbana 2010 (hab)	Domicílios Totais 2010 (un)	Domicílios Urbanos 2010 (un)	Manancial	Cn - captação (l/s)	Cn -ETA (l/s)	Reserv. Total (m³)	Ligações (un)	Extensão de Rede (m)	Índice de Atendim. Urbano de Água (%)	Índice de Perdas (%)	
	Vitoriana		873			Subterrâneo	5,65	5,65	2 reserv. - 150	407	4.757	100	39,9	
	César Neto*		-				Córrego Anhumas	4,7	3	2 reserv. - 150	101	2.252	-	-
	Piapara*		-				Córrego Anhumas	1,1	1	1 reserv. - 10	43	1.816	-	-
Cabreúva	Sede	41581	7595	11887	10075	Ribeirão Cabreúva	30,6	12	5 reserv. - 500	10.392	99.591,22	100	43,1	
	Jacaré		27648			Ribeirão Piral	90	50	7 reserv. - 1810			100	43,1	
	Bananal		360			Subterrâneo	1,7	nd	2 reserv. - 40			100	43,1	
Capela do Alto	Sede	17510	12787	5237	4338	Subterrâneo	52,1	nd	8 reserv. - 1.100	4.826	30.320	89	56	
	Porto		1717				4,05	nd				100	28,6	
	Iperozinho		1672				2	nd				100	59,3	
Cerquilha	Sede	37360	35705	11414	10908	Rio Sorocaba	125	83/150	9 reserv. - 5.490	12.989	220.000	100	28	
Cesário Lange	Sede	15526	9259	4453	3006	Subterrâneo	32,2	-	8 reserv. - 1100	4.189	46.735	100	43	
	Fazenda Velha		1222			2,42	-	100				35		
	Campinhinha		302			1,64	-	100				56		
	Tominhos		927			4,41	-	100				7		
Conchas	Sede	15536	12641	4862	3956	Rio do Peixe	40	25	8 reserv. - 1330	4.671	58.309	100	42,7	
	Juquiratiba	741	542	233	170	Subterrâneo	nd	nd	1 reserv. - 75	170	2.500	100	nd	
Ibiúna	Sede	63345	22516	18727	6657	Rio	135	100	4 reserv. -	9.907	120.000	100	49	



Engº Maurício Tápia  
Superintendente - RM  
Matr. 34.781-1

Dr. Carlos Roberto da Silva  
Procurador Jurídico  
OAB/SP 179.917

Miguel Tomazela  
Prefeito Municipal



Folha 249  
SSRH 0.03/2017  
CT SABESP 290/17

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS

C.N.P.J 46.634.622/0001-72

### Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18.580-000 - Telefax: (14)3888-8100

E-mail: [gabinete@pereiras.sp.gov.br](mailto:gabinete@pereiras.sp.gov.br) - PEREIRAS - Estado de São Paulo.

						Sorocabuçu			1800				
	Paruru**	7800	2405	2306	711	-	nd	nd	1 reserv. - 75			93	

Continua...

Dr. Carlos C. da Silva  
Procurador Jurídico  
OAB / SP 102907

Miguel Tomazela  
Prefeito Municipal

Engº Maurício Tápia  
Superintendente - RM  
Matr. 34.781-1



Silvia C. Garcia  
Advogada PM 111  
OAB/SP 130.611  
Matr.: 85.184-7



Folha 250  
SSRH 0.03/2017  
CT SABESP 290/17

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS

C.N.P.J 46.634.622/0001-72

## Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18.580-000 - Telefax: (14)3888-8100

E-mail: [gabinete@pereiras.sp.gov.br](mailto:gabinete@pereiras.sp.gov.br) - PEREIRAS - Estado de São Paulo.



Continuação.

**QUADRO 1.1 – INFORMAÇÕES SOBRE OS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA-UGRHI 10**

Município	Distrito	População Total 2010 (hab)	População Urbana 2010 (hab)	Domicílios Totais 2010 (un)	Domicílios Urbanos 2010 (un)	Manancial	Cn - captação (l/s)	Cn -ETA (l/s)	Reserv. Total (m³)	Ligações (un)	Extensão de Rede (m)	Índice de Atendim. Urbano de Água (%)	Índice de Perdas (%)
Iperó	Sede	17098	13496	4699	3709	Subterrâneo	46,7	46,7	4 reserv. - 1.040	4.067	57.645	100	34,4
	George Oetterer	9880	3492	2716	1240	Subterrâneo	11,6	11,6	4 reserv. - 650	1.168	10.841	100	41,8
	Bacaetava	1266	447	347	159	Subterrâneo	3,47	3,47	1 reserv. - 50	152	3.954	100	36,2
Itu	Sede	163877	120557	46299	Rio Taquaral/ Pirapitingui	462,8	570	27 reserv. - 16.400	39646	551000	100	50	
					Córrego Braialá								
					Córrego Gomes								
					Rio São José								
	Rio Itaim												
Pirapitingui		32843			Córrego do Varejão (Eden e Hospital/Pira)	98,9	93	9 reserv. - 5.020	10801	95000	100	50	
Jumirim	Sede	2800	2217	841	666	Subterrâneo	17,6	nd	3 reserv. - 500	805	19050	98,4	23,3
Laranjal Paulista	Sede	22155	20093	6931	6286	Rio Sorocaba	111	100	6 reserv. - 2290	7.700	93.730	100	48
	Maristela	2189	1828	685	572				1 reserv. - 150				
	Laras	859	643	269	201	Ribeirão dos Ponces	11	4,2	2 reserv. - 60	322		100	30
Mairinque	Sede	43155	34646	12627	10137	Reservatório Ituparanga	88,93	88	26 reserv.	9.751	106.000	89	54

*Silvia Corval*  
Advogada - RM 111  
OAB/SP 140.611  
Matr.: 65.183-7

*Miguel Tomazela*  
Engº Maurício Tápia  
Superintendente - RM  
Matr. 34.781-1  
Prefeito Municipal

*Dr. Camilo Gabriel Silva*  
Procurador Jurídico  
OAB / Sp 102807





Folha 252  
SSRH 0.03/2017  
CT SABESP 290/17

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS

C.N.P.J 46.634.622/0001-72

## Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18.580-000 - Telefax: (14)3888-8100

E-mail: [gabinete@pereiras.sp.gov.br](mailto:gabinete@pereiras.sp.gov.br) - PEREIRAS - Estado de São Paulo.

*Silvia Cesar*  
Advogada - RM 11  
OAB/SP 140.611  
M.O. 35.193-7



Continuação.

QUADRO 1.1 – INFORMAÇÕES SOBRE OS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA-UGRHI 10

Município	Distrito	População Total 2010 (hab)	População Urbana 2010 (hab)	Domicílios Totais 2010 (un)	Domicílios Urbanos 2010 (un)	Manancial	Cn - captação (l/s)	Cn -ETA (l/s)	Reserv. Total (m³)	Ligações (un)	Extensão de Rede (m)	Índice de Atendim. Urbano de Água (%)	Índice de Perdas (%)
Pereiras	Sede	7460	4976	2371	1582	Rio das Conchas	20	22	8 reserv. - 710	2.199	40.800	100	19,3
						Subterrâneo	nd						
Piedade	Sede	52190	23771	15251	6946	Rio Pirapora	100	-	13 reserv. - 3.120	8.116	115.100	100	44
	Jurupará					Subterrâneo	2		1 reserv. - 50	209	4.700	100	70
	Bairro dos Leites					Subterrâneo	4,7		1 reserv. - 200	333	6.900	100	45
Porangaba	Sede	8315	4020	2776	1342	Rio Bonito	30	27	7 reserv. - 810	2.538	59.870	100	50,2
Porto Feliz	Sede	48587	42101	15195	13167	Ribeirão Aveçuia	126	114	30 reserv. - 9.760	12.873	156.000	100	31
						Subterrâneo	48,6						
Quadra	Sede	3231	827	1036	265	Subterrâneo	8,9	-	2 reserv. - 150	408	19.274	100	10
Salto	Sede	105464	104723	31795	31571	Ribeirão Pirai	472	465	19 reserv. - 15.500	31.827	280.000	99	42,8
						Ribeirão Buru							
						Lagoa da Conceição - Ribeirão do Ingá							
Salto de Pirapora	Sede	40112	31441	11415	8947	Córrego Santo Antônio	150	150	12 reserv. - 3.726	12.730	173.000	100	55,94
						Rio Pirapora							
						Subterrâneo							
São Roque	Sede	53779	48776	16034	14542	Rio Sorocamirim	280	220	16 reserv. - 4433	18.441	276	100	57,8

*Engo Maurício Tápia*  
Superintendente - RM  
Matr. 34.781-1

*Miguel Tomazela*  
Prefeito Municipal

*Dr. Camilo C. da Silva*  
Procurador Jurídico  
OAB/SP 170987



Folha 253  
SSRH 0.03/2017  
CT SABESP 290/17

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS

C.N.P.J 46.634.622/0001-72

### Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18.580-000 - Telefax: (14)3888-8100

E-mail: [gabinete@pereiras.sp.gov.br](mailto:gabinete@pereiras.sp.gov.br) - PEREIRAS - Estado de São Paulo.

São João Novo	9155	8303	2730	2476	Ribeirão da Ponte Lavrada					28.040		
Mailasqui	6140	5569	1831	1661	Ribeirão Carambei					2440		
Canguera	9685	8784	2888	2619	-	-	-	-	-	nd	20	-

Continua...



Engº Maurício Tápia  
Superintendente - RM  
Matr. 34.781-1

Miguel Tomazela  
Prefeito Municipal

Dr. Edmundo C. da Silva  
Procurador Jurídico  
OAB/SP 13997



Folha 254  
SSRH 0 03/2017  
CT SABESP 290/17

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS

C.N.P.J 46.634.622/0001-72

## Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18.580-000 - Telefax: (14)3888-8100

E-mail: [gabinete@pereiras.sp.gov.br](mailto:gabinete@pereiras.sp.gov.br) - PEREIRAS - Estado de São Paulo.

Continuação.

QUADRO 1.1 - INFORMAÇÕES SOBRE OS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA-UGRHI 10

Município	Distrito	População Total 2010 (hab)	População Urbana 2010 (hab)	Domicílios Totais 2010 (un)	Domicílios Urbanos 2010 (un)	Manancial	Cn - captação (l/s)	Cn -ETA (l/s)	Reserv. Total (m³)	Ligações (un)	Extensão de Rede (m)	Índice de Atendim. Urbano de Água (%)	Índice de Perdas (%)
Sarapuí	Sede	7513	5411	2360	1699	Subterrâneo	27,13	-	3 reserv. - 450	2.952	54.719	100	17
	Cocais	1513	1235	475	388	Subterrâneo	2,5	-				100	17
Sorocaba	Sede	586311	580340	175461		Represa Clemente/ Itupararanga	2510	2.200	49 reserv. - 80.383	190.346	1.950.000	99,5	30
						Represa Ipaneminha							
						Ribeirão Pirajibu-Mirim							
						Subterrâneo							
Tatuí	Sede	107829	102318	32411	30754	Rio Tatuí	280	485	13 reserv. - 6845	33.650	367.020	100	57
						Rio Sarapuí							
	Americana*					Subterrâneo	4	-	1 reserv. - 50	268	4.420	-	36
	Congonhal*					Subterrâneo	6	-	2 reserv. - 135	859	18.390	-	44
Enxovia*	Subterrâneo	3,29	-	2 reserv. - 130	291	9.250	-	59					
Tietê	Sede	36797	33443	11262	10235	Subterrâneo	203,89	-	18 reserv. - 4.230	11.968	145.000	100	30,3
Torre de Pedra	Sede	3069	2083	1088	739	Ribeirão Capuava	10	12	4 reserv. - 400	877	16.634	100	41,6
Vargem Grande Paulista	Sede	42841	42841	14388	14388	Rio Cotia	88,12	-	1 reserv. - 2.000	8.775	209.000,00	61,7	45
Votorantim	Sede	108729	104562	31732	30516	Rio Sorocaba	506,4	493,4	26 reserv. - 12.650	28.499	240000	98,1	19,5
						Barragem							

Silvia Cristina  
Advogada RM 111  
OAB/SP 140.611  
Matr.: 85.914.7

JURÍDICO  
RM 111  
P. PEREIRAS

Engº Maurício Tápia  
Superintendente - RM  
Matr. 54.781-1

Miguel Tomazela  
Prefeito Municipal

Dr. Gabriel C. C. da Silva  
Barragão de Direito  
OAB/SP 140.611





Folha 256  
SSRH 0.03/2017  
CT SABESP 290/17

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS

C.N.P.J 46.634.622/0001-72

### Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18.580-000 - Telefax: (14)3888-8100

E-mail: [gabinete@pereiras.sp.gov.br](mailto:gabinete@pereiras.sp.gov.br) - PEREIRAS - Estado de São Paulo.

				3 - ETE RAFA (A desativar)	Córrego Campos de Boituva	-	-		
				4 - ETE Campos de Boituva (Em construção - 3 Lagoas Aeradas e 3 de Desidratação) - ATÉ MEIO de 2012	Córrego Campos de Boituva	29,32	86%		
				5 - ETE Pau d'Alho (Futura - 3 Lagoas Aeradas e 3 de Desidratação) - ATÉ FINAL DE 2012	Ribeirão Pau d'Alho	71,04	86%		

Continua...

*Stivio Cecel*  
Advogado RN 111  
OAB/SP 140.611  
14.03.2017 08:13:47



*Dr. Carlos C. C. da Silva*  
Advogado Jurídico  
OAB/SP 109917

*Miguel Tomazella*  
Engº Maurício Tápia  
Superintendente - RM  
Matr. 34.781-1  
Prefeito Municipal



Folha 257  
SSRH 0.03/2017  
CT SABESP 290/17

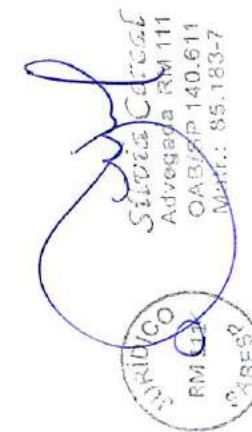
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS

C.N.P.J 46.634.622/0001-72

### Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000 – Telefax: (14)3888-8100

E-mail: [gabinete@pereiras.sp.gov.br](mailto:gabinete@pereiras.sp.gov.br) – PEREIRAS – Estado de São Paulo.



Continuação.

QUADRO 1.2 – INFORMAÇÕES SOBRE OS SISTEMAS DE ESGOTOS SANITÁRIOS – UGRHI 10

Município	Distrito / Setor	Índice de Coleta (Urbano) (%)	Índice de Tratamento (Urbano) (%)	Tipo de Tratamento	Corpo Receptor	Vazão nominal (l/s)	Eficiência de Remoção (%)	Número de Ligações	Extensão da Rede (m)
Botucatu	Sede	95,00%	95,00%	ETE Lageado - Tanque de Equalização, RAFA, tanques de Aeração e Decantador Secundário	Ribeirão Lavapês	588	nd	40649	370000
	D. de Rubião Júnior	95,00%	95,00%	ETE Rubião Jr. - Lagoa Anaeróbia, Facultativa e de Maturação	Ribeirão do Cintra	-	nd		
	D. de Rio Bonito	0,00%	0,00%	-	-	-	-		
	D. de Vitoriana	83,40%	83,40%	Fossa Séptica e Filtro Anaeróbio	Córrego Comur	2,2	nd		
	César Neto	100,00%	100,00%	Fossa Séptica e Filtro Anaeróbio	Ribeirão Anhumas	2,2	nd		
	Piapara	0,00%	0,00%	-	-	-	-		
Cabreúva	Sede	47,60%	47,60%	Lagoa Facultativa	Ribeirão Cabreúva	15	70%	8619	20304
	D. de Jacaré	80,90%	80,90%	Lagoa Aeração e Decantação (Primária e Secundária)	Rio Pirai	50	98,00%		
	Bº de Bananal	93,20%	93,20%	Fossa Séptica e Filtro Anaeróbio	Rio Tietê	1	80,00%		
Capela do Alto	Sede	71,00%	71,00%	Lagoa Anaeróbia e L. Facultativa	Córrego Olaria	nd	nd	2961	15800
	D. de Porto	0,00%	0,00%	-	-	-	-		
	Bº de Iperozinho	0,00%	0,00%	-	-	-	-		

Continua...

Engº Maurício Tápia  
Superintendente - RM  
Matr. 34.781-1

Miguel Tomazela  
Prefeito Municipal

Dr. Carlos Roberto de Souza  
Procurador Jurídico  
Matr. 34.781-1



Folha 258  
SSRH 0.03/2017  
CT SABESP 290/17

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS

C.N.P.J 46.634.622/0001-72

### Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18.580-000 - Telefax: (14)3888-8100

E-mail: [gabinete@pereiras.sp.gov.br](mailto:gabinete@pereiras.sp.gov.br) - PEREIRAS - Estado de São Paulo.

*Silvia Cerqueira*  
Advogada RM 111  
OAB/SP 40.611  
Matr.: 55.133-7

JURÍDICO  
RM 111  
PABESP

Continuação.

**QUADRO 1.2 – INFORMAÇÕES SOBRE OS SISTEMAS DE ESGOTOS SANITÁRIOS – UGRHI 10**

Município	Distrito / Setor	Índice de Coleta (Urbano) (%)	Índice de Tratamento (Urbano) (%)	Tipo de Tratamento	Corpo Receptor	Vazão nominal (l/s)	Eficiência de Remoção (%)	Número de Ligações	Extensão da Rede (m)
Cerquilha	Sede	96,00%	48,00%	In Natura - Bacia Córrego Cachoeira	Rio Sorocaba	-	-	12248	190000
				Futuro - ETE Sorocaba - 3 Lagoas Anaeróbias e 3 Facultativas	Rio Sorocaba	nd	nd		
				Existente - ETE Aliança - 1 Lagoa Anaeróbia e 2 Lagoas Facultativas	Rio Sorocaba	10	80,00%		
				Existente - ETE Taquaral - 1 Lagoa Anaeróbia e 1 Filtro Biológico Alta Taxa	Córrego Taquaral	14	98,00%		
				Existente - ETE Cecap - 2 Valos de Oxidação e 2 Decantadores Secundários	Rio Tietê	19	95,00%		
				Futuro - ETE Capuava - Lodos Ativados Aeração Prolongada	Rio Tietê	92,5	nd		
Cesário Lange	Sede	87,00%	87,00%	RAFA	Ribeirão Aleluia	nd	nd	3411	30380
	Fazenda Velha	83,00%	83,00%	Lagoa Facultativa	Ribeirão da Onça	nd	nd		
	Torninos	0,00%	0,00%	-	-	-	-		
	Campininha	0,00%	0,00%	-	-	-	-		
Conchas	Sede	96,00%	0,00%	Lançamento in Natura	Ribeirão das Conchas	-	-	4280	33417
				Futuro - ETE Conchas - RAFA	Ribeirão das Conchas	44,94	92%		
	D. de Juquiratiba	0,00%	0,00%	Futuro - ETE Juquiratiba - Fossa Filtro	Rio Salgado	-	-		
Ibiúna	Sede	55,00%	55,00%	Lagoa Anaeróbia e Lagoa Facultativa	Rio Sorocabuçu	nd	nd	4081	26300
	D. de Paruru	0,00%	0,00%	-	-	-	-		

Continua...

*Dr. Camilo C. C. da Silva*  
Procurador Jurídico  
OAB/SP 142807

*Engº Maurício Tápia*  
Superintendente - RM  
Matr. 34.781-1

*Miguel Tomazella*  
Direito Municipal



Folha 259  
SSRH 0.03/2017  
CT SABESP 290/17

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS

C.N.P.J 46.634.622/0001-72

### Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18.580-000 - Telefax: (14)3888-8100

E-mail: [gabinete@pereiras.sp.gov.br](mailto:gabinete@pereiras.sp.gov.br) - PEREIRAS - Estado de São Paulo.

Continuação.

QUADRO 1.2 – INFORMAÇÕES SOBRE OS SISTEMAS DE ESGOTOS SANITÁRIOS – UGRHI 10

Município	Distrito / Setor	Índice de Coleta (Urbano) (%)	Índice de Tratamento (Urbano) (%)	Tipo de Tratamento	Corpo Receptor	Vazão nominal (l/s)	Eficiência de Remoção (%)	Número de Ligações	Extensão da Rede (m)
Iperó	Sede	69,30%	67,91%	Três Lagoas Facultativas em Série	Rio Sorocaba	nd	nd	3720	35000
	D. de Bacaetava	0,00%	0,00%	-	-	-	-		
	Bº de George Oeterer	77,30%	77,30%	Lagoa Anaeróbia e Lagoa Facultativa	Córrego Olaria	nd	nd		
Itu	Sede	100,00%	100,00%	ETE Canjica - Lodos Ativados de Alta Taxa (Reatores Anaeróbios Profundos)	Córrego Guaraú	541	nd	48459	542741
	D. de Pirapitingui	86,00%	0,00%	Lançamento in Natura	Ribeirão Varejão / São Miguel; Córrego Sanatório e Tapera Grande (Vários pontos)	-	-		
				Futura ETE Pirajibu - Lodos Ativados de Aeração Prolongada	Rio Pirajibu	180	-		
Jumirim	Sede	58,00%	26,68%	2 Lagoas de Estabilização	Ribeirão Água Podre	nd	60%	459	7050
Laranjal Paulista	Sede	83,30%	12,25%	Fossa Séptica e Filtro Anaeróbio (A desativar)	Rio Sorocaba	nd	nd	7047	79170
				Futuro (Atenderá Sede e D. de Maristela) - 2 Lagoas Anaeróbias e 2 Lagoas Facultativas	Rio Tietê	80	nd		
	D. de Maristela	12,80%	12,80%	Fossa Séptica e Filtro Anaeróbio (A desativar)	Córrego Indaguaçu	nd	nd		
	D. de Laras	94,70%	94,70%	2 Lagoas Anaeróbias	Rio Tietê	5	nd		
Mairinque	Sede	67,00%	0,00%	-	Ribeirão do Varjão, Córrego do Carvalhal e Córrego Marmeleiro	-	-	8609	73500

Continua...

Silvia C. C. da Silva  
Advogada RM 111  
OAB/SP 140.611  
Matr.: 85.183-7



Engº Maurício Tápia  
Superintendente - RM  
Matr. 94.781-1  
Miguel Tomaz  
Prefeito Municipal  
Dr. Camilo C. C. da Silva  
Procurador Jurídico  
OAB / SP 102807



Folha 260  
SSRH 0.03/2017  
CT SABESP 290/17

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS

C.N.P.J 46.634.622/0001-72

### Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18.580-000 - Telefax: (14)3888-8100

E-mail: [gabinete@pereiras.sp.gov.br](mailto:gabinete@pereiras.sp.gov.br) - PEREIRAS - Estado de São Paulo.

*Stéfania Cecília*  
Advogada - RM 111  
OAB/SP 140.611  
MSP/11 85.183-7

Continuação.



### QUADRO 1.2 – INFORMAÇÕES SOBRE OS SISTEMAS DE ESGOTOS SANITÁRIOS – UGRHI 10

Município	Distrito / Setor	Índice de Coleta (Urbano) (%)	Índice de Tratamento (Urbano) (%)	Tipo de Tratamento	Corpo Receptor	Vazão nominal (l/s)	Eficiência de Remoção (%)	Número de Ligações	Extensão da Rede (m)
Pereiras	Sede	100,00%	100,00%	Lagoa Anaeróbia e Lagoa Facultativa	Ribeirão das Conchas	16,67	nd	2199	34600
	B° da Estação	100,00%	100,00%	Fossa Séptica e Filtro Anaeróbio 1	nd	nd	nd		
				Fossa Séptica e Filtro Anaeróbio 2	Córrego do Espanhol	nd	nd		
Ribeirão da Várzea	0,00%	0,00%	-	-	-	-	-		
Piedade	Sede	58,70%	46,43%	Lodos Ativados - Reatores Sequenciais	Rio Pirapora	nd	nd	4902	49700
	B° dos Leites	0,00%	0,00%	-	-	-	-		
	B° Jurupará	0,00%	0,00%	-	-	-	-		
Porangaba	Sede	100,00%	100,00%	Lagoa Facultativa (3 células) e Tanque Séptico	Rio Feio	30,13	-	2538	17860
Porto Feliz	Sede	68,00%	68,00%	ETE Xyco do SAAE - Reator Anaeróbio e Filtro Biológico Anaeróbio Submerso	Rio Tietê	140	80%	12640	140304
				ETE SAAE Avecuia - Lagoa Facultativa	Rio Avecuia	nd	nd		
				ETE Itaqui - Fossas Sépticas, Filtros Biológicos e Canteiro de Infiltração	Ribeirão Indaiatuba	nd	90%		
Quadra	Sede	74,00%	65,05%	RAFA	Ribeirão Palmeira	4,77	88,49%	298	6190
Salto	Sede	96,00%	67,20%	RAFA seguido de Filtro Aeróbio	Rio Tietê	nd	80%	30041	26500
Salto de Pirapora	Sede	69,00%	46,92%	2 Lagoas Aeradas e 2 Lagoas de Maturação	Rio Pirapora	nd	90,00%	8611	66000
				Lançamento in Natura	Rio Pirapora	-	-		

Continua...

*Dr. Camilo C. C. da Silva*  
Procurador Jurídico  
OAB/SP 102807

*Engº Maurício Tápia*  
Superintendente - RM  
Município de Pereiras Matr. 34.781-1  
Prefeito Municipal



Folha 261  
SSRH 0.03/2017  
CT SABESP 290/17

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS

C.N.P.J 46.634.622/0001-72

### Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000 – Telefax: (14)3888-8100

E-mail: [gabinete@pereiras.sp.gov.br](mailto:gabinete@pereiras.sp.gov.br) – PEREIRAS – Estado de São Paulo.

Continuação.

### QUADRO 1.2 – INFORMAÇÕES SOBRE OS SISTEMAS DE ESGOTOS SANITÁRIOS – UGRHI 10

Município	Distrito / Setor	Índice de Coleta (Urbano) (%)	Índice de Tratamento (Urbano) (%)	Tipo de Tratamento	Corpo Receptor	Vazão nominal (l/s)	Eficiência de Remoção (%)	Número de Ligações	Extensão da Rede (m)
São Roque	Sede; D. de São João Novo; D. de Mailasque; D. de Canguera	70% (Apenas Sede e S. João Novo)	0,00%	Futuro - ETE Guaçu - RAFA	Ribeirão Mombaça / Ribeirão Guaçu	280	nd	11987	130800
Sarapuí	Sede	67,00%	0,00%	Lançamento in Natura em Vários Pontos	Ribeirão Fazendinha	-	-	1727	15736
	D. dos Cocaes	0,00%	0,00%	-	-	-	-		
Sorocaba	Sede	97,70%	97,70%	ETE Ipaneminha - Fossa Filtro + Filtro Anaeróbico + Cloração	Córrego Ipaneminha do Meio	4	73,00%	172574	1208018
				ETE Quintais - Lodo Ativado por Batelada + Cloração	Córrego Fundo	16	97,00%		
				ETE Pitico - Lodo Ativado por Aeração Prolongada	Ribeirão Pitico	250	97,00%		
				ETE Itanguá - Lodo Ativado por Aeração Prolongada	Rio Sorocaba	410	83,00%		
				ETE S1 - Lodo Ativado Convencional	Rio Sorocaba	1168	92,00%		
	ETE S2 - Lodo Ativado por Aeração Prolongada	Rio Sorocaba	345	nd					
	D. do Éden	0,00%	0,00%	Enviarão para ETE's de Sorocaba - Previsto implantação de interceptores para encaminhamento a Sorocaba.	-	-	-		
D. Cajuru do Sul	0,00%	0,00%	-		-	-			
D. Brigadeiro Tobias	0,00%	0,00%	-		-	-			

Continua...

Sírdia Cardeal  
Advogada OAB/SP 11111



Engº Maurício Tápia  
Superintendente - RM  
Matr. 34.781-1

OAB/SP 102807  
D. Carlos C. C. da Silva  
Secretário Jurídico



Folha 262  
SSRH 0.03/2017  
CT SABESP 290/17

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS

C.N.P.J 46.634.622/0001-72

### Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18.580-000 - Telefax: (14)3888-8100

E-mail: [gabinete@pereiras.sp.gov.br](mailto:gabinete@pereiras.sp.gov.br) - PEREIRAS - Estado de São Paulo.

Continuação.

**QUADRO 1.2 – INFORMAÇÕES SOBRE OS SISTEMAS DE ESGOTOS SANITÁRIOS – UGRHI 10**

Município	Distrito / Setor	Índice de Coleta (Urbano) (%)	Índice de Tratamento (Urbano) (%)	Tipo de Tratamento	Corpo Receptor	Vazão nominal (l/s)	Eficiência de Remoção (%)	Número de Ligações	Extensão da Rede (m)
Tatuí	Sede	92,00%	77,28%	Existente - ETE Ceagesp I - 3 Lagoas Aeradas e 3 Lagoas de Sedimentação	Rio Tatuí	nd	nd	32683	225160
				Existente - ETE Bassi (A ser desativada) - Lagoa Aerada e Lagoa Facultativa	Rio Tatuí	nd	nd		
				Existente - ETE Inocoop (A ser desativada) - 2 Lagoas Aeradas e 2 Lagoas de Sedimentação	Rio Tatuí	nd	nd		
				Existente - ETE Manoel Guedes (A ser desativada) - 2 Fossas e 2 Filtros	Rio Tatuí	nd	nd		
				Futura - ETE Ceagesp II	Rio Tatuí	420,02	nd		
	Bº Enxovia	0,00%	0,00%	-	-	-	-		
Bº Congonhal de Baixo	0,00%	0,00%	-	-	-	-			
Bº Americana	0,00%	0,00%	-	-	-	-			
Tietê	Sede	100,00%	20,00%	ETE Central - Lodos Ativados com Fluxo por Batelada	Rio Tietê	39,3	nd	11419	80000
				Futuro (Já tem Licença de operação) - ETE Bertola - Lodos Ativados com Fluxo por Batelada	Rio Tietê	31,3	nd		
				Futuro (Licença de operação em Análise pela CETESB) - ETE Povo Feliz - Lodos Ativados com Fluxo por Batelada	Rio Tietê	27,4	nd		
				Futuro (Projeto) - ETE Bonanza - Lodos Ativados com Fluxo por Batelada	Rio Tietê	23,5	nd		



Engº Maurício Tápia  
Superintendente - RM  
Matr. 34.781-1

Dr. Carlos C. da Silva  
Promotor Jurídico  
OAB / SP 170407

Município de Pereiras  
Prefeito Orlando



Folha 263  
SSRH 0.03/2017  
CT SABESP 290/17

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS**

C.N.P.J 46.634.622/0001-72

### *Paço Municipal Natalino Crispi*

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18.580-000 - Telefax: (14)3888-8100

E-mail: [gabinete@pereiras.sp.gov.br](mailto:gabinete@pereiras.sp.gov.br) - PEREIRAS - Estado de São Paulo.

Continua...

*Silvia Carcel*  
Assessora RM 11  
14-3888-140611  
18.580-000-183-7

SECRETARIA MUNICIPAL DE JURIDICO  
RM 11  
SABESP

*Engº Maurício Tápia*  
Superintendente - RM  
Matr. 34.781-1

*Miguel Tomazela*  
Prefeito Municipal

*Camilo de Souza Silva*  
Procurador Jurídico  
OAB/SP 102807



Folha 264  
SSRH 0.03/2017  
CT SABESP 290/17

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS

C.N.P.J 46.634.622/0001-72

### Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18.580-000 - Telefax: (14)3888-8100

E-mail: [gabinete@pereiras.sp.gov.br](mailto:gabinete@pereiras.sp.gov.br) - PEREIRAS - Estado de São Paulo.

*Silvia Cerecal*  
Advogada, RM 111  
OAB/SP 140.611  
L.P. 55.750-7

Continuação.



### QUADRO 1.2 – INFORMAÇÕES SOBRE OS SISTEMAS DE ESGOTOS SANITÁRIOS – UGRHI 10

Município	Distrito / Setor	Índice de Coleta (Urbano) (%)	Índice de Tratamento (Urbano) (%)	Tipo de Tratamento	Corpo Receptor	Vazão nominal (l/s)	Eficiência de Remoção (%)	Número de Ligações	Extensão da Rede (m)
				Futuro (Projeto) - ETE Santa Cruz - Lodos Ativados com Fluxo por Batelada	Rio Tietê	39,3	nd		
				Futuro - ETE Cohab - Ainda Não Dispõe de Projeto Básico	Rio Tietê	-	-		
Torre de Pedra	Sede	75,00%	75,00%	Lagoas de Estabilização	Ribeirão Torre de Pedra	12	nd	576	6300
Vargem Grande Paulista	Sede	20,00%	0,00%	Futuro (Obras em Andamento) - Lagoas de Estabilização - Lagoas Anaeróbias seguidas de Lagoas Facultativas - Vazão de Final de Plano (para 2026) - 118,6 l/s	Ribeirão Vargem Grande	nd	nd	3117	46000
Votorantim	Sede	95,60%	35,37%	ETE Votorantim (Início de Operação)	Rio Sorocaba	298,8	nd	27801	260000
				ETE Votocel - 2 Lagoas de Decantação, 1 de Aeração e 1 de Estabilização	Rio Sorocaba	236	85%		
				ETE Novo Mundo - Lodos Ativados por Batelada Intermitente - 4 Tanques de Decantação, 4 Aeradores e 12 Leitões de Secagem	Ribeirão Ipaneminha	30	83%		
				ETE Pro Morar - 12 Tanques Sépticos de Câmara Única e 6 Filtros Anaeróbios de Fluxo Ascendente	nd	10	Nd		

Continua...

*Engº Maurício Tápia*  
Superintendente - RM  
Matr. 34.781-1

*Miguel Tomazela*  
Prefeito Municipal

*Dr. Carlos C. de Sá*  
Tribunal do Juridico  
OAB/SP 102807



Folha 265  
SSRH 0.03/2017  
CT SABESP 290/17

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS

C.N.P.J 46.634.622/0001-72

### Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000 – Telefax: (14)3888-8100

E-mail: [gabinete@pereiras.sp.gov.br](mailto:gabinete@pereiras.sp.gov.br) – PEREIRAS – Estado de São Paulo.



Continuação.

QUADRO 1.2 – INFORMAÇÕES SOBRE OS SISTEMAS DE ESGOTOS SANITÁRIOS – UGRHI 10

Município	Distrito / Setor	Índice de Coleta (Urbano) (%)	Índice de Tratamento (Urbano) (%)	Tipo de Tratamento	Corpo Receptor	Vazão nominal (l/s)	Eficiência de Remoção (%)	Número de Ligações	Extensão da Rede (m)
Votorantim (continuação)	Sede	95,60%	35,37%	ETE São Lucas (A ser desativada) - 10 Tanques Sépticos de Câmara Única e 10 Filtros Anaeróbios de Fluxo Ascendente	nd	7,2	Nd		
				ETE Green Valley - Tratamento Primário - 2 Tanques Sépticos de Câmara Única e 2 Filtros Anaeróbios de Fluxo Ascendente	Ribeirão Ipaneminha	3,9	Nd		

Handwritten signature and official stamp of the Municipality of Pereiras. The stamp includes the text 'MUNICÍPIO DE PEREIRAS' and 'SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS'.

Engº Maurício Tápia  
Superintendente - RM  
Matr. 34.781-1

Miguel Tomazella  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS

C.N.P.J 46.634.622/0001-72

## Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18.580-000 - Telefax: (14)3888-8100

E-mail: [gabinete@pereiras.sp.gov.br](mailto:gabinete@pereiras.sp.gov.br) - PEREIRAS - Estado de São Paulo.

**QUADRO 1.3 - INFORMAÇÕES SOBRE OS SISTEMAS DE RESÍDUOS SÓLIDOS – UGRHI 10 SÓLIDOS**

Município	População (hab)	Produção em 2010			Destinação Atual				Irs <sup>1</sup>
	Censo 2010	RSD (t/ano)	RSI (t/ano)	RSS (t/ano)	RSD	IQR 2009	RSI	RSS	
Alambari	4.882	1.156,7	1126,2 *	10,7 **	ATV Municipal	7,5	-	Cremalix - Itapeva	63
Alumínio	16.830	4.277,6	3.882,3	36,8	-	-	-	-	-
Anhembi	5.639	1.347,0	1300,8 *	12,3 **	ATV Municipal	8,7	-	Silcon - Paulínia	100
Araçariguama	17.052	4.337,2	3933,6 *	37,3 **	ATS Tecipar - Santana de Parnaíba	8,7	-	Tratalix - Santana de Parnaíba	82
Araçoiaba da Serra	27.265	7.122,1	6289,5 *	59,7 **	ATV Municipal	9,1	-	Bora Hora - Mauá	82
Bofete	9.269	2.277,4	2138,1 *	20,3 **	ATV Municipal	9,1	-	Silcon - Paulínia	100
Boituva	48.220	13.010,2	11123,4*	105,6 **	CTR Proactiva - Iperó	ND	-	Contemar - Sorocaba	83
Botucatu	127.261	36.280,1	29356,6*	278,6 **	ATS Municipal	8,1	-	Unesp - Botucatu	100
Cabreúva	41.581	11.125,0	9591,9*	91,0 **	ATS Municipal	8,5	-	Tratalix - Santana de Parnaíba	100
Capela do Alto	17.510	4.460,4	4039,2*	38,3 **	ATV Municipal	7,3	-	Bora Hora - Mauá	59
Cerquilha	39.609	10.568,2	9.137,0	86,7	ATS Municipal	8,4	vala em outro município	Silcon - Paulínia	83
Cesário Lange	15.526	3.928,1	3581,5 *	34,0 **	ATS Estre - Paulínia	9,6	-	Cremalix - Itapeva	82
Conchas	16.277	4.129,2	3754,8 *	35,6	ATS Amplitec - Rio das Pedras	7,4	córregos / canais de drenagem	Silcon - Paulínia	62
Ibiúna	71.145	19.623,9	16411,7 *	155,7 **	ATS Municipal	9,0	-	Tratalix - Santana de Parnaíba	75
Iperó	28.244	7.392,6	6515,3 *	61,8 **	CTR Proactiva - Iperó	ND	-	Contemar - Sorocaba	50
Itu	153.964	44.369,7	35516,4 *	337,0	ATS Municipal	8,7	-	Tratalix - Santana de Parnaíba	100
Jumirim	2.800	642,8	645,9 *	6,1 **	ATS Amplitec - Rio das Pedras	7,4	-	Silcon - Paulínia	74
Laranjal Paulista	25.203	6.554,2	5813,8 *	55,2 **	ATS Estre - Paulínia	9,6	-	Silcon - Paulínia	100

Silvia Carval  
Advogada - RM 111  
OAB/SP 140.611  
Matr.: 86.183-7



Engº Maurício Tápia  
Superintendente - RM  
Matr. 34.781-1

Dr. C. da Silva  
Proprietário do Município  
120828207  
OAB/SP 1028207  
Miguel Trazella  
Prefeito Municipal



Folha 267  
SSRH 0.03/2017  
CT SABESP 290/17

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS

C.N.P.J 46.634.622/0001-72

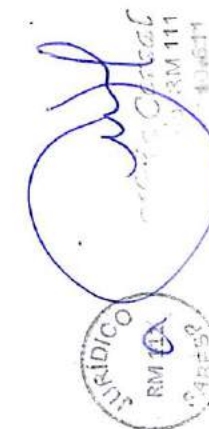
### Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000 – Telefax: (14)3888-8100

E-mail: [gabinete@pereiras.sp.gov.br](mailto:gabinete@pereiras.sp.gov.br) – PEREIRAS – Estado de São Paulo.

Mairinque	43.155	11.570,5	9955,0 *	94,5	ATS Estre - Itapevi	9,4	-	Silcon - Paulínia	78
Pereiras	7.460	1.810,5	1720,9 *	16,3 **	ATS Estre - Paulínia	9,6	-	Silcon - Paulínia	82
Piedade	52.190	14.144,7	12039,2 *	114,2	ATS Municipal	8,6	Bota-fora (antigo lixão)	MB Engenharia - Hotolândia	82
Porangaba	8.315	2.030,5	1918,1 *	18,2 **	ATS Amplitec - Rio das Pedras	7,4	-	Silcon - Paulínia	87

Continua...



Engº Maurício Tápia  
Superintendente - RM  
Matr. 34.781-1

Dr. Miguel Icmazela  
Prefeito Municipal

Dr. Miguel Icmazela  
C.C. da Silva  
Procurador Jurídico  
18.580-000



Folha 268  
SSRH 0.03/2017  
CT SABESP 290/17

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS

C.N.P.J 46.634.622/0001-72

### Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18.580-000 - Telefax: (14)3888-8100

E-mail: [gabinete@pereiras.sp.gov.br](mailto:gabinete@pereiras.sp.gov.br) - PEREIRAS - Estado de São Paulo.

Sérvio Garcia  
Advogado da RM 111  
OAB/SP 140.611  
Matr.: 85.183-7

Continuação.

**QUADRO 1.3 - INFORMAÇÕES SOBRE OS SISTEMAS DE RESÍDUOS SÓLIDOS – UGRHI 10 SÓLIDOS**

Município	População (hab)	Produção em 2010			Destinação Atual				Irs <sup>1</sup>
	Censo 2010	RSD (t/ano)	RSI (t/ano)	RSS (t/ano)	RSD	IQR 2009	RSI	RSS	
Porto Feliz	48.906	13.205,8	11281,6 *	107,1	ATS Estre - Paulínia	9,6	-	Tratalix - Santana de Parnaíba	100
Quadra	3.231	747,8	745,3 *	7,1	ATV Municipal	9,5	100% reaproveitamento e/ou beneficiamento	Cheiro Verde - Bernardino de Campos	98
Salto	105.464	29.747,3	24.328,4	230,9 **	ATS Municipal	9,3	Terreno de empresa ceramista e 3 áreas da prefeitura	Silcon - Paulínia	100
Salto de Pirapora	40.112	10.710,1	9253,0 *	87,8 **	ATV Municipal	6,6	-	Contemar - Sorocaba	57
São Roque	78.759	21.849,8	18168,1 *	172,4	ATS Estre - Itapevi	9,4	-	Tratalix - Santana de Parnaíba	100
Sarapuí	9.026	2.214,4	2082,1 *	19,8 **	ATS Estre - Itapevi	9,4	-	Contemar - Sorocaba	98
Sorocaba	585.402	181.985,6	135.040,5	1.281,4	CTR Proactiva - Iperó	ND	ATI Municipal	Ecosul - Poços de Caldas (MG)	73,1
Tatuí	107.829	30.452,6	24874,0 *	236,0	ATS Municipal	7,0	Cooperativa Renascer	Silcon - Paulínia	34,2
Tietê	36.797	9.777,0	8.488,3	80,5	ATS Estre - Paulínia	9,6	ATI Municipal	Silcon - Paulínia	100
Torre de Pedra	2.251	510,4	519,3 *	4,9 **	ATV Municipal	8,8	-	Silcon - Paulínia	100
Vargem Grande Paulista	42.841	11.481,5	9882,8 *	93,8	ATS Estre - Itapevi	9,4	-	Tratalix - Santana de Parnaíba	100
Votorantim	108.729	30.721,3	25081,6 *	238,0	ATV Municipal	8,8	-	Boa Hora - Mauá	100



Engº Maurício Tápia  
Superintendente - RM  
Matr. 34.781-1

Miguel Tomazella  
Município de Pereiras

Dr. Paulo C. da Silva  
Procurador Jurídico  
OAB/SP 190.907



Folha 269  
SSRH 0.03/2017  
CT SABESP 290/17

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS

C.N.P.J 46.634.622/0001-72

### Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18.580-000 - Telefax: (14)3888-8100

E-mail: [gabinete@pereiras.sp.gov.br](mailto:gabinete@pereiras.sp.gov.br) - PEREIRAS - Estado de São Paulo.

\* valores de RSI estimados

\*\* valores de RSS estimados

1 Indicador de Resíduos sólidos - calculado pela média ponderada de vários indicadores

ATS - Aterro Sanitário

ATV - Aterro em Valas

CTR - Central de Tratamento de Resíduos

ATI - Aterro de Inertes



Engº Maurício Tápia  
Superendente - RM  
Matr. 34.781-1

Dr. Miguel Tomazela  
Procurador Jurídico  
OAB/SP 10397

Miguel Tomazela  
Prefeito Municipal



Folha 270  
SSRH 0.03/2017  
CT SABESP 290/17

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS

C.N.P.J 46.634.622/0001-72

### Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000 – Telefax: (14)3888-8100

E-mail: [gabinete@pereiras.sp.gov.br](mailto:gabinete@pereiras.sp.gov.br) – PEREIRAS – Estado de São Paulo.

**QUADRO 1.4 – INFORMAÇÕES SOBRE OS SISTEMAS DE DRENAGEM PLUVIAL URBANA – UGRHI 10**

Número de pontos de inundação	População 2010 (hab) - IBGE	Localização de pontos que apresentam problemas de drenagem	Número de pontos de inundação
Alambari	4882	Ponte sobre o Rio Alambari na Rua Laudelino Ayres dos Santos;	3
		Assoreamento no Córrego da Estiva, entre o Loteamento Luar do Sertão e a Vila Messias;	
		Galeria sob a Rodovia Raposo Tavares logo após um açude, próximo à Vila Matias.	
Alumínio	16830	-	0
Anhembi	5639	-	0
Araçariguama	17052	Espaços do Parque Municipal Mina do Ouro: ocorrência de inundação;	4
		Confluência do Córrego do Macaco com o Ribeirão Araçariguama: transbordamento da calha natural e inundação de residências;	
		Rua Nicolau Ferreira de Souza: inundação da rua e das residências localizadas próximas a ponte, por conta do transbordamento do Ribeirão Araçariguama;	
		Pontes e travessias localizadas ao longo do Córrego do Macaco e do Ribeirão Araçariguama, principalmente na área urbana.	
Araçoiaba da Serra	27265	-	0
Bofete	9269	Ponte sobre o Córrego Ponte Alta, localizada na Rodovia Lázaro Cordeiro de Campos sentido a Botucatu;	3
		Ponte sobre o Córrego Ponte Alta, localizada no final da Avenida Bofete-Pardinho (no bairro Jardim Monte);	
		Imediações da Rua José Silveira: residências localizadas próximas ao Córrego Ponte Alta.	
Boituva	48220	Jardim Maria Conceição, onde ocorre estrangulamento de uma tubulação de esgoto e há inundação de áreas residenciais;	3
		Condomínio Portal dos Pássaros: o escoamento das águas superficiais ao longo deste condomínio é encaminhado para o Parque Ecológico onde ocorre assoreamento do lago;	
		Avenida Joaquim Trujillo: próxima ao Ribeirão Pau d'Alho.	
Botucatu	127261	Parque Municipal, Rua José Barbosa de Barros, Rua Plácido Rodrigues Venegas, Rua Lourenço Carmelo;	4
		Praça do Terminal Rodoviário	
		Rua coronel Fonseca	
		Rua Veiga Russo	
Cabreúva	41581	Bairro Vilarejo Sopé da Serra, próximo ao Ribeirão Pirai: nó identificado como PC. Nesse ponto, é verificado extravasamento do Ribeirão Pirai que, em período de cheias, alcança áreas ocupadas e	1

Serviço Jurídico  
Advogado R.M.H.  
OAB/SP 140.611  
Matr.: 85.183-7



Engº Maurício Tápia  
Superintendente - RM  
Matr. 34.781-1

Miguel Tomazela  
Prefeito Municipal

Dr. Carlos C. da Silva  
Procurador Jurídico  
OAB/SP 109217



Folha 271  
 SSRH 0.03/2017  
 CT SABESP 290/17

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS**

C.N.P.J 46.634.622/0001-72

### *Paço Municipal Natalino Crispi*

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18.580-000 - Telefax: (14)3888-8100

E-mail: [gabinete@pereiras.sp.gov.br](mailto:gabinete@pereiras.sp.gov.br) - PEREIRAS - Estado de São Paulo.

		vias públicas.	
Capela do Alto	17510	Travessia em bueiro, localizada na saída de um lago sob a Estrada Municipal para o Bairro Canguera,	2
		Travessia em bueiro do Córrego da Olaria, localizada na Rua Jorge Antônio de Oliveira.	

Continua...



Engº Maurício Tápia  
 Superintendente - RM  
 Matr. 34.781-1

Michel Tomazela  
 Prefeito Municipal

Procurador Municipal  
 D.º Carlos C. da Silva  
 Matr. 1.982/7



Folha 272  
SSRH 0.03/2017  
CT SABESP 290/17

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS

C.N.P.J 46.634.622/0001-72

### Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18.580-000 - Telefax: (14)3888-8100

E-mail: [gabinete@pereiras.sp.gov.br](mailto:gabinete@pereiras.sp.gov.br) - PEREIRAS - Estado de São Paulo.

Continuação.

#### QUADRO 1.4 - INFORMAÇÕES SOBRE OS SISTEMAS DE DRENAGEM PLUVIAL URBANA - UGRHI 10

Número de pontos de inundação	População 2010 (hab) - IBGE	Localização de pontos que apresentam problemas de drenagem	Número de pontos de inundação
Cerquiho	39609	Ponte sobre o Ribeirão do Pimenta, localizado na Estrada Municipal do Tietê;	5
		Travessia do Córrego Chiquinho Antunes, localizada na Estrada Municipal do Tietê;	
		Travessia do Córrego Galo de Ouro, localizada na Rua Santa Catarina;	
		Ponte sobre o Córrego Galo de Ouro, localizado na Estrada Municipal sentido a Porto Feliz;	
		Travessia do Córrego da Cachoeira, localizada na entrada da cidade - Rodovia Antônio Romano Schincariol.	
Cesário Lange	15526	Travessia em bueiro do córrego afluente ao Córrego Monte Alegre, localizada sob o cruzamento da Avenida Benedito de C. Barros com a Avenida Osvaldo V. de Camargo (final da Rua do Comércio).	1
Conchas	16277	Ponte sobre o Ribeirão dos Lopes, localizada na Rua Amazonas;	6
		Ponte sobre o Ribeirão dos Lopes, localizada na Estrada Municipal Cocnhas - Piracicaba;	
		Ruas da região central do município, sobre a canalização de alvenaria existente;	
		Trecho da Avenida Prefeito José Gorga (ocorre afogamento da travessia em bueiro);	
		Trecho da Avenida Gregório Marcos Garcia (ocorre afogamento da travessia em bueiro);	
		Trecho de córrego atrás do campo de futebol (ocorre afogamento da travessia em bueiro, localizada na Rua Francisco Serrano).	
Ibiúna	71145	Rua Bolívia;	8
		Rua Colômbia;	
		Rua Antonio Falci;	
		Avenida Vereador Benedito Mello Junior;	
		Rodovia Bunjiro Nakao;	
		Jardim Disneylândia;	
		Afluente do Rio Baixo Sorocabaçu;	

SEÇÃO CATEG  
Advocacia RM 111  
OAB/SP 140.611  
Matr.: 85.183-7

JURIDICO  
RM 111  
SABESP

Engº Maurício Tápia  
Superintendente - RM  
Matr. 34.781-1  
Miguel Tomazela  
Prefeito Municipal

Dr. Carlos C. da Silva  
Procurador Jurídico  
OAB / SP 1.090.7



Folha 273  
SSRH 0.03/2017  
CT SABESP 290/17

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS

C.N.P.J 46.634.622/0001-72

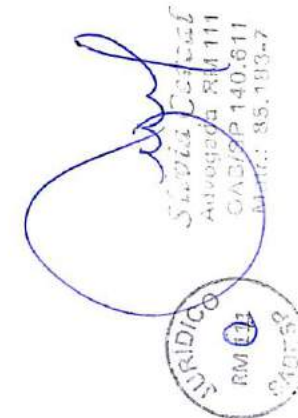
### Paço Municipal Natalino Crispi


Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18.580-000 - Telefax: (14)3888-8100


E-mail: [gabinete@pereiras.sp.gov.br](mailto:gabinete@pereiras.sp.gov.br) - PEREIRAS - Estado de São Paulo.


Iperó	28244	Trecho na entrada da cidade pela Rodovia Bunjiro Nakao, com a Alameda Ipê.	2
		Rua Eunice Fagundes: travessia em bueiro;	
		Rua Mauá: travessia em bueiro.	

Continua...



  
Engº Maurício Tápia  
Superintendente - RM  
Matr. 34.781-1

  
Miguel Tomazela  
Prefeito Municipal

  
Ed. Catinio  
OAB/SP 10000072



Folha 274  
SSRH 0.03/2017  
CT SABESP 290/17

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS

C.N.P.J 46.634.622/0001-72

### Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18.580-000 - Telefax: (14)3888-8100

E-mail: [gabinete@pereiras.sp.gov.br](mailto:gabinete@pereiras.sp.gov.br) - PEREIRAS - Estado de São Paulo.

Continuação.

**QUADRO 1.4 – INFORMAÇÕES SOBRE OS SISTEMAS DE DRENAGEM PLUVIAL URBANA – UGRHI 10**

Número de pontos de inundação	População 2010 (hab) - IBGE	Localização de pontos que apresentam problemas de drenagem	Número de pontos de inundação
Itu	153964	Aeródromo Municipal;	10
		Córrego do Guaraú (próximo a Praça dos Saltenses e próximo ao Bairro Salto de São José).	
		Rua Bartolomeu Tadei, Centro - Córrego do Brochado;	
		Avenida Goiás, esquina com a Rua Edgard Mendes (Bairro Brasil);	
		Rua Tenente Olavo de Assis, Bairro São Luís - Córrego Taboão;	
		Alameda das Figueiras, Jardim Paraíso II - Córrego Pitapitinguí, próximo ao desemboque no Rio Tietê;	
		Rua Princesa Daiana, Bairro Portal do Éden.	
		Avenida Galileu Bicudo;	
		Avenida Hermógenes Brenha Ribeiro (inundação causada pelo transbordamento do Córrego do Brochado);	
Avenida Dr. Otaviano Pereira Mendes (diversos pontos de estrangulamento, causados pela presença de travessias ao longo do Córrego Taboão).			
Jumirim	2800	-	0
Laranjal Paulista	25203	-	0
Mairinque	43155	Travessia em bueiro do Ribeirão do Varjão, localizada sob a Rodovia Raposo Tavares;	3
		Estrangulamento e travessia em bueiro do Córrego dos Pires, localizada sob a Rodovia Raposo Tavares;	
Pereiras	7460	Travessia em bueiro do Ribeirão do Setúbal, localizada sob a Rua João Carneiro de Campos.	3
		Rua José Francisco Henrique, na saída para o Bairro da Serra em torno de uma ponte;	
		Rua Vitor Pedro de Almeida, na saída para o Bairro da Serra em torno de uma ponte;	
Piedade	52190	Rua Vereador Darci Gonçalves.	3
		Estrangulamento do Rio Pirapora nas proximidades da Rua Benjamim da Silveira Baldy com a Rua Benedito de Abreu Freire;	
		Ponte sobre o Rio Pirapora, localizada na Rua Laureano Pereira de Camargo;	3

*Silvia Delgad*  
Advogada RM 111  
OAB/SP 140.611  
At. 15, 19, 27

JURIDICO  
RM 111  
SABESP

*Engº Maurício Tápia*  
Superintendente - RM  
Matr. 34.781-1

*Miguel Tmazela*  
Prefeito Municipal

*D. Camille S. da Silva*  
Coordenador Jurídico  
OAB/SP 1088107



Folha 275  
SSRH 0.03/2017  
CT SABESP 290/17

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS

C.N.P.J 46.634.622/0001-72

### Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000 – Telefax: (14)3888-8100

E-mail: [gabinete@pereiras.sp.gov.br](mailto:gabinete@pereiras.sp.gov.br) – PEREIRAS – Estado de São Paulo.

		Canalização existente sob a Rua José Batista da Fonseca (área entre o Bairro Jardim São Bartolomeu e a Vila do Grácio);	
		Canalização existente sob a Rua Benjamin da Silveira Baldy (no Bairro Paulas e Mendes);	
		Ponte sobre córrego afluente ao Rio Pirapora, localizada na Rua Quintino de Campos – Estrada para o Bairro dos Garcias;	

Continua...

Dr. Cezário C. C. da Silveira  
Promotor de Justiça  
OAB/SP 1707807

Miguel Tomazela  
Prefeito Municipal

Engº Maurício Tápia  
Superintendente - RM  
Matr. 34.781-1

JURÍDICO  
RM 341  
SABESP

Sílvia Perceval  
Advogada RM 111  
CAGEP 140.611  
Matr. 95.133-7



Folha 276  
SSRH 0.09/2017  
CT SABESP 290/17

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS

C.N.P.J 46.634.622/0001-72

### Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000 – Telefax: (14)3888-8100

E-mail: [gabinete@pereiras.sp.gov.br](mailto:gabinete@pereiras.sp.gov.br) – PEREIRAS – Estado de São Paulo.

Continuação.

#### QUADRO 1.4 – INFORMAÇÕES SOBRE OS SISTEMAS DE DRENAGEM PLUVIAL URBANA – UGRHI 10

Número de pontos de inundação	População 2010 (hab) - IBGE	Localização de pontos que apresentam problemas de drenagem	Número de pontos de inundação
Piedade (continuação)	52190	Confluência do Ribeirão dos Cotianos com o Rio Pirapora (região central da cidade);	
		Estrangulamento do Ribeirão dos Cotianos, localizado na Rua Aurélio Amaral Santos (próximo ao cruzamento com a Rua Benedito Augusto de Oliveira – Bairro dos Cotianos);	
		Estrangulamento do Ribeirão dos Cotianos, localizado na Avenida Jacob Hess (final do Bairro dos Cotianos).	
Porangaba	8315	-	0
Porto Feliz	48906	Ponte sobre córrego afluente do Rio Tietê, localizado na Estrada Municipal do Bairro Xiririca	6
		Travessia em bueiro do Ribeirão Água Branca, localizada na Avenida Dr. Armando Sales de Oliveira	
		Travessia em galeria revestida de tijolo, do Córrego Pinheirinho, localizada na Vila Sanches – Rua Campos Sales com a Avenida Joaquim Floriano	
		Ponte sobre o Córrego Pinheirinho, localizado na Avenida Joaquim Floriano – Jardim Santa Cruz	
		Canal aberto de seção mista - retangular e trapezoidal - (canalização do Córrego Pinheirinho)	
		Travessia em bueiro, sob a Estrada dos Batatais e mais duas ruas, localizada no Bairro Vila Mari	
Quadra	3231	Ponte sobre o Ribeirão Palmeira, que liga o centro urbano de Quadra à Estrada Municipal (SP-157);	3
		Ponte sobre o Ribeirão Palmeira, localizada na área rural que liga a cidade à Rodovia Castello Branco;	
		Açude localizado na Avenida Francisco Soares Lobo, área central da cidade.	
Salto	105464	Região da ETA Buru	4
		Foz do Córrego Santa Cruz	
		Jardim Brasil	
		Jardim das Nações	
Salto de Pirapora	40112	Jardim Teixeira dos Santos (Ruas Luiz Soares, Paulo César Rogir e Argemiro dos Santos);	5
		Vila Elizabeth (Ruas Sorocaba, João Vieira Rocha e Gênésio Santos – área próxima à ponte da Rodovia SP-264);	
		Ponte na Rodovia SP-264 (sobre o Rio Pirapora);	

*Silvia Caratê*  
Assessoria Jurídica  
OAB/SP 140.011  
14.08.1997



*Engº Maurício Tápia*  
Superintendente - RM  
Matr. 34.781-1

*Dr. Sérgio C. C. da Silva*  
Procurador Jurídico  
OAB/SP 140807

*Miguel Tomazella*  
Prefeito Municipal



Folha 277  
SSRH 0 09/2017  
CT SABESP 290/17

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS

C.N.P.J 46.634.622/0001-72

### *Paço Municipal Natalino Crispi*

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000 – Telefax: (14)3888-8100


E-mail: [gabinete@pereiras.sp.gov.br](mailto:gabinete@pereiras.sp.gov.br) – PEREIRAS – Estado de São Paulo.

São Roque	78759	Jardim das Bandeiras (Ruas Francisco, José Elias Leite e Manoel Souza);	3
		Jardim Cachoeira (Ruas Manoel Bueno, Izideo Manoel da Silva e Adamastor Ribeiro).	
		Avenida Antonio Dias Bastos: potencial transbordamento do ribeirão canalizado – Ribeirão Carambei;	
		Avenida John Kennedy: potencial transbordamento do córrego canalizado;	
		Largo dos Mendes – continuação do córrego paralelo à Avenida John Kennedy.	

Continua...

  
Dr. Camillo C. D. da Silva  
Procurador Jurídico  
OAB/SP 107907

  
Miguel Tomazela  
Prefeito Municipal

  
Eng.º Maurício Tápia  
Superintendente - RM  
Matr. 34.781-1





Folha 278  
SSRH 0.03/2017  
CT SABESP 290/17

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS

C.N.P.J 46.634.622/0001-72

### Paço Municipal Natalino Crispi

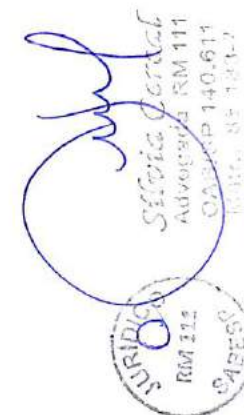
Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18.580-000 - Telefax: (14)3888-8100

E-mail: [gabinete@pereiras.sp.gov.br](mailto:gabinete@pereiras.sp.gov.br) - PEREIRAS - Estado de São Paulo.

Continuação.

**QUADRO 1.4 – INFORMAÇÕES SOBRE OS SISTEMAS DE DRENAGEM PLUVIAL URBANA – UGRHI 10**

Número de pontos de inundação	População 2010 (hab) - IBGE	Localização de pontos que apresentam problemas de drenagem	Número de pontos de inundação
Sarapuí	9026	-	0
Sorocaba	585402	Alameda Jorge Campestrini;	14
		Alameda das Acácias, afluente do Itaguá na margem direita;	
		Rua Ângelo Fazano, Rua Padre Domênico, trecho entre essas ruas e passagem sob os trilhos da estrada de ferro FEPASA;	
		Cabeceira do afluente da margem direita do Córrego Formosa;	
		Confluência dos afluentes da margem direita do Córrego Formosa, na Rua João Marcolino;	
		Confluência da Avenida Visconde do Rio Branco, Rua Bento Mascarenhas Jequitinhonha com a Avenida Washington Luis;	
		Avenida Antônio Carlos Comitre e Rua Assunção;	
		Avenida Antônio Carlos Comitre e Avenida Mário Campolim;	
		Rua Adolfo Grizzi e Rua Pedro de Góes;	
		Travessia da Avenida São Paulo;	
		Avenida Carlos Sonetti;	
Avenida Carlos Sonetti com a Avenida Fernando Luiz;			
Rua Jorge Kenworthy;			
Trecho final do Córrego Lavapés.			
Tatuí	107829	Rua Nhô Inácio Soares Vieira;	4
		Avenida Caetano Palumbo, no Parque 3 Marias;	
		Rua Professor Godoy Moreira;	
Tietê	36797	Nas proximidades da Rua Michel Nicola Adum, no Jardim Thomaz Guedes;	3
		Ponte sobre o Ribeirão da Serra, localizada no limite das Ruas Tenente Gelás e Santa Cruz (área central da cidade);	
		Área baixa da Rua Camilo de Arruda (Jardim Zanardo); inundação decorrente do extravasamento natural da calha do Rio Tietê;	



Engº Maurício Tápia  
Superintendente - RM  
Matr. 34.781-1

Miguel Tomazela  
Prefeito Municipal

Dr. Camilo C. da Silva  
Procurador Jurídico  
OAB/SP 172307



Folha 279  
SSRH 0.03/2017  
CT SABESP 290/17

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS

C.N.P.J 46.634.622/0001-72

### Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18.580-000 - Telefax: (14)3888-8100

E-mail: [gabinete@pereiras.sp.gov.br](mailto:gabinete@pereiras.sp.gov.br) - PEREIRAS - Estado de São Paulo.

		Inundação de trecho da Rua da Paz (Bairro Bandeirantes): inundação decorrente do extravasamento natural da calha do Rio Tietê.	
--	--	--	--

Continua...



Dr.   
Miguel Tomazela  
Prefeito Municipal

Engº Maurício Tápia  
Superintendente - RM  
N.º 24.781-1

Dr.   
Carlos C. G. de Silva  
Proprietário  
OAB/SP 130007



Folha 280  
SSRH 0.03/2017  
CT SABESP 290/17

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS

C.N.P.J 46.634.622/0001-72

### Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000 – Telefax: (14)3888-8100

E-mail: [gabinete@pereiras.sp.gov.br](mailto:gabinete@pereiras.sp.gov.br) – PEREIRAS – Estado de São Paulo.

Continuação.

**QUADRO 1.4 – INFORMAÇÕES SOBRE OS SISTEMAS DE DRENAGEM PLUVIAL URBANA – UGRHI 10**

Número de pontos de inundação	População 2010 (hab) - IBGE	Localização de pontos que apresentam problemas de drenagem	Número de pontos de inundação
Torre de Pedra	2251	Ponte localizada na Rua 27 de Outubro, sobre um córrego sem denominação (próxima ao cemitério municipal);	6
		Confluência entre o final do trecho canalizado (que passa pelo centro urbano) e o Ribeirão Torre de Pedra;	
		Ponte sobre o Ribeirão Torre de Pedra, localizada na saída da cidade (Estrada Municipal sentido à Porangaba);	
		Ponte sobre um córrego sem denominação, localizada na saída da cidade (Estrada Municipal sentido ao Bairro Areia Branca);	
		Ponte sobre um córrego sem denominação – logo a jusante a confluência de duas drenagens naturais, localizada na saída da cidade (Estrada Municipal sentido ao Bairro Domingo Jacob);	
		Ponte sobre um córrego sem denominação – a montante da confluência de duas drenagens naturais, localizada na saída da cidade (Estrada Municipal sentido ao Bairro Areia Branca);	
Vargem Grande Paulista	42841	Canalização do Córrego Vermelho (paralela a Avenida Manuelino do Prado e Rua Serra do Mar; continuação sob a Rua Inconfidência Mineira);	3
		Travessia em bueiro sob a Rua Fernando de Noronha (Jardim Margarida) – região de alagamento em decorrência do afogamento do bueiro;	
		Parque Residencial Emerson (susceptibilidade a inundação das Ruas Milão Palermo, Vesúvio e Veneza) pelo extravasamento do córrego afluente ao Ribeirão das Lajes;	
Votorantim	108729	Avenida Otávio Augusto Rangel;	6
		Rua Juvenal de Campos;	
		Rua Paschoal Gerônimo Fornazari;	
		Avenida Santos Dumont;	
		Avenida Gisele Constantino;	
Cruzamento da Avenida Gisele Constantino com a Avenida Antônio Lopes dos Santos;			

*Sérgio Carvalh*  
Advogado RM 111  
OAB/SP 140.611  
W/SP 95.173-7



*Miguel Tomazela*  
Prefeito Municipal  
Engº Maurício Tápia  
Superintendente - RM  
Mat. 34.781-1

*Dr. Carlos...*  
Procurador Jurídico  
OAB/SP 102807



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS**

C.N.P.J 46.634.622/0001-72

Folha 281  
SSRH 0.03/2017  
CT SABESP 290/17


## ***Paço Municipal Natalino Crispi***

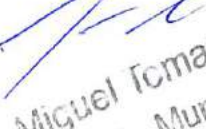
Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000 – Telefax: (14)3888-8100


E-mail: [gabinete@pereiras.sp.gov.br](mailto:gabinete@pereiras.sp.gov.br) – PEREIRAS – Estado de São Paulo.

### **1.1 DESENHOS**

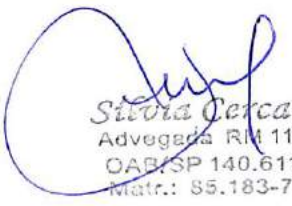
---

  
Dr. Carrito C. C. da Silva  
Procurador Jurídico  
OAB / SP 102807

  
Miguel Tomazela  
Prefeito Municipal

  
Engº Maurício Tápia  
Superintendente - RM  
Matr. 34.781-1



  
Silvia Cercal  
Advogada RM 111  
OAB/SP 140.611  
Matr.: 85.183-7



# Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Folha 282  
SSRH 0.03/2017  
CT SABESP 290/17

## Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100  
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

### LEI Nº 953/2014 De 07 de Abril de 2014

**“Altera Parcialmente o Plano Municipal de Saneamento Básico quanto ao Sistema de Abastecimento de Água instituído pela Lei 890/12, de 4 de Dezembro de 2012”**

**FLÁVIO PASCHOAL**, Prefeito Municipal de Pereiras, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Artigo 1º** - Fica alterado o Plano Municipal de Saneamento Básico instituído pela Lei nº 890/12, de 04 de dezembro de 2012, no que diz respeito ao Sistema de Abastecimento de Água, cuja concepção prevê, em seu capítulo 4, item 4.1: “Além do montante previsto no PMSB, para a ampliação da rede de distribuição, o município está pleiteando um aporte financeiro de R\$ 8332.365.26 para a implantação de um novo sistema produtor no elevatória e uma adutora de água bruta com extensão de 7,6 KM. “Que passa a vigorar com o seguinte plano: “Implantação de novo sistema produtor através de poços e adutoras com extensão estimada em 11 KM no valor de R\$ 1,094.550,00 com implantação prevista para o período de 2013 a 2014. Esta previsão está baseada nas informações disponíveis no momento, não possuindo as características e detalhamento típico dos projetos de engenharia e meio ambiente, As reais intervenções que serão realizadas nos sistemas de água e esgoto dependem de estudos detalhados e projetos específicos e das respectivas aprovações ambientais e dos demais órgãos de controle, que poderão resultar em ações, soluções e dispêndios diferentes dos previstos.”

**Artigo 2º** - Todas as ações relativas ao sistema de abastecimento de água serão pautadas no plano instituído pelo artigo 1º dessa lei.

Dr. Camilo C. C. da Silva  
Procurador Jurídico  
OAB / SP 102807

Miguel Tomazela  
Prefeito Municipal

Engº Maurício Tápia  
Superintendente - RM  
Matr. 34.781-1



Silvia Corral  
Advogada RM 111  
OAB/SP 140.611  
Matr.: 85.183-7



# Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Folha 283  
SSRH 0.03/2017  
CT SABESP 290/17

## Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100  
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo


**Artigo 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

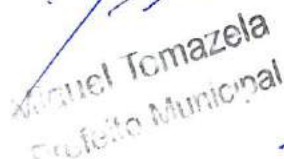
**Prefeitura Municipal de Pereiras, na data supra.**


  
**Flávio Paschoal**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em lugar de costume nesta Prefeitura Municipal, na data supra.


  
**Mário André Nali**  
Chefe de Gabinete

  
Dr. Camilo C. C. da Silva  
Procurador Jurídico  
OAB / SP 102807

  
**Miguel Tomazela**  
Prefeito Municipal

  
Engº Maurício Tápia  
Superintendente - RM  
Matr. 34.781-1



  
**Silvia Corral**  
Advogada - RM 441  
OAB/SP 140.614  
Matr.: 86.983-7